SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 28 de Dezembro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO XI | Nº 2204

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: Hugo Wanderley Cajú;
Vice-Presidente: Jeane Oliveira Moura Silva;

Secretário-Geral: Nielson Mendes da Silva;

1° Secretário: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;
2° Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior;
3° Secretário: Jorge Silva Dantas;
1° Tesoureiro: Nicolas Teixeira Tavares Pereira;
2° Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão;
3° Tesoureiro: Cláudio Roberto Ayres da Costa;

CONSELHO FISCAL:

Titulares:
Geraldo Novais Agra Filho;
Vinícius José Mariano de Lima;
Ramon Camilo Silva;

Suplentes:

João Victor Calheiros Amorim Santos;
Mailson de Mendonça Lima
Wilmário Valença Silva Junior;

COORDENADORIAS REGIONAIS:

Região Agreste Baixo São Francisco: Geraldo Cicero da Silva;
Região do Sertão: Josimar Dionísio;
Região Central: André Brandão de Almeida;
Região Norte: Manuilson Andrade Santos;
Região Metropolitana: George Clemente Vieira;
Região do Litoral Norte: Fernando Henrique Lima Cavalcante;
Região do Litoral Sul: Carlos Felipe Castro Jatobá Lins.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DA ZONA DA MATA ALAGOANA DO ESTADO DE ALAGOAS

CORSORCIO MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

Considerando as informações constantes nos despachos, documentos e parecer contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida pela Procuradoria Setorial de Licitação para contratar as empresas MIXPEL DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ nº 06.864.595/0001-00, LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA - ME inscrita no CNPJ nº 10.849.617/0001-30 e A SCRITTA PAPELARIA inscrita no CNPJ nº 39.431.935/0001-68, para aquisição de material de expediente destinado ao Consórcio Intermunicipal da Zona da Mata Alagoana e Serviços Públicos - COZAM. Essa ratificação se fundamenta no inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993. O valor global da contratação é de R$ 1.808,09 (mil, oitocentos e oito reais e nove centavos).
Maceió/AL, 27 de dezembro de 2023.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Presidente do COZAM

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:40B37527

CORSORCIO MUNICIPAL
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA ZONA DA MATA ALAGOANA E SERVIÇOS PÚBLICOS - COZAM, vem por meio deste Setor de Compras, com sede na Rua Sampaio Marquês, Ed. Delman, salas 109 e 110, nº 25, Pajuçara, Maceió - AL, 57030-107, comunicar aos interessados que está disponível o termo de referência através do e-mail cozamcpl@gmail.com referente a locação de VEÍCULOS LEVES E PESADOS para atender as unidades administrativas dos municípios consorciados ao COZAM. Que a partir desta data, serão contados no máximos 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas diretamente no setor de compras na sede do Cozam, de segunda a sexta-feira das 8h às 12 e das 14h às 17h ou no e-mail acima citado.

Maceió/AL, 27 de dezembro de 2023

JONATHA PEREIRA DE JESUS
Setor de Compras

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:730260ED

CORSORCIO MUNICIPAL
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA ZONA DA MATA ALAGOANA E SERVIÇOS PÚBLICOS - COZAM, vem por meio deste Setor de Compras, com sede na Rua Sampaio Marquês, Ed. Delman, salas 109 e 110, nº 25, Pajuçara, Maceió - AL, 57030-107, comunicar aos interessados que está disponível o termo de referência através do e-mail cozamcpl@gmail.com referente a locação de GERADORES para atender as unidades administrativas dos municípios consorciados ao COZAM. Que a partir desta data, serão contados no máximos 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas diretamente no setor de compras na sede do Cozam, de segunda a sexta-feira das 8h às 12 e das 14h às 17h ou no e-mail acima citado.

Maceió/AL, 27 de dezembro de 2023

JONATHA PEREIRA DE JESUS
Setor de Compras

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:54ABEF4C

CORSORCIO MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

Considerando as informações constantes nos despachos, documentos e parecer contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida pela Procuradoria Setorial de Licitação para contratar as empresas M. Z. BERNARDI E CIA LTDA inscrita no CNPJ nº 02.418.125/0001-61, P H FAUSTO JUNIOR LTDA inscrita no CNPJ nº 37.641.900/0001-28 e BL DISTRIBUIDORA inscrita no CNPJ nº 51.420.204/0001-12 , para aquisição de material de limpeza destinado ao Consórcio

Intermunicipal da Zona da Mata Alagoana e Serviços Públicos - COZAM. Essa ratificação se fundamenta no inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993. O valor global da contratação é de R$ 1.056,69 (mil, cinquenta e seis reais e sessenta e nove centavos).
Maceió/AL, 27 de dezembro de 2023.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Presidente do COZAM

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:ACDC2A0E

CORSORCIO MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2023*

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Zona da Mata Alagoana e Serviços Públicos - COZAM, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos.
RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de **Pregão Presencial nº 001/2023**, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de material elétrico, luminárias públicas de LED TIPO 01 E TIPO 02 E Equipamentos de Proteção Individual - EPI, para atender as necessidades das Prefeituras consorciadas ao COZAM, por um período de 12 (doze) meses, em favor das empresas ELETRICA NORDESTE LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 49.057.419/0001-79, ECMF DISTRIBUIDORA GERENCIAMENTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 45.616.940/0001-48, ELETRON ATACADO E VAREJO DE MATERIAIS LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 50.374.681/0001-26, M Z BERNARDI E CIA LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 02.418.125/0001-61, NACIONAL MATERIAIS ELETRICOS AL LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 47.615.627/0001-10, BCOM DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 02.810.692/0001-69, DELVALLE MATERIAIS ELÉTTRICOS LTDA – EPP inscrita no CNPJ sob o n.º 37.227.550/0001-58 e DL SOLUÇÕES ELETRICAS LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 50.493.662/0001-19, cujo valor final ficou definido em R$ 70.145.696,01 (setenta milhões, cento e quarenta e cinco mil e seiscentos e noventa e seis reais e um centavo).
Maceió/AL, 18 de dezembro de 2023.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Presidente do COZAM

*Reproduzido por incorreção, haja vista correção no valor total

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:E3C07EA9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2023

Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II, da Lei n° 14.133, de 2021;
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL.**, Inscrita no CNPJ sob o nº 12.227.351/0001-19
Contratada: **PUBLIX TREINAMENTO, PESQUISA E EVENTOS LTDA - EPP,** Inscrita no CNPJ sob o nº 23.834.824/0001-62;
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA A OPERACIONALIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE ANADIA/AL.**
Valor total: R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais)
Celebração: 17/11/2023;
Signatários: **José Celino Ribeiro de Lima** e **Gustavo Marinho de Gusmão**

Publicado por:
Lucas Marques Messias Dos Santos
Código Identificador:E0E3337D

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CONAMA 06/1986

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CONAMA 06/1986

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA, CNPJ: 12.227.351/0001-19, Avenida Moreira Lima, 13 – Centro – Anadia – Alagoas, torna público que requereu **ao IMA/AL**, a **Autorização Ambiental – AA**, para **PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, DA RUA JORGE APRÍGIO – TABULEIRO – ANADI/AL.** Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Publicado por:
Lucas Marques Messias Dos Santos
Código Identificador:95EF72C8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 007/2023

OBJETO: OBRAS E SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA LOURENÇO DE ALMEIDA NO POVOADO BÁLSAMO, NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA-AL . DATA/HORÁRIO: dia 17 de Janeiro de 2024, às 09h00min. LOCAL: Rua Samaritana, nº 1185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca/AL, CEP: 57.311-180. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: no site https://transparencia.arapiraca.al.gov.br/licitacoes

Arapiraca /AL, 27 de Dezembro de 2023.

MELANIA FONTES DE DEUS LEÃO
Presidente da CPL – Portaria nº 441/2023

Publicado por:
Louise Emmanuelle Silva Paixo
Código Identificador:8810CCC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA SRP Nº 007/2023

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia consultiva para modernização da gestão territorial e dos serviços fiscais do munícipio, provendo o aumento da capacidade de análise e de gestão urbana da Prefeitura Municipal de Arapiraca/AL . DATA/HORÁRIO: dia 21 de Fevereiro de 2024, às 09h00min. LOCAL: Rua Samaritana, nº 1185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca/AL, CEP: 57.311-180. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: no site https://transparencia.arapiraca.al.gov.br/licitacoes

Arapiraca /AL, 27 de Dezembro de 2023.

MELANIA FONTES DE DEUS LEÃO
Presidente da CPL – Portaria nº 441/2023

Publicado por:
Louise Emmanuelle Silva Paixo
Código Identificador:EB3B8E59

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE ALTERAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2023 (UASG: 982705)

O Município de Arapiraca, através de seu Pregoeiro, torna público que o Pregão Eletrônico nº 063/2023, que tem por objeto a aquisição de KIT PARA PLANETÁRIO, composto de Projetor, Computador e Software para Astronomia, para atender as necessidades do Centro de Apoio Planetário e Casa da Ciência, vinculado a Secretaria Municipal de Educação e Esporte de Arapiraca-AL, cujo aviso de licitação foi veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas em 27/12/2023, página 6, teve a disponibilidade do edital alterada para o dia 28/12/2023 no site www.gov.br/compras e o prazo de entrega das propostas alterado para a partir do dia 28/12/2023, às 8h, no site www.gov.br/compras, visto que diante de uma falha, o Edital não foi disponibilizado no sistema Comprasnet no dia 27/12/2023. As demais informações dispostas no aviso mencionado permanecem inalteradas.

Arapiraca – AL, 27 de dezembro de 2023.

PEDRO CAÍQUE DA SILVA NASCIMENTO
Pregoeiro – Portaria nº 918/2023.

Publicado por:
Pedro Caique da Silva Nascimento
Código Identificador:544B1842

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE REVOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA 018/2023

Considerando o poder-dever da Administração Pública de rever seus atos, cuja autotutela abrange a possibilidade de anular ou revogar seus atos administrativos quando estes se apresentarem, respectivamente, ilegais ou contrários à conveniência ou à oportunidade administrativa;

Considerando que a revogação faz-se necessária por erro material na elaboração do Edital, possibilitando assim efeito de restrição na competitividade:

RESOLVE

REVOGAR o Processo Administrativo nº 5660/2023, que ensejou a abertura da Concorrência 018/2023, tendo como objeto Obras e Serviços de Construção de uma Escola na Vila Bananeira, no município de Arapiraca/AL.

Arapiraca – AL, 27 de dezembro de 2023.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Louise Emmanuelle Silva Paixo
Código Identificador:6142E85C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2023(UASG: 982705)

Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Equipamentos de Fisioterapia e Materiais Médicos e Laboratoriais para Secretaria Municipal de Saúde.
Disponibilidade do Edital: a partir de 28/12/2023 no site www.gov.br/compras ou https://transparencia.arapiraca.al.gov.br/licitacoes.
Entrega das Propostas: a partir de 28/12/2023 às 8h no site www.gov.br/compras.
Abertura das Propostas: dia 11/01/2024, às 9h (horário de Brasília), no site www.gov.br/compras.
Arapiraca – AL, 27 de dezembro de 2023.

YASMIN OLIVEIRA KUMMER SOUZA RODRIGUES
Pregoeira – Portaria nº 918/2023

Publicado por:
Yasmin Oliveira Kummer Souza
Código Identificador:70AB8164

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO N° 30076/2023

DAS PARTES:MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 14.808.481/0001-70; G10 TRANSFORMADORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N° 38.120.508/0001-04.

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DO TIPO VAN COM ACESSIBILIDADE, COM VISTAS AO TRANSPORTE DE EQUIPE DE PROFISSIONAIS QUE EXECUTAM AS AÇÕES CONCERNENTES ÀS MISSÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ARAPIRACA/AL NECESSÁRIOS À AMPLIAÇÃO DA MOBILIDADE, ACESSIBILIDADE E TRANSPORTE DE IDOSOS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DEMAIS USUÁRIOS DO SUAS.

DA VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É AQUELE FIXADO NO TERMO DE REFERÊNCIA E SERÁ DE 06 (SEIS) MESES, COM INÍCIO NA DATA DE SUA ASSINATURA, PRORROGÁVEL NA FORMA DO ART. 57, §1º, DA LEI Nº 8.666, DE 1993.

DO PREÇO: O VALOR DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É DE R$ 310.000,00 (TREZENTOS E DEZ MIL REAIS).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 05.51.08.244.2030.5002 – PROGRAMAS ESPECIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, ELEMENTO DE DESPESA 4490.52.0.1.660.1.20001 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

DA DATA DA CELEBRAÇÃO:26 DE DEZEMBRO DE 2023

DOS SIGNATÁRIOS:JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, PREFEITO DE ARAPIRACA, INSCRITO NO CPF Nº 296.681.744-53 – P/CONTRATADA; FABRÍCIA SILVA DE ARAÚJO GALINDO, CPF Nº 049.077.394-00 – P/INTERVENIENTE; RODRIGO RODRIGUES MORAIS, INSCRITO NO CPF N° 901.773.801-44 – P/CONTRATADA.

Publicado por:
Marta Marques Dos Santos
Código Identificador:F5B2F2F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023 – CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Considerando a Homologação do Pregão Eletrônico nº 046/2023, Processo Administrativo nº 13135/2023, que tem por objetivo o Registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa para Aquisição de medicamentos manipulados a fim de atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Arapiraca, realizada em 21 de Dezembro de 2023 às 12h56min, convocamos para assinatura da Ata de Registro de Preços a empresa: **ELIAH FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA**, sob o nome de fantasia: ELIAH PHARMA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 68.577.063/0001-49, sediada na Rua Visconde de Pirajá, 86, Subsolo – Loja 2 e 3, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.410-000.

A assinatura da Ata de Registro de Preços deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias, de acordo com o subitem 4.1 do edital, in verbis:

4.1. Homologado o resultado da licitação, o (s) licitante (s) vencedor (es) será (ão) convocado (s) para formalizar a ARP no prazo de 05 (CINCO) DIAS e, obedecida à ordem de classificação e os quantitativos propostos, para fins de publicidade. O prazo para assinatura da ARP poderá ser prorrogado, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela administração.

Por fim, na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da ARP.

Arapiraca – AL, 27 de Dezembro de 2023.

ISABELA KETHELEN GOMES CAVALCANTE MONTES
Equipe de Apoio – Portaria nº 918/2023

Publicado por:
Isabela Kethelen Gomes Cavalcante
Código Identificador:CC1E2D41

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023 – CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Considerando a Homologação do Pregão Eletrônico nº 046/2023, Processo Administrativo nº 13135/2023, que tem por objetivo o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para Aquisição de medicamentos manipulados a fim de atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Arapiraca, realizada em 21 de Dezembro de 2023 às 12h56min**,** convocamos para assinatura da Ata de Registro de Preços a empresa: **FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FORMULAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.522.343/0001-77, sediada na Rua Príncipe Humberto, 140, Vila Campestre, São Bernardo do Campo/SP, CEP: 09.725-200.

A assinatura da Ata de Registro de Preços deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias, de acordo com o subitem 4.1 do edital, in verbis:

4.1. Homologado o resultado da licitação, o (s) licitante (s) vencedor (es) será (ão) convocado (s) para formalizar a ARP no prazo de 05 (CINCO) DIAS e, obedecida à ordem de classificação e os quantitativos propostos, para fins de publicidade. O prazo para assinatura da ARP poderá ser prorrogado, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela administração.

Por fim, na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da ARP.

Arapiraca – AL, 27 de dezembro de 2023.

ISABELA KETHELEN GOMES CAVALCANTE MONTES
Equipe de Apoio – Portaria 918/2023

Publicado por:
Isabela Kethelen Gomes Cavalcante
Código Identificador:A6036A6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 31067/2023

CONTRATO Nº 31067/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2023.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, E DO OUTRO LADO, A EMPRESA COMERCIAL NOVA ERA, CNPJ Nº 49.997.888/0001-78.

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS E AFINS, PARA O USO EM VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE ARAPIRACA/AL.

DO VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO É DE R$ 19.562,26 (DEZENOVE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS),

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS RESULTANTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.13.15.451.0020.6063 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. ELEMENTO DE DESPESAS 3.3.90.30/01500.1000010 – MATERIAL DE CONSUMO.

DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE CONTRATO SERÁ DE 04 (QUATRO) MESES, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DE SEU EXTRATO EM IMPRENSA OFICIAL, PODENDO SER PRORROGADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – P/ CONTRATANTE; ROANY IZIDORO SOARES ALVES – P/ INTERVENIENTE; E IZABEL TRACZ DE PAULA LOURO – P/ CONTRATADA.

DA DATA DE ASSINATURA: 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Kerley Larisse Lima Santana
Código Identificador:96149A80

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 29803/2023

CONTRATO Nº 29803/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2023.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, E DO OUTRO LADO, E A EMPRESA CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA, CNPJ Nº 47.270.248/0001-36.

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS E AFINS, PARA O USO EM VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE ARAPIRACA/AL.

DO VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO É DE R$ 2.991,00 (DOIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E UM REAIS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS RESULTANTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.13.15.451.0020.6063 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. ELEMENTO DE DESPESAS 3.3.90.30/01500.1000010 – MATERIAL DE CONSUMO.

DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE CONTRATO SERÁ DE 04 (QUATRO) MESES, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DE SEU EXTRATO EM IMPRENSA OFICIAL, PODENDO SER PRORROGADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – P/CONTRATANTE; ROANY IZIDORO SOARES ALVES – P/ INTERVENIENTE; E JOSÉ SALÉSIO MUNIZ DO AMARAL – P/ CONTRATADA.

DA DATA DE ASSINATURA: 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Kerley Larisse Lima Santana
Código Identificador:8E658FAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 29804/2023

CONTRATO Nº 29804/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2023.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, E DO OUTRO LADO, E A EMPRESA JN PNEUS LTDA, CNPJ Nº 44.472.217/0001-70.

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS E AFINS, PARA O USO EM VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE ARAPIRACA/AL.

DO VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO É DE R$ 22.469,20 (VINTE E DOIS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS RESULTANTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.13.15.451.0020.6063 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. ELEMENTO DE DESPESAS 3.3.90.30/01500.1000010 – MATERIAL DE CONSUMO.

DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE CONTRATO SERÁ DE 04 (QUATRO) MESES, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DE SEU EXTRATO EM IMPRENSA OFICIAL, PODENDO SER PRORROGADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – P/CONTRATANTE; ROANY IZIDORO SOARES ALVES – P/ INTERVENIENTE; E NATHALIA RICKEN OENNING – P/ CONTRATADA.

DA DATA DE ASSINATURA: 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Kerley Larisse Lima Santana
Código Identificador:5FFCA331

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 29807/2023

CONTRATO Nº 29807/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2023.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, E DO OUTRO LADO, E A EMPRESA RC AUTO PNEUS PEÇAS SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 09.312.706/0001-63.

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS E AFINS, PARA O USO EM VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE ARAPIRACA/AL.

DO VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO É DE R$ 75.390,00 (SETENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E NOVENTA REAIS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS RESULTANTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.13.15.451.0020.6063 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. ELEMENTO DE DESPESAS 3.3.90.30/01500.1000010 – MATERIAL DE CONSUMO.

DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE CONTRATO SERÁ DE 04 (QUATRO) MESES, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DE SEU EXTRATO EM IMPRENSA OFICIAL, PODENDO SER PRORROGADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – P/CONTRATANTE; ROANY IZIDORO SOARES ALVES – P/ INTERVENIENTE; E RANGEL CASSIO NEVES DOS SANTOS – P/ CONTRATADA.

DA DATA DE ASSINATURA: 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Kerley Larisse Lima Santana
Código Identificador:709F518D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 29809/2023

CONTRATO Nº 29809/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2023.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, E DO OUTRO LADO, E A EMPRESA CPX DISTRIBUIDORA S/A, CNPJ Nº 10.158.356/0001-01.

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS E AFINS, PARA O USO EM VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE ARAPIRACA/AL.

DO VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO É DE R$ 31.256,00 (TRINTA E UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS RESULTANTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.13.15.451.0020.6063 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. ELEMENTO DE DESPESAS 3.3.90.30/01500.1000010 – MATERIAL DE CONSUMO.

DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE CONTRATO SERÁ DE 04 (QUATRO) MESES, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DE SEU EXTRATO EM IMPRENSA OFICIAL, PODENDO SER PRORROGADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – P/CONTRATANTE; ROANY IZIDORO SOARES ALVES – P/ INTERVENIENTE; E LEONARDO CEZAR BITENCOURT – P/ CONTRATADA.

DA DATA DE ASSINATURA: 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Kerley Larisse Lima Santana
Código Identificador:761DAC86

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2023 (UASG: 982705)

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de utensílios de cozinha para atender as necessidades dos programas, serviços e órgãos ligados a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS. Disponibilidade do Edital: a partir de 28/12/2023 no site www.gov.br/compras ou https://transparencia.arapiraca.al.gov.br/licitacao. Entrega das Propostas: a partir de 28/12/2023 às 08h no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: dia 11/01/2023, às 14h:30min (horário de Brasília), no site www.gov.br/compras.

Arapiraca – AL, 27 de dezembro de 2023.

JOSÉ EUCLIDES DA SILVA JÚNIOR
Pregoeiro – Portaria nº 918/2023

Publicado por:
José Euclides da Silva Júnior
Código Identificador:86AD1C91

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 29811/2023

CONTRATO Nº 29811/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2023.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, E DO OUTRO LADO, E A EMPRESA EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ Nº 44.116.889/0001-42.

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS E AFINS, PARA O USO EM VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE ARAPIRACA/AL.

DO VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO É DE R$ 1.544,00 (UM MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS RESULTANTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.13.15.451.0020.6063 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. ELEMENTO DE DESPESAS 3.3.90.30/01500.1000010 – MATERIAL DE CONSUMO.

DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE CONTRATO SERÁ DE 04 (QUATRO) MESES, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DE SEU EXTRATO EM IMPRENSA OFICIAL, PODENDO SER PRORROGADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – P/CONTRATANTE; ROANY IZIDORO SOARES ALVES – P/ INTERVENIENTE; E JHANSSEN RENAN MEDEIROS – P/ CONTRATADA.

DA DATA DE ASSINATURA: 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Kerley Larisse Lima Santana
Código Identificador:6C2DEFAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 29813/2023

CONTRATO Nº 29813/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2023.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, E DO OUTRO LADO, E A EMPRESA MAX AUTOPECAS LTDA, CNPJ Nº 42.856.969/0001-09.

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS E AFINS, PARA O USO EM VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE ARAPIRACA/AL.

DO VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO É DE R$ 15.909,80 (QUINZE MIL, NOVECENTOS E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS RESULTANTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.13.15.451.0020.6063 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. ELEMENTO DE DESPESAS 3.3.90.30/01500.1000010 – MATERIAL DE CONSUMO.

DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE CONTRATO SERÁ DE 04 (QUATRO) MESES, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DE SEU EXTRATO EM IMPRENSA OFICIAL, PODENDO SER PRORROGADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – P/CONTRATANTE; ROANY IZIDORO SOARES ALVES – P/ INTERVENIENTE; E TATIANE DA SILVA RODRIGUES – P/ CONTRATADA.

DA DATA DE ASSINATURA: 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Kerley Larisse Lima Santana
Código Identificador:548057FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2860/2022 – 1DOC

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2860/2022 – 1Doc

4º Termo de Apostilamento ao **Contrato n° 2860/2022 – 1Doc**, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, inscrito no **CNPJ nº 12.198.693/0001-58**, com sede na Rua Samaritana, nº 1.185, Bairro Santa Edwiges – Arapiraca/AL, CEP: 57.311-180, neste ato representado por seu prefeito, Sr. JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, brasileiro, CPF nº 296.681.744-53 e RG nº 299387 SEDS/AL, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, neste ato representado pela Sra. MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA, Secretária Municipal de Gestão Pública, CPF nº 164.597.174-00, do outro lado a empresa **MEGA BYTE MAGAZINE LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 08.792.763/0001-24**, sediada na Rua Pedro Natalio Lorenzetti, nº 95, Bairro Centro, Lençóis Paulista – São Paulo/SP, CEP: 18.680-110, representada pelo Sr. CARLOS EDUARDO TORCINELI, CPF nº 302.223.168-70 e RG nº 41.113.391-3 SSP/SP, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, tem como justos, pactuados e contratados este ajuste, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar 123/06 (alterada pela Lei Complementar 147/2014) e Decreto Municipal nº 2.693, de 20 de janeiro de 2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, com suas alterações, Adesão à ARP nº 045/2022, Processo nº 2860/2022.

O objeto deste Termo de Apostilamento é realizar a alteração da fonte de recurso por onde correrão as despesas decorrentes do **Contrato n° 2860/2022 – 1Doc**, que serão executados no exercício de 2023, conforme previsto no Parágrafo Único, CLÁUSULA SEXTA do referido contrato.

Para os fins a que se destina o presente Termo de Apostilamento, no **Contrato n° 2860/2022**, que passa a contar com a seguinte descrição:

Onde se lê:

PROGRAMA DE TRABALHO	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR (R$)
MANUTENÇÃO DO BL PSB – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	05.51.08.244.2030.6015	4.4.9.0.52.016601.020001	R$ 62.400,00

Leia-se:

PROGRAMA DE TRABALHO	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR (R$)
MANUTENÇÃO DO BL PSB – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL	05.51.08.244.2030.6015	4.4.9.0.52.026601.020001	R$ 62.400,00

BÁSICA			

Esta apostila passa a fazer parte integrante do **Contrato n° 2860/2022 – 1Doc**, para todos os efeitos legais, por não caracterizar alteração do mesmo, conforme previsto no art. 65, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Arapiraca/AL, 19 de dezembro de 2023.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:9C002879

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
2º TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO Nº 5012/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, COM INTERVENIÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 14.808.481/0001-70 E A EMPRESA M S ZOPELA

TERMO DE APOSTILAMENTO

2º Termo de Apostilamento referente ao **Contrato nº 5012/2023**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, CNPJ nº 12.198.693/0001-58, com interveniência do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAPIRACA**, CNPJ nº 14.808.481/0001-70 e a empresa **M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 28.779.013/0001-20, cujo objeto consiste na aquisição de gêneros alimentícios (lanches) que serão destinados para os programas e serviços da Assistência Social, incluindo o Restaurante Popular do Município de Arapiraca, Alagoas..

O objeto deste Termo de Apostilamento é realizar a alteração da fonte de recurso por onde correrão as despesas decorrentes do **Contrato n° 5012/2023**, que serão executados no exercício de 2023, conforme previsto no Parágrafo Único, CLÁUSULA SEXTA do referido contrato.

Para os fins a que se destina o presente Termo de Apostilamento, no **Contrato n° 5012/2023**, que passa a contar com a seguinte descrição:

Onde se lê:
CLÁUSULA SEXTA

PROGRAMA DE TRABALHO	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA
MANUTENÇÃO DO BL PSB – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	05.51.08.244.2030.6015	3.3.9.0.30.016611.020002

Leia-se:
CLÁUSULA SEXTA

PROGRAMA DE TRABALHO	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA
MANUTENÇÃO DO BL PSB – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	05.51.08.244.2030.6015	3.3.9.0.30.026601.020002

Esta apostila passa a fazer parte integrante do Contrato nº 5012/2023, para todos os efeitos legais, por não caracterizar alteração do mesmo, conforme previsto no art. 65, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Arapiraca, 19 de dezembro de 2023.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:CAA6B1FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
ATO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2023 (UASG: 982705)

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de fardamentos para a Secretaria Municipal de Saúde. Disponibilidade do Edital: a partir de 28/12/2023 no site www.gov.br/compras ou https://transparencia.arapiraca.al.gov.br/licitacao. Entrega das Propostas: a partir de 28/12/2023 às 08h no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: dia 12/01/2023, às 09h:30min (horário de Brasília), no site www.gov.br/compras.

Arapiraca – AL, 27 de dezembro de 2023.

JOSÉ EUCLIDES DA SILVA JÚNIOR
Pregoeiro – Portaria nº 918/2023

Publicado por:
José Euclides da Silva Júnior
Código Identificador:F9497BB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO (ACRÉSCIMO) AO CONTRATO Nº 4294/2023

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE; JHB GOMES PRODUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 18.899.026/0001-89

DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO O ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 23,18% DO CONTRATO N° 4294/2023, CONFORME DEMONSTRATIVO CONSTANTE NO ANEXO DESTE INSTRUMENTO.

DO VALOR: O VALOR DESTE TERMO ADITIVO EQUIVALE A R$ 438.302,75 (QUATROCENTOS E TRINTA E OITO MIL, TREZENTOS E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE TERMO ADITIVO CORRERÃO À CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 10.10.13.122.2020.2084 – APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CÍVICAS, CULTURAIS, RELIGIOSAS E ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39 FONTE 01500.1.000010 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOAS JURÍDICAS.

DA VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA ASSINATURA.

DO GESTOR: POR FORÇA DESTE TERMO ADITIVO, O GERENCIAMENTO DO CONTRATO PASSARÁ A SER REALIZADO PELA SERVIDORA ANNA CAROLLYNNA LEITE PACHECO, CPF N° 114.133.334-19.

DA INALTERABILIDADE: PERMANECEM INALTERADAS, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO N° 4294/2023.

DA DATA DA CELEBRAÇÃO: 22 DE DEZEMBRO DE 2023

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53 – P/CONTRATANTE; MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO, INSCRITA NO CPF Nº 054.613.994-95 – P/ INTERVENIENTE; JACKSON HENRIQUE BURGOS GOMES, CPF N° 019.404.954-07 – P/CONTRATADA.

Publicado por:
Marta Marques Dos Santos
Código Identificador:5E972082

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2023 (UASG: 982705)

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para locação de veículos com motoristas devidamente habilitados, para realização de serviços inerentes aos diversos Órgãos/Secretarias que compõem o sistema organizacional da Prefeitura Municipal de Arapiraca.
Disponibilidade do Edital: a partir de 28/12/2023 no site www.gov.br/compras ou https://transparencia.arapiraca.al.gov.br/licitacoes. Entrega das Propostas: a partir de 28/12/2023 às 8h no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: dia 11/01/2024, às 9h (horário de Brasília), no site www.gov.br/compras.
Arapiraca – AL, 27 Dezembro de 2023.

MARA MIRELLE SOARES DE OLIVEIRA VALERIANO
Pregoeira – Portaria nº 918/2023

Publicado por:
Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano
Código Identificador:FCDE6995

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2023 (UASG: 982705)

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento da frota de veículos oficiais e locados do município de Arapiraca/AL, por meio de sistema eletrônico, com a utilização de etiqueta/tag com tecnologia RFID ou similar, e eventual solicitação, também, de cartões magnéticos, a critério do município, de aceitação para aquisição de combustíveis (gasolina, diesel comum e diesel S10), em postos credenciados, com a utilização de sistema integrado via internet para monitoramento de abastecimentos. Disponibilidade do Edital: a partir de 28/12/2023 no site www.gov.br/compras ou https://transparencia.arapiraca.al.gov.br/licitacao. Entrega das Propostas: a partir de 28/12/2023 às 08h no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: dia 15/01/2023, às 09h:30min (horário de Brasília), no site www.gov.br/compras.

Arapiraca – AL, 27 de dezembro de 2023.

JOSÉ EUCLIDES DA SILVA JÚNIOR
Pregoeiro – Portaria nº 918/2023

Publicado por:
José Euclides da Silva Júnior
Código Identificador:953476F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DA PUBLICAÇÃO AO 3º TERMO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO DE Nº 9667/2022.

EXTRATO DA PUBLICAÇÃO AO 3º TERMO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO DE Nº 9667/2022.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 12.198.693/0001-58, E A EMPRESA W&L CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 21.162.446/0001-92.

DO OBJETO: ESTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL E DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 9667/2022, NOS TERMOS DA SUA CLÁUSULA 2.4.

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E DO PRAZO DE EXECUÇÃO: FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS DO ENCERRAMENTO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.

FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DO TERMINO DO 1º TERMO ADITIVO.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS RESULTANTES DESTE TERMO ADITIVO CORRERÃO POR CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 13.13.15.452.1030.1147.0.1.500.1.000010 , 13.13.15.452.1030.1147.2.1.500.1.000010 E 13.13.15.452.1030.1147.0.1.700.1.002100 – ELEMENTOS DE DESPESA 4.4.9.0.51.00.00.00.0000.

DA DATA DE ASSINATURA: 19 DE DEZEMBRO DE 2023.
DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO. E, POR ESTAREM JUSTOS E ACORDES.
DOS SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE, JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA; CONTRATADA, WEMERSON DA SILVA , W&L CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA.

Publicado por:
Regis Cledson Firmino da Silva
Código Identificador:A6500EDB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal No 8.666/93, resolve, com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral deste Município na sua fase interna, considerando sua plena regularidade, **HOMOLOGAR** o certame licitatório, pregão eletrônico nº 36/2023, processo administrativo nº 11080064/2023, cujo objeto é registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento do Projeto "Atalaia, Cidade da Gente: Estudos Regionais, História e Geografia – Ensino Fundamental", para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Atalaia/AL, de acordo com as especificações constante no edital, em favor da empresa: DIDATICOS EDITORA LTDA, CNPJ 17.164.399/0001-49, vencedora do lote 01 (item 01), com valor unitário de R$169,00 (cento e sessenta e nove reais).

Atalaia/AL, 27 de dezembro de 2023.

CECÍLIA LIMA HERRMANN
Prefeita do Município de Atalaia/AL

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:2CE81DD2

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2023
PE-34/2023 PROCESSO: 11010094/2023
ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, CNPJ 12.200.143/0001-26.
FORNECEDORA REGISTRADA: **CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.719.523/0001-34.
Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição de equipamentos e materiais permanentes referente ao saldo remanescente das emendas/propostas**,** destinados a Secretaria de Saúde do Município de Atalaia/AL.
Vencedora dos itens com valores unitários de: 04 (R$730,00), 05 (R$640,00) e 18 (R$610,00);
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
SIGNATÁRIOS: Cecilia Lima Herrmann, pelo ORGÃO GERENCIADOR e Leonardo Maria Claro, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:F35ADCB5

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITACÃO
Pregão Eletrônico nº 41/2023
OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de conjuntos didáticos pedagógicos e práticos de jogos, para atender as demandas de todas as creches e escolas compõem a Rede Municipal de Ensino de Atalaia /AL.
Data: 10/01/2024 às 10h00min. (horário de Brasília).
O pregão será realizado através do sistema BNC.
O edital encontra-se disponível no site:http://www.bnc.org.br
Informações pelo e-mailcplatalaia01@gmail.com

SABINE CARNIEL GUILHERME
Pregoeira

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:56DF7FA4

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO
A Prefeitura Municipal de Atalaia, inscrita no CNPJ sob o nº12.200.143/0001-26, representada neste ato pelo Setor de Compras informa que está recebendo cotações de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de bebedouro industrial, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. O prazo para envio de cotações será de (05) cinco dias úteis, a partir desta publicação. Mais informações e retirada do Termo de Referência pelo e-mail: setordecompras.atalaia@gmail.com.

JOÃO LUIS COSTA CUNHA
Diretor do Setor de Compras

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:77A16CAC

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal No 8.666/93, resolve, com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral deste Município na sua fase interna, considerando sua plena regularidade, **HOMOLOGAR** o certame licitatório, pregão eletrônico nº 37/2023, processo administrativo nº 08140009/2023, cujo objeto é registro de preço para futura aquisição de Aparelho Ultrassom Odontológico, para atender a demanda do setor de saúde bucal de Saúde do Município de Atalaia/Alagoas, a serem adquiridos através da Portaria nº 3.391 de 10 de dezembro de 2020, em favor da empresa: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ 38.259.748/0001-86, vencedora do item 01, com valor unitário de R$942,00 (novecentos e quarenta e dois reais).

Atalaia/AL, 27 de dezembro de 2023.

CECÍLIA LIMA HERRMANN
Prefeita do Município de Atalaia/AL

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:98525AB2

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2022
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, CNPJ: 12.200.143/0001-26.
CONTRATADA: **TARRAGO CONSULTORIA E PROJETOS,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 47.184.087/0001-68.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço técnico de Gestão de Convênios, Contratos e Repasse e instrumentos congêneres relativos às transferências voluntárias de recursos federais para o Município de Atalaia/AL.
OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO da vigência do contrato de dispensa de licitação nº 04/2022
Dotação Orçamentária:
ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
UNIDADE 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINITRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PROJETO/ATIVIDADE 2008 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
ELEMENTO DE DESPESA /FONTE DE RECURSO:
3.3.3.9.0.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Vigência do contrato: 12 (doze) meses, 09/12/2023 à 09/12/2024.
SIGNATÁRIOS: CECILIA LIMA HERRMANN, pela CONTRATANTE, Sr. RENATO TARRAGO M. DA SILVA, pela CONTRATADA.

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:370EB42D

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2023
PE-36/2023
PROCESSO: 11080064/2023
ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, CNPJ 12.200.143/0001-26.
FORNECEDORA REGISTRADA: DIDATICOS EDITORA LTDA, inscrita
no CNPJ nº 17.164.399/0001-49.
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento do Projeto "Atalaia, Cidade da Gente: Estudos Regionais, História e Geografia – Ensino Fundamental", para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Atalaia/AL.
Vencedora do item 01, valor unitário de (R$169,00).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
SIGNATÁRIOS: Cecilia Lima Herrmann, pelo ORGÃO GERENCIADOR Lidianaria Rodrigues Moreira, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:B7370B72

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2023
PE-37/2023
PROCESSO: 08140009/2023
ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, CNPJ 12.200.143/0001-26.
FORNECEDORA REGISTRADA: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.259.748/0001-86.
Objeto: Aquisição de Aparelho Ultrassom Odontológico, para atender a demanda do setor de saúde bucal de Saúde do Município de Atalaia/Alagoas, a serem adquiridos através da Portaria no 3.391 de 10 de dezembro de 2020.
Vencedora do item 01, valor unitário de (R$942,00).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
SIGNATÁRIOS: Cecilia Lima Herrmann, pelo ORGÃO GERENCIADOR CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:0F59CB20

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 357, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais diplomas legais.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR A PEDIDO o Servidora efetiva GLAUCIA MARIA DE VASCONCELOS CAVALCANTE, CPF: 030.564.504-70, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Registre-se e cumpra-se.

CECÍLIA LIMA HERRMANN
Prefeita do Município de Atalaia

A presente Portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Atalaia, Estado de Alagoas, aos 27 de dezembro de 2023.

EMANUEL HENRIQUE EMILIANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 210/2021

Publicado por:
Daynara Maria Teixeira Santos
Código Identificador:D61661D2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 16/2023 da Dispensa 12/2023, processo administrativo nº 0001.007.2606-2023. Das Partes: CÂMARA MUNICIPAL DA BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ sob o nº 01.687.166/0001-90 e a empresa QUALLITY SAUDE AMBIENTAL LTDA - CNPJ 25.311.346/0001-31, Do Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas. Valor: R$ 6.797,28 (seis mil, setecentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos). - Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 01.010.01.031.0001.2001 – Manutenção das Atividades Câmara Municipal. Elemento de Despesa: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Do prazo: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato. Data da assinatura: 26/12/2023.

Publicado por:
Cicera Gouveia Vilela Damasceno
Código Identificador:61516CCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARRA DE SÃO MIGUEL
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 119/2023
PROCESSO: 1106.0010.2023
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
CONTRATA: **B. MARIA PIMENTEL AGRA - ME**, inscrita no CNPJ Nº **33.185.946/0001-29**.
OBJETO: O objeto do Termo de Contrato é a Contratação de empresa especializada na manutenção de linha branca para atender as necessidades do Município de Barra de São Miguel, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico 25/2022 e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independentemente de transcrição.
DATA DA ASSINATURA: 16/11/2023
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é até 31 de dezembro de 2023.
VALOR - O valor global do contrato é de R$ 135.431,00 (cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e trinta e um reais).SIGNATÁRIOS: **Benedito de Lira**, pela CONTRATANTE; e **Bianca Maria Pimentel Agra,** pela CONTRATADA.

Publicado por:
Michelle Roberta Teodoro Ribeiro
Código Identificador:E116F8BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL
GABINETE DO PREFEITO
Praça Valdomiro Otávio Nascimento, s/n, Centro - Barra de São Miguel/AL – CEP 57.180.000 - CNPJ: 12.263.869/0001-08

Processo Administrativo nº 1018.0015/2023

HOMOLOGAÇÃO

O **Prefeito Municipal de Barra de São Miguel**, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento da Comissão Permanente de Licitações – CPL/BSM, devidamente designada pela Portaria nº 140 de 07 de novembro de 2023 do Prefeito de Barra de São Miguel, Parecer nº 426/2023 – PGM/BSM, **RESOLVE HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº 04/2023 – CPL/BSM, classificando vencedora do certame seletivo a empresa JRA Construtora Ltda., com o valor global de R$ 692.366,22 (seiscentos e noventa e dois mil, trezentos e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos).

Barra de São Miguel, em 26 de dezembro

BENEDITO DE LIRA
Prefeito

Publicado por:
Michelle Roberta Teodoro Ribeiro
Código Identificador:C81C9420

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE CONTRATO

SÚMULA
CONTRATO Nº 125/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1018.0015/2023
Das Partes: - Prefeitura da Barra de São Miguel/AL.
Pça. Valdomiro Otávio, s/n, Centro, Barra de São Miguel/AL.
CNPJ: 12.263.869/0001-08.
- JRA CONSTRUTORA LTDA.
Rua Projetada Veleiros do Francês, S/N, Quadra B Lote 21, Povoado Pedras, Marechal Deodoro/AL
CNPJ: 19.971.010/0001-00.
Do Objeto: Execução das Obras e Serviços de Construção de Estrutura com Pier para Beneficiamento e Comercialização do Massunim, localizada no Município de Barra de São Miguel.
Do Valor: R$ 692.366,22 (seiscentos e noventa e dois mil, trezentos e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos).
Da Dotação Orçamentária: - Órgão: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação;
- Unidade Orçamentária: 1010 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação;
- Estrutura Programática: 10.1010.08.244.0003.1065 – Construção de Estrutura com Pier para Beneficiamento e Comercialização do Massunim da Barra de São Miguel;
- Elemento de Despesa:
4490510000/170000000 – Obras e Instalações;
4490510000/150000000 – Obras e Instalações

Do Prazo: O prazo de execução dos serviços será de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados do recebimento da Ordem Inicial de Serviço.
Da Data: 27.12.2023
Dos Signatários:
Benedito de Lira - CPF: 003.225.984-00
Joelice Jessica Basílio da Silva - CPF: 082.034.774-45

Publicado por:
Michelle Roberta Teodoro Ribeiro
Código Identificador:13423DF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, **RATIFICO** à contratação do saldo remanescente da licitação de Manutenção de Linha Branca, através da empresa **B. MARIA PIMENTEL AGRA - ME, CNPJ: 33.185.946/0001-29**, com o valor global de R$ 135.431,00 (cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e trinta e um reais), nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

Barra de São Miguel/AL, 16 de Novembro de 2023.

BENEDITO DE LIRA
Prefeito

Publicado por:
Michelle Roberta Teodoro Ribeiro
Código Identificador:5ABB27E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE CONTRATO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL
SÚMULA

CONTRATO Nº 124/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0915.0022/2023
Das Partes: - Prefeitura da Barra de São Miguel/AL.Pça. Valdomiro Otávio, s/n, Centro, Barra de São Miguel/AL.CNPJ: 12.263.869/0001-08.
MC Construções e Empreendimentos Ltda.Rua Epaminondas Gracindo, nº 22, Sala 07, Pajuçara – Maceió/AL.CNPJ: 19.233.416/0001-88.
Do Objeto: Execução das Obras e Serviços de Conclusão das Obras de Reforma, Ampliação e Adequação da Creche Leonita Vieira Cavalcanti de Melo.
Do Valor: R$ 1.573.670,09 (um milhão, quinhentos e setenta e três mil, seiscentos e setenta reais e nove centavos).
Da Dotação Orçamentária: - Órgão: Secretaria Municipal de Educação;
- Ação: 1039;
- Elemento de Despesa: 4490510000.
- Fonte: 1544.00.000
Do Prazo: O prazo de execução dos serviços será de 240(duzentos e quarenta) dias consecutivos, contados do recebimento da Ordem Inicial de Serviço.
Da Data: 27.12.2023
Dos Signatários:
Benedito de Lira - CPF: 003.225.984-00
Carlos José Wanderley de Barros Filho - CPF: 071.685.404-08

Publicado por:
Michelle Roberta Teodoro Ribeiro
Código Identificador:2EDC2B12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL
GABINETE DO PREFEITO
Praça Valdomiro Otávio Nascimento, s/n, Centro - Barra de São Miguel/AL – CEP 57.180.000 - CNPJ: 12.263.869/0001-08

Processo Administrativo nº 0915.0022/2023

HOMOLOGAÇÃO

O **Prefeito Municipal de Barra de São Miguel**, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento da Comissão Permanente de Licitações – CPL/BSM, devidamente designada pela Portaria nº 140 de 07 de novembro de 2023 do Prefeito de Barra de São Miguel, Parecer nº 428/2023 – PGM/BSM, **RESOLVE HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº 03/2023 – CPL/BSM, classificando vencedora do certame seletivo a empresa MC Construções e Empreendimentos Ltda., com o valor global de R$ 1.573.670,09 (um milhão, quinhentos e setenta e três mil, seiscentos e setenta reais e nove centavos).
Barra de São Miguel, em 26 de dezembro de 2023.

BENEDITO DE LIRA
Prefeito

Publicado por:
Michelle Roberta Teodoro Ribeiro
Código Identificador:A522EDF3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO D-54

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 72, inciso VIII, Lei Federal nº 14.133/2021, considerando os documentos que consta dos autos do presente processo, fica AUTORIZADO o referido processo de Dispensa, para contratação de empresa para Aquisição Projetores Multimidia, com a empresa W. K. M. Soluções Tecnológicas Ltda, inscrita no CNPJ n°: 29.529.181/0001-20, com um valor contratado de R$ 11.100,00 (onze mil e cem reais), vigente por 12 (doze) meses, com fulcro na inteligência do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

EMILIO WAGNER FIRMINO SILVA
Secretário de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n° 087/2023 – Processo Administrativo: 121.2023/002. Dispensa n° 054/2023. Fundamentação Legal: art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 – Contratante: Município de Batalha/AL – Contratada: W. K. M. Soluções Tecnológicas Ltda, inscrita no CNPJ n°: 29.529.181/0001-20 – Objeto: Aquisição Projetores Multimidia, com o intuito de atender a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, do município de Batalha/AL. Valor Contratado: R$ 11.100,00 (onze mil e cem reais).

Publicado por:
Marlon Ferreira da Silva
Código Identificador:8A74D37D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO A-8

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Face aos constantes nos autos do procedimento de Adesão de ARP nº 008/2023 – Fundamentação Legal: no art. 15, do decreto 7.892/2013 e da lei 8.666/93 – referente ao Processo nº 116.2023/002. Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMATICA**, mediante à **Ata de Registro de Preços n° 950/2023 oriunda do Pregão Eletrônico nº 10.109/2023 da Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP**. **HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO** do objeto do certame, do presente processo, para que se produzam os devidos efeitos legais, para a empresa **FORMATTI TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ n°: 08.629.276/0001-45** – valor do contrato é de R$ 39.428,69 (trinta e nove mil quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta e nove centavos).

EMÍLIO WAGNER FIRMINO SILVA
Secretário Municipal de Finanças

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº 082/2023 – Processo Licitatório Principal nº 116.2023/002 – Contratação: Adesão de Ata de Registro de Preços nº 008/2023 – Fundamentação Legal: art. 15, do decreto 7.892/2013 e da lei 8.666/93 – **FORMATTI TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ n°: 08.629.276/0001-45**, Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA** – R$ 39.428,69 (trinta e nove mil quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta e nove centavos).

Publicado por:
Marlon Ferreira da Silva
Código Identificador:6F00519D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE E EXTRATO DE CONTRATO I-16

MUNICÍPIO DE BATALHA/AL

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

Face aos constantes nos autos do procedimento de Inexigibilidade 016/2023, do município de Batalha/AL, referente ao processo 120.2023/002. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de serviço de capacitação dos servidores da Secretaria de Assistência Social juntamente com palestras destinadas aos beneficiários, pelos programas da assistência social, AUTORIZAÇÃO o objeto do certame, do presente processo, para que se produzam os devidos efeitos legais, para a empresa: W. C. Costa Instituto Ápice Ltda (CNPJ nº 44.885.906/0001-06) - Valor do Contrato: de R$ 179.435,60 (cento e setenta e nove mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos).

EMILIO WAGNER FIRMINO SILVA
Secretário Municipal de Finanças

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Nº 086/2022 – Processo Licitatório nº 120.2023/002 – Contratação: Inexigibilidade 016/2022– Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133 (Art. 74, inciso III) – Contratada: W. C. Costa Instituto Ápice Ltda (CNPJ nº 44.885.906/0001-06) – Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de serviço de capacitação dos servidores da Secretaria de Assistência Social juntamente com palestras destinadas aos beneficiários, pelos programas da assistência social– Valor do Contrato: de R$ 179.435,60 (cento e setenta e nove mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos).

Publicado por:
Marlon Ferreira da Silva
Código Identificador:C2F643B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO A-9

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Face aos constantes nos autos do procedimento de Adesão de ARP nº 009/2023 – Fundamentação Legal: no art. 15, do decreto 7.892/2013 e da lei 8.666/93 – referente ao Processo nº 117.2023/002. Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMATICA**, mediante à **Ata de Registro de Preços nº 952/2023 oriunda do Pregão Eletrônico nº 10.109/2023 da Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP**. **HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO** do objeto do certame, do presente processo, para que se produzam os devidos efeitos legais, para a empresa **LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER – EPP, inscrita no CNPJ n° 12.162.386/0001-17** – valor do contrato é de R$ 5.792,29 (cinco mil setecentos e noventa e dois reais e vinte e nove centavos).

EMÍLIO WAGNER FIRMINO SILVA
Secretário Municipal de Finanças

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº 083/2023 – Processo Licitatório Principal nº 117.2023/002 – Contratação: Adesão de Ata de Registro de Preços nº 009/2023 – Fundamentação Legal: art. 15, do decreto 7.892/2013 e da lei 8.666/93 – **LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER – EPP, inscrita no CNPJ n°: 12.162.386/0001-17**, Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA** – R$ 5.792,29 (cinco mil setecentos e noventa e dois reais e vinte e nove centavos).

Publicado por:
Marlon Ferreira da Silva
Código Identificador:E5977693

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO A-10

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Face aos constantes nos autos do procedimento de Adesão de ARP nº 010/2023 – Fundamentação Legal: no art. 15, do decreto 7.892/2013 e da lei 8.666/93 – referente ao Processo nº 118.2023/002. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO**, mediante à Adesão da **Ata de Registro Preços n° 529/2023 oriunda do Pregão Eletrônico nº 11.125/2023 da Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP**. **HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO** do objeto do certame, do presente processo, para que se produzam os devidos efeitos legais, para a empresa **MAX MOVE COMÉRCIO DE MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o **nº 03.963.184/0001-83** – valor do contrato é de R$ 55.640,34 (cinquenta e cinco mil seiscentos e quarenta reais e trinta e quatro centavos).

EMÍLIO WAGNER FIRMINO SILVA
Secretário Municipal de Finanças

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº 084/2023 – Processo Licitatório Principal nº 118.2023/002 – Contratação: Adesão de Ata de Registro de Preços nº 010/2023 – Fundamentação Legal: art. 15, do decreto 7.892/2013 e da lei 8.666/93 – **MAX MOVE COMÉRCIO DE MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o **nº 03.963.184/0001-83**, Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA** – R$ 55.640,34 (cinquenta e cinco mil seiscentos e quarenta reais e trinta e quatro centavos).

Publicado por:
Marlon Ferreira da Silva
Código Identificador:C61DF939

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO A-11

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Face aos constantes nos autos do procedimento de Adesão de ARP nº 011/2023 – Fundamentação Legal: no art. 15, do decreto 7.892/2013 e da lei 8.666/93 – referente ao Processo nº 119.2023/002. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO**, mediante à Adesão da **Ata de Registro de Preços n° 530/2023 oriunda do Pregão Eletrônico nº 11.125/2023 da Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP**. HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO do objeto do certame, do presente processo, para que se produzam os devidos efeitos legais, para a empresa **FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.368.875/0001-52** – valor do contrato é de R$ 51.331,00 (cinquenta e um trezentos e trinta e um reais).

EMÍLIO WAGNER FIRMINO SILVA
Secretário Municipal de Finanças

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº 085/2023 – Processo Licitatório Principal nº 119.2023/002 – Contratação: Adesão de Ata de Registro de Preços nº 011/2023 – Fundamentação Legal: art. 15, do decreto 7.892/2013 e da lei 8.666/93 – **FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.368.875/0001-52**, Objeto: **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO** – R$ 51.331,00 (cinquenta e um trezentos e trinta e um reais).

Publicado por:
Marlon Ferreira da Silva
Código Identificador:C1C846DF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM , AL

RATIFICAÇÃO
Consoante às informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, RATIFICO os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a celebração do contrato para apresentação artística (Danielzinho é Show), representado pela Empresa: J.DANIEL VIEIRA SERVIÇOS E COMERCIO inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 27.156.476.0001-72, sob os fundamentos do artigo 25, III, da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 com alterações posteriores.

Belém /AL, 11 de Dezembro de 2023.

ANA PAULA ANTERO SANTA ROSA BARBOSA
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELÉM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 12.227.641/0001-62. CONTRATADO: J.DANIEL VIEIRA SERVIÇOS E COMERCIO, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 27.156.476.0001-72. Objeto: apresentação artística pelo Cantor "DANIELZINHO É SHOW", com duração do show de 02: 00 HORAS, no dia 19/01/2024, nas festividades do Padroeiro da Cidade do Município de Belém. Vigência: 07/12/2023 a 07/03/2024. Valor Global: R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). Fonte de Recurso: Órgão: 11 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos; Unidade Orçamentária: 1111 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos; Estrutura Programática: 11.1111.27.813.0010.2028 – Apoio às Festividades Cívicas, Culturais e Tradicionais do Município; Elemento de Despesa: 3390390000/150000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Belém /AL, 21 de Dezembro de 2023.

ANA PAULA ANTERO SANTA ROSA BARBOSA
Prefeita

Publicado por:
Marcelo Henrique da Silva
Código Identificador:39C4F501

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM , AL

RATIFICAÇÃO
Consoante às informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, RATIFICO os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a celebração do contrato para apresentação artística (Pablo a Voz Romântica), representado pela Empresa: AD PRODUÇÃO MUSICAL EIRELLI – EPP, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 26.337.395.0001.06, sob os fundamentos do artigo 25, III, da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 com alterações posteriores.

Belém /AL, 07 de Dezembro de 2023.

ANA PAULA ANTERO SANTA ROSA BARBOSA
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELÉM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 12.227.641/0001-62. CONTRATADO: AD PRODUÇAO MUSICAL EIRELLI, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 26.337.395.0001-06. Objeto: apresentação artística pelo Cantor "PABLO A VOZ SERTANEJA", com duração do show de 01: 30 MIN, no dia 19/01/2024, nas festividades do Padroeiro da Cidade do Município de Belém. Vigência: 07/12/2023 a 07/03/2024. Valor Global: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Fonte de Recurso: Órgão: 11 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos; Unidade Orçamentária: 1111 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos; Estrutura Programática: 11.1111.27.813.0010.2028 – Apoio às Festividades Cívicas, Culturais e Tradicionais do Município; Elemento de Despesa: 3390390000/150000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Belém /AL, 13 de Dezembro de 2023.

ANA PAULA ANTERO SANTA ROSA BARBOSA
Prefeita

Publicado por:
Marcelo Henrique da Silva
Código Identificador:8EAFA499

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CAMARA MUNICIPAL DE BELEM , AL

EXTRATO DO CONTRATO

PA: 09010043/2023.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF sob o nº 12.955.225/0001-80.
CONTRATADA: BRASIL PVC COMERCIO, REPRESENTAÇÃO E NEGOCIOS LTDA**,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 42.800.666.0001-74
OBJETO: Aquisição de material forro de pvc para a Câmara Municipal de Belém , AL.
VIGÊNCIA: 12 Meses .
DATA DA ASSINATURA: 26 de Dezembro de 2023.
Belém, 26 de Dezembro de 2023.

JOSÉ CARLOS DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Marcelo Henrique da Silva
Código Identificador:F2631DDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM , AL

RATIFICAÇÃO
Consoante às informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, RATIFICO os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a celebração do contrato para apresentação artística (GAROTA SERTANEJA), representado pela Empresa: ESQUINA DOS ARTISTAS, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 20.758.921.0001-25, sob os fundamentos do artigo 25, III, da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 com alterações posteriores.

Belém /AL, 13 de Dezembro de 2023
.
ANA PAULA ANTERO SANTA ROSA BARBOSA
Prefeita

Publicado por:
Marcelo Henrique da Silva
Código Identificador:54BF05B1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM , AL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0012022
TOMADE DE PREÇOS: 0022022

CONTRATANTE: Município de Belém/AL, CNPJ n.º 12.227.6410001-62. **CONTRATADA: R J DOS SANTOS EIRELLI. CNPJ** n.º 11.446.462.0001-53. **Objeto**: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução previsto no Contrato de Nº 0012022 – TP Nº: 0022022 – Contratação de Empresa especializada para execução de obras de engenharia pertinentes á construção de um espaço multieventos no sitio Geraldo 01, no Município de Belém AL.
Belém/AL, 26 de Dezembro de 2023.

ANA PAULA ANTERO SANTA ROSA
Prefeita

Publicado por:
Marcelo Henrique da Silva
Código Identificador:592C7000

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
RATIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de Belo Monte **RATIFICA o Termo de Dispensa nº 021/2023**, nos termos do Art. 24, Inciso I e II da Lei Federal nº 8.666/93 combinado com o DECRETO Nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018, que tem como objeto **Contratação de empresa especializada para os serviços de Buffet (almoço), para confraternização e encerramento dos trabalhos legislativos de vereadores e colaboradores desta Câmara Municipal de Belo Monte/AL**, conforme segue abaixo, tendo como contratada a empresa **João Antonio Alves da Silva, inscrita no CNPJ: 28.164.437/0001-80, situada na Rua do Comércio, centro, Monteiropolis – AL, CEP: 57.440-000**, por apresentar o menor preço perfazendo o valor global de **R$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais),** em face da **DISPENSA** de Processo Licitatório.Belo Monte/AL, 05 de Dezembro de 2023.

ROMILSON FERREIRA LIMA -
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Romilson Ferreira Lima
Código Identificador:81549C6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 053/2023, firmado em 11/12/2023, com a empresa, com as empresas: D L F JUNIOR COMERCIO E SERVICO - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.725.772/0001-09. Valor: R$: 83.850,00. Registro de Preço para futura e eventual aquisição de sistema, com gerenciamento de uma solução integrada de videomonitoramento para as escolas e creches da Prefeitura Municipal de Belo Monte/AL. Amparo: Pregão Eletrônico nº 25/2023; Processo: 10020021/2023; Signatários: pelo Contratante, Dalmo Augusto de Almeida Junior e, pelo Registrado, Djalma Lins Ferreira Júnior/ respectivamente.
Belo Monte/AL, 28/12/2023.

DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro Silva de Santana
Código Identificador:B14DF490

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 11230004/2023, firmado em 12/12/2023, com a empresa N.E ENTRETENIMENTO, inscrita no CNPJ/MF nº 48.357.755/0001-74; Objeto: Contratação de empresa especializada em realização de Show Artístico, afim de realizar uma apresentação (show) com o Cantor NETO ESTILIZADO no Povoado Olho D'água Novo - neste Município de Belo Monte/AL, em 13/12/2023; Amparo: Inexigibilidade 47/2023, Fundamentação Legal Art. nº 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93; Processo: 11230004/2023; Vigência: 30 (trinta) dias; Cobertura Orçamentária: Órgão: Secretaria Municipal de Juventude, Esporte, Lazer e Cultura – SEMJU / Funcional Programática: 15.1515.13.392.0008.2013 – Apoio aos Eventos e às Festividades Cívicas, Tradicionais e Culturais do Município / Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica / Fonte: 1500; Valor: R$ 5.000,00; Signatários: pelo Contratante, Dalmo Augusto de Almeida Júnior e, pela contratada, Everaldo Feitosa Neto. Ordem de Serviços expedida em 13/12/2023.

Belo Monte/AL, 27/12/2023.

Publicado por:
Alexsandro Silva de Santana
Código Identificador:E03696A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 11230002/2023, firmado em 13/12/2023, com a empresa V L ENTRETENIMENTO, inscrita no CNPJ/MF nº 46.638.879/0001-00; Objeto: Contratação de empresa especializada em realização de Show Artístico, afim de realizar uma apresentação (show) com o Cantor VITOR LIMA no Povoado Olho D'água Novo - neste Município de Belo Monte/AL, em 14/12/2023; Amparo: Inexigibilidade 48/2023, Fundamentação Legal Art. nº 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93; Processo: 11230002/2023; Vigência: 30 (trinta) dias; Cobertura Orçamentária: Órgão: Secretaria Municipal de Juventude, Esporte, Lazer e Cultura – SEMJU / Funcional Programática: 15.1515.13.392.0008.2013 – Apoio aos Eventos e às Festividades Cívicas, Tradicionais e Culturais do Município / Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica / Fonte: 1500; Valor: R$ 5.000,00; Signatários: pelo Contratante, Dalmo Augusto de Almeida Júnior e, pela contratada, Carlos Vitor Ramos Bezerra Lima. Ordem de Serviços expedida em 13/12/2023.

Belo Monte/AL, 27/12/2023.

Publicado por:
Alexsandro Silva de Santana
Código Identificador:52B06248

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO RATIFICADOR

Tenho por satisfeitas as razões da Douta Procuradoria, portanto, **RATIFICO**, na forma do *caput* do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a Inexigibilidade de Licitação, para a contratação da banda "**TRIO DA HUANNA".**

AUTORIZO a contratação da empresa **L. A Nascimento PRODUÇOES ARTISTICAS,** inscrita no CNPJ sob nº 07.263.358-0001-56, com sede na Rua Monteiro Lobato 521, Centro Ibicaraí/BA, CEP- 45745-000, representada pelo Senhor Leonardo Alves Nascimento, portador da Carteira de Identidade nº 1334865086 SSP/BA e inscrito no CPF nº 028.603.715-75, pelos preços propostos pela mesma.

Branquinha/AL, 27 de Dezembro de 2023.

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:30C5EB83

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 107/2023

Pregão Eletrônico nº 038/2023
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA/AL.**
Empresa Registrada: **CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 18.258.209/0001-15.
Objeto: **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LINHA BRANCA, MOBÍLIA E INFORMÁTICA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.**
Valor Total: R$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais)
Celebração: 21/12/2023;
Prazo: 12 (Doze) meses;
Signatários: **Raimundo José de Freitas Lopes** e **JOSIE MARIA DOS SANTOS.**

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:34D68045

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISOS DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023-SRP
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 31/2023-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: para registro de preços para contratação do serviço continuado de empresa especializada em fornecimento de licença de uso particular de sistemas de gestão inteligente de saúde municipal, treinamento e manutenção - Data/Horário: 15 de janeiro de 2024 às 10:00hs (dez horas – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br, http://www.cajueiro.al.gov.br, na sede da CPL, situada na Av. Antônio de Miranda Cabral, 150, Centro, Cep: 57.770-000, das 08 às 13 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplcajueiroal@hotmail.com.

JOSÉ ERONALDO LIMA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Silvanio de Lima
Código Identificador:29505E7F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1213056/2023. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA AS FESTIVIDADES DE RÉVEILLON DE CAMPO ALEGRE/AL – BANDA PERUANO.

Consoante as informações procedentes dos autos, entendo necessária a contratação, assim como, presentes os requisitos intrínsecos da Inexigibilidade de licitação, a qual está devidamente instruída. Declaro que o processo possui adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro, com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000. Desse modo, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação tombada sob o nº 128/2023 e os entendimentos firmados, AUTORIZO a celebração do instrumento contratual em favor da pessoa jurídica R & R PRODUCAO E ADMINISTRACAO ARTISTICA LTDA - EPP, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 33.976.258/0001-87, referente à prestação de serviços artísticos para as festividades de réveillon de Campo Alegre/AL – Banda Peruano, cujo valor total perfaz a ordem de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), sob os fundamentos do artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Campo Alegre/AL, 26 de Dezembro de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:8A182300

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - PE 107/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1016039/2023
EDITAL Nº 107/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO - ITENS FRACASSADOS, COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP, NOS TERMOS DA LC 123/2006.
DATA DO PREGÃO: 22 de janeiro de 2024.
HORÁRIO DO PREGÃO: 09h:15min
ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 28/12/2023 a partir das 08h:30min até às 09h:00min do dia 22/01/2024.

A sessão pública será realizada no site: https://bnc.org.br

Os interessados poderão obter informações nos endereços eletrônicos**:** **https://bnc.org.br**, http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1 bem como junto a Pregoeira e a Equipe de Apoio, pelo e-mail licitacoes.pmca@gmail.com e na Sede da Comissão Permanente de Licitação, situado a Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, nº 002 – 1º Andar, Centro, Campo Alegre, Alagoas, no Horário de: 08:00h às 12:00h.

Campo Alegre/AL, 27 de dezembro de 2023.

FABIANA CARNEIRO E SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:2C9EDAEE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRENCIA.

PROC. ADM. Nº 1227001/2023 - EDITAL Nº 002/2023 – MAIOR DESCONTO - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, ELÉTRICA E DE PAVIMENTAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO-DE-OBRA. Data limite para o recebimento dos documentos de credenciamento e envelopes: 29 de janeiro de 2024, às 09h:00min (nove horas). Data de análise do credenciamento e abertura dos envelopes: 29 de janeiro de 2024, às 09h:00min (nove horas). Horário de Brasília. Local - Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, nº 02, Edf. Multissetorial, Centro, Campo Alegre/AL – Informações: cplcampoalegre@gmail.com. Disponibilidade do Edital pelo site http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1.

Campo Alegre/AL, 27 de dezembro de 2023.

FABIANA CARNEIRO E SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:BF0DB62F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1213054/2023. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA AS FESTIVIDADES DE RÉVEILLON DE CAMPO ALEGRE/AL – BANDA MARI & RAYANE.

Consoante as informações procedentes dos autos, entendo necessária a contratação, assim como, presentes os requisitos intrínsecos da Inexigibilidade de
licitação, a qual está devidamente instruída.
Declaro que o processo possui adequação orçamentária e financeira para o
corrente exercício financeiro, com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano
Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos incisos I e II, do artigo
16 da Lei Complementar N° 101/2000.
Desse modo, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação tombada sob o nº
129/2023 e os entendimentos firmados, AUTORIZO a celebração do instrumento
contratual em favor da pessoa jurídica BANDA MARI E RAYANE LTDA - EPP, inscrita no
C.N.P.J./M.F. sob o nº 49.162.710/0001-07, referente à prestação de serviços artísticos
para as festividades de réveillon de Campo Alegre/AL – Banda Mari & Rayane, cujo valor
total perfaz a ordem de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), sob os fundamentos do artigo 25,
inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Campo Alegre/AL, 27 de dezembro de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:C9FB66A4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO Nº 001 AO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2023

Senhores licitantes,

Tem o presente, a finalidade de informar que o AVISO DE LICITAÇÃO, da licitação acima referenciada, a qual foi publicada no dia 27/12/2023, na Edição 2203, Código Identificador: 60D169F6, sofreu as seguintes alterações.

Os itens abaixo passam a conter a seguinte redação:

PRIMEIRA ALTERAÇÃO

ONDE SE LÊ:
ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 27/12/2023 a partir das 08h:30min até às 09h:00min do dia 17/01/2024
LER-SE-Á:
ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 28/12/2023 a partir das 08h:30min até às 09h:00min do dia 17/01/2024**.**

As demais condições permanecem INALTERADAS.

Campo Alegre – AL, 27 de dezembro de 2023.

FABIANA CARNEIO E SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:FC8E2872

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO Nº 001 AO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2023

Senhores licitantes,

Tem o presente, a finalidade de informar que o AVISO DE LICITAÇÃO, da licitação acima referenciada, a qual foi publicada no dia 27/12/2023, na Edição 2203, Código Identificador: D082B76B, sofreu as seguintes alterações.

Os itens abaixo passam a conter a seguinte redação:

PRIMEIRA ALTERAÇÃO

ONDE SE LÊ:
ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 27/12/2023 a partir das 08h:30min até às 09h:00min do dia 18/01/2024
LER-SE-Á:
ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 28/12/2023 a partir das 08h:30min até às 09h:00min do dia 18/01/2024**.**

As demais condições permanecem INALTERADAS.

Campo Alegre – AL, 27 de dezembro de 2023.

FABIANA CARNEIO E SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:9FA12278

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO Nº 001 AO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2023

Senhores licitantes,

Tem o presente, a finalidade de informar que o AVISO DE LICITAÇÃO, da licitação acima referenciada, a qual foi publicada no

dia 27/12/2023, na Edição 2203, Código Identificador: 91B47864, sofreu as seguintes alterações.

Os itens abaixo passam a conter a seguinte redação:

PRIMEIRA ALTERAÇÃO

ONDE SE LÊ:
ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 27/12/2023 a partir das 08h:30min até às 09h:00min do dia 18/01/2024
LER-SE-Á:
ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 28/12/2023 a partir das 08h:30min até às 09h:00min do dia 18/01/2024**.**

As demais condições permanecem INALTERADAS.

Campo Alegre – AL, 27 de dezembro de 2023.

MÁRCIA DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:C08298C5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO a inexigibilidade de Licitação, com base no parecer da Procuradoria Jurídica do Município, referente à inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **COMERCIAL JA MULTICOISA LTDA - ME**, CNPJ **45.033.815/0001-05**, estabelecida na Al Projetada 961, nº 18 – Chã da Jaqueira – Maceió/AL, para apresentação de show musical na Praça da Bíblia no Município de Canapi/AL.

Canapi/AL, 26 de dezembro de 2023.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:69FE83C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
TERMO DE CONVÊNIO Nº 0085/2023

TERMO DE CONVÊNIO Nº 0085/2023

TERMO DE CONVÊNIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANAPI E JOSE CARLOS VIANA.

CONCEDENTE: O **MUNICÍPIO DE CANAPI**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o no 12.367.892/0001-42, com sede administrativa na Av. Joaquim Tetê, s/n, Centro, CEP nº 57.530-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA,** inscrito no CPF nº 758.890.724-04 e Cédula de Identidade nº 2002001344336 SSP/AL;

CONVENENTE: Sr. (a) JOSE CARLOS VIANA, residente e domiciliário no sitio capoeira do bezerra zona rural, S/N, município de Canapi - AL, inscrito no CPF: 958.404.604-78 e RG: 57.690.740-6

1-CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente termo tem por objeto o apoio financeiro para a Realização **DA 7º CAVALGADA DO SITIO CAPOEIRA DO BEZERRA, MUNICIPIO DE CANAPI – AL.** pedido nos autos do processo pelo senhor (a): Jose Carlos Viana inscrito no CPF sob o nº, 958.404.604-78 residente e domiciliário no sitio capoeira do bezerra, zona rural, município de Canapi – AL, o evento será realizado nos dias 30 de dezembro de 2023, no sitio capoeira do bezerra município de Canapi-AL.

2-CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO
2.1 O trabalho deverá ser desenvolvido a partir das atividades previstas pela convenente em conjunto com a Secretaria Municipal de Cultura. Devendo contemplar as atividades propostas no referido cronograma de atividades.

3-CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO DE CONVÊNIO
3.1 O valor do convênio almejado totaliza R$ 2.000,00 (Dois Mil reais) o qual será utilizado de acordo com as metas e o objetivo do convênio pretendido. O valor repassado à pessoa física será, como determina a Lei Federal nº 8.666/93, Art. 116, e demais normas pertinentes, objeto de prestação de contas.

4-CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA
4.1 A dotação orçamentária que fará frente às despesas correrá por conta da seguinte rubrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 00.18.13.392.011.2021 – APOIO AS ATIVIDADES CIVICAS E CULTURAIS.
ELEMENTO DE DESPESA 3.3.9.0.48 – OUTROS AUXILIO FINANCEIRO A PESSOA FISICA.

5-CLÁUSULA QUINTA – DOS ENCARGOS DO MUNICÍPIO
5.1 Convocar a organização para celebrar o termo;
5.2 Publicar o extrato deste termo, na forma da Lei;
5.3 Acompanhar e fiscalizar a execução do termo, aplicar as penalidades regulamentares e contratuais, e efetuar o pagamento;
Emitir NOTA DE EMPENHO;
5.5 Prestar todas as informações necessárias com clareza à organização para a execução dos serviços pretendidos;
5.6 Comunicar a organização as irregularidades observadas na execução dos serviços;

6-CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DA CONVENENTE
Assinar o termo até 05 (cinco) dias úteis contados da convocação para sua formalização pelo Município;
Sujeitar as etapas realizadas aos procedimentos relativos à aceitação dos serviços;
Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados, quando caracterizada a má fé, o dolo, a negligência, imprudência ou a imperícia profissional, durante a prestação do serviço;
Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração do faturamento, que impliquem em aumento das despesas ou perdas;
Arcar com todas as despesas, diretas e indiretas decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, enquanto perdurar a vigência do convênio, sem qualquer ônus à contratante;
Responder por todos os ônus com salários, encargos sociais e legais, impostos e seguros relativamente aos seus empregados;
Atender prontamente quaisquer exigências do representante da Administração.

7-CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO
7.1 Os trabalhos serão supervisionados por técnicos da Secretaria responsável, com poderes para verificar se os serviços especificados estão sendo executados de acordo com o previsto, analisar e decidir sobre proposições que visem melhorar a execução do termo, fazer advertências quanto a qualquer falta, aplicar multas e demais ações necessárias ao bom andamento dos serviços;
7.2 Fica a critério da secretaria, sempre que julgar necessário, convocar reuniões com a equipe convenente para acompanhamento das etapas e esclarecimento de eventuais dúvidas;

7.3 A execução do convênio será fiscalizada por servidor (es) designado (s) pela Administração ou por profissional da área especialmente contratado;
7.4 A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da convenente, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos;
7.5 Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela convenente.

8-CLÁUSULA OITAVA – DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO
8.1 O pagamento dos recursos à convenente se dará na forma indicada pela Lei Municipal nº 148 de 2017 a fim de garantir a plena execução do pretendido.
8.2 Após o término da execução, no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis, a organização deverá apresentar relatório de prestação de contas, o qual deve ser apresentado com notas fiscais/faturas no valor global das atividades realizadas.
8.3Ao término do convênio deverá ser apresentado, ainda, o Relatório Final, com o registro dos resultados alcançados e a avaliação do processo realizada pelos beneficiários e pela equipe técnica.

9-CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO
9.1 O prazo de vigência está vinculado ao presente exercício financeiro.
9.2 A vigência estabelecida neste termo poderá ser prorrogada, desde que haja a devida justificativa e que sejam observadas as determinações legais pertinentes.

10-CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES
10.1 Em caso de inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro ou demora na execução, garantida a prévia defesa, ficará a organização sujeita às sanções indicadas abaixo, sem prejuízo de outras previstas na legislação vigente:
Advertência formal;
Multa de 0,3% (três décimos percentuais), calculada sobre o valor total do termo;
Multa de 0,5% (cinco décimos percentuais), calculada sobre o valor total do termo;
Multa de até 5% (cinco por cento), calculada sobre o valo r total do termo;
Especificamente quanto às hipóteses descritas abaixo, a futura organização estará sujeita às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:
Falhas ou irregularidades que não acarretem prejuízos à Administração, consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida: aplicação da sanção prevista na alínea "a" do item 10.1;
Reincidência em falhas ou irregularidades já punidas com advertência formal: aplicação da sanção prevista na alínea "d" do item 10.1, por ocorrência;
Na ocorrência de falhas ou irregularidades diferentes daquelas indicadas no item anterior, a Administração poderá aplicar à futura organização quaisquer das sanções listadas no item 10.1, consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida e sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem.
As multas previstas nesta cláusula, caso sejam aplicadas, serão descontadas por ocasião de pagamentos futuros ou serão pagas por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM) pela futura organização no prazo que o despacho de sua aplicação determinar.
As sanções fixadas nesta Cláusula serão aplicadas nos autos do processo de gestão do termo, no qual será assegurado à organização o contraditório e a ampla defesa.

11-CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO
11.1 A inexecução total ou parcial deste termo enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.
11.2 A rescisão deste termo pode ser:
11.2.1Determinada por ato unilateral e escrito do município, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a organização com a antecedência, exceto quanto ao inciso XVII;
11.2.2Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de Convênio, desde que haja conveniência para o município;
11.2.3Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.
11.3 A rescisão administrativa ou amigável deve ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
11.4Os casos de rescisão devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
11.5 A organização reconhece todos os direitos do município em caso de eventual rescisão do termo.

12-CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
12. Quaisquer omissões ou tolerância de uma das partes, no exigir o estrito cumprimento dos termos e condições deste Termo ou ao exercer qualquer prerrogativa dele decorrente, não constituirá renovação ou renúncia e nem afetará o direito das partes de exercê-lo a qualquer tempo.

13- CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO
13.1 As questões decorrentes da execução deste Instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Mata Grande/AL, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes.

Canapi/AL, 30 de novembro de 2023.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito Municipal, de Canapi

Secretaria Municipal de Cultura
JUAN MENDONÇA VILLAR
Secretário (a) Municipal

JOSE CARLOS VIANA
[Beneficiário]

Publicado por:
Caio Matheus de Oliveira Ribeiro
Código Identificador:472DF41A

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CANAPI, através do Comissão Permanente de Licitação avisa que realizará licitação conforme resumo:

CONCORRENCIA Nº 03/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para obra de urbanização e pavimentação em paralelepípedo do acesso ao Cruzeiro no município de Canapi/AL.
Tipo: **menor preço global**.
Data e hora da sessão: **01/02/2024**, às **09h:00min** (horário local).

LOCAL: Sala de reuniões da Comissão situada no prédio sede desta Prefeitura, localizada na Avenida Joaquim Tetê, s/n, Centro, Canapi/AL.

O edital encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações, ou através do endereço eletrônico licitacao.canapi@gmail.com.

Canapi - Alagoas, 27 de dezembro de 2023.

DAVID DE OLIVEIRA RIBEIRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:5FF51E21

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 01/2022 - IL

CONTRATANTE: Município de Capela, CNPJ n° 12.333.753/0001-06. CONTRATADA: SENA BITAR ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 22.937.109/0001-92.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: Fica modificada a Cláusula Sétima do contrato firmado entre as partes para prestação de serviços técnicos profissionais especializados, no patrocínio de causas judiciais envolvendo o Município de Capela/AL, no âmbito da Justiça Estadual, Federal e do Trabalho, além de apoio consultivo à Procuradoria Municipal, na parte da vigência do contrato, sendo neste ato aditivado por 12 (doze) meses, passando o contrato ter o prazo de vigência até 03 de janeiro de 2024.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 01/2022 - IL, desde que não contrarie o que convencionado no presente termo aditivo.

ADELMO MOREIRA CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Abner da Silva Barros
Código Identificador:9CA5C396

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2023-SRP.
A Prefeitura de Carneiros/AL., estará realizando a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2023-SRP - Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, correlatos e material odontológico. Data/Horário: 12 de janeiro de 2024, às 14:00hs (horário de Brasília). O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados no site http://bnc.org.br/, a partir das 14:00hs, no portal do município, através do site www.carneiros.al.gov.br/licitacoes. Demais informações pelo fone (82) 99315-8520.
Carneiros/AL, 27 de dezembro de 2023.

ARNALDO DE ARAUJO ALÉCIO
Pregoeiro

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:02679370

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS-AL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2023-ARP
CONTRATO Nº. 010/2023-ARP. Origem da Licitação: ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028-01/2023, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023-SRP (Prefeitura de São Luiz do Quitunde-AL-Órgão Gerenciador). Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS-AL - CNPJ: 12.250.684/0001-69. Contratada: CONLIC'S COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 38.072.514/0001-25. Objeto: Serviços de Confecção de Fardamentos. Valor global: R$ 2.881.282,50 (dois milhões, oitocentos e oitenta e um mil, duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). Celebração do Contrato: 27/12/2023. Validade: 12 meses. Fundamentação: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/13. Signatários: Geraldo Novais Agra Filho-Prefeito, Contratante e Alba Mariana Nascimento de Oliveira, Empresária-Contratada.
Carneiros-AL, 27 de dezembro de 2023.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:4A070E69

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00019/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00019/2023, que objetiva: Prestação de serviço de assessoria e consultoria jurídica visando a recuperação de repasses não realizados pela União e pelo Estado de Alagoas em favor do Município interessado; RATIFICO o correspondenteprocedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MOURA E TAVARES ADVOCACIA E CONSULTORIA - R$20% (vinte por cento) do êxito econômico efetivamente auferido, sem juros e correção monetária

Coité do Nóia - AL, 17 deNovembrode 2023

BUENO HIGINO DE SOUZA SILVA -
Prefeito

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:84F375E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00019/2023. OBJETO: Prestação de serviço de assessoria e consultoria jurídica visando a recuperação de repasses não realizados pela União e pelo Estado de Alagoas em favor do Município interessado. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Administração e Finanças. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 17/11/2023.

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:95072E94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de serviço de assessoria e consultoria jurídica visando a recuperação de repasses não realizados pela União e pelo Estado de Alagoas em favor do Município interessado. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00019/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Coité do Nóia: 03.0330.04.122.0001.2006 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 3390.35 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA. VIGÊNCIA: até 17/11/2027.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura de Coité do Nóia e: CT Nº 10085/2023 - 17.11.23 - MOURA E TAVARES ADVOCACIA E CONSULTORIA - R$ 20% (vinte por cento) do êxito econômico efetivamente auferido, sem juros e correção monetária

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:721DC27D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 33/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: **Registro de preços para eventual aquisição de fardamento escolar, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Colônia Leopoldina/AL**.
Tipo: **Menor preço**.
Data e hora da sessão de disputa: **12/01/2024, às 09:00h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema, ou através do portal do município: www.colonialeopoldina.al.gov.br

Informações pelo e-mail: cplcolonialeopoldina.al@outlook.com.

Colônia Leopoldina/AL, 26 de dezembro de 2023.

BRUNO HENRIQUE GOMES LINS
Presidente da CPL

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:EC9EC93E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2023

Processo nº 12110007/2023
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, inscrito no CNPJ sob o Nº 08.439.549/0001-99.
Contratada: WILSON CHARLES BARBOSA DA SILVA 06071385482, inscrita no CNPJ sob o nº 40.575.160/0001-83.
Objeto: PrimeiroTermo Aditivo de quantitativo do Contrato nº 07/2023 visando atender as necessidades do município de Craíbas/AL.
Base legal: art.65, §1º da Lei Federal nº 8.666/1993.
Data de Assinatura: 22 de dezembro de 2023.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Contratante e Wilson Charles Barbosa da Silva pela Contratada.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:CCA9E534

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

CÂMARA MUNICIPAL
RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo n° 09270005/2023
Dispensa de Licitação n° 13/2023
Assunto: Contratação de empresa para aquisição de microcomputador de última geração, para atender as necessidades da Câmara Municipal.
Considerando a regularidade do procedimento e sua consonância com a legislação pertinente e, ponderadas, outrossim, as razões justificadoras da necessidade da contratação pretendida pelo órgão requisitante, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para fim de AUTORIZAR a contratação com a empresa: **GREGÓRIO LIMA SILVESTRE – ME CNPJ N° 02.218.333/0001-17,** com valor global de R$ 21.720,00 (Vinte e um mil, setecentos e vinte reais).

Delmiro Gouveia – AL, 26 de dezembro de 2023.

MARCOS ANTÔNIO SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia – AL

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:B2E460C8

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n° 09270005/2023
Dispensa de Licitação n° 13/2023
Assunto: Contratação de empresa para aquisição de microcomputador de última geração, para atender as necessidades da Câmara Municipal.
Contratante: Câmara Municipal de Delmiro Gouveia - AL
Contratada:**GREGÓRIO LIMA SILVESTRE – ME CNPJ N° 02.218.333/0001-17.**
Valor global de R$ 21.720,00 (Vinte e um mil, setecentos e vinte reais).
Vigência: 12 (doze) meses.

MARCOS ANTÔNIO SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia - AL

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:DAE95F07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 07220056/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 045/2022

OBJETO: Prestação de serviços de locação de máquinas multifuncionais monocromáticas (cópia/impressão/scaner), necessidades da administração, a serem prestados de forma indireta e contínua, com equipamentos novos de 1° locação, devidamente instalados, incluindo toda assistência técnica necessária, reposição de peças e todo material de consumo, exceto papel, bem como as prestações de manutenção preventiva e corretiva, tudo por conta e responsabilidade do contratante.

Com base nas informações do presente Processo Licitatório, **HOMOLOGO** o presente, em favor da empresa:

NEW EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA CNPJ n° 14.913.659/0001-43, valor global de R$ 66.030,00 (Sessenta e seis mil e trinta reais).

Delmiro Gouveia – AL, 20 de dezembro de 2023.

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 01/2021, de 04 de janeiro de 2021

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:62D5710C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 07220056/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 045/2022

OBJETO: Prestação de serviços de locação de máquinas multifuncionais monocromáticas (cópia/impressão/scaner), necessidades da administração, a serem prestados de forma indireta e contínua, com equipamentos novos de 1° locação, devidamente instalados, incluindo toda assistência técnica necessária, reposição de peças e todo material de consumo, exceto papel, bem como as prestações de manutenção preventiva e corretiva, tudo por conta e responsabilidade do contratante.

Contratante: Município de Delmiro Gouveia - AL.

Contratada: NEW EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA CNPJ n° 14.913.659/0001-43.

Valor global de R$ 66.030,00 (Sessenta e seis mil e trinta reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 01/2021, de 04 de janeiro de 2021

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:0E2B3BEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR

PROCESSO ADM. Nº 0500.011823/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA/AL E A EMPRESA: LIMA E GONÇALVES COMÉRCIO DE ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E BUFFET.

Pelo presente instrumento que celebram de um lado O **MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA/AL,** com sede à Praça da Matriz nº 08 Bairro Centro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 12.224.895/0001-27, representada neste ato pela Prefeita Municipal a Senhora Eliziane Ferreira Costa Lima, brasileira, casada, portadora do RG n° 874401 SSP/AL e CPF (MF) n° 648.053.954-00, residente e domiciliada na Rua Floriano Peixoto, n° 1549, Bairro Eldorado, nesta cidade e a empresa: **LIMA E GONÇALVES COMÉRCIO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **35.708.427/0001-23** e estabelecida na Professor Loureiro, nº 185, Ponta Grossa, Maceió/AL, e-mail: legmaceio@gmail.com, Tel. (82)99400-5668, representada pelo seu representante legal, Srª. Maria Wangner Lima da Silva, inscrito no CPF sob o nº 697.750.955-49; acorda ADITAR, que passa a vigorar com a alteração descrita na cláusula primeira, tudo na conformidade com as condições e instruções contidas no **Processo Administrativo n° 02040002/2022, Pregão Eletrônico n° 022/2022 – Contrato n° 13/2023.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – Em virtude da Planilha justificada em anexo, onde demonstra a necessidade de adequação dos valores, firmado entre o Município de Delmiro Gouveia e a Empresa **LIMA E GONÇALVES**, se faz necessário o incremento de 25% (vinte e cinco) por cento ao quantitativo do contrato n° 13/2023, no quantitativo das Secretaria Municipal de Administração, Gabinete, Agricultura, Cultura, Infraestrutura, Meio Ambiente e Governo.

O quantitativo restante das Secretaria Municipal de Administração, Gabinete, Agricultura, Cultura, Infraestrutura, Meio Ambiente e Governo do lote 01 e 02 será de:

Planilha de 75% e 25%

O quantitativo com a inclusão de 25% (vinte e cinco) por cento ao contrato, conforme quantitativo apresentado do lote 01 e 02 será alterado a partir deste termo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	V. UNIT	V. TOTAL
1	Fornecimento de refeições em restaurante – Almoço.	508	R$ 19,90	R$ 10.109,20
2	Fornecimento de refeição em restaurante – Jantar.	2.133	R$ 19,90	R$ 42.446,70
3	Fornecimento de refeições tipo quentinha.	4.770	R$ 19,90	R$ 94.923,00
Valor anterior R$ 147.478,90 (Cento e quarenta e sete mil quatrocentos e setenta e oito reais e noventa centavos).				

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Originário não alteradas pelo presente Termo.

E, por estarem justos e acordes, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente subscreve.

Delmiro Gouveia/AL, 26 de dezembro de 2023.

Município De Delmiro Gouveia
ROSANGELA FREIRE R. M. COSTA
CPF: 505.061.534-87
Contratante

Lima E Gonçalves Comércio De Alimentos Saudáveis Ltda
CNPJ sob o nº 35.708.427/0001-23
MARIA WANGNER LIMA DA SILVA
CPF sob o nº 697.750.955-49

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:332FA2C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

GABINETE DA PREFEITA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0500.013912.2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 26/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO
A PREFEITA DO MUNICIPIO DE DELMIRO GOUVEIA/AL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que o Processo Administrativo em epigrafe, encontra-se regularmente instituído na forma da Lei nº. 8.666/93 e o quanto exposto nas manifestações jurídicas e contábeis, bem como da Secretaria Municipal de Administração no referido processo, RATIFICA a mencionada declaração de Dispensa de Licitação para Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa, inclusão e comparação de preços praticados pela Administração Pública, com a geração de relatórios que atendem as exigências da Instrução Normativa n ° 03/2017 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, pessoa de direito privado CONTRATADA: **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ N° 07.797.967/0001-95**, com sede à Rua Izabel A Redentora, nº 2356 SL 117, Centro, São José dos Pinhais – PR, CEP: 83005-010, representada neste ato pelo senhor Rudimar Barbosa dos Reis, brasileiro, casado, portador do RG: 40867635 – SESP/SP e CPF: 574.460.249-68, com valor global de R$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais), com fundamento no art. 24, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos.
O pagamento será efetuado pela Contratante, através de depósito bancário em conta corrente fornecida pela contratada, em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação de requerimento, nota fiscal, recibo e certidões necessárias, devidamente analisadas e atestadas pelo servidor designado pela Contratante.

Voltem os presentes autos para o Setor de Contratos para lavratura e registro do Contrato de Fornecimento de Serviços pertinente.

Publique-se na forma da Lei.

Delmiro Gouveia/AL, 27 de dezembro de 2023.

ROSANGELA FREIRE ROCHA DE MENEZES COSTA
Secretária Adm. e Recursos Humanos
Decreto 01/2021, de 04/01/2022

Publicado por:
Elaine Caroline Rodrigues Martins
Código Identificador:97631239

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0500.013912.2023
DISPENSA LICITAÇÃO N° 26/2023
CONTRATO Nº 23/2023
CONTRATANTE: Município de Delmiro Gouveia.
CNPJ/MF N° 12.224.895/0001-27.
CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
CNPJ N° 07.797.967/0001-95
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa, inclusão e comparação de preços praticados pela Administração Pública, com a geração de relatórios que atendem as exigências da Instrução Normativa n ° 03/2017 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR: R$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais).

Publicado por:
Elaine Caroline Rodrigues Martins
Código Identificador:ADFF7D10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0847/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0847/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n° 623/1993,

RESOLVE:
CONCEDER, Licença Maternidade no período de 180 dias, a **LIDIANE TEOTONIO DA SILVA,** inscrita no CPF nº 027.###.###-62 a partir de 08 de dezembro de 2023.

Delmiro Gouveia-AL, 27 de dezembro de 2023.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:41A7619C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0846/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0846/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
CONCEDER, pagamento de gratificação por estímuloretroativo, à servidora:

Mat.	Nome	CPF	Mês ref.
23931	Gilmara Soares Lima Ferreira	019.###.###-99	Novembro

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia-AL, 27 de dezembro de 2023.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:E892AE72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL 003/2023- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL 003/2023- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INFÂNCIA, MULHER E DIREITOS HUMANOS, PARA APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO CONSTANTE NO ITEM DO EDITAL Nº001/2023.

A Comissão Técnica Organizadora, designada pela Portaria n. º 806/2023, de 30 de novembro de 2023, responsável pela organização, coordenação e pelo andamento da seleção com base nas disposições do Edital nº01/2023.
Convoca os candidatos com inscrições deferidas, com pontuação igual ou superior a 60 pontos. Para apresentação dos documentos originais descritos no item 5.1 e subitens do Edital Nº001/2023. Conforme o item 5.6 do Edital nº001/2023, a Secretaria de Assistência Social, Infância, Mulher e Direitos Humanos, a qualquer momento, poderá convocar o candidato para a apresentação dos documentos originais descritos no item 5.1 e subitens, ainda que antes da data da convocação.
Os candidatos deverão apresentar a documentação original no setor de Recursos Humanos da Secretaria de Assistência Social, Infância, Mulher e Direitos Humanos, localizada na Rua Marechal Hermes da Fonseca, nº388, Bairro Eldorado, Delmiro Gouveia-AL. No dia 02 de 2024, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00.
A não apresentação da documentação solicitada no prazo previsto ensejará na desclassificação do candidato no Processo Seletivo Simplificado.
Conforme o item 16.7 do Edital nº001/2023, A inexatidão de informações e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente a contratação do candidato, importarão na insubsistência do cadastro e poderão levar à sua nulidade e consequentemente rescisão unilateral por parte da Secretaria, sem prejuízo das cominações legais aplicáveis.
Conforme o item 5.3 do Edital nº001/2023, o candidato que declarar falsamente qualquer informação será EXCLUÍDO do Processo Seletivo caso confirmada tal situação, bem como serão ANULADOS todos os atos dela decorrentes, mesmo que o currículo tenha sido classificado, sujeitando-se, ainda, às consequências legais pertinentes.
Delmiro Gouveia-AL, 28 de dezembro de 2023.

CRISTIANA MARQUES LUNA
Secretária de Assistência Social, Infancia, Mulher e Direitos Humanos
Portaria Nº 08/2021

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:A26028CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0800.011576/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 051.2023 2° CHAMADA

OBJETO: Registro de preço para Contratação de empresa especializada em recarga de oxigênio medicinal com fornecimento de cilindro em comodato, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Delmiro Gouveia Alagoas/AL.

Com base nas informações do presente Processo Licitatório, **HOMOLOGO** o presente, em favor da empresa:

SERQUIP TRATAMENTO DE RESIDUOS AL LTDA, CNPJ N° 06.121.325/0001-09, valor global de R$ 402.480,00 (Quatrocentos e dois mil, quatrocentos e oitenta reais).

Delmiro Gouveia – AL, 26 de dezembro de 2023.

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto N° 01/2021, de 04 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:3166FD09

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0800.011576/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 051.2023 2° CHAMADA
OBJETO: Registro de preço para Contratação de empresa especializada em recarga de oxigênio medicinal com fornecimento de cilindro em comodato, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Delmiro Gouveia Alagoas/AL.

Órgão Gerenciador: Município de Delmiro Gouveia - AL.

Fornecedor Beneficiário: SERQUIP TRATAMENTO DE RESIDUOS AL LTDA, CNPJ N° 06.121.325/0001-09.

Valor global de R$ 402.480,00 (Quatrocentos e dois mil, quatrocentos e oitenta reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto N° 01/2021, de 04 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:5B33C8B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA E A ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE DELMIRO GOUVEIA - ADEFIDEG.
O **MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 12.224.895/0001-27, com sede administrativa no prédio da Prefeitura Municipal, situado na Praça da Matriz, s/n°, Bairro do Centro, cidade de Delmiro Gouveia, Estado de Alagoas, CEP n° 57.480-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde, a senhora: **GEONICE ROCHA PEIXOTO**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade Rg1051645 SSP/AL, inscrita no CPF sob o nº 926.071.604-72, residente e domiciliado também na cidade de Delmiro Gouveia/alagoas. Doravante denominado de **1º Conveniente**; e a **ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE DELMIRO GOUVEIA/AL**, instituição sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o n° **08.209.037/0001-36**, com sede na Rua Linduarte Batista, nº 79, cidade de Delmiro Gouveia, Estado de Alagoas CEP n° 57.480-000, Representada por sua Presidente, **VALFRÂNIA DE SOUZA SANTOS**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n° 98001322754, inscrita no CPF/MF sob o n° 024.242.444-99, residente e domiciliada na cidade de Delmiro Gouveia, Estado de Alagoas, doravante denominada de **2ª Conveniente**, celebram o presente termo aditivo de prazo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência do objeto supracitado será aditivado por mais 12 meses, a partir da expiração do PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DOS CONVENIENTES
Permanecem as demais Cláusulas do Convênio original não alteradas pelo presente Termo.

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:E4FE8F81

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022, PARA CREDENCIAMENTO DE MÚSICOS INDIVIDUAIS, DUPLAS MUSICAIS, GRUPOS MUSICAIS E BANDAS. EXTRATO DO CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia, através da Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes, torna público Contrato de Show Artístico, realizado através do Edital de Chamamento Público nº 01/2022, para Credenciamento de Músicos Individuais, Duplas Musicais, Grupos Musicais e Bandas Musicais.

CONTRATO N° 100/2023
CREDENCIANTE: Município de Delmiro Gouveia/AL
CNPJ/MF N° 12.224.895/0001-27.
CREDENCIADA: Igor Gabriel de Souza Lucena
CPF N°: 123.622.434-51
OBJETO: Contratação de Show artístico com Banda Musical para apresentação no dia 31/12/2023, durante a realização da Festa de Réveillon no município de Delmiro Gouveia/AL.
VALOR: R$ 3.000,00 (três mil reais).

FELIPE EDUARDO FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Esportes
Portaria 10/2021

Publicado por:
Silvio José Dos Santos
Código Identificador:36E55B41

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
AUTORIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO 001/2023

Face aos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 04040010/2023 e Concorrência nº 002/2023**,** o Município de Dois Riachos/AL e 48.872.058 Valdileno Silva da Rocha, têm entre si justo e acordado o presente Termo de Concessão de Uso nº 001/2023, de forma onerosa, devidamente autorizados pela Lei Municipal nº 324, de 30 de junho de 2022, conforme as cláusulas e condições enunciadas, objetivando a utilização de Quiosque 05, localizado na Praça da Avenida Central, Centro, CEP: 57.560-000, Dois Riachos/AL. Valor da Concessão: R$ 100,00 (cem reais) mensal.

Extrato de Contrato

Espécie: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso n.º 046/2023. Processo Administrativo nº 04040010/2023. Licitação: Concorrência n.º 002/2023. Objeto: Concessão de uso mediante contrato administrativo, dos espaços físicos edificados e caracterizados como quiosques e artesanatos, localizados na Praça da Avenida Central, Centro, CEP: 57.560-000, Dois Riachos/AL. Concedente: Prefeitura Municipal de Dois Riachos (CNPJ: 12.250.908/0001-32). Cessionária: 48.872.058 Valdileno Silva da Rocha. Data de Assinatura: 30/10/2023. Signatários: Ramon Camilo Silva e Valdileno Silva da Rocha.

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

Publicado por:
Dvison Gustavo da Silva
Código Identificador:E59CE1D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
AUTORIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO 002/2023

Face aos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 04040010/2023 e Concorrência nº 002/2023**,** o Município de Dois Riachos/AL e Sebastiana Jasmelina Silva Pereira 63598698453, têm entre si justo e acordado o presente Termo de Concessão de Uso nº 002/2023, de forma onerosa, devidamente autorizados pela Lei Municipal nº 324, de 30 de junho de 2022, conforme as cláusulas e condições enunciadas, objetivando a utilização de Quiosque 02, localizado na Praça da Avenida Central, Centro, CEP: 57.560-000, Dois Riachos/AL. Valor da Concessão: R$ 100,00 (cem reais) mensal.

Extrato de Contrato

Espécie: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso n.º 047/2023. Processo Administrativo nº 04040010/2023. Licitação: Concorrência n.º 002/2023. Objeto: Concessão de uso mediante contrato administrativo, dos espaços físicos edificados e caracterizados como quiosques e artesanatos, localizados na Praça da Avenida Central, Centro, CEP: 57.560-000, Dois Riachos/AL. Concedente: Prefeitura Municipal de Dois Riachos (CNPJ: 12.250.908/0001-32). Cessionária: Sebastiana Jasmelina Silva Pereira 63598698453. Data de Assinatura: 30/10/2023. Signatários: Ramon Camilo Silva e Sebastiana Jasmelina Silva Pereira.

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

Publicado por:
Dvison Gustavo da Silva
Código Identificador:BC7C1F81

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
AUTORIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO 003/2023

Face aos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 04040010/2023 e Concorrência nº 002/2023**,** o Município de Dois Riachos/AL e Daniel Berg Ferreira de Barros 34556740894, têm entre si justo e acordado o presente Termo de Concessão de Uso nº 003/2023, de forma onerosa, devidamente autorizados pela Lei Municipal nº 324, de 30 de junho de 2022, conforme as cláusulas e condições enunciadas, objetivando a utilização de Quiosque 03, localizado na Praça da Avenida Central, Centro, CEP: 57.560-000, Dois Riachos/AL. Valor da Concessão: R$ 100,00 (cem reais) mensal.

Extrato de Contrato

Espécie: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso n.º 048/2023. Processo Administrativo nº 04040010/2023. Licitação: Concorrência n.º 002/2023. Objeto: Concessão de uso mediante contrato administrativo, dos espaços físicos edificados e caracterizados como quiosques e artesanatos, localizados na Praça da Avenida Central, Centro, CEP: 57.560-000, Dois Riachos/AL. Concedente: Prefeitura Municipal de Dois Riachos (CNPJ: 12.250.908/0001-32). Cessionária: Daniel Berg Ferreira de Barros 34556740894. Data de Assinatura: 30/10/2023. Signatários: Ramon Camilo Silva e Daniel Berg Ferreira de Barros.

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

Publicado por:
Dvison Gustavo da Silva
Código Identificador:2066076C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
AUTORIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO 004/2023

Face aos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 04040010/2023 e Concorrência nº 002/2023**,** o Município de Dois Riachos/AL e 42.763.583 Wanderley Ferreira dos Santos, têm entre si justo e acordado o presente Termo de Concessão de Uso nº 004/2023, de forma onerosa, devidamente autorizados pela Lei Municipal nº 324, de 30 de junho de 2022, conforme as cláusulas e condições enunciadas, objetivando a utilização de Quiosque 01, localizado na Praça da Avenida Central, Centro, CEP: 57.560-000, Dois Riachos/AL. Valor da Concessão: R$ 100,00 (cem reais) mensal.

Extrato de Contrato

Espécie: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso n.º 049/2023. Processo Administrativo nº 04040010/2023. Licitação: Concorrência n.º 002/2023. Objeto: Concessão de uso mediante contrato administrativo, dos espaços físicos edificados e caracterizados como quiosques e artesanatos, localizados na Praça da Avenida Central, Centro, CEP: 57.560-000, Dois Riachos/AL. Concedente: Prefeitura Municipal de Dois Riachos (CNPJ: 12.250.908/0001-32). Cessionária: 42.763.583 Wanderley Ferreira dos Santos. Data de Assinatura: 30/10/2023. Signatários: Ramon Camilo Silva e Wanderley Ferreira dos Santos.

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

Publicado por:
Dvison Gustavo da Silva
Código Identificador:59EC42C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
AUTORIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO 005/2023

Face aos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 04040010/2023 e Concorrência nº 002/2023**,** o Município de Dois Riachos/AL e 42.057.785 Maria Jucielma Soares da Silva, têm entre si justo e acordado o presente Termo de Concessão de Uso nº 005/2023, de forma onerosa, devidamente autorizados pela Lei Municipal nº 324, de 30 de junho de 2022, conforme as cláusulas e condições enunciadas, objetivando a utilização de Quiosque 04, localizado na Praça da Avenida Central, Centro, CEP: 57.560-000, Dois Riachos/AL. Valor da Concessão: R$ 100,00 (cem reais) mensal.

Extrato de Contrato

Espécie: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso n.º 050/2023. Processo Administrativo nº 04040010/2023. Licitação: Concorrência n.º 002/2023. Objeto: Concessão de uso mediante contrato administrativo, dos espaços físicos edificados e caracterizados como quiosques e artesanatos, localizados na Praça da Avenida Central, Centro, CEP: 57.560-000, Dois Riachos/AL. Concedente: Prefeitura Municipal de Dois Riachos (CNPJ: 12.250.908/0001-32). Cessionária: 42.057.785 Maria Jucielma Soares da Silva. Data de Assinatura: 30/10/2023. Signatários: Ramon Camilo Silva e Maria Jucielma Soares da Silva.

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

Publicado por:
Dvison Gustavo da Silva
Código Identificador:3F12D5F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
AVISO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Em cumprimento ao **artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.333/2021**, **AUTORIZO** o referido processo de inexigibilidade de licitação nº **022/2023**, considerando os documentos que consta dos autos do presente processo em epígrafe, através do escritório **MAYA & OMENA ADVOGADOS ASSOCIADOS – S/C,** com CNPJ sob o nº 16.943.954/ 0001-78, inscrito na OAB/AL sob o nº 316/12, com sede àAvenida Antônio Gouveia, nº 61, no bairro de Pajuçara, na cidade de Maceió – Alagoas, CEP 57.030-170**,** com fulcro na inteligência do **artigo 74, inciso III da Lei 14.133/2021,** ficando a mesma, regulamente convocada para assinatura do contrato ou instrumento

equivalente, dentro do prazo e nas condições previstas do **artigo 90, caput, da Lei n.º 14.133/21.** Publica-se e Cumpra-se.
Dois Riachos/AL, 27 de dezembro de 2023

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

Publicado por:
Dvison Gustavo da Silva
Código Identificador:7001CEA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 001.010/2020

Espécie: **2º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 001.010/2020.** Licitação: **Pregão Eletrônico nº 001/2019**. **Contratante: Prefeitura Municipal de Dois Riachos**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 12.250.908/0001-32** com Sede Administrativa situada na Avenida Miguel Vieira Novais, 100, Centro, Dois Riachos, Estado de Alagoas. **Contratado: A. M. TRANSPORTES LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 08.900.206/0001-79,** com sede na Avenida Apolônio Sales, nº 1059, Edif. Artesanal, Sala 103, Centro, Paulo Afonso/BA, CEP 48.601-200. **Objeto do Contrato**: Contratação de Empresa para a locação de veículos com prestação de serviços contínuo e fracionado, conforme demanda, destinados ao apoio as atividades das secretarias do Município de Dois Riachos/AL. **Objeto do Aditivo**: 2° (segunda) Prorrogação da vigência e dotação orçamentária do CONTRATO originário de nº **001.010/2020** que era até **22/11/2022** passando a partir da assinatura deste, para **22/11/2023. Data de Assinatura:** 17/11/2022. **Ratificação**: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas. **Fundamentação Legal**: Art.57, Incisos II, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. **Signatários: Ramon Camilo Silva e Ricardo Adonias Mafra Sarmento Beserra.**

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

Publicado por:
Dvison Gustavo da Silva
Código Identificador:84BD4CE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 001.010/2020

Espécie: **3º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 001.010/2020.** Licitação: **Pregão Eletrônico nº 001/2019**. **Contratante: Prefeitura Municipal de Dois Riachos**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 12.250.908/0001-32** com Sede Administrativa situada na Avenida Miguel Vieira Novais, 100, Centro, Dois Riachos, Estado de Alagoas. **Contratado: A. M. TRANSPORTES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 08.900.206/0001-79,** com sede na Avenida Apolônio Sales, nº 1059, Edif. Artesanal, Sala 111, Centro, Paulo Afonso/BA, CEP 48.601-195. **Objeto do Contrato**: Contratação de Empresa para a locação de veículos com prestação de serviços contínuo e fracionado, conforme demanda, destinados ao apoio as atividades das secretarias do Município de Dois Riachos/AL. **Objeto do Aditivo**: 3° (terceira) Prorrogação da vigência e dotação orçamentária do CONTRATO originário de nº **001.010/2020** que era até **22/11/2023** passando a partir da assinatura deste, para **22/11/2024. Data de Assinatura:** 14/11/2023. **Ratificação**: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas. **Fundamentação Legal**: Art.57, Incisos II, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. **Signatários: Ramon Camilo Silva e Ricardo Adonias Mafra Sarmento Beserra.**

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

Publicado por:
Dvison Gustavo da Silva
Código Identificador:36B288B8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO

GABINETE DO PREFEITO(A)
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO a inexigibilidade de Licitação, com base no parecer da Procuradoria Jurídica do Município, referente à inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **MEGB LOCAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob nº 11.333.693/0001-50, situada na Pc. Dr. José Lobo Ferreira, 210, centro, Santa Luzia do Norte/AL – CEP: 57.130-000, representada neste ato pelo senhor Geraldo Gusmão Barbosa, portadora do RG sob nº 98001376471 SSP/AL e CPF sob nº 009.483.514-46, para Contratação de empresa para apresentação de show Artístico (BANDA BATHIDA BLACK) para as festividades de REVÉILLON, que será realizado no dia 31 de dezembro de 2023, no Município da Feliz Deserto/AL**.**

Feliz Deserto, 22 de dezembro de 2023

ROSIANA LIMA BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeita

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:CE9F3C62

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo administrativo nº 2472/2023
Modalidade: Concorrência 007/2023. Tipo: Menor Preço por item.
Objeto: Contratação(ões) de empresa(s) especializada(s) para execuções de obras de engenharia referentes as pavimentações de diversas vias:
ITEM 1- LIGAÇÃO DO POVOADO CAMPOS AO POVOADO JACIOBÁ, LOCALIZADO NO MUNICIPIO DE GIRAU DO PONCIANO/AL;
ITEM 2- LIGAÇÃO DO POVOADO BALANÇAS AO POVOADO PITUBAS, LOCALIZADO NO MUNICIPIO DE GIRAU DO PONCIANO/AL;
ITEM 3- LIGAÇÃO DA ZONA URBANA GIRAU PONCIANO AO POVOADO CANAFÍSTULA, LOCALIZADO NO MUNICIPIO DE GIRAU DO PONCIANO/AL;
ITEM 4- LIGAÇÃO DO POVOADO SANTA IZABEL AO POVOADO MALUDA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO/AL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Data de realização: 01 de fevereiro de 2024, às 09h e 30 min;

Processo administrativo nº 2492/2023
Modalidade: Concorrência 008/2023. Tipo: Menor Preço.
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de engenharia referente a CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE APOIO À EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL, LOCALIZADO NA AVENIDA BRASIL, BAIRRO PROGRESSO, GIRAU DO PONCIANO - AL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Data de realização: 01 de fevereiro de 2024, às 14h e 30 min;

Disponibilidades dos editais: endereço eletrônico: http://acessoainformacao.giraudoponciano.al.gov.br/licitacoes/ ou via e-mail: cpl.girau@gmail.com .
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília.

Girau do Ponciano/AL, 27 de dezembro de 2023.

GISLAINE DE OLIVEIRA AMORIM
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Gislaine de Oliveira Amorim
Código Identificador:C0628FA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL N.º 3.575/2023

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 3.575/2023

Ratifica o Protocolo de Intenções do Consórcio de Saneamento do Estado de Alagoas e adota outras providências.

O Prefeito do Município de Arapiraca, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 51, inciso IV, da Lei Orgânica do Município;

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica ratificado o Protocolo de Intenções para a constituição do Consórcio Regional de Saneamento do Estado de Alagoas - CORSEAL, constante do Anexo Único desta lei.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO SÃO

ARAPIRACA/AL, 25 DE MAIO DE 2023.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Gislaine de Oliveira Amorim
Código Identificador:8363B8F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
ATA DE REUNIÃO DA ASSEMBLEIA DE INSTALAÇÃO DO CORSEAL

ATA DE REUNIÃO DA ASSEMBLEIA DE INSTALAÇÃO DO CORSEAL

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio de 2022, no Auditório do Hotel Sol Nascimento, localizado na Rodovia AL – 220, km 6, na cidade de Arapiraca, Alagoas, deu-se início a assembleia geral de constituição do Consórcio Regional de Saneamento de Estado de Alagoas – CORSEAL. Dando início aos trabalhos o senhor presidente verificando a presença de número suficiente, conforme previsto no protocolo de intenções, para devida instalação e deliberação dos assuntos correlatos, solicitou ao senhor secretário designado para esta assembleia, Fábio Henrique Cavalcante Gomes, que verificasse quais os municípios apresentaram a Lei de Ratificação do Protocolo de Intenções, devidamente aprovadas pelas respectivas câmaras de vereadores. Sendo identificados os seguintes municípios: **Batalha, Belém, Campo Grande, Campo Alegre, Canapi, Craíbas, Estrela de Alagoas, Flexeiras, Girau do Ponciano, Jacaré dos Homens, Lagoa da Canoa, Limoeiro de Anadia, Minador do Negrão Olho D'agua das Flores, Olho D'agua Grande, Roteiro, Santana do Mundaú, São José da Laje, São Sebastião**. Em seguida o Presidente em exercício submeteu a apreciação dos consorciados uma proposta de estatuto, que foi aprovado por unanimidade, que passa a reger e disciplinar o funcionamento do consórcio. Conclamou, ainda, aos senhores prefeitos para eleição da diretória e dos respectivos conselhos (Administração e Fiscal), tendo sido apresentado chapa única, a qual foi eleita por unanimidade, composta pelos seguintes integrantes: **Presidente do CORSEAL**, **Prefeito David Ramos de Barros, Vice-Presidente do CORSEAL, Prefeita Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra; Conselheiros de Administração os Prefeitos José Luiz Vasconcelos dos Anjos, Arthur da Purificação Freitas Lopes, e a Prefeita Maria Suzanice Higino Bahé, já no Conselho Fiscal os Prefeitos Vinicius José Mariano de Lima, Josias Soares da Silva, e a Prefeita Tainá Correa de Sá Lucio da Silva**, que foram imediatamente empossados em seus cargos, assinando os respectivos termos de posse, o Senhor Presidente eleito, David Ramos de
Barros, apresentou para ratificação o Protocolo de Intenções devidamente aprovado pelas câmaras vereadores, ficando o mesmo convertido em Contrato de Consórcio, conforme prevê a Lei 11.795 de 08 de outubro de 2008. Na oportunidade, usou a palavra o Prefeito de Arapiraca, Luciano Barbosa, subscritor do protocolo de intenções (porém ainda não ratificado pela Câmara Municipal de Arapiraca) que seu município firmou contrato com o BNDES para Modulação de um Projeto Regional de Saneamento, e da respectiva concessão, assumindo o compromisso de que submeterá os estudos do BNDES para apreciação do Consórcio, e que o mesmo terá competência para a realização da mencionada licitação/concessão. Nada mais a tratar, lavrei a presente ata, a qual segue assinada por mim, e pelo Presidente.

Publicado por:
Gislaine de Oliveira Amorim
Código Identificador:04033D01

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEX. 031/2023

INEXIGIBILIDADE N° 031/2023

Dando cumprimento ao art. 26, com fundamento legal no art. 25, III da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** o parecer da Procuradoria Jurídica referente a Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa: **MARCOS RODRIGUES DA SILVA**, inscrita no CNPJ nº 24.015.674/0001-28, sediada a Rua Quitino Bocaiúva, 39, Centro, CEP: 55.415-000, Quipapá/PE, (representando a "**Banda Mesclagem**"). Publique-se.

LUCINÉA LAURENTINO FÉLIX DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:95FC5006

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEX. 032/2023

INEXIGIBILIDADE N° 032/2023

Dando cumprimento ao art. 26, com fundamento legal no art. 25, III da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** o parecer da Procuradoria Jurídica referente a Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa: **PRISCILA SENNA GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n° 34.284.509/0001-25, sediada Av. Edilson Brasil Soares, 830, Sala 06, CEP: 60.833-020, Fortaleza/CE (representando a **"Cantora Priscila Senna"**). Publique-se.

LUCINÉA LAURENTINO FÉLIX DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:20EB6C83

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEX. 033/2023

INEXIGIBILIDADE N° 033/2023

Dando cumprimento ao art. 26, com fundamento legal no art. 25, III da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** o parecer da Procuradoria Jurídica referente a Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa: **LL VILLAS EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 27.673.878/0001-44, sediada na Av. Juscelino Kubitschek Conj. 01, Lote 41 A, Sala 1208, 12º Andar, JK Business Center, Plano Diretor Sul, CEP: 77.015-012, Palmas/TO (representando o **"Cantor Paulo Neto"**). Publique-se.

LUCINÉA LAURENTINO FÉLIX DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:4C9508A7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO CHAMADA PUBLICA

MUNICÍPIO DE IGACI/AL
AVISO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N° 02/2023

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do
Empreendedor familiar rural ou suas organizações destinadas à Alimentação Escolar,
para atendimento dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de
Igaci, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
LOCAL/PERIODO DE ENTREGA DOS ENVELOPES: Na sala da COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO, Praça Antônio Toledo, nº 148 – Centro, Igaci/AL,
de 29/12/2023 a 18/01/2024.
ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 18 de janeiro de 2024 às 10:00h (HORÁRIO
LOCAL). Sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, Praça Antônio
Toledo, nº 148 – Centro, Igaci/AL.
INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se à disposição dos interessados das 08h às
13h na sede da Prefeitura ou pelo site: www.igaci.al.gov.br Igaci/AL, 27 de
dezembro de 2023. Valter Loureiro de Souza/Presidente da CPL

Publicado por:
Gilmar Pedro do Nascimento
Código Identificador:5201B2CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PE 43 E 46 2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICOSRP N°43/2023-2
MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO:Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de coleta, transporte, tratamento por incineração e destinação final dos Resíduos dos Serviços de Saúde (RSS), de classe I dos grupos A, B e E, destinado a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Igaci/AL - Data/Horário: 12 de janeiro de 2024 às 9h00min (nove horas – horário de Brasília)**.**

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site http://www.bnc.org.bre pelo site: www.igaci.al.gov.br.

Igaci/AL, 27 de dezembro de 2023.

HEWERTONRUAN LINO CANABARRA
Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE IGACI/AL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICOSRP N°46/2023
MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO:Registro de preços**para contratação de serviços de recarga de tinta/toner e manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças das impressoras próprias e locação de impressoras com manutenção preventiva e corretiva, recarga de toner/tintas e reposição de peças, componentes, software de gerenciamento, materiais, insumos utilizados na operação, exceto papel, para atender às necessidades do município de Igaci/AL.**

DATA: 11 de janeiro de 2024 às 09h00min**.**

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site http://www.bnc.org.bre pelo site: www.igaci.al.gov.br.

Igaci/AL, 20de dezembro de 2023.

HEWERTONRUAN LINO CANABARRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Gilmar Pedro do Nascimento
Código Identificador:AAC19D3B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

MUNICÍPIO DE IGACI/AL
AVISO DE DISPENSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20231018.008

Em cumprimento a Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CANCELADOS, DESERTOS E FRACASSADOS NO CONISUL PARA PEDIDOS EM 2023**, através da empresa ***NORDESTE HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA***, *inscrita no CNPJ sob o nº* ***04.922.653/0001-89***, no valor global de *R$ 17.783,60 (dezessete mil setecentos e oitenta e três reais e sessenta centavos)*, com fulcro na inteligência do art. 24, inc. II,do mesmo diploma legal.

JOSÉ PETRÚCIO OLIVEIRA BARBOSA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº DISP-**20231018.008 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20231018.008**.Dispensa de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 **DAS PARTES**: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGACI – CNPJ Nº 12.228.375/0001-92. CONTRATADA: ***NORDESTE HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA***, *inscrita no CNPJ sob o nº* ***04.922.653/0001-89***. **do objeto: aquisição de medicamentos cancelados, desertos e fracassados no Conisul para pedidos em 2023**. **DA VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses. **DO VALOR**: *R$ 17.783,60 (dezessete mil setecentos e oitenta e três reais e sessenta centavos)*. **DOS RECURSOS**: **10.301.0006.6007**– **Fundo Municipal de Saúde - FMS**; Elemento de Despesa:3**339030 – Material de Consumo**. **DOS SIGNATÁRIOS**: JOSÉ PETRÚCIO OLIVEIRA BARBOSA – P/CONTRATANTE – JOÃO VICTOR FREIRE DE ALMEIDA SANTOS– P/CONTRATADA.

MUNICÍPIO DE IGACI/AL
AVISO DE DISPENSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20231018.010

Em cumprimento a Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO para **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS CANCELADOS, DESERTOS E FRACASSADOS NO CONISUL PARA PEDIDOS EM 2023**, através da empresa ***NORDESTE HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA***, *inscrita*

*no CNPJ sob o nº **04.922.653/0001-89***, no valor global de *R$ 21.727,40 (vinte e sete mil setecentos e vinte e sete reais e quarenta centavos)*, com fulcro na inteligência do art. 24, inc. II,do mesmo diploma legal.

JOSÉ PETRÚCIO OLIVEIRA BARBOSA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº DISP-**20231018.010 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20231018.010**.Dispensa de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 **DAS PARTES**: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGACI – CNPJ Nº 12.228.375/0001-92. CONTRATADA: ***NORDESTE HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA***, *inscrita no CNPJ sob o nº **04.922.653/0001-89***. **DO OBJETO:aquisição de correlatos cancelados, desertos e fracassados no Conisul para pedidos em 2023**. **DA VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses. **DO VALOR**: *R$ 21.727,40 (vinte e sete mil setecentos e vinte e sete reais e quarenta centavos)*. **DOS RECURSOS**: **10.301.0006.6007**– **Fundo Municipal de Saúde - FMS**; Elemento de Despesa:3**339030 – Material de Consumo**. **DOS SIGNATÁRIOS**: JOSÉ PETRÚCIO OLIVEIRA BARBOSA – P/CONTRATANTE – JOÃO VICTOR FREIRE DE ALMEIDA SANTOS– P/CONTRATADA.

MUNICÍPIO DE IGACI/AL
AVISO DE DISPENSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20231030.020

Em cumprimento a Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação **de empresa para elaboração de projeto básico para contratação de empresa de engenharia elétrica especializada na manutenção preventiva e corretiva da rede de iluminação pública da zona rural e urbana do município de Igaci/AL**, através da empresa *UNICCA CONSTRUÇÕES LTDA*– CNPJ nº ***50.272.458/0001-78***, no valor global de **R$32.900,00(trinta e dois mil e novecentos reais)**, com fulcro na inteligência do art. 24, inc. I,do mesmo diploma legal.

JOSÉ PETRÚCIO OLIVEIRA BARBOSA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20231030.020– PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20231030.020.Dispensa de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 24, I, da Lei Federal nº 8.666/93 **DAS PARTES**: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGACI – CNPJ Nº 12.228.375/0001-92. CONTRATADA: *UNICCA CONSTRUÇÕES LTDA* – CNPJ nº ***50.272.458/0001-78***. **DO OBJETO:**contratação **de empresa para elaboração de projeto básico para contratação de empresa de engenharia elétrica especializada na manutenção preventiva e corretiva da rede de iluminação pública da zona rural e urbana do município de Igaci/AL**. **DA VIGÊNCIA**: 60 (sessenta) dias. **DO VALOR**: **R$32.900,00(trinta e dois mil e novecentos reais)**.Função Programática: 15.452.0008.2024; Elemento de Despesa:33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **DOS SIGNATÁRIOS**: JOSÉ PETRÚCIO OLIVEIRA BARBOSA – P/CONTRATANTE –FLAVIA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS– P/CONTRATADA.

MUNICÍPIO DE IGACI/AL
AVISO DE DISPENSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20231122.001

Em cumprimento a Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação **de empresa por meio de dispensa para aquisição de bicicletas para alunos destaques nos centros municipais de educação infantil e escolas da rede municipal de ensino, conforme Lei Municipal nº 799/2023**, através da empresa ***M DE MELO SILVA EIRELI (C L PAPELARIA)***– CNPJ nº *32.171.631/0001-60*, no valor global de **R$17.600,00(dezessete mil seiscentos reais)**, com fulcro na inteligência do art. 24, inc. II,do mesmo diploma legal.

JOSÉ PETRÚCIO OLIVEIRA BARBOSA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº DL**nº 20231122.001– PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 20231122.001.Dispensa de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 **DAS PARTES**: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGACI – CNPJ Nº 12.228.375/0001-92. CONTRATADA: ***M DE MELO SILVA EIRELI (C L PAPELARIA)*** – CNPJ Nº **32.171.631/0001-60**. **DO OBJETO:**contratação **de empresa por meio de dispensa para aquisição de bicicletas para alunos destaques nos centros municipais de educação infantil e escolas da rede municipal de ensino, conforme Lei Municipal nº 799/2023**. **DA VIGÊNCIA**: 31/12/2023. **DO VALOR**: **R$17.600,00(dezessete mil seiscentos reais)**. **DOS RECURSOS FINANCEIROS**: Recursos Não vinculados de Impostos; Função Programática: 12.361.0005.4005; Elemento de Despesa:339031 – Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e outros. **DOS SIGNATÁRIOS**: JOSÉ PETRÚCIO OLIVEIRA BARBOSA – P/CONTRATANTE – MAELE DE MELO SILVA – P/CONTRATADA.

Publicado por:
Gilmar Pedro do Nascimento
Código Identificador:516626EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO CREDENCIAMENTO

MUNICÍPIO DE IGACI/AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CREDENCIAMENTO
Processo: 20231213.002
Credenciamento n.º -01/2023-SMS
Objeto: Contratação de Instituições Privadas, Com ou Sem Fins Lucrativos, especializadas na realização de procedimentos cirúrgicos eletivos de média e alta complexidade, incluindo consultas para avaliação cirúrgica e exames, em caráter complementar, destinados a atender usuários do Sistema Único de Saúde, nas diversas especialidades médicas-cirúrgicas, assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Igaci/AL. **Data: 29/12/2023 à 10/01/2024** das08h à 13h. Abertura dos envelopes **DATA 11/01/2024 as 10h**.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados no e-mail: Igacicpl@gmail.com ou pelo site: **www.igaci.al.gov.br**. Igaci/AL, 27 de dezembro de 2023.

VALTER LOUREIRO SOUZA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gilmar Pedro do Nascimento
Código Identificador:C915DAD2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PE 26-2023 - REPUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE IGACI/AL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 26/2023-3
MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de preços para aquisição de fardamento, visando atender às necessidades da Administração Pública Municipal de Igaci/AL; DATA: 11 de janeiro de 2024 às 11h.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site http://www.bnc.org.br e pelo site: www.igaci.al.gov.br. Igaci/AL, 27 de dezembro de 2023.

EDJANE ALVES DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Gilmar Pedro do Nascimento
Código Identificador:D4C1423B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

GABINETE PREFEITO
ROCESSO ADMINISTRATIVO N° 10050001/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N°19/2023
HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE URNAS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA – AL.

Com base no parecer da procuradoria e dos outros que compõem o processo administrativo nº 10050001/2023 Homologo Pregão Eletrônico nº 19/2023, tendo por objeto aquisição de urnas e serviços funerários, tendo como empresa vencedora do certame: AMECIA AMANCIO - ME, inscrição no CNPJ/MF sob n° 05.754.232/0001-59, com valor Global R$ 154.667,55 (cento e cinquenta e quatro mil e seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos). FUNDAMENTAÇÃO: lei federal n° 8.666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto federal 7.892/13 suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

IGREJA NOVA/AL, 20 de dezembro de 2023.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Prefeita

Publicado por:
Liliane Dos Santos
Código Identificador:58DF6834

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de IGREJA NOVA/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023, no dia 16/01/2024, às 09:00hrs, objetivando Registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva para equipamentos de informática para atender as necessidades das secretariais municipais do Município de Igreja Nova – AL.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023, no dia 16/01/2024, às 10:00hrs, objetivando Registro de preços para a futura e eventual aquisição de pneus e congêneres para atender a frota de veículos pertencente ao Município de Igreja Nova – AL.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023, no dia 17/01/2024, às 09:00hrs, objetivando Registro de preços para a futura e eventual aquisição de material de expediente para atender as necessidades das secretarias municipais do Município de Igreja Nova - AL. Outras informações e o edital, no site www.bnc.org.br ou www.bnccompras.com/ cpligrejanova@gmail.com / transparencia@igrejanova.al.gov.br ou na sede da prefeitura Municipal de Igreja Nova/AL, no horário das 09:00hrs às 12:00 horas.

Igreja Nova – AL, 27 de dezembro de 2023

JOSÉ ERIVALDO GOMES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Liliane Dos Santos
Código Identificador:4CA981EB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHAPI/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma preceituada no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, e com base no Parecer da Procuradoria Geral do Município - **PGM RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, do procedimento administrativo n.º 20231205.026, em conformidade com o art. 24, X , da Lei Federal nº 8.666/1993, em favor do senhor **CÍCERO SILVA DOS SANTOS** inscrito no CPF nº **644.251.264-91**, no valor total de ***R$ 3.000,00 (três mil reais)***, cujo objeto é de locação de imóvel do município de Inhapi/AL onde funcionará o **ARQUIVO DA CONTABILIDADE, ARQUIVO DA ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS** no valor de **R$ 2.000,00 (dois mil reais**), com vigência até 31/12/2024 e **AGÊNCIA DO BANCO DO BRASIL E ANEXO** com valor mensal de R$ **1.000,00 (mil reais**), com vigência de 60 (sessenta meses)**.** Em ato contínuo, encaminhem-se os autos a CPL para formalização do contrato.

PUBLIQUE-SE;

Inhapi/AL, 27 de dezembro de 2023.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:FC18C4D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º 013/2023
Tipo: Menor preço por lote de itens
Processo n.º 0801.009/2023
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios
Data de realização: 11 de janeiro de 2024, às 09h00min.
Informações: cpl.inhapi2023@gmail.com

JESSÉ ROCHA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Jesse Rocha da Silva
Código Identificador:BE72A78B

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
EXTRATO DO CONTRATO INHAPI Nº 089-2023

Processo Nº 1106.011/2023
Adesão a Ata de Registro de Preços
Contratante: Município de Inhapi/AL
Contratado: JOSINALDO SANTOS DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ N° 32.245.643/0001-91
Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva, corretiva e serviços de instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado
Vigência: 12 meses a contar da assinatura
Valor Global: R$ 572.692,63 (quinhentos e setenta e dois mil seiscentos e noventa e dois reais e sessenta e três centavos)
Celebrado em: 27/12/2023
Signatários: LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO E JOSINALDO SANTOS DE OLIVEIRA

Publicado por:
Jesse Rocha da Silva
Código Identificador:07C8737D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO INHAPI Nº 081-2023

Processo Nº: 2864/2022
Pregão Eletrônico SRP Inhapi Nº: 025/2022
Contratante: Município de Inhapi/AL
Contratado: JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO
CNPJ N°: 01.771.408/0001-20
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços pertinentes à locação de estrutura física (palco, som, iluminação e demais equipamentos e materiais para realizações de eventos, incluindo montagem, utilização, manutenção e desmontagem), destinados à Prefeitura Municipal de Inhapi/AL.
Vigência: 31 de dezembro de 2023
Valor Global: **R$ 6.462.986,07 (seis milhões quatrocentos e sessenta e dois mil novecentos e oitenta e seis reais e sete centavos)**
Celebrado em: 21/12/2023
Signatários: LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO E JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:2B5B4D6A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

No cumprimento das obrigações constitucionais e da Lei Orgânica do Município de Japaratinga/AL, temos a honra de submeter a apreciação de V. Exas.o Projeto de Lei do Orçamento Anual para 2024, o qual contém as propostas dos orçamentos fiscal e da seguridade social.

No decorrer do tempo, o orçamento evoluiu de instrumento de coleta de dados com a finalidade de subsidiar o cálculo dos índices econômicos para **"instrumento de trabalho valoroso e indispensável"**, pois consolida planos físicos e recursos das mais variadas naturezas, vinculando-se à premência de compatibilizar necessidades humanas e sociais em relação aos recursos existentes, os quais são sempre escassos.

Como instrumento de trabalho, o orçamento é a "expressão macro", ao ser instrumentalizado no referencial das finanças governamentais para cada projeto ou atividade, e, "expressão micro" quando o observamos na configuração de ser base e autorização para o desenvolvimento da ação administrativa onde seus gestores o operam no conjunto de informações para comparações e avaliações de caráter gerencial.

Elaborado em conformidade com os princípios consagrados na Constituição Federal de 1988, na Lei Complementar no101/2000, na Lei no4.320/64 e, ainda, de acordo com as Instruções do Ministério da Economia, dentre outras, o Projeto de Lei ora colocado à análise dessa Augusta Casa estabelece/define as ações prioritárias para atendimento às demandas oriundas da sociedade japaratinguense para o ano de 2024, respeitada a realidade econômico-financeira do Município.

Em relação à alocação de recursos para 2024, é importante ressaltar o esforço em apresentar uma estimativa de receita que espelha a realidade econômico-financeira do Município e sua capacidade de agregar recursos externos, quer seja em função de sua importância regional e estratégica, quer seja pela capacidade de articulação de seu Gestor maior e a sensibilidade de nossos representantes.

É relevante ressaltar a compatibilidade da proposição orçamentária em comento com as disposições constitucionais e legais aplicadas à matéria orçamentária, especialmente:

O cumprimento integral ao preconizado no artigo 212 da Constituição Federal – disposição que exige do Município a aplicação de, no mínimo, 25% da sua arrecadação de impostos e transferências deles resultantes, para manutenção e desenvolvimento do ensino;

A obediência ao limite mínimo para aplicação de recursos de impostos e transferências constitucionais nas ações e serviços públicos de saúde, nos termos da EC no29/2000, que é de 15% (quinze por cento);
A alocação de recursos para atender ao custeio relativo ao funcionamento e operação dos serviços públicos de apoio administrativo e finalísticos, de forma a assegurar a efetiva prestação de serviços à sociedade;

A disponibilização de recursos para assunção de compromissos de contrapartida aos convênios e demais recursos vinculados - condição para obtenção de tais recursos;
A alocação de recursos para o pagamento da dívida fundada do Município, inclusive parcelamentos previdenciários, que se encontram em curso.

Nesse sentido, o esforço da gestão foca em ações que venham a resultar na melhora da performance de suas receitas próprias, a exemplo dos incentivos para pagamento dos impostos municipais (IPTU e ISS) e de regularização da dívida pública ativa.

A proposta de aplicação dos recursos orçamentários está compatível com a competência do governo municipal e com o esforço em compatibilizar e otimizar o gasto público, associado à busca incessante do equilíbrio orçamentário.

Diante do exposto, na certeza da acolhida de V. Exas.à proposição, aproveitamos para apresentar protestos de alta e distinta consideração.

Japaratinga-AL, 30 de agosto de 2023.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Isadora Moreno de Oliveira
Código Identificador:16E85A22

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 726/2023

LEI Nº 726/2023

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XV da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a receita do Município de Japaratinga para o exercício financeiro de 2024, no montante de **R$ 76.566.336,78 (setenta e seis milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, trezentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos),** e fixa a despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 70 a 73 da Lei Orgânica do Município, e nas disposições contidas na Lei Diretrizes Orçamentárias para 2024:

– o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta

e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal;
– o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Pública Municipal direta e indireta, bem como os fundos e fundações, instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal.

CAPÍTULO II
DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I
Da Estimativa da Receita

Art. 2º A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Município é de **R$ 76.566.336,78 (setenta e seis milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, trezentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos),** incluindo-se neste total os recursos das autarquias e será arrecadada nos termos da legislação vigente e constante dos quadros integrantes deste Orçamento, observando o seguinte desdobramento:

R$

RECEITAS CORRENTES (I)	**67.552.685,25**
IMPOSTOS E TAXAS	**15.139.907,37**
Impostos	13.094.378,06
Taxas	2.045.529,31
Contribuições	3.514.415,41
Receita Patrimonial	452.001,00
Receita de Serviços	2.000,00
Transferências Correntes	**52.462.103,55**
Outras Receitas Correntes	**1.302.040,37**
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**7.062.651,53**
Transferências de Capital	7.062.651,53
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (III)	**1.951.000,00**
TOTAL GERAL DA RECEITA	**76.566.336,78**

Seção II
Da Fixação da Despesa

Art. 3º A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de **R$ 76.566.336,78 (setenta e seis milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, trezentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos),** observada a programação constante dos quadros anexos que integram esta Lei e apresenta o seguinte desdobramento:

– DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA:

R$

1. DESPESA CORRENTES (I)	**61.973.014,32**
1.1 Pessoal e Encargos Sociais	38.471.875,00
1.2 Juros Encargos da Dívida	281.000,00
1.3 Outras Despesas Correntes	23.235.139,32
2. DESPESAS DE CAPITAL (II)	**12.828.722,46**
2.1 Investimentos	12.256.722,46
2.2 Inversões Financeiras	202.000,00
2.3 Amortização da Dívida	370.000,00
3. RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III) E RESERVA DO RPPS	**1.749.600,00**

4. TOTAL GERAL DA DESPESA 76.566.336,78

– DESPESA POR ÓRGÃO:

1 – PODER LEGISLATIVO: Valores em R$

Câmara Municipal de Japaratinga	2.142.067,15
Total do Orçamento do Poder Legislativo	**2.142.067,15**

2 – PODER EXECUTIVO: Valores em R$

Gabinete do Prefeito	547.127,00
Secretaria Municipal de Administração	9.221.740,00
Secretaria Municipal de Finanças	3.940.080,00
Secretaria Municipal de Saúde	10.645.534,66
Secretaria Municipal de Educação	26.772.924,70
Secretaria Municipal de Assistência Social	1.937.828,82
Secretaria Municipal de Agricultura	577.000,00
Secretaria Municipal de Obras, Saneamento, Urbanismo e Habitação	11.730.688,41
Secretaria Municipal de Turismo	591.965,37
Secretaria Municipal de Cultura e Esporte	2.870.566,38
Fapen – Fundo de Aposentadorias e Pensões	5.257.000,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	331.814,29
Total do Orçamento do Poder Executivo – Administração Direta	**73.884.269,63**
Total da Despesa – Administração Direta (Legislativo + Executivo)	**76.026.336,78**

TOTAL GERAL DA DESPESA (1+2) 76.566.336,78

CAPÍTULO III
DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Seção I
Da Autorização para Contratação de Operações de Créditos

Art. 4º Em cumprimento ao disposto no art. 32 § 1º, inciso I da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e art. 7º, §§ 2º e 3º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ficam autorizadas contratações de Operações de Créditos, até o limite de 5% (cinco) por cento da receita total estimada, observadas as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município para 2024 e demais aplicáveis.
Parágrafo único. As receitas advindas das operações de créditos serão consignadas no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social mediante a abertura de crédito adicional para o atendimento das despesas para as quais foram contratadas.

Seção II
Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao orçamento Fiscal e da Seguridade Social, durante o exercício, créditos suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada no art. 3º desta Lei, em cumprimento ao disposto nos arts. 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, observado ainda o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município para 2024.
§ 1º Fica o Poder Executivo autorizado a promover a inclusão de categoria econômica, grupo de despesa, modalidade de aplicação e fonte de recursos em projetos, atividades ou operação especial constante da lei orçamentária e de seus créditos adicionais mediante a abertura de crédito suplementar.

§ 2º A criação de modalidade de aplicação e fonte de recursos de cada projeto, atividade ou operação especial pode se dar por ato da Secretaria Municipal de Administração.

§ 3º A inviabilidade técnica, operacional ou econômica da execução da despesa na modalidade de aplicação prevista inicialmente na lei orçamentária e em seus créditos adicionais permitirá que, por ato da Secretaria Municipal de Administração, seja ela modificada para atender as necessidades de sua execução.

§ 4º Ficam excluídas do limite estabelecido no caput deste artigo as despesas relativas a convênios e respectivas contrapartidas.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 6º Para ajustar o ritmo da execução orçamentária ao provável fluxo de recursos, o Poder Executivo estabelecerá a Programação Financeira de Desembolso dos Órgãos/Unidades Orçamentárias de modo a assegurar a liberação automática e oportuna dos recursos necessários à execução orçamentária e financeira anual.

Parágrafo único. Os compromissos financeiros só poderão ser assumidos pelas unidades orçamentárias dentro dos limites da Programação Financeira de Desembolso.

Art. 7º Os Quadros de Detalhamento de Despesa – QDD, referentes ao Orçamento Anual do Município, serão publicados através do sítio eletrônico do Poder Executivo: *www.japaratinga.al.gov.br/portal/legislacao-2-2.*

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

Japaratinga-AL, 30 de agosto de 2023.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Isadora Moreno de Oliveira
Código Identificador:2802EECD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em engenharia civil, para execução dos serviços de construção de uma Academia de Saúde, localizada no povoado Campo Alegre município de Jaramataia-AL.
ABERTURA: 18 de janeiro de 2024, às 10:00h (horário local).
INFORMAÇÕES: informações disponíveis no departamento de licitações do Município de Jaramataia, de segunda a sexta das 8h às 13h. Edital via e-mail: jaramataialicitacao@gmail.com
Jaramataia/AL, 27 de dezembro de 2023

RICARDO MARTINS BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
José Denício Nunes Dos Santos
Código Identificador:30353035

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 01/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em engenharia civil, para execução dos serviços de construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais, inclusive pavimentação, rede de água e elétrica no Município de Jaramataia.
ABERTURA: 01 de fevereiro de 2024, às 10:00h (horário local).
INFORMAÇÕES: informações disponíveis no departamento de licitações do Município de Jaramataia, de segunda a sexta das 8h às 13h. Edital via e-mail: jaramataialicitacao@gmail.com
Jaramataia/AL, 27 de dezembro de 2023

RICARDO MARTINS BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
José Denício Nunes Dos Santos
Código Identificador:562ED5AE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 37/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – EMATER – E O MUNICÍPIO DE JÉQUIA DA PRAIA

P.A.: Processo nº 140.566.1283/2021;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Despachos PGE-PLIC-CD nº 2354/2018 ratificado pelo DESPACHO PGE/PLIC-CD Nº 3870/2018, e art. 57, §3º da Lei Federal nº 8.666/1993.
COMPROMITENTE: INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – EMATER, pessoa jurídica de direito público, autarquia estadual**,** inscrita no CNPJ/MF nº 15.731.016/0001- 41, com sede na Rua Sá e Albuquerque, nº 502, Jaraguá, Maceió-AL, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. Sr. Moisés Leandro da Silva, inscrito no CPF sob o nº 584.901.164-15.
COMPROMISSADO: MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n° 02.917.132/0001-08, com sede na Pça José Pacheco, s/n - Centro, – Jequiá da Praia/AL, denominada **COMPROMISSADA**, neste ato representado por seu Prefeito Carlos Felipe Castro Jatobá Lins, inscrito no CPF n.º 066.728.704-31.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração do termo de Cooperação Técnica nº 37/2021.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:
PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 36 meses;
SIGNATÁRIOS: acima mencionados.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:92C4AC52

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº TP 01/2021 – Processo nº 710574/2022 – Procedimento de Contratação: Tomada de Preços Nº 01/2021 - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 57, II) – Contratado(a): CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 18.286.438/0001-43 – Objeto: Prorroga-se o prazo contratual vigente, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 14/12/2023, data do término da vigência atual, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:CF3F2A7F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 09/2023 - MOBILIARIO ESCOLAR

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 09/2023

Fundamento Legal: Federal Nº 8.666/93 e Decreto Federal Nº 7.892/2013

Órgão não Participante: MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES/AL;

Fornecedora Registrada: **TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.306.287/0001-52.
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material permanente (conjunto – Carteiras Escolares).
Valor Adesão: R$ R$ 1.055.250,00 (um milhão cinquenta e cinco mil duzentos e cinquenta reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Celebrado em: 21/12/2023.

Signatários: Adriano Ferreira Barros e Jordano Castro Nascimento.

Publicado por:
Adrielle Rocha da Silva
Código Identificador:876BF9BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 96/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 47/2023 - FARE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 96/2023

Dispensa de Licitação 47/2023;
Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II da Lei nº14.133 de 1º de abril de 2021.
Contratante: MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES
Contratada: **FARE OFFERTI LTDA**, CNPJ 45.652.816/0001-38.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes (scaner e notebook), para atender a demanda das Secretarias do Poder Executivo do Município de Joaquim Gomes/AL.
Valor Global: **R$ 19.955,00 (dezenove mil novecentos e cinquenta e cinco reais)**
Vigência: 31/12/2023
Celebração: 13/12/2023
Signatários: Adriano Ferreira Barros e **Vinicius Marcello da Silva Batista.**

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do Município de Joaquim Gomes em 13/12/2023.

Publicado por:
Adrielle Rocha da Silva
Código Identificador:A60802AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 95/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 47/2023 - PH

EXTRATO DO CONTRATO Nº 95/2023

Dispensa de Licitação 47/2023;
Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II da Lei nº14.133 de 1º de abril de 2021.
Contratante: MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES
Contratada: **PH FAUSTO JUNIOR LTDA**, CNPJ 37.641.900/0001-28.
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes (scaner e notebook), para atender a demanda das Secretarias do Poder Executivo do Município de Joaquim Gomes/AL.
Valor Global: R$ 18.850,00 (dezoito mil oitocentos e cinquenta reais)
Vigência: 31/12/2023
Celebração: 13/12/2023
Signatários: Adriano Ferreira Barros e **Paulo Henrique Fausto Junior.**

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do Município de Joaquim Gomes em 13/12/2023.

Publicado por:
Adrielle Rocha da Silva
Código Identificador:0BC1C398

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PE 28/2023 - OXIGENIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº 28/2023.
Registro de Preços

O Prefeito do Município de Joaquim Gomes, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 28/2023 (**BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**), cujo objeto é o Preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de oxigênio medicinal para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Joaquim Gomes/AL, em favor da(s) empresa(s) **VIDA OXIGENIO LTDA, CNPJ 44.735.857/0001-25**, que na ocasião atendeu(ram) aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a(s) mesma(s) convocada(s) para assinatura da ata de registro de preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Publique-se como condição de eficácia dos autos.

Joaquim Gomes/AL, 26 de dezembro de 2023.

ADRIANO FERREIRA BARROS
Prefeito

Publicado por:
Adrielle Rocha da Silva
Código Identificador:FFC31855

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

CONCORRENCIA Nº 001/2023 PMJ

ATA REUNIÃO

OBJETO: Obras de Engenharia – Construção de casas e Praça, conforme Anexo I deste Edital.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 10:00 (dez) horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jundiá/AL, através da (Presidência) do Srª. Maria Betânia Leite Valença, (Membro) Jailson Barbosa da Silva- ausente (Membro) AMARO ALVES DE LIMA (AUSENTE) reuniram-se para receber, analisar e julgar os documentos de habilitação e as propostas de preços pertinentes ao presente certame. Na data e hora acima mencionada, a ampla publicidade realizada, foi verificada a participação de 27 EMPRESAS. Uma vez de posse dos documentos apresentados relativos aos credenciamentos e dos envelopes pela licitante foi oficialmente aberta a sessão, sendo verificados os envelopes “A” e “B”, os quais estavam todos devidamente lacrados e incólumes, contendo neles, respectivamente, os documentos de habilitação e as propostas de preços, os quais, foram rubricados pela Presidente e membros da CPL. Prosseguindo os trabalhos, registra-se a total ausência de representantes presentes na sessão, por sua vez, a Presidente recolheu os envelopes “A” contendo os documentos de habilitação, devido à ausência dos membros da licitação e o volume de documentação para análise. A abertura de envelope será publicada com antecedência de 24horas no mínimo. Será publicada na imprensa oficial AMA. Sendo assim, nada mais havendo para tratar, foi encerrada a sessão sendo lavrada a presente ata vai que segue assinada por todos os presentes.

RELAÇÃO DAS EMPRESAS QUE ENTREGARAM OS ENVELOPES:

1. PONTUAL ENGENHARIA CNPJ 18.737.938/0001-54(ausente)
2. F SANTANA ENGENHARIA CNPJ 37.565.730/0001-40(ausente)
3. M MORAES ENGENHARIA CNPJ 40.789.708/0001-98(ausente)
4. R J DOS SANTOS EIRELI CNPJ 11.446.462/00001-53(ausente)
5. W L ENGENHARIA CNPJ 42.831.657/00001-40(ausente)
6. L MONTEIRO CNPJ 39.536.723/0001-45(ausente)
7. HBS EMPREENDIMENTOS CNPJ 40.19.104/0001-50(ausente)
8. ALIANÇA CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 09.066.964/0001-07(ausente)
9. CP CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA CNPJ 12.070.635/0001-44(ausente)
10. MIRAMAR CONSTRUTORA CNPJ 11.035.491/0001-22(ausente)
11. CONSTRUTORA TAMBAÚ LTDA CNPJ 10.578.355/0001-16(ausente)
12. JRV ENGENHARIA CNPJ Nº 24.486.271/0001-67(ausente)
13. CONSTRUTORA TERRA NORDESTE CNPJ 05.541.344/0001-21(ausente)
14. T & G CONSTRUÇÕES CNPJ 21.287.298/0001-32(ausente)
15. M S PROJETOS E ASSESSORIA LTDA CNPJ 36.207.681/0001-00(ausente)
16. TUDO AQUI EM CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ 41.111.808/0001-23(ausente)
17. LYRA ENGENHARIA LTDA CNPJ 50.461.320/0001-17(ausente)
18. BRENO NUNES MONTEIRO CONSTRUTORA CNPJ 48.477.037/0001-31(ausente)

19. OLIVEIRA LINS CNPJ 41.551.578/0001-13(ausente)
20. PERFIL ENGENHARIA LTDA CNPJ 17.963.960/0001-50(ausente)
21. MDS SERVIÇOS TRANSPORTE CNPJ 44.369.249/0001-44(ausente)
22. WT CONSTRUÇÕES CNPJ 46.058.234/0001-90(ausente)
23. INOVA CONSTRUÇÕES CNPJ 28.660.503/0001-02(ausente)
24. INJETEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS CNPJ 23.085.532/0001-74(ausente)
25. VEGAS CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES CNPJ 08.418.717/0001-26 (ausente)
26. COSNTRUTORA FERNANDES CNPJ 39.547.343/0001-06

Maria Betânia Leite Valença
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Jailson Barbosa da Silva- Membro da CPL- ausente

AMARO ALVES DE LIMA
Membro da CPL- ausente

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:DF1A6420

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPREV
PORTARIA N° 037/2023 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade e Contribuição em favor de ROSINEIDE CAVALCANTE DA SILVA, adequando o ato às exigências do TCE/AL**.**

O Prefeito do Município de Junqueiro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° 026/2006 e **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do ato de aposentadoria às exigências dos órgãos fiscalizadores, **RESOLVE:**

Art. 1o – Retificar a Portaria nº 014/2007 de 16 de janeiro de 2007, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade e Contribuição a servidora **ROSINEIDE CAVALCANTE DA SILVA**, inscrita no CPF nº 408.280.344-00 e RG nº 428999, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, matricula n° 1023, servidora pública municipal filiada ao Fundo de Aposentadoria e Pensão do Município de Junqueiro - AL, de acordo o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal/88 c/c art. 2º, inciso II, alínea "b" da Lei Municipal nº 360/1997 de 30 de janeiro de 1997 que Institui o Fundo de Aposentadoria e Pensão do Município de Junqueiro – AL, recebendo proventos integrais – último salário de contribuição da ativa, acrescido de 30% (trinta por cento) de quinquênio, com paridade.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.
Homologo.

Junqueiro/AL, 27 de dezembro de 2023.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito do Município de Junqueiro

JOSÉ DA SILVA SOUZA CIRILO
Diretor/Presidente do IPREV JUNQUEI

Publicado por:
José Clovis Vieira
Código Identificador:784EB519

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPREV
PORTARIA N° 038/2023 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade e Contribuição em favor de MARIA CRISMELIA VIEIRA E SILVA, adequando o ato às exigências do TCE/AL**.**

O Prefeito do Município de Junqueiro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° 011/2006 e **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do ato de aposentadoria às exigências dos órgãos fiscalizadores, **RESOLVE:**

Art. 1o – Retificar a Portaria nº 006/2006 de 09 de junho de 2006, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade e Contribuição a servidora **MARIA CRISMELIA VIEIRA E SILVA**, inscrita no CPF nº 267.960.074-68 e RG nº 420774, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, matricula n° 1037, servidora pública municipal filiada ao Fundo de Aposentadoria e Pensão do Município de Junqueiro - AL, de acordo o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal/88 c/c art. 2º, inciso II, alínea "b" da Lei Municipal nº 360/1997 de 30 de janeiro de 1997 que Institui o Fundo de Aposentadoria e Pensão do Município de Junqueiro – AL, recebendo proventos integrais – último salário de contribuição da ativa, acrescido de 25% (vinte e cinco por cento) de quinquênio, com paridade.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.
Homologo.

Junqueiro/AL, 27 de dezembro de 2023.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito do Município de Junqueiro

JOSÉ DA SILVA SOUZA CIRILO
Diretor/Presidente do IPREV JUNQUEIRO

Publicado por:
José Clovis Vieira
Código Identificador:003C3E82

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/2023

DESPACHO RATIFICADOR

Tendo por satisfeitas as razões da secretaria Municipal de Educação, e fundamentado no Parecer da Procuradoria Geral e Parecer da Controladoria Geral do Município, para, portanto, RATIFICAR, na forma do caput do art. 26, da Lei 8666/93 a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 080/2023, com fulcro no art. 25, inciso II, da mencionada Lei Federal, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços consistentes em Aquisição de software, para solução integrada de controle de acesso para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Lagoa da Canoa/AL.

AUTORIZO a contratação da empresa A DOS SANTOS BARBOSA ELETRONICA LTDA, inscrita no CNPJ: 10.583.617/0001-30, no valor de R$ 17.000,00 (Dezessete mil reais).

Publique-se o presente despacho, como condição de eficácia dos atos.

E, por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada empresa, nos termos da ratificação.

Em seguida, evoluam os autos para a adoção das formalidades cabíveis e assinatura de contrato e ordem de serviços.

Lagoa da Canoa/AL, 26 de dezembro de 2023.
Taina Correa de Sá Lúcio da Silva
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO SOB O Nº 11270012/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA, CNPJ/MF n° 12.207.551/0001–00**. CONTRATADA:** A DOS SANTOS BARBOSA ELETRONICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.583.617/0001-30. **Objeto:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços consistentes em Aquisição de software, para solução integrada de controle de acesso para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Lagoa da Canoa/AL. **Vigência:** 27/12/2023 à 27/12/2023. **Data da Assinatura do Contrato: 27/12/2023.**
Signatários: Tainá Corrêa De Sá Lucio Da Silva pela Contratante e Adma dos Santos Barbosa pela Contratada. Em Lagoa da Canoa/AL.
Lagoa da Canoa/AL, 27 de dezembro de 2023.

TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Rivaldo Pereira Cajú Júnior
Código Identificador:F450538E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DO REGISTRO DE PREÇO Nº 088/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023

PROCESSO Nº 08290010/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 034/2023-SRP. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição gêneros alimentícios para atender as necessidades do município de Lagoa da Canoa/AL. Data da Homologação: 22/12/2023. Fornecedor Registrado: PORTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ: 21.883.765/0001-97, valor registrado: R$ 179.244,00 (cento e setenta e nove mil e duzentos e quarenta e quatro reais). Vigência: 28/12/2023 a 28/12/2024.

EXTRATO DO REGISTRO DE PREÇO Nº 090/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023

PROCESSO Nº 08290010/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 034/2023-SRP. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição gêneros alimentícios para atender as necessidades do município de Lagoa da Canoa/AL. Data da Homologação: 22/12/2023. Fornecedor Registrado: J BEZERRA LIMA, CNPJ: 18.233.401/0001-57, valor registrado: R$ 367.540,70 (trezentos e sessenta e sete mil e quinhentos e quarenta reais e setenta centavos). Vigência: 28/12/2023 a 28/12/2024.

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:20F1D9A1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

SECRETARIA DE OBRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preço N° 03/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de engenharia civil para execução de campo Society em gramado sintético no povoado Genipapo, zona rural de Limoeiro de Anadia.
ABERTURA: 15 de janeiro de 2024, às 09hrs:00mim.
Disponibilidade dos Editais e Informações: sala de licitações, localizada na rua major luiz carlosdo Cruzeiro, S/N, Centro, Limoeiro de Anadia/AL, CEP: 57.260-000, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 13:00 horas, ou por solicitação via e-mail através do endereço eletrônico: licitacao@limoeirodeanadia.al.gov.br cpl.novostempos@gmail.com ou no site: http://limoeirodeanadia.al.gov.br/ ;

Limoeiro de Anadia-AL, 28 de dezembro de 2023.

MIKHAEL KENNEDY FALCÃO FARIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Mikhael Kennedy Falcao Farias
Código Identificador:A105DA36

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
AVISO - EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO - EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMISTRATIVO: 2058/01/11/2023
CONCORRÊNCIA TÉCNICA E PREÇO 03/2023
OBJETO DO PROCESSO: A presente Concorrência tem por objeto Contratação de empresa especializada em Serviços de Limpeza Urbana e Desobstrução da Rede de águas Pluviais com equipamentos mecanizados, para o município de Maragogi/AL, em conformidade o edital e seus anexos.
O Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no Artigo 49 da Lei nº 8.666/93, determinou a **REVOGAÇÃO** do Processo Licitatório **CONCORRÊNCIA TÉCNICA E PREÇO 03/2023-** Objeto: Contratação de empresa especializada em Serviços de Limpeza Urbana e Desobstrução da Rede de águas Pluviais com equipamentos mecanizados, para o município de Maragogi/AL, em conformidade o edital e seus anexos. Conforme pedido de impugnação nos autos deste processo, pedido este DEFERIDO, pela comissão permanente de licitação e contratos, deste município.

Maragogi – AL 278 de dezembro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:B44AB522

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.557, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo a conceder abono salarial na forma de bonificação aos profissionais da educação da rede pública municipal de Marechal Deodoro no ano de 2023, e adota outras providências.

O **Prefeito do Município Marechal Deodoro**, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, restrito ao ano de 2023, abono salarial na forma de bonificação exclusivamente aos profissionais da educação da rede pública municipal de Marechal Deodoro contemplados com recursos do FUNDEB.
Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei serão arcadas por meio de rubrica orçamentária própria, referente ao FUNDEB, podendo ser suplementada por ato do Poder Executivo caso necessário.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 27 de dezembro de 2023.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Natália Santos Peixoto
Código Identificador:D307E6A2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 088, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

DECRETO Nº 088, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DE UM IMÓVEL PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM NA TRAVESSA PADRE CÍCERO, POVOADO BARRA NOVA, NO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL.

O **Prefeito do Município de Marechal Deodoro**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado a utilidade pública, para fins de desapropriação, de uma área de 288,02m² (duzentos e oitenta e oito vírgula zero dois metros quadrados) referente a um terreno na Travessa Padre Cícero no Povoado Barra Nova, iniciando a descrição deste perímetro ponto **P-01**, limitando-se com a Casa S/N de coordenadas N 8.924.565,51m e E 191.929,21m; deste segue confrontando com a Trav. Padre Cícero com azimute de 78°26'16,84" por uma distância de 3,00m, até o ponto **P-02**, de coordenadas N 8.924.566,12m e E 191.932,14m ; deste segue confrontando com Área de Proprietário Desconhecido com os seguintes azimutes, distâncias e coordenadas: 142°25'58,74" por uma distância de 22,73m, até o ponto **P-03**, de coordenadas N 8.924.548,29m e E 191.946,24m ; deste segue com azimute de 141°16'45,15" por uma distância de 20,91m, até o ponto **P-04**, de coordenadas N 8.924.531,98m e E 191.959,32m ; deste segue com azimute de 140°22'07,14" por uma distância de 9,39m, até o ponto **P-05**, de coordenadas N 8.924.524,75m e E 191.965,31m ; deste segue com azimute de 140°45'11,22" por uma distância de 23,48m, até o ponto **P-06**, de coordenadas N 8.924.506,56m e E 191.980,16m ; deste segue confrontando com a Margem da Lagoa Manguaba com azimute de 230°45'11,22" por uma distância de 3,00m, até o ponto **P-07**, de coordenadas N 8.924.504,67m e E 191.977,84m ; deste segue confrontando com a Pousada Lagoamar com azimute de 320°45'11,22" por uma distância de 23,47m, até o ponto **P-08**, de coordenadas N 8.924.522,84m e E 191.962,99m ; deste segue confrontando com Rua com azimute de 320°22'07,14" por uma distância de 9,40m, até o ponto **P-09**, de coordenadas N 8.924.530,08m e E 191.957,00m ; deste segue confrontando com Área de Proprietário desconhecido com azimute de 321°16'45,16" por uma distância de 20,96m, até o ponto **P-10**, de coordenadas N 8.924.546,44m e E 191.943,88m ; deste segue confrontando com Casa S/N com azimute de 322°25'58,74" por uma distância de 24,06m, até o ponto **P-01**, onde teve início essa descrição.

Art. 2º. O imóvel identificado no artigo anterior será desapropriado, mediante justa e prévia indenização ao seu atual proprietário, para fins de realização de obras de drenagem, com fundamento no art. 5º, XXIV, da Constituição Federal, e no art. 5º, alínea "i", do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, observada ainda a urgência da medida para que se efetive a imissão na posse do aludido imóvel.

Art. 3º. A verba necessária ao pagamento da indenização correrá por conta da Secretaria: 07 - secretaria Municipal de Obras, Infra Estrutura e Desenvolvimento Urbano, Unidade Orçamentária: 0770 - secretaria Municipal de Obras, Infra Estrutura e Desenvolvimento Urbano Função: 15 – Urbanismo, Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana, Programa: 0011 - Melhoria de Infra Estrutura Urbana, Ação: 1005 - Ampliação de Rede de Drenagem, Despesa: 3.4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis.

Art. 4º. A declaração de utilidade pública de que trata este Decreto terá validade de 05 (cinco) anos, para fins da desapropriação aqui regulada.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Marechal Deodoro/AL, 26 de dezembro de 2023.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

ANEXO ÚNICO - DECRETO Nº 88, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023
Descrição do Imóvel

uma área de 288,02m² (duzentos e oitenta e oito vírgula zero dois metros quadrados) referente a um terreno na Travessa Padre Cícero no Povoado Barra Nova, iniciando a descrição deste perímetro ponto **P-01**, limitando-se com a Casa S/N de coordenadas N 8.924.565,51m e E 191.929,21m; deste segue confrontando com a Trav. Padre Cícero com azimute de 78°26'16,84" por uma distância de 3,00m, até o ponto **P-02**, de coordenadas N 8.924.566,12m e E 191.932,14m ; deste segue confrontando com Área de Proprietário Desconhecido com os seguintes azimutes, distâncias e coordenadas: 142°25'58,74" por uma distância de 22,73m, até o ponto **P-03**, de coordenadas N 8.924.548,29m e E 191.946,24m ; deste segue com azimute de 141°16'45,15" por uma distância de 20,91m, até o ponto **P-04**, de coordenadas N 8.924.531,98m e E 191.959,32m ; deste segue com azimute de 140°22'07,14" por uma distância de 9,39m, até o ponto **P-05**, de coordenadas N 8.924.524,75m e E 191.965,31m ; deste segue com azimute de 140°45'11,22" por uma distância de 23,48m, até o ponto **P-06**, de coordenadas N 8.924.506,56m e E 191.980,16m ; deste segue confrontando com a Margem da Lagoa Manguaba com azimute de 230°45'11,22" por uma distância de 3,00m, até o ponto **P-07**, de coordenadas N 8.924.504,67m e E 191.977,84m ; deste segue confrontando com a Pousada Lagoamar com azimute de 320°45'11,22" por uma distância de 23,47m, até o ponto **P-08**, de coordenadas N 8.924.522,84m e E 191.962,99m ; deste segue confrontando com Rua com azimute de 320°22'07,14" por uma distância de 9,40m, até o ponto **P-09**, de coordenadas N 8.924.530,08m e E 191.957,00m ; deste segue confrontando com Área de Proprietário desconhecido com azimute de 321°16'45,16" por uma distância de 20,96m, até o ponto **P-10**, de coordenadas N 8.924.546,44m e E 191.943,88m ; deste segue confrontando com Casa S/N com azimute de 322°25'58,74" por uma distância de 24,06m, até o ponto **P-01**, onde teve início essa descrição.

*Republicado por incorreção.

Publicado por:
Natália Santos Peixoto
Código Identificador:477B3CE5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 89/2023, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

Decreta ponto facultativo no dia 29(vinte e nove) de dezembro de 2023 nos órgãos da administração pública direta e indireta do Município de Marechal Deodoro/AL, e adota outras providências.

O Prefeito do Município de Marechal Deodoro, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **Ponto Facultativo** nos órgãos municipais, da administração pública direta e indireta, em todo o território do Município de Marechal Deodoro, no **dia 29 (vinte e nove) de dezembro de 2023, sexta-feira**.

Parágrafo Único. Excetuam-se da estipulação desse Decreto todos os serviços públicos municipais considerados essenciais, cabendo a cada Secretaria e demais órgãos e autarquias municipais competentes assegurar seu funcionamento, nos termos da lei.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 26 de dezembro de 2023.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Bruno Cabral da Silva
Código Identificador:BEC9269A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 126/2023 - SEMFIN

ÍNDICE DE CORREÇÃO MONETÁRIA DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo art. 456 da Lei n.º 1.216/2017, Decreto n.º 07/2019 e Lei Orgânica do Município, bem como demais disposições aplicáveis à espécie, **RESOLVE**:

Art. 1º A atualização monetária dos valores expressos no art.456 Lei nº 1.216, de 29 de setembro de 2017 e do art. 1º do Decreto de n.º 07/2019, será realizada anualmente com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, medida pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

§ 1º Para o exercício de 2024, a atualização dos valores de que trata o caput deste artigo tem como base a **variação acumulado do IPCA de outubro de 2022 a setembro de 2023**, com aplicação a partir de **1º de janeiro de 2024**, e será de **04,82%.**

Art. 2º Aplica-se a regra de atualização monetária prevista no art. 1º deste Decreto aos créditos do município de Marechal Deodoro quer de natureza tributária ou não tributária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marechal Deodoro, 26 de dezembro de 2023**.**

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito de Marechal Deodoro

ROSEANE SILVA TEIXEIRA BARBOSA
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Bruno Cabral da Silva
Código Identificador:2EE296FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1494 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Art. 11, inciso I da lei Municipal nº.563/92

RESOLVE:

Art.1º.NOMEAR, o (a) Senhor (a) **KARLA REGINA BARBOSA DE LIRA** para exercer o cargo de **ENFERMEIRO**, de provento efetivo, classificado (a) em 11º lugar, tendo em vista sua aprovação no concurso público realizado em ABRIL/2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 26 de dezembro de 2023, 432º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Natália Santos Peixoto
Código Identificador:3B2A14BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1509 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Art. 11, inciso I da lei Municipal nº.563/92

RESOLVE:

Art.1º.NOMEAR, o (a) Senhor (a) **GUTEMBERG DOS SANTOS SILVA** para exercer o cargo de **AGENTE DE TRÂNSITO**, de provento efetivo, classificado (a) em 20º lugar, tendo em vista sua aprovação no concurso público realizado em ABRIL/2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 26 de dezembro de 2023, 432º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Natália Santos Peixoto
Código Identificador:CA69FDD5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1506 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Art. 11, inciso I da lei Municipal nº.563/92

RESOLVE:

Art.1º.NOMEAR, o (a) Senhor (a) **JACKELINE LOURENÇO CAVALCANTE** para exercer o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, de provento efetivo, classificado (a) em 9º lugar, tendo em vista sua aprovação no concurso público realizado em ABRIL/2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 26 de dezembro de 2023, 432º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Natália Santos Peixoto
Código Identificador:E320A184

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1503 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Art. 11, inciso I da lei Municipal nº.563/92

RESOLVE:

Art.1º.NOMEAR, o (a) Senhor (a) **CARLOS HENRIQUE LIMA ALVES DOS SANTOS** para exercer o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, de provento efetivo, classificado (a) em 6º lugar, tendo em vista sua aprovação no concurso público realizado em ABRIL/2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 26 de dezembro de 2023, 432º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Natália Santos Peixoto
Código Identificador:189B302F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ARP Nº 115.1/2023

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a empresa **G P DA SILVA COMERCIO,** inscrita sob o CNPJ **50.944.371/0001-08.**
Fundamentação jurídica: Na lei 8.666/1993 e 10.520/2002
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material descartável.
Valor Global R$124.335,45 (cento e vinte e quatro mil, trezentos e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).
Data de Assinatura: 14 de novembro de 2023
Vigência: A presente ARP terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Geovania Pereira da Silva
G P DA SILVA COMERCIO – CONTRATADA
Arykoerne Lima Barbosa
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO DOS REC. HUMANOS E DO PATRIMÔNIO – GERENCIADOR
ÓRGÃOS PARTICIPANTES, conforme Termo de Referência: Controladoria Geral do Município; Secretaria Municipal de Comunicação Social; Fundo de Assistência e Previdência – FAPEN; Guarda Municipal; Procuradoria Geral do Município; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude; Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Cultura e Preservação do Patrimônio Histórico; Secretaria Municipal de Finanças; Secretaria Municipal de Governo; Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento, Agricultura, Pesca e Aquicultura; Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico; Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito – SMTT; Fundação Municipal de Ação Cultural
*republicado por incorreção

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:512C3743

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

O Município de Marechal Deodoro por intermédio do Departamento de Licitações vem comunicar aos interessados que retomará no dia 02 de janeiro de 2024, às 10:00, as sessões dos seguintes pregões eletrônicos: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes escolares. Tipo: Menor preço e PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar. Tipo: Menor preço, todas na plataforma do BNC. Dúvidas através do e-mail (licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com).
Marechal Deodoro/AL, 27 de dezembro de 2023.

LEANDRO BITTENCOURT MIRANDA
Pregoeiro

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:299B530D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1506.006/2022

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1506.006/2022
Partes: PMMD e **R & B LABORATÓRIO PROTÉTICO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 17.391.173/0001-80.
Fundamento Legal: Considerações do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA
A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados do encerramento da vigência do último termo aditivo, podendo ser reincidido a qualquer momento caso a Administração realize nova licitação, para prestação dos serviços contratados.
CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 12 de dezembro de 2023.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - CONTRATANTE
Antônio José Canuto Gonçalves
R & B LABORATÓRIO PROTÉTICO LTDA – CONTRATADA

Publicado por:
Matheus Henrique de Farias Peixoto
Código Identificador:8F5520FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0212.001/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0212.001/2023

Partes: PMMD e a empresa **LÍDER PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 17.281.616/0001-80.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos Municipais nº 1.898, de 24 de setembro de 2013 e 1.899, de 26 de setembro de 2013, e, demais normas legais aplicáveis.
Objeto: O presente contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA DESARMADA,** visando atender as necessidades da Prefeitura de Marechal Deodoro/AL, conforme especificações e quantidades discriminadas no seu Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico n.º 040/2023**.**
Valor: O valor global deste contrato é de **R$ 396.508,00 (Trezentos e noventa e seis mil e quinhentos e oito reais).**
Os valores unitários dos produtos contratados são os constantes da proposta comercial da CONTRATADA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	SEGURANÇA PRIVADA DESARMADA, até 150 homens por evento. Conforme descrição no termo de referência	Diárias	1190	R$ 333,20	R$ 396.508,00

Vigência: Este contrato tem vigência por 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, podendo ser prorrogado, conforme a legislação vigente.
Data de Assinatura: 02 de dezembro de 2023.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa – Prefeito
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO – Contratante

Rafael Tavares Manta Cortez – Representante Legal
LÍDER PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – Contratada

Publicado por:
Matheus Henrique de Farias Peixoto
Código Identificador:1257790F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1509.001/2020

Partes: PMMD e **FRANCISCA MOREIRA DE LIMA CORRÊA**, inscrita sob o CPF nº 208.641.914-72.
Fundamento Legal: Artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGENCIA
1.1 A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados do encerramento do último termo aditivo.
CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3.1 Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data da assinatura: 12 de setembro de 2023.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL – LOCATÁRIO
FRANCISCA MOREIRA DE LIMA CORRÊA – LOCADOR (A)

Publicado por:
Matheus Henrique de Farias Peixoto
Código Identificador:74B15F1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11100028/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução das obras e serviços para o projeto de implantação da unidade básica de saúde - UBS Barro Vermelho, no município de Marechal Deodoro/AL.

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público o resultado do certame da TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2023, que após análise a CPL declarou a licitação fracassada.

Marechal Deodoro–AL, 27 de dezembro de 2023.

TASSIANE CAVALCANTE BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:2BC50FA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO – RDC Nº 05/2023
MODO DE DISPUTA: Fechado
TIPO: MENOR PREÇO, sob o regime de empreitada por preço global
DATA E HORA: **23 de janeiro de 2024 às 10h:00m**
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução das obras e serviços para o projeto de construção de escola de 09 salas e quadra poliesportiva, no município de Marechal Deodoro/AL.
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Loteamento Cidade Imperial, Qd – A, Lote – 07, Povoado Pedras – Marechal Deodoro/AL.
Os interessados poderão ter acesso ao Edital, no site oficial da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro e seus anexos na sala da CPL ou através do e-mail cplmarechaldeodoro@gmail.com.

Marechal Deodoro, 27 de dezembro de 2023.

TASSIANE CAVALCANTE BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:D63AA82D

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 05/2023
TIPO: MENOR PREÇO
DATA E HORA: **31 de janeiro de 2024 às 10h00m**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE DIVERSAS RUAS, NAS LOCALIDADES DE VELEIROS DO FRANCÊS, IMPERIAL E TAPERAGUÁ, NO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO / AL.
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Loteamento Cidade Imperial, Qd – A, Lote – 07, Povoado Pedras – Marechal Deodoro/AL.
Os interessados poderão ter acesso ao Edital, no site oficial da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro e seus anexos na sala da CPL ou através do e-mail cplmarechaldeodoro@gmail.com.

Marechal Deodoro/AL, 27 de dezembro de 2023.

TASSIANE CAVALCANTE BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:DF4D44E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 25/2023
TIPO: MENOR PREÇO
DATA E HORA: **17 de janeiro de 2024 às 10h:00m**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PARA MELHORIA DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL – 51 CASAS + VILA DOS PESCADORES, NO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL.
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Loteamento Cidade Imperial, Qd – A, Lote – 07, Povoado Pedras – Marechal Deodoro/AL.
Os interessados poderão ter acesso ao Edital, no site oficial da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro e seus anexos na sala da CPL ou através do e-mail cplmarechaldeodoro@gmail.com.

Marechal Deodoro/AL, 27 de dezembro de 2023.

TASSIANE CAVALCANTE BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:B915D072

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 26/2023
TIPO: MENOR PREÇO, sob o regime de empreitada por preço global
DATA E HORA: **22 de janeiro de 2024 às 10h:00m**
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção do **Drive da Fruta**, no município de Marechal Deodoro/AL.

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Loteamento Cidade Imperial, Qd – A, Lote – 07, Povoado Pedras – Marechal Deodoro/AL.
Os interessados poderão ter acesso ao Edital, no site oficial da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro e seus anexos na sala da CPL ou através do e-mail cplmarechaldeodoro@gmail.com.

Marechal Deodoro/AL, 27 de dezembro de 2023.

TASSIANE CAVALCANTE BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:2B8EB243

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2023 – 2ª CHAMADA
TIPO: MENOR PREÇO
DATA E HORA: **18 de janeiro de 2024 às 10h:00m.**
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a execução das obras e serviços para o projeto de Implantação da Unidade Básica de Saúde - UBS Barro Vermelho, no município de Marechal Deodoro/AL.
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Loteamento Cidade Imperial, Qd – A, Lote – 07, Povoado Pedras – Marechal Deodoro/AL.
Os interessados poderão ter acesso ao Edital, no site oficial da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro e seus anexos na sala da CPL ou através do e-mail cplmarechaldeodoro@gmail.com.

Marechal Deodoro/AL, 27 de dezembro de 2023.

TASSIANE CAVALCANTE BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:FB5B4FC0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 47/2023

Pregão Eletrônico n° 12/2023
Processo Administrativo n° 006.001.130223/2023

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Maribondo-AL, inscrita no CNPJ n° 12.236.873/0001-87.
Fornecedor Beneficiário: a empresa FREEDOM DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 35.733.585/0001-33 com valor final de R$ 18.112,00 (dezoito mil, cento e doze reais)

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e processamento de dados e informática para atender a necessidades da prefeitura municipal de Maribondo-AL
Vigência: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Maribondo (Leopoldina Maria de Oliveira Amorim).
Fornecedor Beneficiário: FREEDOM DO BRASIL LTDA

Publicado por:
Grace Kelly Dos Santos da Fonseca
Código Identificador:DBBC2150

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
EXTRATO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO-AL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
DE VALOR AO CONTRATO N° 003/2022-TP
(Obras de Reforma e Ampliação da Creche Maria Odete e Reforma e Adequação da Escola José Bernardo)
CONTRATANTE: CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MAR VERMELHO, CNPJ nº 12.333.761/0001-44. CONTRATADA: SOLUÇÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.808.835/0001-08. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** Acréscimo no percentual de 5,64% ao valor global do Contrato nº 003/2022-TP. **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES:** Acréscimo de valor do Contrato primitivo nº 003/2022-TP, correspondente a 104.728,15 (cento e quatro mil, setecentos e vinte e oito reais e quinze centavos), sendo o valor de R$ 80.002,23 (oitenta mil, dois reais e vinte e três centavos) equivalente a 6,71% para a Reforma e Ampliação da Creche Maria Odete e o valor de R$ 24.725,92 (vinte e quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos) equivalente a 3,72% para a Reforma e adequação da Escola José Bernardo. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO -** Com o acréscimo, o valor global do contrato primitivo que era de R$ 1.855.502,98 (um milhão, oitocentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e dois reais e noventa e oito centavos), passa a ser de R$ 1.960.231,13 (um milhão, novecentos e sessenta mil, duzentos e trinta e um reais e treze centavos). Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 003/2022-TP. **FUNDAMENTAÇÃO:** Autorização do Senhor Prefeito do Município através do Processo Administrativo nº 003.008.131223/2023 e no artigo 65, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93. **ASSINATURA DO TERMO:** 27/12/2023. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: André Brandão de Almeida-Prefeito; Pela Contratada: Diogo Morais Agra de Albuquerque - Representante legal.
Mar Vermelho (AL), 27 de dezembro de 2023.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:ADFFB8B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO-AL
EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE ADESÃO ATA REGISTRO DE PREÇOS
CONTRATO Nº. 018/2023-ARP. Origem da Licitação: ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 087.1/2023, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022-SRP (Prefeitura de Feira Grande-AL-Órgão Gerenciador). Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO-AL CNPJ: 12.333.761/0001-44. Contratada: CUNHA COMERCIO VAREJISTA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 35.548.987/0001-68. Objeto: Aquisição de Fogos de Artifício. VALOR: R$ 368.115,00 (trezentos e sessenta e oito mil cento e quinze reais). Celebração: 27/12/2023. Vigência: 12 (doze) meses. Fundamentação: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.892 de 23/01/2013, alterado pelo Decreto nº 9.488/18. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: André Brandão de Almeida-Prefeito. Pela Contratada: Adriane Luna da Silva Cunha - Representante Legal.
Mar Vermelho (AL), 27 de dezembro de 2023.
ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito do Município

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:312605A2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 33/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – EMATER – E O MUNICÍPIO DE MATA GRANDE

P.A.: Processo nº 140.566.1127/2021;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Despachos PGE-PLIC-CD nº 2362/2018 ratificado pelo DESPACHO PGE/PLIC-CD Nº 3886/2018, e art. 57, §3º da Lei Federal nº 8.666/1993.
COMPROMITENTE: O **INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – EMATER,** pessoa jurídica de direito público, autarquia estadual**,** inscrita no CNPJ/MF nº 15.731.016/0001- 41, com sede na Rua Sá e Albuquerque, nº 502, Jaraguá, Maceió-AL, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. Sr. Moisés Leandro da Silva, inscrito no CPF sob o nº 584.901.164-15.
COMPROMISSADO: O MUNICÍPIO DE MATA GRANDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n° 12.226.205/0001-79, com sede na Rua Ubaldo Malta s/n – Centro – Mata Grande/AL, denominada **COMPROMISSADA**, neste ato representado por seu Prefeito, Erivaldo de Melo Lima, inscrito no CPF n.º 325.858.614-49.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração do termo de Cooperação Técnica nº 33/2021.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:
PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 36 meses;
SIGNATÁRIOS: acima mencionados.

Publicado por:
Luciano Antonio de Lima
Código Identificador:6EADDA18

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2023

Espécie: Inexigibilidade de Licitação.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS/AL;
Contratada: **FACTORY MUSIC PRODUCOES MUSICAIS E ARTISTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **23.429.661/0001-32;** Localizada na Rua Santa Cruz, nº 2187, Sala: 10, Bairro: Vila Mariana, CEP: 04.121-002, Cidade: São Paulo/SP.
Objeto: Contratação de empresa especializada para apresentação artística de cunho musical para apresentação da cantora **KEMILLY SANTOS** em comemoração ao dia do evangélico do município de Messias/AL, a se realizar no dia 27 de novembro de 2023.
Valor: R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais);
Celebrado 24/11/2023;
Vigência: 90 (noventa) dias.
Signatários: Marcos José Herculano da Silva e Daniela da Costa Frigo Santos

Publicado por:
Luiz Emanuel da Silva de Oliveira
Código Identificador:40B5B39D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2023

Espécie: Inexigibilidade de Licitação.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS/AL;
Contratada: **AQUILA DE SOUZA CUNHA 02412161410**, inscrita no CNPJ sob o nº **39.425.800/0001-90;** Localizada no Loteamento Vila Rica, S/N, Bairro: Mata do Rolo, CEP: 57.100-000, Cidade: Rio Largo/AL.
Objeto: Contratação de empresa especializada para apresentação artística de cunho musical para apresentação do cantor **ÁQUILA DE SOUZA** em comemoração ao dia do evangélico do município de Messias/AL, a se realizar no dia 27 de novembro de 2023.
Valor: R$ 15.000,00 (quinze mil reais);
Celebrado 24/11/2023;
Vigência: 90 (noventa) dias.
Signatários: Marcos José Herculano da Silva e Áquila de Souza Cunha

Publicado por:
Luiz Emanuel da Silva de Oliveira
Código Identificador:476F6877

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 102/2023

Dispensa de Licitação;

Fundamento Legal: art. 24, II da Lei 8.666/93.

Contratante: MUNICÍPIO DE MESSIAS/AL

Contratado: **EDUARDO JORGE CAVALCANTE FERREIRA,** inscrito no CPF sob o n° **014.133.784-20.**

Objeto: Contratação direta visando a prestação dos serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria para a operacionalização e implantação da Lei Paulo Gustavo – Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022 no Município de Messias.

Valor: de **R$ 9.681,36 (nove mil seiscentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos);**

Vigência: 90 (noventa) dias

Celebração: 11/10/2023

Signatários: Marcos José Herculano da Silva e Eduardo Jorge Cavalcante Ferreira.

Publicado por:
Luiz Emanuel da Silva de Oliveira
Código Identificador:7DD43700

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 79/2023 E 80/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 79/2023

Pregão Eletrônico 25/2023.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS/AL;

Fornecedora registrada: **VINICIUS ALLAN S. MONTEIRO-EPP , inscrita no CNPJ sob nº 32.346.750/0001-06.**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no Fornecimento de Material Permanente (cadeiras), em atendimento a secretaria de Assistência Social do poder executivo do município de Messias/AL.

Valor registrado: **12.780,00 (doze mil setecentos e oitenta reais;**
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 04/12/2023;
SIGNATÁRIOS: Marcos José Herculano da Silva e Vinicius Allan Silva Monteiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2023.

Pregão Eletrônico 25/2023.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS/AL;

Fornecedora registrada: **MV COMERCIO LTDA , inscrita no CNPJ sob nº 50.438.061/0001-03 .**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no Fornecimento de Material Permanente (cadeiras) em atendimento a secretaria de Assistência Social do poder executivo do município de Messias/AL.

Valor registrado: **15.700,00 (quinze mil e setecentos reais);**
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 01/12/2023;

SIGNATÁRIOS: Marcos José Herculano da Silva e Deysiane Nayara Wanderley Pinto

Publicado por:
Luiz Emanuel da Silva de Oliveira
Código Identificador:4E9CBDC6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA GP DE 001/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS/AL**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Lei Orgânica do Município em seu Art. 45, Incisos I e VI.

RESOLVE:

Art.1°. Exonerar, a pedido, A Srª **BRUNO MARCEL LOPES ROCHA,** portador (a) do RG Nº 3342877 8 SSP/AL, e CPF nº 092 986 524 37 do cargo efetivo de Auxiliar de Disciplina, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Messias/AL

Art. 2°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos retroativos à data 17 de Janeiro de 2020, em virtude da ratificação do pedido assinada pelo Exmo. Sr. Prefeito.

Dê-se Ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA
Prefeito de Messias/AL

Publicado por:
Suzete Moraes de Melo
Código Identificador:2CED4F56

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTEIRÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 11060012/2023, firmado em 15/11/2023, com a empresa: JOÃO ANTONIO ALVES SILVA 70892818417, inscrita no CNPJ sob nº 28.164.437/0001-80. Objeto é a Contratação de empresa para aquisição de quentinhas e almoços, destinados a atender as necessidades das diversas secretarias municipais de Monteirópolis - AL; Processo Administrativo: 11060012/2023; Vigência: 12 (doze) meses; Valor Global Registrado R$: 170.600,00; Cobertura Orçamentária: func. Prog. 03.0330.04.122.0001.2.003; func. prog. 04.0440.04.123.0001.2.005; func. prog. 05.0550.12.361.0001.2.008; func. prog. 06.0661.10.301.0004.6.002; func. prog. 06.0661.10.122.0001.6.001; func. prog. 07.0770.08.122.0001.6.010; func. prog. 07.0771.08.244.0003.6.027; func. prog. 07.0771.08.244.0003.6.047; func. prog. 07.0771.08.244.0003.6.048. Elem. De Desp. 3.3.90.39, Signatários: pelo Contratante, Mailson de Mendonça Lima e, pela Contratada, João Antonio Alves Silva.

Monteirópolis/AL, 28/12/2023.

MAILSON DE MENDONÇA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Wilians Altieres Fontes
Código Identificador:6513F7D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTEIRÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 12040050/2023, firmado em 15/12/2023, com a empresa: MARIA VANDA ROCHA SILVA 72367547491, inscrita no CNPJ sob nº 33.564.248/0001-34. Objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de Coffe Break, destinados a atender as necessidades das diversas secretarias municipais de Monteirópolis - AL; Processo Administrativo: 12040050/2023; Vigência: 12 (doze) meses; Valor Global Registrado R$: 105.437,50; Cobertura Orçamentária: func. Prog. 03.0330.04.122.0001.2.003; func. Prog. 04.0440.04.123.0001.2.005; func. prog. 05.0550.12.361.0001.2.008; func. prog. 06.0661.10.301.0004.6.002; func. prog. 06.0661.10.122.0001.6.001; func. prog. 07.0770.08.122.0001.6.010; func. prog. 07.0771.08.244.0003.6.027; func. prog. 07.0771.08.244.0003.6.047; func. prog. 07.0771.08.244.0003.6.048. Elem. De Desp. 3.3.90.39, Signatários: pelo Contratante, Mailson de Mendonça Lima e, pela Contratada, Maria Vanda Rocha Silva.

Monteirópolis/AL, 28/12/2023.

MAILSON DE MENDONÇA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Wilians Altieres Fontes
Código Identificador:4D67432F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO

GABINETE DA PREFEITA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 25/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Processo Administrativo nº 1000110100052023.
Dispensa de licitação nº 25/2023

RATIFICO pelo presente TERMO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a dispensa de licitação nº 25/2023, em razão do valor, em favor da empresa **TC DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA -ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.141.996/0001-02**, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme documentos constantes no processo administrativo acima identificado e, em especial, o Parecer da Procuradoria Geral do Município e tendo constatado que o procedimento atendeu à legislação pertinente em toda sua tramitação, com fundamento no Art. 43º, VI da Lei 8.666/93, onde resolvo:
AUTORIZAR, a Contratação de empresa especializada para locação de programas de informática (softwares) para atender as áreas de Gestão de Licitações e Obras, incluindo os serviços de instalação, implantação, conversão de dados, treinamento, manutenção mensal que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, com atendimento e suporte técnico especializado, para os sistemas relacionados, a fim de atenderem às necessidades da Prefeitura Municipal de Novo Lino - AL, pelo período de 12 (Doze) meses, no valor mensal de R$ 1.450,00 (Hum mil, quatrocentos e cinquenta reais).

MARCELA SILVA GOMES DE BARROS
Prefeita

Publicado por:
Vivian Rosielly Cruz Batista
Código Identificador:42111280

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE. 25/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente – eletrodomésticos e eletrônicos, a fim de atender as necessidades da administração direta e indireta da prefeitura municipal de Novo Lino/AL.
ÓRGÃO GERENCIADOR: O município de Novo Lino/AL, inscrita no CNPJ sob o nº: 12.248.878/0001-20.
ARP Nº 80/2023
FORNECEDOR REGISTRADO: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.766.048/0002-35. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. Data da assinatura: 26 de dezembro de 2023. Valor Global: R$ 50.400 (Cinquenta mil e quatrocentos reais)

Publicado por:
Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador:EDC2B25D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA DE OLHO D`ÁGUA DAS FLORES- AL

Extrato da Ata de Registro de Preços

Processo nº:20231004044QHEJ
Ata de Registro de Preços nº:43/2023
Pregão Eletrônico- SRPnº:040/2023
Objeto:Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de kits escolares, para atender às necessidades da Secretaria Municipal De Educação, Cultura, Turismo e Esporte.
Detentora:MASTER SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA,inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 33.251.753/0001-29,vencedora dos lotes 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10 no valor da proposta de valor total:R$828.715,00 (oitocentos e vinte e oito mil, setecentos e quinze reais).O inteiro teor desta Ata se encontra à disposição dos interessados mediante solicitação.Olho d`Água das Flores-AL,26 de dezembro de 2023.

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:D795D39E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 20231227001AVFG
Tomada de Preços nº: 04/2023
Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para execução das obras e serviços de construção de um campo de futebol society, no Cidade de Olho d`Água das Flores–AL.
Modalidade: Tomada de Preços
Tipo: Menor Preço Global.
Data da abertura da sessão pública: 19/01/2024
Horário da abertura da sessão pública: 9:30 (nove) horas (horário de Brasília).
Local: Praça Padre José de Souza Leite, 60 - Centro – Olho d`Água das Flores - AL.
Informações Gerais: Comissão de Licitação, localizada na Praça Padre José de Souza Leite, 60 - Centro – Olho d`Água das Flores - AL, através do e-mail https://portal.olhodaguadasflores.al.gov.br
Olho d`Água das Flores – AL, 27 de dezembro de 2023.
LUCIANO DA SILVA SOUSA
Presidente CPL

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:47C1E4BD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 20231227002QHEJ
Tomada de Preços nº: 05/2023
Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obras de pavimentação em paralelepípedos da Rua Euclides Davi, no Município de Olho d`Água das Flores – AL.
Modalidade: Tomada de Preços
Tipo: Menor Preço Global
Data da abertura da sessão pública: 21/01/2024.
Horário da abertura da sessão pública: 9:30 horas (horário de Brasília).
Local: Praça Padre José de Souza Leite, 60 - Centro – Olho d`Água das Flores - AL.
Informações Gerais: Comissão de Licitação, localizada na Praça Padre José de Souza Leite, 60 - Centro – Olho d`Água das Flores - AL, através do e-mail https://portal.olhodaguadasflores.al.gov.br
LUCIANO DA SILVA SOUSA
Presidente CPL

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:FE7711E6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 20231018007AVFG

Pregão Eletrônico - SRP nº 039/2023

Pelo presente termo, a Prefeitura Municipal de Olho d`Água das Flores – AL torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas de que trata o Processo Administrativo nº20231018007AVFG,Pregão Eletrônico - SRP nº 039/2023, que teve como objeto registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis automotivos, em conformidade com a quantidade e especificações constantes no Edital e seus anexos do certame. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório Pregão Eletrônico - SRP nº039/2023 ao proponente AUTO POSTO SAO JOAO BATISTA LTDA,CNPJ nº08.841.116/0001-65:

Lote 01: Desconto: 2 % por litro de gasolina
Lote 02: Desconto: 2 % por litro de óleo diesel B S-10
Lote 03: Desconto:2% por litro de álcool hidratado.

Olho d`Água das Flores – AL,27 de dezembro de 2023.

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:383969B1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´AGUA DO CASADO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o parecer conclusivo da PGM – Procuradoria Geral do Município, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos; RESOLVE: ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório nº

0811.0006/2023, finalizado no dia 15 de dezembro de 2023, sob a modalidade Pregão Eletrônico Nº 029/2023 – 2ª chamada, destinada a seleção da melhor proposta, visando à contratação de empresa especializada para aquisição de material de expediente, em favor da empresa **IMPÉRIO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.017.309/0001-09, que apresentou proposta mais vantajosa para os lotes: Lote 01, no valor total de R$ 609.999,98 (seiscentos e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), Lote 02, no valor total de R$ 65.164,60 (sessenta e cinco mil cento e sessenta e quatro reais e sessenta centavos). Perfazendo o valor global de R$ 675.164,58 (seiscentos e setenta e cinco mil cento e sessenta e quatro reais e cinqüenta e oito centavos).
PUBLIQUE-SE.

Olho D'água do Casado/AL, 27 de dezembro de 2023

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:F32C0309

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 298 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PUBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO LOCALIZADO ENTRE A RODOVIA OLAVO CALHEIROS NOVAES E A AL – 225 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 87, IX, da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o desenvolvimento da cidade de Olho D'Água do Casado, através da construção de um anel viário, que devera promover a melhoria da circulação de mercadorias, bens e pessoas, alem de estimular a atividade econômica;

CONSIDERANDO que o fundamento axial da desapropriação é supremacia do interesse publico sobre o interesse individual;

CONSIDERANDO o dever do Poder Executivo Municipal de tomar todas as medidas necessárias para que a implantação deste anel viário seja realidade dentro do mais breve tempo possível;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam declaradas de utilidade publica, para fins de desapropriação dos imóveis localizados entre a Rodovia Olavo Calheiros Novaes e a AL – 225, medindo área total 33.681.906m².

Art. 2º. O imóvel referido no artigo anterior viabilizara a construção do anel viário, que ligara a Rodovia Olavo Calheiros Novaes e a AL – 225.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta desapropriação correrão a conta da Dotação Orçamentária nº 1101.0019/2023 - Elemento de Despesa 4490.93 - Indenizações e Restituições.
Recurso Orçamentário: 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos;
Recurso: 2501 – Outros Recursos Não Vinculados (Superavit Financeiro do Exercício Anterior);
Recurso: 1704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras Pela Exploração Recursos Naturais;
Recurso: 1705 - Transferências dos Estados Referentes à Compensações Financeiras Pela Exploração Recursos Naturais;
Recurso: 1708 – Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais;
Recurso: 1709 – Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos;
Recurso: 1706 – Transferência Especial da União;
Recurso: 2706 – Transferência Especial da União (Superavit Financeiro do Exercício Anterior);
Recurso: 1710 – Transferência Especial dos Estados;
Recurso: 2710 – Transferência Especial dos Estados (Superavit Financeiro do Exercício Anterior).

Art. 4º. Poderá ser invocado o caráter de urgência no processo judicial, para fins de imissão na posse da área de terra abrangida por este Decreto, nos termos do artigo 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365 de 21 de junho de 1941.

Art. 5º. A Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Olho D'Água do Casado fica autorizada na forma legal pertinente a promover a desapropriação resultante deste Decreto.

Art. 6º. O órgão referido no artigo anterior devera apurar todos os débitos tributários vencidos, vincendos ou parcelados, inscritos ou não na divida ativa, relativo ao proprietário ou ao imóvel objeto do presente Decreto, para fins de compensação com o valor da indenização, nos termos do art. 32 e parágrafo do Decreto-Lei nº 3.365/41 e § 9º e do 10 do art. 100 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Na hipótese de desapropriação judicial, devera ser depositado o valor integral da indenização, fazendo-se posteriormente compensação.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado/AL, em 30 de novembro de 2023.

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

ADDONYS JOSÉ PALMEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Decreto registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2023.

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:9D229A2B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2022

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE OLHO D' ÁGUA DO CASADO – CNPJ No 12.350.146/0001-46 E A – **TAVARES CONTABILIDADE LTDA-EPP,** CNPJ No 00.362.695/0001-51.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, conforme art.57 – inciso II da lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 11 DE DEZEMBRO DE 2023

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:827F0B5E

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma preceituada no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e com base no Parecer da Procuradoria Geral do Município - PGM, **RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, do procedimento administrativo n.º

1207.0002/2023, em conformidade com o art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/1993, em favor **MARQUES CONSULT DIGITALIZAÇÃO E DIGITAÇÃO**, inscrita sob CNPJ nº 01.945.192/0001-71, com o valor global estimado da totalidade da efetividade do serviço de **R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOLUÇÃO INTEGRADA DE GESTÃO DE SAÚDE PARA SISTEMA WEB DE ANÁLISE DO BANCO DE DADOS DO e-SUS APS, destinados a Secretaria Municipal de Saúde do município de Olho d'Água do Casado/AL.

PUBLIQUE-SE;

Olho d'Água do Casado/AL, 27 de dezembro de 2023.

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:E0427DFD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2023

Processo Nº 1108.0003/2023
Pregão Eletrônico SRP Olho D'Água do Casado Nº 025/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Casado-Alagoas
CNPJ: 12.350.146/0001-46
Contratado: CONSTRUTORA AMBIENTAL EIRELI
CNPJ nº 18.571.654/0001-30
Objeto: contratação de empresa de engenharia para prestar, sob demanda, serviços contínuos de manutenção predial, praças, áreas verdes e vias (vicinal, asfáltica e granilítica), preventiva e corretiva com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, nas **EDIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E ÁREAS PERTENCENTE OU SOB RESPONSABILIDADE**, do município de Olho D'água do Casado-AL.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor Global: R$ 6.124.045,84 (seis milhões cento e vinte e quatro mil quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).
Celebrado em 20/12/2023
Signatários: JOSÉ DOS SANTOS e JEAN CARLOS DE OLIVEIRA SILVA.

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:4FA26043

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 064-2023

Processo Nº 1108.0003/2023
Pregão Eletrônico SRP Olho D'Água do Casado Nº 025/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Casado-Alagoas
CNPJ: 12.350.146/0001-46
Contratado: CONSTRUTORA AMBIENTAL EIRELI
CNPJ nº 18.571.654/0001-30
Objeto: contratação de empresa de engenharia para prestar, sob demanda, serviços contínuos de manutenção predial, praças, áreas verdes e vias (vicinal, asfáltica e granilítica), preventiva e corretiva com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, nas **EDIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E ÁREAS PERTENCENTE OU SOB RESPONSABILIDADE**, do município de Olho D'água do Casado-AL.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor Global: R$ 6.124.045,84 (seis milhões cento e vinte e quatro mil quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).
Celebrado em 20/12/2023
Signatários: JOSÉ DOS SANTOS e JEAN CARLOS DE OLIVEIRA SILVA.

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:16E8C1A2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2022

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE OLHO D' ÁGUA DO CASADO – CNPJ Nº 12.350.146/0001-46 E A – **CATÃO SOCIEDADE DE ADVOGADOS,** CNPJ Nº 42.933.680/0001-46.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, conforme art.57 – inciso II da lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 29 DE NOVEMBRO DE 2023

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:E641EAE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/2023 PROCESSO N.º 1124.0004-2023

PROPOSTA VENCEDORA

AUTO POSTO CAPIA LTDA - EPP
CNPJ: 00.497.402/0001-43

Lote 01: R$ 8.540.680,50 (oito milhões quinhentos e quarenta mil seiscentos e oitenta reais e cinquenta centavos); e
Lote 02: R$ 948.964,50 (novecentos e quarenta e oito mil novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).
Valor Global: R$ 9.489.645,00 (nove milhões quatrocentos e oitenta e nove mil seiscentos e quarenta e cinco reais).

Valor total dos lotes adjudicados: R$ 9.489.645,00 (nove milhões quatrocentos e oitenta e nove mil seiscentos e quarenta e cinco reais).

Olho D'água do Casado/AL, 27 de dezembro de 2023.

CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA
Pregoeira

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:684E2388

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023 PROCESSO N.º 0929.0008/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO torna público aos licitantes e demais interessados que estará recebendo os envelopes com as propostas referentes ao objeto em epígrafe no dia 19 de janeiro de 2024, às 09h00min (horário local). Informa, ainda, que cópia do Edital bem como seus anexos se encontra à disposição na Comissão Permanente de Licitação, na sede do executivo municipal, situada na Praça Noé Leite, 25, Centro, CEP 57.470-000, Olho D'Água do Casado, Estado de Alagoas. Informações adicionais poderão ser

obtidas por meio do telefone (82) 3643-1281 e pelo e-mail licitacao.odc@outlook.com.

Olho D'Água do Casado/AL, 27 de dezembro de 2023.

CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA
Pregoeira

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:6FC3FD85

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DAS ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº 91, 92 E 93/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09180001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

OBJETO: Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios, visando atender as demandas das Secretarias do Município de Pariconha-AL.

Órgão Gerenciador: Município de Pariconha/AL

DISTRIBUIDORA MENOR PRECO LTDA - EPP, CNPJ Nº 34.472.982/0001-36, vencedoras dos itens 05, 06, 08, 12, 13, 14, 15, 16, 20, 23, 29, 30, 35, 36, 42, 45, 46, 48, 49, 53, 57, 60, 62, 66, 67, 68, 71, 73, 80, 82, 83, 84, 85 e 89 com valor global de **R$ 365.105,31 (trezentos e sessenta e cinco mil cento e cinco reais e trinta e um centavos); SUPERMERCADO SÃO FRANCISCO & FAMÍLIA LTDA - EPP, CNPJ Nº 10.862.657/0001-11,** vencedoras dos itens 01, 02, 03, 04, 07, 09, 10 ,11, 17, 18, 19, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 31, 32, 33, 34, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 47, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 58, 59, 61, 63, 64, 65, 69, 70, 72, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 91, 86, 87, 88, 90, 91 e 92 com valor global de **R$ 656.029,35 (trezentos e sessenta e cinco mil cento e cinco reais e trinta e um centavos); TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA, CNPJ Nº 47.852.784/0001-40,** vencedora do item 28, com valor global de **R$ 40.437,60 (quarenta mil quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).**

Pariconha – AL, em 22 de dezembro de 2023

ANTÔNIO TELMO NOIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:E2B94D23

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO HOMOLOGAÇÃO PE 45/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09180001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2023

HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios, visando atender as demandas das Secretarias do Município de Pariconha-AL.

Com base nas informações do presente Processo Licitatório, HOMOLOGO o presente, em favor das empresas:

DISTRIBUIDORA MENOR PRECO LTDA - EPP, CNPJ Nº 34.472.982/0001-36, vencedoras dos itens 05, 06, 08, 12, 13, 14, 15, 16, 20, 23, 29, 30, 35, 36, 42, 45, 46, 48, 49, 53, 57, 60, 62, 66, 67, 68, 71, 73, 80, 82, 83, 84, 85 e 89 com valor global de **R$ 365.105,31 (trezentos e sessenta e cinco mil cento e cinco reais e trinta e um centavos); SUPERMERCADO SÃO FRANCISCO & FAMÍLIA LTDA - EPP, CNPJ Nº 10.862.657/0001-11,** vencedoras dos itens 01, 02, 03, 04, 07, 09, 10 ,11, 17, 18, 19, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 31, 32, 33, 34, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 47, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 58, 59, 61, 63, 64, 65, 69, 70, 72, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 91, 86, 87, 88, 90, 91 e 92 com valor global de **R$ 656.029,35 (trezentos e sessenta e cinco mil cento e cinco reais e trinta e um centavos); TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA, CNPJ Nº 47.852.784/0001-40,** vencedora do item 28, com valor global de **R$ 40.437,60 (quarenta mil quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).**

Pariconha – AL, em 22 de dezembro de 2023

ANTÔNIO TELMO NOIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:5CFB0811

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO E PLANEJAMENTO RESULTADO DE LICITAÇÃO PE 45/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09180001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2023

RESULTADO DA LICITAÇÃO

OBJETO: Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios, visando atender as demandas das Secretarias do Município de Pariconha-AL.

EMPRESA VENCEDORA

DISTRIBUIDORA MENOR PRECO LTDA - EPP, CNPJ Nº 34.472.982/0001-36, vencedoras dos itens 05, 06, 08, 12, 13, 14, 15, 16, 20, 23, 29, 30, 35, 36, 42, 45, 46, 48, 49, 53, 57, 60, 62, 66, 67, 68, 71, 73, 80, 82, 83, 84, 85 e 89 com valor global de **R$ 365.105,31 (trezentos e sessenta e cinco mil cento e cinco reais e trinta e um centavos); SUPERMERCADO SÃO FRANCISCO & FAMÍLIA LTDA - EPP, CNPJ Nº 10.862.657/0001-11,** vencedoras dos itens 01, 02, 03, 04, 07, 09, 10 ,11, 17, 18, 19, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 31, 32, 33, 34, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 47, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 58, 59, 61, 63, 64, 65, 69, 70, 72, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 91, 86, 87, 88, 90, 91 e 92 com valor global de **R$ 656.029,35 (trezentos e sessenta e cinco mil cento e cinco reais e trinta e um centavos); TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA, CNPJ Nº 47.852.784/0001-40,** vencedora do item 28, com valor global de **R$ 40.437,60 (quarenta mil quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).**

ANTÔNIO TELMO NÓIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:5ECCFA72

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO HOMOLOGAÇÃO PE 35/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07270045/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023 – 2ª CHAMADA

HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Aquisição de materiais e equipamentos hospitalar, tendo em vista a garantia da continuidade das ações e serviços de assistência á saúde da população, de forma a atender aos princípios do SUS proporcionando um atendimento com equidade e integralidade nas unidades básicas de saúde.

Com base nas informações do presente Processo Licitatório, HOMOLOGO o presente, em favor das empresas:

TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ Nº: 24.564.626/0001-99, vencedora dos itens 06 e 14 com valor global de **R$ 8.070,00 (oito mil e setenta reais); GM FARMA COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº: 10.638.214/0001-41,** vencedora dos itens 04, 08, 09, 13, 15, 22 com valor global de **R$ 19.613,50 (dezenove mil seiscentos e treze reais e cinquenta centavos).**

Pariconha – AL, em 22 de dezembro de 2023

ANTÔNIO TELMO NOIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:03919E47

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DAS ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº 89 E 90/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07270045/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023 – 2ª CHAMADA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Aquisição de materiais e equipamentos hospitalar, tendo em vista a garantia da continuidade das ações e serviços de assistência á saúde da população, de forma a atender aos princípios do SUS proporcionando um atendimento com equidade e integralidade nas unidades básicas de saúde.

Órgão Gerenciador: Município de Pariconha/AL

TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ Nº: 24.564.626/0001-99, vencedora dos itens 06 e 14 com valor global de **R$ 8.070,00 (oito mil e setenta reais); GM FARMA COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº: 10.638.214/0001-41,** vencedora dos itens 04, 08, 09, 13, 15, 22 com valor global de **R$ 19.613,50 (dezenove mil seiscentos e treze reais e cinquenta centavos).**
Pariconha – AL, em 22 de dezembro de 2023

ANTÔNIO TELMO NOIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:964F2A48

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO E PLANEJAMENTO RESULTADO DE LICITAÇÃO PE 35/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07270045/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023 – 2ª CHAMADA

RESULTADO DA LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Aquisição de materiais e equipamentos hospitalar, tendo em vista a garantia da continuidade das ações e serviços de assistência á saúde da população, de forma a atender aos princípios do SUS proporcionando um atendimento com equidade e integralidade nas unidades básicas de saúde.

EMPRESA VENCEDORA

TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ Nº: 24.564.626/0001-99, vencedora dos itens 06 e 14 com valor global de **R$ 8.070,00 (oito mil e setenta reais); GM FARMA COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº: 10.638.214/0001-41,** vencedora dos itens 04, 08, 09, 13, 15, 22 com valor global de **R$ 19.613,50 (dezenove mil seiscentos e treze reais e cinquenta centavos).**

ANTÔNIO TELMO NÓIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:436444F0

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO HOMOLOGAÇÃO PE 37/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09050009/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023 – 2ª CHAMADA

HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Contratação tem objetivo desta Empresa especializada para aquisiçaõ de Leites e Suplementos Alimentares para atender a demanda de processos por Decisões judiciais e por parte da população que estejam em tratamento médico, que não conseguem arcar com os custos do tratamento.

Com base nas informações do presente Processo Licitatório, HOMOLOGO o presente, em favor das empresas:

HEALTH NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA – EPP, CNPJ Nº: 27.657.870/0001-94, vencedora dos itens 03, 04, 05, 07, 09, 10, 11, 12, 14, 20, 21, 22, 23, 25 e 26 com valor global de **R$ 188.861,50 (cento e oitenta e oito mil oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos).**

Pariconha – AL, em 22 de dezembro de 2023

ANTÔNIO TELMO
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:EBAC66BD

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DAS ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº 94/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09050009/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023 – 2ª CHAMADA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

OBJETO: Contratação tem objetivo desta Empresa especializada para aquisiçaõ de Leites e Suplementos Alimentares para atender a demanda de processos por Decisões judiciais e por parte da população que estejam em tratamento médico, que não conseguem arcar com os custos do tratamento.

Órgão Gerenciador: Município de Pariconha/AL

HEALTH NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA – EPP, CNPJ Nº: 27.657.870/0001-94, vencedora dos itens 03, 04, 05, 07, 09, 10, 11, 12, 14, 20, 21, 22, 23, 25 e 26 com valor global de **R$ 188.861,50 (cento e oitenta e oito mil oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos).**

Pariconha – AL, em 22 de dezembro de 2023

ANTÔNIO TELMO NOIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:D960ACBE

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO E PLANEJAMENTO RESULTADO DE LICITAÇÃO PE 37/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09050009/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023 – 2ª CHAMADA

RESULTADO DA LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação tem objetivo desta Empresa especializada para aquisiçaõ de Leites e Suplementos Alimentares para atender a demanda de processos por Decisões judiciais e por parte da população que estejam em tratamento médico, que não conseguem arcar com os custos do tratamento.

EMPRESA VENCEDORA

HEALTH NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA – EPP, CNPJ Nº: 27.657.870/0001-94, vencedora dos itens 03, 04, 05, 07, 09, 10, 11, 12, 14, 20, 21, 22, 23, 25 e 26 com valor global de **R$ 188.861,50 (cento e oitenta e oito mil oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos).**

ANTÔNIO TELMO NÓIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:E9140F43

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 19/2023

O MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023 (BNC-BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, para atender a demanda das secretarias Municipais de Assistência Social e Saúde do Poder Executivo do Município de Passo de Camaragibe/AL.
Tipo: **Menor preço**.
Data e hora da sessão de disputa: **10/01/2024**, às **09h00min** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC-BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC-BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,**no endereço http://bnc.org.br/sistema, fone: 41 3557-2301 e/ou Celular/ Whatsapp: 41 99136-7677, e-mail:contato@bnc.org.br.

Informações pelo e-mail: passodecamaragibe.cpl@gmail.com

Passo de Camaragibe/AL, 27 de dezembro de 2023.

VITOR RIBEIRO DOS SANTOS CAVALCANTI
Presidente da CPL

Publicado por:
Vitor Ribeiro Dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:7277ED30

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 20/2023

O MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023 (BNC-BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de material de informática, para atender a demanda das secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Passo de Camaragibe/AL.
Tipo:**Menor preço**.
Data e hora da sessão de disputa: **10/01/2024**, às **14h00min** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC-BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do sitewww.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC-BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema, fone: 41 3557-2301 e/ou Celular/ Whatsapp: 41 99136-7677, e-mail:contato@bnc.org.br.

Informações pelo e-mail:passodecamaragibe.cpl@gmail.com

Passo de Camaragibe/AL, 27 de dezembro de 2023.

VITOR RIBEIRO DOS SANTOS CAVALCANTI
Presidente da CPL

Publicado por:
Vitor Ribeiro Dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:E478F1B9

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 21/2023

O MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023 (BNC-BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de combustíveis, para atender a demanda da frota de veículos do Poder Executivo do Município de Passo de Camaragibe/AL.
Tipo:**Maior percentual de desconto com base na tabela da ANP**.
Data e hora da sessão de disputa: **11/01/2024**, às **09h00min** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC-BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC-BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema, fone: 41 3557-2301 e/ou Celular/ Whatsapp: 41 99136-7677, e-mail:contato@bnc.org.br.

Informações pelo e-mail: passodecamaragibe.cpl@gmail.com

Passo de Camaragibe/AL, 27 de dezembro de 2023.

VITOR RIBEIRO DOS SANTOS CAVALCANTI
Presidente da CPL

Publicado por:
Vitor Ribeiro Dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:500123EB

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 22/2023

O MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade:**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023 (BNC-BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de material de limpeza, para atender a

demanda das secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Passo de Camaragibe/AL.
Tipo:**Menor preço**.
Data e hora da sessão de disputa: **11/01/2024**, às**10h00min** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC-BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC-BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,**no endereço http://bnc.org.br/sistema, fone: 41 3557-2301 e/ou Celular/ Whatsapp: 41 99136-7677, e-mail: contato@bnc.org.br.

Informações pelo e-mail: passodecamaragibe.cpl@gmail.com

Passo de Camaragibe/AL, 27 de dezembro de 2023.

VITOR RIBEIRO DOS SANTOS CAVALCANTI
Presidente da CPL

Publicado por:
Vitor Ribeiro Dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:EEC7B39F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAÇABUÇU

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIAÇABUÇU/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Município, **RATIFICO** o processo administrativo nº 4179/2023, referente ao aditamento do contrato do contrato de nº 001/2023 oriundo do pregão Eletrônico de nº 026/2022, para a **Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Locação de Ferramenta Computacional Integrada (WEB)**, bem como **AUTORIZO**, a celebração do 1º Termo Aditivo, em favor da Empresa **MIDAS SOFTWARES E SERVIÇOS EIRELI,** Pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no CNPJ. sob o nº 29.366.132/0001-13, considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Piaçabuçu/AL, 27 de Dezembro de 2023.

DJALMA GUTTEMBERG SIQUEIRA BREDA
Prefeito

Publicado por:
Andresa Severo Dos Santos
Código Identificador:E41144F1

SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2022

Aos 27 dias do mês de dezembro ano de 2023, a **PREFEITURA DE PIAÇABUÇU/AL**, com Sede Administrativa na Praça São Francisco de Borja, nº 2026, Centro, cidade Piaçabuçu/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.247.268/0001-01, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor Djalma Guttemberg Siqueira Breda, nomeado por meio de Eleições diretas, portador da cédula de identidade nº 272.204 – SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 222.811.424-34, residente e domiciliado nesta Cidade, em seqüência denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a pessoa jurídica **MIDAS SOFTWARES E SERVIÇOS EIRELI,** Pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no CNPJ. sob o nº 29.366.132/0001-13 com sede na Rua Amélia Pontes, n° 40, Sala 101, Centro, Satuba - Alagoas, neste ato representado pela **Sra. LAIS EMANUELE NOBRE MELO,** casada, brasileira, empresaria, portadora do RG sob o nº 32642598 - SSP/AL e do CPF nº 086.276.204-90, residente e domiciliada na Avenida Menino Marcelo, n° 5935, BL 1, AP 305, Antares, CEP: 57.083-410, Maceió - Alagoas, denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o contido no processo de n° 2761/2022, considerando, ainda, as disposições estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar a presente prorrogação, cuja a minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica Municipal, que emitiu seu parecer, conforme determina o Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes condições:
FUNDAMENTO LEGAL: Considerações do artigo 57, II, § 2º, Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e das seguintes clausulas.
CLÁUSULA PRIMIERA – DO PRAZO: Fica acrescido em 12 (doze) meses o prazo da vigência do contrato em epígrafe, contados a partir do dia 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes para este termo aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023 na classificação abaixo:

ESTRUTURA PROGRAMÁTICA – 06.0606.04.123.0001.2011
DESCRIÇÃO – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE FINANÇAS

ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39.11 – LOCAÇÃO DE SOFTWARE

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO -À CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie.
CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO: Permanecem em vigor todas as cláusulas do contrato 027/2021, que não foram modificadas por este instrumento. E por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente TERMO ADITIVO ao contrato nº 001/2023, em 02 (duas) vias de igual teor, à vista das testemunhas adiante nomeadas e infra-assinadas.

Piaçabuçu/AL, 27 de Dezembro de 2023.

Município de Piaçabuçu
DJALMA GUTTEMBERG SIQUEIRA BREDA -
Prefeito
Contratante

Midas Softwares e Serviços EIRELI
LAIS EMANUELE NOBRE MELO
Contratada

Publicado por:
Andresa Severo Dos Santos
Código Identificador:C7F699E6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico **nº 55/2023**. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR. Data: 12/01/2024, às 09:00h. Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Edital Disponível também no portal https://www.pilar.al.gov.br/licitacao-2023/, informações no e-mail: comissaopilar@gmail.com.

Pilar/AL, 27 de dezembro de 2023.
CÁSSIO JOSÉ DA SILVA AQUINO
Pregoeiro

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:0EB5B8B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 56/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE COMUNICAÇÃO VISUAL. Data: 12/01/2024, às 09h00min. Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Edital Disponível também no portal https://www.pilar.al.gov.br/licitacao-2023/, informações no e-mail: comissaopilar@gmail.com.

Pilar-AL, 27 de dezembro de 2023.

SERGIO L. OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:A5436B44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PUBLICAÇÃO DAS ARP´S

PREFEITURA MUNICIPAL DEPILAR/AL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **201/2023**
PROCESSO: **1030-0033/2023. PE- 49/2023**
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: MV COMERCIO LTDA, CNPJ: **50.438.061/0001-03,** com os lotes**: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10,** no valor total de **R$ 692.730,00** (seiscentos e noventa e dois mil e setecentos e trinta reais),
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data sua assinatura. **RENATO REZENDE ROCHA FILHO**, pelo Órgão Gerenciador; **e**, **DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO**, pela Fornecedora Registrada.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:7D03DB5D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.°406/2023 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Institui o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Pessoal da área da Seguridade Social do Município de POÇO DAS TRINCHEIRAS/AL e dá as providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POÇO DAS TRINCHEIRAS/AL, ESTADO DE ALAGOAS,no uso da atribuição legal e das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber, que o Poder Legislativo autoriza e eu sanciono a seguinte Lei.
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1o.Esta Lei Estrutura e consolida os princípios e normas estabelecidos no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do pessoal da Área da Seguridade Social/ Saúde e Assistência Social do Município dePOÇO DAS TRINCHEIRAS/ALnos termos da legislação vigente.
Art.2°.Para efeito desta Lei, o Quadro de pessoal da Área da Seguridade Social/ Saúde e Assistência Social do Município dePOÇO DAS TRINCHEIRAS/ALé formado pelos servidores que exercem as funções dos Cargos de Carreira o qual se exige nível de formação da Educação Básica completa ou incompleta, profissionalizante ou nãoesuperior, pertencentes ao quadro de pessoal relativos aos objetivos finalísticos da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria de Assistência Social.

CAPÍTULOII
DOS OBJETIVOS, PRINCÍPIOS E GARANTIAS

Art. 3o.O Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do pessoal da Área da Seguridade Social / Saúde e Assistência Social dePOÇO DAS TRINCHEIRAS/AL,objetiva o aperfeiçoamento profissional contínuo e a valorização do servidor através de remuneração digna, e por consequência, a melhoria do desempenho e da qualidade dos serviços prestados à população do Município, baseado nos seguintes princípios e garantias:
I-Reconhecimento da importância da carreira pública e de seus agentes;
II-Profissionalização, que pressupõe qualificação e aperfeiçoamento profissional contínuo, com remuneração digna e condições adequadas de trabalho;
III-Formação continuada dos Profissionais da Área da Seguridade Social;
IV-Promoção da Saúde e da Assistência visando o pleno desenvolvimento da pessoa e seu preparo para o exercício da cidadania;
V-Gestão democrática da Área da Seguridade Social;
VI-Valorização do desempenho, da qualificação e do conhecimento;

VII-Avanço na Carreira, através da promoção nos níveis e da progressão nas classes;
VIII-Estímulo ao aperfeiçoamento, à especialização e a atualização, bem como a melhoria do desempenho e da qualidade dos serviços prestados ao conjunto da população do Município:
IX-Valorizar o servidor e o serviço público, reconhecendo a importância da carreira pública através de critérios que proporcionem igualdade de oportunidades profissionais, garantindo a qualidade dos serviços prestados à população;
X-Otimização do Sistema Único de Saúde - SUS e do Sistema Único de Assistência Social - SUAS com vistas à dinamização dos seus serviços e à universalização do seu atendimento à população.
CAPÍTULO III
DOS CONCEITOS FUNDAMENTAIS

Art. 4o.Para efeito desta Lei:
I- Plano de Cargos, Carreira e Remuneração -instrumento normativo jurídico que define e regulamenta condições de movimentação dos integrantes da carreira, estabelece linhas ascendentes no processo de valorização dos profissionais, com estrutura, organização e definição clara, voltada para o exercício funcional entre profissionais e a administração pública;
II- Cargo Público -o lugar instituído na organização do serviço público, com denominação própria, atribuição e responsabilidade específica e estipêndio correspondente, para ser provido e exercido por um titular;
III- Cargo:centro unitário e indivisível de competência e atribuições, criado por lei, com denominação própria e em número certo e remuneração paga pelo Poder Público, provido o exercício por um titular, hierarquicamente localizado na estrutura organizacional do serviço público;
IV- Servidor -pessoa física legalmente investida em cargo público, com direitos, deveres, responsabilidades, vencimento e vantagens previstas em lei;
V-Função -conjunto de atribuições de caráter definitiva ou eventual, para serem desempenhadas por um titular de cargo ou por servidores designados, com remuneração ou não;
VI-Grupo Ocupacional- conjunto de Categorias Funcionais, reunidas segundo a natureza do trabalho, grau de conhecimentos e afinidade existentes entre eles;
VII- Categoria Funcional- conjunto de cargos definidos em lei devidamente ocupados por seus titulares com objetivos e afinidades comuns aos princípios da administração pública;
VIII- Provimento Originário -ato pelo qual se efetua o preenchimento do cargo público, com a designação de seu titular;
IX- Provimento Derivado -efetiva-se através de alteração na situação funcional e classificação do servidor no cargo, devidamente definida em lei;
X- Efetividade -prerrogativa exclusiva do servidor ocupante de cargo de caráter permanente, admitido por meio de concurso público e aprovado no estágio probatório;
XI- Carreira:conjunto de níveis e classes que definem a evolução funcional e remuneratória do servidor, de acordo com a complexidade de atribuições e grau deresponsabilidade;

XII- Classe:divisão de cada Nível em unidades de progressão funcional estabelecendo a amplitude entre os maiores e menores vencimentos;
XIII- Grade,conjunto de matrizes de vencimento referente a cada cargo;
XIV- Nível:divisão da carreira segundo o grau de escolaridade, exigido para o desempenho das atribuições dos cargos, segundo o grau de formação ou níveis de titulação;
XV- Evolução Funcional:é o crescimento do servidor na carreira através de procedimentos de progressão;
XVI- Quadro Permanente:quadro composto por cargos de provimento efetivo, reunidos em grupos e escalonados em níveis e classes;
XVII- Quadro Suplementar:quadro composto por cargos não compatíveis com o sistema de classificação instituído por esta Lei.

CAPÍTULO IV
DA ESTRUTURA
DE CARGOS E CARREIRA
Art. 5o.A estrutura de cargos e carreira do Quadro de Pessoal da Área da Seguridade Social/Saúde e Assistência Social dePOÇO DAS TRINCHEIRAS/ALé composta do Quadro de Pessoal Permanente e do Quadro Suplementar.
Art.6°.OQuadro Permanente da Carreira dos Servidores Públicos da Área da Seguridade Social/Saúde e Assistência Social do Município dePOÇO DAS TRINCHEIRAS/ALé formado pelos Cargos que exerce as funções de Apoio/Administrativo com habilitação mínima no âmbito daEducação Básicaprofissionalizante ou não e por Cargos com funções com exigência de habilitação mínima de Nível Superior, de conformidade com o AnexoI.

Art. 7o.Os Grupos Ocupacionais de Apoio/Administrativo e de Nível Superior do Quadro do Pessoal Permanente da Área da Seguridade Social/Saúde e Assistência Social do Município dePOÇO DAS TRINCHEIRAS/AL,ficam assim estruturados:
I- Assistente da Seguridade Social:cargo que compreende as categorias funcionais com escolaridade no âmbito da Educação Básica profissionalizante ou não e que realizam atividades de manutenção, de infraestrutura apoio e de caráter técnico e administrativo;
II- Analista da Seguridade Social:cargo que compreende as categorias profissionais que realiza atividade que exige formação de nível superior.
Parágrafo Único -As carreiras baseiam-se nas atribuições e responsabilidades previstas na estrutura organizacional do Município, no modelo assistencial preconizado pelo Sistema Único de Saúde, e pela Legislação da Administração Pública vigente.
Art. 8o.Anualmente, o Poder Executivo com base nos indicadores adiante relacionados e nas necessidades do município, revisará os quantitativos dos cargos depois de ouvida a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social sob a anuência da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças, responsável pela política de Recursos Humanos do Município:

I- Identificação das demandas da população através de estudos técnicos;
II-Perfilendemiológicoe epidemiológico da área de atuação da unidade;
III- Capacidade instalada;
IV-Modelo assistencial implantado.
Art. 9o.Os Cargos do Quadro de Pessoal Permanente da Área da Seguridade Social/Saúde e Assistência Social dePOÇO DAS TRINCHEIRAS/ALserão distribuídos na Carreira em Níveis aos quais estão associados critérios de formação, habilitação e titulação e em Classes.
§ 1°Os níveis constituem a linha de elevação funcional em virtude da maior habilitação ou formação na forma a seguir.
a)Cargo de Assistente da Seguridade Social:
I - NÍVELI:formação no ensino fundamental completo;
II- NÍVEL II:formação em nível médio completo;
III- NÍVEL III:formação em nível médio e tenha realizado curso de qualificação profissional, em área relacionada à sua atuação, atingindo o somatório de carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas, podendo ser somado vários cursos, desde que cada um tenha no mínimo 30(trinta)horas de duração;
IV - NÍVEL IV:formação em nível médio técnico profissionalizante completo;
V - NÍVEL V:formação em nível superior;
VI-NÍVEL VI:curso de pós-graduação lato senso – mínimo de 360(trezentas e sessenta)horas/aula, relacionada à sua área de atuação.
b) Cargo de Analista da Seguridade Social:
I- NÍVELI: formação em nível superior;
II- NÍVEL II:formação em nível superior, acrescido de pós-graduaçãolatu-sensu,Especialização;
III - NÍVEL III:formação em nível superior, acrescido de pós-graduaçãostricto-sensu,Mestrado; e
IV - NÍVEL IV:formação em nível superior acrescido de pós-graduaçãostricto-sensu,Doutorado.
§ 2º-Para a progressão entre os Níveis do Cargo deAssistente da Seguridade Socialobedecer-se-á a forma a seguir:
a) 05% (cinco por cento) do Nível I para o Nível II;
b) 10% (dez por cento) do Nível II para o Nível III:
c) 15% (quinze por cento) do Nível III para o Nível IV;
d) 20% (vinte por cento) do Nível IV para o Nível V.
e) 25% (vinte por cento) do Nível V para o Nível VI.

§ 3º-Para a progressão entre os Níveis do Cargo deAnalista da Seguridade Socialobedecer-se-á a forma a seguir:
a)10% (dez por cento) do Nível I para o Nível II:
b)15% (quinze por cento) do NívelIIpara o NívelIII,e
c)20% (vinte por cento) do NívelIIIpara o NívelIV.

§ 4º. Os Níveis descritos nas alíneasaebdeste artigo, desdobram-se em Classes deAàL, associadas a critérios de avaliação de desempenho e a participação em programas de desenvolvimento para a carreira.
§ 5o-Em um mesmo Nível haverá uma diferença percentual de 5%(cinco por cento) entre uma Classe e outra, de modo que a ClasseBde cada Nível corresponda ao valor da ClasseAacrescido de 3%(três por cento), e assim sucessivamente até a ClasseL, que corresponde ao valor da ClasseJacrescido de três 3% (três por cento).
CAPÍTULO V
DO PROVIMENTO E DESENVOLVIMENTO NA CARREIRA
SEÇÃO I
DO INGRESSO NA CARREIRA
Art. 10.Os cargos do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência SocialdePOÇO DAS TRINCHEIRAS/ALcom denominação estabelecida na Descrição de Cargos, da presente Lei Anexo II,são acessíveis aos brasileiros natos ou naturalizados, que preencham os requisitos estabelecidos em Lei, sendo o ingresso no Nível correspondente a sua formação e na Classe inicial de vencimento do respectivo Nível atendido os requisitos de qualificação profissional e habilitação por Concurso Público de provas ou de provas e títulos.

Parágrafo Único -Integra a descrição do cargo, na formadoAnexo II,referido neste artigo, a Descrição Sumária; as Responsabilidades comuns e por Área de Qualificação; os pré-requisitos de escolaridade e formação profissional para ingresso no cargo pretendido.
Art.11.0 concurso público poderá ser realizado por especialidade conforme dispuser o respectivo edital.
Art. 12.Concluído o concurso e homologado os seus resultados, terão direito subjetivo à nomeação os candidatos aprovados, dentro do limite de vagas dos cargos estabelecidos em edital, obedecida à ordem de classificação, ficando os demais candidatos mantidos no cadastro de reserva de concursados.
Art. 13.Emcaso de vacância, os Cargos deverão ser supridos por Concurso Público que terá validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.
Art. 14.É assegurado às pessoas portadoras de deficiência física o direito a inscreverem-se em concurso público para provimento de cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência, reservadas até 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas no certame seletivo.

SEÇÃO II
O ESTÁGIO PROBATÓRIO
Art. 15.Oestágio probatório é o período de03 (três)anos de efetivo exercício, a contar da data de seu início, durante o qual os ocupantes de Cargo da Área da Seguridade Social/Saúde e Assistência Social do

Município dePOÇO DAS TRINCHEIRAS/ALsão avaliados para atingir a estabilidade no Cargo para o qual foi nomeado.
Art.16.Aoentrar em exercício, os ocupantes de Cargo da Área da Seguridade Social/Saúde e Assistência Social do Município dePOÇO DAS TRINCHEIRAS/ALserá nomeado para o Cargo de provimento efetivo, durante o período do estágio probatório a sua aptidão e capacidade será objeto de avaliação para o desempenho de suas atribuições, obedecendo aos seguintes fatores:
I-Assiduidade;
II-Idoneidade moral;
III-Disciplina;
IV-Eficiência;
V-Responsabilidade;
VI-Capacidade para o desempenho das atribuições especificas do Cargo;
VII -Produção pedagógica e científica;
VIII -Frequência e aproveitamento em cursos promovidos pelas Secretarias de Saúde e de Assistência Social.
Art. 17.Durante o estágio probatório os ocupantes de Cargo da Área da Seguridade/Saúde e Assistência Social do Município dePOÇO DAS TRINCHEIRAS/ALserão proporcionados meios para sua integração e desenvolvimento de suas potencialidades em relação ao interesse público, garantido através de acompanhamento da comissão instituída para este fim.
§ 1o-Fica na responsabilidade das Secretarias Municipais de Saúde e de Assistência Social, instituir a Comissão para garantir o processo de avaliação de desempenho, bem como, os meios necessários para acompanhamento dos seus Servidores em estágio probatório.
§ 2o-A Comissão de que trata o caput deste artigo, será composta por Profissionais do quadro da Secretaria de Saúde e de Assistência Social ocupante de Cargo efetivo.
§ 3o-Não poderá participar da Comissão cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim do avaliado, em linha direta ou colateral até o terceiro grau.
§ 4o-A Comissão definirá a forma de atendimento aos requisitos fixados para o estágio probatório, a metodologia de apuração, os instrumentos e a periodicidade das avaliações, observado o que dispõe esta Lei e regulamentações específicas.
§ 5° -Fica também a referida Comissão responsável de encaminhar ao Chefe do Poder Executivo Municipal para a devida homologação, relatório conclusivo sobre o estágio probatório do Servidor, no prazo de 60 (sessenta) dias antes de vencer o prazo final do estágio.
§ 6o-O relatório referido no parágrafo anterior poderá ser encaminhado a qualquer tempo, no decurso do estágio, quando o Servidor em estágio probatório não apresentar atendimento satisfatório aos requisitos fixados.
§ 7o-Do relatório de que trata os parágrafos5oe6odeste artigo, se contrárioàconfirmação, dar-se-á vista ao Servidor em estágio probatório, pelo prazo de dez dias, para que produza sua defesa escrita.
§ 8o-O Servidor não aprovado no estágio probatório será aplicado às penalidades previstas no Regime Jurídico Único do Município.

Art. 18.Oestágio probatório ficará suspenso nas hipóteses seguintes:
I-Por motivo de doença em pessoa na família;
II-Para acompanhar cônjuge ou companheiro, que também seja Servidor Público, Civil ou Militar nos termos estabelecidos na legislação em vigor;
III-Para ocupar Cargo Público eletivo,
IV-Para o exercício de Cargos Comissionados.
§ 1o-O estágio probatório será retomado a partir do retorno do Servidor ao efetivo exercício.

§ 2°- Durante o período do estágio probatório não será permitido o desenvolvimento na Carreira através de Progressões Vertical e Horizontal.

§ 3° -No caso de acumulação legal, o estágio probatório deve ser cumprido em relação a cada Cargo para o qual o Servidortenha sido nomeado.
§ 4o-O tempo de serviço de outro Cargo público não exime o Servidor do cumprimento do estágio probatório no novo Cargo.
§ 5o-Cabe a Secretaria Municipal de Saúde e de Assistência Social, garantir os meios necessários para acompanhamento e avaliação do desempenho dos seus Servidores em estágio probatório
§ 6o-A primeira evolução na Carreira entre as Classes e os Níveis só poderá ocorrer após o término do estágio probatório.

SEÇÃO III
DO DESENVOLVIMENTO NA CARREIRA
Art. 19.Oprocesso de desenvolvimento na Carreira ocorrerá, conforme condições oferecidas aos servidores, mediante:
I-Elaboração de plano de qualificação profissional;
II-Estruturação de um sistema de avaliação de desempenho anual;
III-Estruturação de um sistema de acompanhamento de pessoal, que assessore permanentemente os dirigentes na gestão de seus recursos humanos.
§ 1o-A avaliação de desempenho a que se refere o incisoIIdeve ser compreendida como um processo global e permanente de análise de atividades dentro e/ou fora da área da Seguridade Social e deve ser um momento de formação em que o servidor tenha a oportunidade de analisar a sua prática, percebendo seus pontos positivos e visualizando caminhos para a superação de suas dificuldades, possibilitando dessa forma seu crescimento profissional.
§ 2o-A avaliação será norteada pelos seguintes princípios:
I - Participação democrática:avaliação deve ser em todos os níveis, tanto do sistema quanto do servidor, com a participação direta do avaliado (auto-avaliação) e de equipe específica para este fim, sendo submetidaáavaliação também todas as áreas de atuação da instituição de Saúde e Assistência Social, entendendo-se por área de atuação todas as atividades e funções da mesma;
II- Universalidade:todos os Servidores do Quadro da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social abrangidos por esta Lei, devem ser avaliados:
III- Objetividade:a escolha de requisitos deverá possibilitar a análise de indicadores qualitativos e quantitativos.

IV - Transparência:o resultado da avaliação deverá ser analisado pelo avaliado e pelos avaliadores com vistasásuperação das dificuldades detectadas para o desempenho profissional.

§ 3o-A avaliação deve nortear ainda, como princípios básicos para a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social:
I- Amplitude - a avaliação deve incidir sobre todas as áreas de atuação da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, que compreendem:
a)a formulação das políticas de Saúde e Assistência Social;
b)a ampliação delas pelas áreas da Saúde e Assistência Social;
c)o desempenho dos Profissionais da Saúde e Assistência Social;
d)a estrutura de Saúde e Assistência Social;
e)as condições socioeducativas no âmbito da Saúde e Assistência Social;
f)outros critérios que a Área de Saúde e Assistência Social considerar pertinentes.
§ 4o-As demais normas de avaliação de desempenho terão regulamentação própria definida por comissão paritária interinstitucional, constituída pelos Órgãos da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e por representantes dos trabalhadores indicados por sua representação sindical.
Art. 20.Odesenvolvimento na Carreira dos Grupos Ocupacionais criados na presente Lei ocorrerá através de Progressões Vertical e Horizontal.
Art. 21.A Promoção através da Progressão Vertical na Carreira é a passagem do servidor de um Nível para outro, conforme exigência de nova habilitação ou titulação, após conclusão de curso em sua área de atuação, obedecendo ao que segue:
a)Cargo de Assistente da Seguridade Social:
I- Será promovido para o Nível II, na mesma Classe em que se encontra na Carreira, o Servidor Nível I que obtiver formação/habilitação ou titulação em nível médio, garantido o vencimento correspondente à classe equivalente a que ele se encontrava;
II- Será promovido para o Nível III, na mesma Classe em que se encontra na Carreira, o Servidor Nível II que além do Ensino Médio,

tenha realizado curso de qualificação profissional, em área relacionada à sua atuação atingindo o somatório de carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas, garantido o vencimento correspondente à classe equivalente a que ele se encontrava.
III-Será promovido para o NívelIV,na mesma Classe em que se encontra na Carreira, o Servidor que além do Ensino Médio adquiriu ou vier adquirir formação/habilitação ou titulação de Nível Técnico correspondente a sua Área Profissional, garantido o vencimento correspondente à classe equivalente a que ele se encontrava;

IV -Será promovido para o NívelV,na mesma Classe em que se encontra na Carreira, o Servidor que obtiver curso de graduação superior, em área relacionada à sua atuação.
b)Cargo de Analista da Seguridade Social:
I - Será promovido para o NívelII,na mesma Classe em que se encontra na Carreira, o Profissional que obtiver curso de pós-graduaçãolatu-sensu,Especialização, em área relacionada à sua atuação, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas;
II - Será promovido para o Nível III, na mesma Classe em que se encontra na Carreira, o Profissional que obtiver curso de pós-graduaçãostricto-sensu,Mestrado, em área relacionada à sua atuação;
§ 1o-Os cursos de pós-graduaçãolato sensuestricto sensu",e de nova habilitação, para os fins previstos nesta Lei, realizados pelo ocupante de Cargo de Analista da Seguridade Social,somente serão considerados para fins de promoção, se ministrados por instituição autorizada ou reconhecida por órgãos competentes e, quando realizados no exterior, se forem revalidados por instituição brasileira, credenciada para este fim;
§ 2° -O Profissional com acumulação de cargo, prevista em Lei, poderá usar a nova habilitação/titulação em ambos os Cargos, obedecidos os critérios estabelecidos neste artigo.
§ 3o-A Progressão por Nova Habilitação/Titulação ocorrerá a qualquer tempo e será efetivada mediante requerimento do servidor com a apresentação de certificado ou diploma devidamente instruído e em caso de exigência no processo, caberá à Instituição aferir o direito, desde que sejam comprovados todos os requisitos exigidos para atendimento do pleito.
§ 4o- Em nenhuma hipótese uma mesma qualificação, habilitação ou titulação poderá ser utilizada em mais de uma forma de progressão.
Art. 22.Aprogressão Horizontal na Carreira é a passagem do Servidor de uma Classe para outra, dentro do mesmo Nível, e ocorrerá mediante a combinação de critérios específicos de avaliação de desempenho, com normas disciplinadas mediante Lei, e a participação em programas de formação e/ou qualificação profissional relacionada à Área da Seguridade Social.
§ 1o- A primeira progressão ocorrerá após o cumprimento do estágio probatório.
§ 2o- Fica garantido a Progressão Horizontal automática, ao ser cumprido o interstício estabelecido para a referida progressão, desde que a Secretaria correspondente não tenha efetuado o processo de Avaliação de Desempenho.

Art. 23. ASecretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social garantirão os meios para progressão do Servidor.
CAPÍTULO VI
DAS ATIVIDADES DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
Art. 24.Aqualificação profissional, visando à valorização do servidor eàmelhoria da qualidade do serviço público, ocorrerá com base no levantamento prévio das necessidades, de acordo com o processo de qualificação profissional da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social atendendo com prioridade a sua integração, atualização e aperfeiçoamento.
Parágrafo Único -Ao servidor em estágio probatório fica garantido o desenvolvimento de atividades de integração, com o objetivo de inseri-lo na estrutura de organização da Área da Seguridade Social e da Administração Pública.
Art. 25.Oprocesso de Qualificação Profissional ocorrerá por iniciativa do Governo, através da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social mediante convênio, ou por iniciativa do próprio servidor, cabendo ao Município atender prioritariamente:
I -Programa de Integração à Administração Pública, aplicado a todos os servidores nomeados e integrantes do Quadro da Área da Seguridade Social, para informar sobre a estrutura e organização da Administração Pública da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, dos direitos e deveres definidos na legislação Municipal;
II -Programas de Complementação de Formação, aplicados aos servidores integrantes do Quadro Suplementar, para obtenção da habilitação mínima necessária as atividades do cargo,
III- Programa de Capacitação - Aplicado aos servidores para incorporação de novos conhecimentos e habilidades, decorrentes de inovações científicas e tecnológicas ou de alteração da legislação, normas e procedimentos específicos ao desempenho do seu cargo ou função;
IV -Programa de Desenvolvimento - Destinados à incorporação de conhecimentos e habilidades técnicas inerentes ao cargo, através de cursos regulares oferecidos pela Instituição;
V -Programa de Aperfeiçoamento - Aplicado aos servidores com a finalidade de incorporação de conhecimentos complementares, de natureza especializada, relacionados ao exercício ou desempenho do cargo ou função, podendo constar de cursos regulares, seminários, palestras, simpósios, congressos e outros eventos similares;
VI- Programas de Desenvolvimento Gerencial - destinados aos ocupantes de cargos de direção, gerência, assessoria e chefia, para habilitar os servidores ao desempenho eficiente das atribuições inerentes ao cargo ou função.

CAPÍTULO VII
DA REMUNERAÇÃO
SEÇÃO I
DO PLANO DE VENCIMENTOS

Art. 26.Remuneração é a retribuição pecuniária pelo exercício instituído nesta Lei, que compreende o vencimento, valor correspondente ao Nível e à Classe em que se encontra na Carreira, acrescido das gratificações aqui previstas.
Art.27. Vencimento é a retribuição pecuniária pelo exercício do cargo da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social correspondente à natureza das atribuições e requisitos de habilitação e qualificação.
Art. 28.Integram a remuneração os valores percebidos pelo servidor em decorrência de serviços extraordinários, conforme estabelecido nesta Lei.
Art.29. Aos ocupantes do Quadro do Pessoal Permanente da Área da Seguridade Social atribui-se vencimentos sendo considerado 0 princípio de igual remuneração para igual habilitação e equivalente desempenho de funções inerentes ao cargo.

SEÇÃOlI
DO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO
Art. 30.Oadicional por tempo de serviço será pago aos Servidores enquadrados por esta Lei, sobre 0 Vencimento correspondente ao Nível e a Classe em que se encontra na carreira a base de 01% (um por cento) a cada ano de efetivo exercício, segundo a jornada de trabalho observado o limite de 35 (trinta e cinco) anos.
§ 1o-O direito ao adicional de tempo de serviço instituído neste artigo começa no dia em que o Servidor completar01 (um) ano.
§ 2o-Sobre o adicional de tempo de serviço de que trata 0 caput deste artigo, não poderão incidir quaisquer vantagens.
SEÇÃO III
DAS GRATIFICAÇÕES
Art. 31.De acordo com as funções atribuídas aos servidores da Área da Seguridade/Saúde e Assistência Social serão estabelecidas as seguintes gratificações:
I-Gratificação de adicional noturno:
II-Gratificação de insalubridade;
III-Gratificação da Estratégia de Saúde da Família, Saúde Bucal e das Gratificações Especiais em Regime de Plantão.
IV-Gratificação dos Agentes Comunitários de Saúde e de Endemias, referente ao Incentivo Adicional repassado pelo Governo Federai.

SUBSEÇÃO I
DO ADICIONAL NOTURNO

Art. 32.Oservidor fará jus à gratificação de adicional noturno pelo serviço prestado em horário compreendido entre 22 (vinte e duas)

horas de um dia e 05 (cinco) horas do dia seguinte e terá o valor-hora acrescidode25% (vinte e cinco por cento)correspondente a cada hora de trabalho.
Parágrafo Único -A gratificação de que trata este artigo cessará quando o servidor for transferido para outro local que não apresente as condições então previstas.

SUBSEÇÃO II
DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
Art. 33.Os servidores que trabalham com habitualidade em locais insalubres ou em contato permanente com substâncias tóxicas, radioativas e biológicas, fazem jus a um adicional de insalubridade obedecendo Laudo Pericial, que será aplicado sobre ovencimento base do cargo, de acordo com laudo técnico estabelecido para este fim, que retrata o grau de exposição.
§ 1o-Enquanto não advinda legislação municipal regulamentando a espécie, adotar-se-á para efeito de pagamento da gratificação instituída no caput deste artigo as normas pertinentes estabelecidas pelo Ministério do Trabalho, considerando as peculiaridades das diferentes categorias profissionais.
§ 2o-A aplicação do percentual relativo à insalubridade a ser paga ao servidor que trabalha com habitualidade em locais insalubres será concedida mediante laudo técnico elaborado por Técnico em Segurança do Trabalho e aprovado pelo Chefe do Executivo.
§ 3o- A percepção da vantagem referida no caput deste artigo, somente será paga ao servidor, enquanto estiver o mesmo exercendo atividades de trabalho considerado insalubre.
§ 4o-haverá permanente controle da atividade do servidor em operações ou locais considerado insalubres.
§ 5o-Os locais de trabalho e os servidores que operem com Raios X ou substâncias radioativas serão mantidos sobre controle permanente de modo que as doses de radiação ionizante não ultrapassem o nível máximo previsto na legislação própria.
§ 6o-O direito a gratificação de insalubridade cessa com a eliminação das condições ou dos riscos que deram causa a sua concessão.
SUBSEÇÃO III
DA GRATIFICAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF),
SAÚDE BUCAL, DAS ENDEMIAS,
E DAS GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS EM REGIME DEPLANTÃO
Art. 34. As gratificações de incentivo à qualidade e produtividade dos serviços de Saúde da Estratégia Saúde da Família, Agentes Comunitários de Saúde, Vigilância em Saúde, Agentes de Combate às Endemias,Estratégia Saúde Bucal e de Regime de Plantãoserão devidas aos servidores municipais em exercício nas Unidades de Saúde e/ou no hospital do Município de POÇO DAS TRINCHEIRAS,tendo por finalidade estimular a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

§ 1o-A concessão das gratificações previstas neste artigo,serão estabelecidas por regulamentação a ser decretada pelo Chefe do Poder Executivo que deverá fazê-lo no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação desta lei.

§ 2o-O PisoVencimentalNacional da estratégia de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate as Endemias será estabelecido conforme regulamentação federal através da Lei 12.994/2014, bem como, na Emenda Constitucional 120/2022, sendo a base inicial das grades de vencimentos em tabela própria.

CAPÍTULO VIII
DO REGIME DE TRABALHO E DAS FÉRIAS

SEÇÃO I
DO REGIME DE TRABALHO

Art. 35.Os ocupantes dos cargos deAssistente da Seguridade Socialinstituídos por esta Lei ficam submetidos àjornada40 (quarenta)horas semanais de trabalho.
Art. 36.Os ocupantes dos cargos deAnalista da Seguridade Socialinstituídos por esta Lei ficam submetidos às seguintes jornadas:
a)Jornada mínima de20(vinte) horas semanais de trabalho;
b) Jornada máxima de30 (trinta) horassemanais de trabalho
c) Jornada máxima de40 (quarenta) horassemanais de trabalho.
Parágrafo Único -A norma contida neste artigo não se aplica aos servidores ocupantes de cargos com profissões regulamentadas por Lei Federal, para as quais já exista jornada de trabalho específica.
SEÇÃO II
DAS FÉRIAS
Art. 37.Osocupantes dos cargos estabelecidos nesta Lei farão jus a 30 (trinta) dias de férias anuais.
Parágrafo Único -Para o primeiro período aquisitivo de férias serão exigidos 12 (doze) meses de exercício.
Art. 38.As férias somente poderão ser interrompidas por motivos de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral ou por motivo de superior interesse público
Art. 39.independentemente de solicitação, será pago aos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, por ocasião das férias, um adicional sobre a remuneração de acordo com o que estabelece a Constituição Federal.
CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, TRANSITÓRIAS E FINAIS

SEÇÃO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 40.Os atuais integrantes de Cargos lotados na Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social do Município dePOÇO DAS TRINCHEIRAS/ALconcursados, regulares e habilitados, serão transferidos para o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, mediante enquadramento, obedecidos os critérios estabelecidos nesta Lei.
Art. 41.Os servidores que se encontrem à época de implantação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração, em licença para trato de interesse particular, serão enquadrados por ocasião da reassunção, desde que atendam os requisitos.
Art. 42.Fica assegurado o mês de março, para revisão dos valores do pisovencimentaldos servidores do quadro da Área da Seguridade Social dePOÇO DAS TRINCHEIRAS/AL, obedecendo aos critérios estabelecidos na Legislação.
Art. 43.Nenhuma redução remuneratória poderá resultar do enquadramento, assegurado ao Servidor o direito ao valor da diferença entre a remuneração total legalmente percebida, na data desta Lei, e o vencimento ou salário correspondente, como vantagem pessoal única, nominalmente identificada, sendo absorvida pelos futuros reajustes ou aumentos, ficando extintas todas as vantagens, gratificações adicionais, abonos, verbas de representação e outras espécies remuneratórias incorporadas.
Art. 44. Os servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social dePOÇO DAS TRINCHEIRAS/ALsão assegurados, nos termos da Constituição Federal, além do direito à livre associação sindical os seguintes direitos, dentre outros dela decorrentes:
a)Ser representado pelo sindicato, inclusive como substituto processual;
b)Inamovibilidade do dirigente sindical, até01 (um)ano após o final do mandato, exceto se a pedido;
c)Descontar em folha, sem ônus para a entidade sindical a que for filiado, o valor das mensalidades e contribuições definidas em assembleias geral da categoria.
Art. 45.É assegurado aos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social dePOÇO DAS TRINCHEIRAS/ALo direito à licença para o desempenho de mandato em confederação, federação, associação de classe de âmbito nacional, estadual ou municipal, sindicato representativo da categoria a que pertence em função do cargo ocupado, sem prejuízo de sua remuneração e direitos.
Parágrafo Único -A licença terá duração igual ao mandato, podendo ser prorrogada no caso de reeleição.
Art. 46.Oservidor que, ao ser enquadrado, sentir-se prejudicado poderá requerer reavaliação junto a Comissão para Enquadramento do Quadro do Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social dentro de um prazo de60 (sessenta)dias da publicação daquele ato.

Art. 47.Será constituída uma comissão para proceder e acompanhar o processo de enquadramento, que será feito num prazo de 60 (sessenta)

dias, composta de 02 (dois) membros da Secretaria Municipal da Saúde, 02 (dois) membros da Secretaria de Assistência Social, 02 (dois) membros da Secretaria de Administração e 06 (seis) membros do Sindicato representativo da categoria indicados por sua respectiva instituição, todos nomeados por portaria do Prefeito Municipal.

SEÇÃO II
DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

SUBSEÇÃO I
DO ENQUADRAMENTO
Art. 48.OEnquadramento dos servidores do Quadro do Pessoal Permanente lotados na Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social dePOÇO DAS TRINCHEIRAS/ALdar-se-á conforme critérios estabelecidos nesta Lei no que se refere à habilitação, e de tempo de efetivo exercício no Serviço Público deste Município, em Níveis e Classesvencimentaisiguais ou superiores aos que já ocupam no momento da implantação do Plano garantido a continuidade da contagem dos interstícios e dos períodos aquisitivos de direito (para aqueles que se encontram em atividades), observando-se ainda, a jornada de trabalho.
Art. 49.Os atuais servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, com habilitação mínima exigida, concursados ou estáveis, serão enquadrados nas Classesa, b, c, d, e, f, g, h, i, j, Ido Quadro de Carreira e no nível de habilitação na forma a seguir:
I-Os Servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social detentores de Cargos em que a exigência inicial de ingresso é no âmbito do Ensino Fundamental passam a compor o Grupo Ocupacional de Apoio/Administrativo e se enquadrarão na Grade de Vencimentos de Assistente da Seguridade Social na forma que segue:
a)No Nível I se sua escolaridade máxima for o Ensino Fundamental Completo;
b)No NívelIIse for possuidor de formação no Nível Médio Completo:
c)No NívelIII,se for detentor de formação no Nível Médio, acrescido de qualificação profissional, em área relacionada à sua atuação, atingindo o somatório de carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas;
d)No NívelIVse for detentor de formação no Nível Médio em Curso Técnico Profissionalizante; e
e)No NívelVse for detentor de Formação Superior em área relacionada a sua atuação.
II -Os Servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social detentores de Cargos em que a exigência inicial de ingresso é no âmbito do Ensino Médio, passam a compor o Grupo Ocupacional de Apoio/Administrativo e se enquadrarão na Grade de Vencimentos de Assistente da Seguridade Social na forma que segue:

a)No Nível II se for possuidor de formação no Nível Médio Completo;
b)No Nível III, se for detentor de formação no Nível Médio, acrescido de qualificação profissional, em área relacionada à sua atuação, atingindo o somatório de carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas;
c)No NívelIVse for detentor de formação no Nível Médio em Curso Técnico Profissionalizante; e
d)No Nível V se for detentor de Formação Superior em área relacionada a sua atuação.
Ill-Os Servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social detentores de Cargos em que a exigência inicial de ingresso é no âmbito do Ensino Superior passam a compor o Grupo Ocupacional de Nível Superior e se enquadrarão na Grade de Vencimentos de Especialista da Seguridade Social na forma que segue:
a)No Nível I se for detentor de formação no Nível Superior Completo;
b)No Nível II, se for detentor de formação no Nível Superior Completo, acrescido de Especialização“latu sensu",correspondente a sua área de atuação;
c)No Nível III for detentor de formação no Nível Superior Completo, acrescido de Mestrado“stricto sensu”.correspondente oseu áreade atuação
d)No NívelIVse for detentor de formação no Nível Superior Completo, acrescido de Doutorado“stricto sensu”,correspondente a sua área de atuação.
§ 1o-Os atuais ocupantes dos Cargos de Atendente de Saúde, Lavadeira, Porteiro, Copeira, Serviçal e Almoxarife lotados na Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social na condição de cargos em extinção permanecerão com a mesma nomenclatura e terão tratamento igual ao que é oferecido aos demais Servidores enquadrados neste artigo e garantido o vencimento correspondente ao nível de formação, inclusive o direito ao desenvolvimento na carreira, para aqueles que se encontre em atividade.
§ 2o-Os atuais ocupantes dos Cargos de Digitador e Agente Administrativo lotados na Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, na condição de cargos em extinção permanecerãocoma mesma nomenclatura e terão tratamento igual ao que é oferecido ao Cargo de Assistente Administrativo enquadrados neste artigo e garantido o vencimento correspondente ao nível de formação, inclusive o direito ao desenvolvimento na carreira, para aqueles que se encontre em atividade.
§ 3o-Os atuais ocupantes do Cargo de Nutricionista que estejam lotados na Secretaria Municipal de Educação com efetivo exercício no acompanhamento do Programa de Alimentação Escolar, terão tratamento igual ao que é oferecido aos demais Profissionais ocupantes do Cargo de Assistente da Seguridade Social enquadrados neste artigo e garantido o vencimento correspondente ao nível de formação, inclusive o direito ao desenvolvimento na carreira, para aqueles que se encontre em atividade.

§4º: Aos auxiliares de enfermagem que possuírem o curso em Técnica de enfermagem é facultado a equiparação salarial aos técnicos, mediante requerimento apensado ao referido documento comprobatório a realização do curso.

§5º:No caso disposto no parágrafo anterior, a basevencimentalpassar-se-á a vigorar de forma idêntica à categoria dos técnicosdeenfermagem.

SUBSEÇÃO II
DO QUADRO SUPLEMENTAR
Art. 50.A Parte Suplementar do Quadro do Pessoal Permanente lotados na Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social é composta de Cargos não compatíveis com o sistema de classificação adotado por esta Lei.
Art. 51.Fica estabelecido 01 (um) padrão de vencimento designado pela letraA,conforme critérios estabelecidos no anexoV.
Art. 52. Aos ocupantes de cargo da Parte Suplementar ficam assegurados os direitos adquiridos sob a vigência da legislação anterior.
Art. 53.Fica vedado o ingresso na estrutura da Parte Suplementar, cujos cargos atuais serão extintos à medida de sua vacância.
Parágrafo Único -Responderá administrativamente, civil e penalmente a autoridade que promover ou autorizar qualquer admissão de servidor na Parte Suplementar.
Art. 54.Poderá o ocupante de Cargo da Parte Suplementar, a qualquer tempo, ter ingresso na Parte Permanente do Quadro do Pessoal lotados na Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social de Atalaia, desde que faça prova de sua indispensável qualificação.
SEÇÃO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 55.OPlano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de pessoal da Área da Seguridade Social/Saúde e Assistência Social dePOÇO DAS TRINCHEIRAS/AL,será implantado de acordo com as normas estabelecidas nesta Lei.
Art. 56.Fica assegurado o mês de março para revisão do presente PCCV e de suas gradesvencimentais.
Art. 57.As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.
Art. 58.Esta lei entrará em vigor produzindo efeitos apartirda data de sua publicação.

Art. 59.Revogam-se as disposições em contrário.

Poço das Trincheiras,27de dezembro de 2023.

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito

A presente Lei foi registrada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e Publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Poço das Trincheirase noendereço eletrônico:http://www.diariomunicipal.com.br/ama/aos27 dias do mês dedezembrode 2023.

IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR
Sec. de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Hellen Nathally Silva Martins
Código Identificador:F5152FB5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023

A Prefeita do Município de Porto Calvo/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico nº 034/2023 (BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS),** cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa de prestação de serviços para locação e instalação de estrutura e equipamentos para realização de eventos artísticos/culturais e demais ações de interesse público do poder executivo do município de Porto Calvo – Alagoas, em favor da empresa VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o n.º 04.689.271/0001-57, cujo preço global final ficou definido em R$ 7.405.403,95 (sete milhões e quatrocentos e cinco mil e quatrocentos e três reais e noventa e cinco centavos), que na ocasião atendeu aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a mesma convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Porto Calvo/AL, 27 de dezembro de 2023.

ERONITA SPÓSITO LEÃO E LIMA
Prefeita

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:F1000BAC

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2023

Extrato de Contrato nº 112/2023. Dispensa de Licitação - Contratante: Prefeitura Municipal de Porto Calvo; CNPJ 27.390.230/0001-60. Contratado: Alexandre Almeida de Souza e Silva, na qualidade de Leiloeiro Público Oficial do Estado de Alagoas e credenciado da Agência de Leilões Freire, devidamente regulamentado na JUCEAL, (Junta Comercial do Estado de Alagoas) sob o n° 2057, CPF 013.133.084-55. Objeto: contratação de profissional para prestação de serviços especializados de Leiloeiro Público Oficial habilitado, para Alienação através de Leilão Público, dos Bens Móveis Inservíveis do Município de Porto Calvo/AL. Valor total R$ a importância de 5% (cinco por cento) limitando-se ao valor máximo de R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais) Dotação orçamentária: Função Programática: 1.13.0100.10.122.0001.3.010. Elemento de Despesa: 3.3.90.36. Data da assinatura: 27/12/2023. Prazo de vigência: 03 (três) meses a partir da assinatura. Fundamentação: Lei Federal 8.666/93 e decreto nº 10.520/02. Porto Calvo/AL, 27 de dezembro de 2023. ERONITA SPÓSITO LEÃO E LIMA. Prefeita. PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:6508D675

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2023

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 051/2023. Pregão Eletrônico 028/2023 - Contratante: Prefeitura Municipal de Porto Calvo; CNPJ 12.366.720/0001/54, Fornecedor Registrado: MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº: 26.722.490/0001-23. Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de UNIFORMES ESPORTIVOS, para o atendimento das secretarias municipais do município de Porto Calvo/AL. Valor total registrado R$ 224.172,50 (duzentos e vinte e quatro mil e cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos). Data da assinatura 27/12/2023. Fundamentação Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 10.520/2002. Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Porto Calvo/AL. Porto Calvo/AL, 27 de dezembro de 2023.

ERONITA SPÓSITO LEÃO E LIMA.
Prefeita.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:EFEA84B7

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2023

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 062/2023. Pregão Eletrônico 033/2023 - Contratante: Prefeitura Municipal de Porto Calvo; CNPJ 12.366.720/0001/54, Fornecedor Registrado: STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 46.153.320/0001-82. Objeto: Registro de preços para eventual e futura AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLAYGROUND, visando atender as necessidades do poder executivo de Porto Calvo/AL. Valor total registrado R$ 70.400,00 (setenta mil e quatrocentos reais). Data da assinatura 27/12/2023. Fundamentação Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 10.520/2002. Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Porto Calvo/AL. Porto Calvo/AL, 27 de dezembro de 2023.

ERONITA SPÓSITO LEÃO E LIMA.
Prefeita.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:41A77314

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2023

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 052/2023. Pregão Eletrônico 029/2023 - Contratante: Prefeitura Municipal de Porto Calvo; CNPJ 12.366.720/0001/54, Fornecedor Registrado: POSTO FERREIRA E JACINTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº: 34.190.671/0001-84. Objeto: Registro de preços para eventual e futura AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ALCOOL), visando atender as necessidades do poder executivo de Porto Calvo/AL. Valor total registrado R$ cujo desconto ficou definido para o lote 01 em 1,30% sob a tabela da ANP). Data da assinatura 27/12/2023. Fundamentação Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 10.520/2002. Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Porto Calvo/AL. Porto Calvo/AL, 27 de dezembro de 2023.

ERONITA SPÓSITO LEÃO E LIMA.
Prefeita.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:50490482

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

SETOR DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO ABERTURA DE PROPOSTAS TP07/2023

O Município de Porto Real do Colégio, Estado de Alagoas, através da comissão permanente de licitação, instituída pela Portaria n° 02 de 02 de janeiro de 2023, após os prazos recursais, convoca a licitante **Habilitada** e a todos os interessados na **Tomada de Preços nº 07/2023**, que tem como objeto, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) PADRÃO 01, NO POVOADO CARNAÍBAS, NO MUNICIPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL,** para abertura das propostas de preço, que será realizado no dia **02/01/2024** (terça-feira) às 11h:00min (onze horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada Rua do São José, s/n Bairro Centro, CEP 57.290-000, Cidade de Porto Real do Colégio, Estado de Alagoas.

Porto Real do Colégio/AL, 26 de dezembro de 2023.

NADJA RAMOS DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente De Licitação

Publicado por:
Nadja Ramos Dos Santos
Código Identificador:2A279A10

SETOR DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO TP 08/2023

O Município de Porto Real do Colégio, Estado de Alagoas, através da comissão permanente de licitação, instituída pela Portaria n° 02 de 02 de janeiro de 2023, após os prazos recursais, convoca a licitante **Habilitada** e a todos os interessados na **Tomada de Preços nº 08/2023**, que tem como objeto, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO PORTICO NO MUNICIPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL,** para divulgação do resultado da analise técnica das propostas de preços, que será realizado no dia **02/01/2024** (Terça-feira) às 10h:00min (dez horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada Rua do São José, s/n Bairro Centro, CEP 57.290-000, Cidade de Porto Real do Colégio, Estado de Alagoas.

Porto Real do Colégio/AL, 26 de dezembro de 2023.

NADJA RAMOS DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente De Licitação

Publicado por:
Nadja Ramos Dos Santos
Código Identificador:A74C8603

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2023**
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR, visando atender a demanda da Administração Pública Municipal de Quebrangulo/AL**.
Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL (POR LOTE)**
Data e hora da sessão de disputa: **12/01/2024**, às **09:00h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site do município no endereço http://www.quebrangulo.al.gov.br/transparencia/index.php/licitacoes, ou no site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço http://bnc.org.br/sistema.
Informações pelo e-mail: cpl@quebrangulo.al.gov.br.

Quebrangulo/AL, 27 de dezembro de 2023.

EMERSON DE SOUZA JATOBÁ
Pregoeiro

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:BB1E608F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2023**
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**.
Tipo: **Menor preço (por item)**.
Data e hora da sessão de disputa: **17/01/2024**, às **09:00h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site do município no endereço http://www.quebrangulo.al.gov.br/transparencia/index.php/licitacoes, ou no site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço http://bnc.org.br/sistema.
Informações pelo e-mail: cpl@quebrangulo.al.gov.br.

Quebrangulo/AL, 27 de dezembro de 2023.

EMERSON DE SOUZA JATOBÁ
Pregoeiro

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:3D8BB812

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023**
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Quebrangulo/AL**.
Tipo: **Menor preço (por item)**.
Data e hora da sessão de disputa: **19/01/2024**, às **09:00h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site do município no endereço http://www.quebrangulo.al.gov.br/transparencia/index.php/licitacoes, ou no site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço http://bnc.org.br/sistema.
Informações pelo e-mail: cpl@quebrangulo.al.gov.br.

Quebrangulo/AL, 27 de dezembro de 2023.

EMERSON DE SOUZA JATOBÁ
Pregoeiro

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:4F28C210

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2023**
Objeto: **É a escolha da proposta mais vantajosa para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO COM BAÚ TÉRMICO**
Tipo: **Menor preço**.
Data e hora da sessão de disputa: **11/01/2024**, às **10:00h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site do município no endereço http://www.quebrangulo.al.gov.br/transparencia/index.php/licitacoes, ou no site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço http://bnc.org.br/sistema.
Informações pelo e-mail: cpl@quebrangulo.al.gov.br.

Quebrangulo/AL, 27 de dezembro de 2023.

LUAN CORTEZ TOSCANO BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:20ECC94D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023**
Objeto: **É a escolha da proposta mais vantajosa para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES.**
Tipo: **Menor preço**.
Data e hora da sessão de disputa: **10/01/2024**, às **10:00h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site do município no endereço http://www.quebrangulo.al.gov.br/transparencia/index.php/licitacoes, ou no site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço http://bnc.org.br/sistema.
Informações pelo e-mail: cpl@quebrangulo.al.gov.br.

Quebrangulo/AL, 27 de dezembro de 2023.

LUAN CORTEZ TOSCANO BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:6F375FF7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
EXTRATO DE CONTRATO n° 139/2023 - IL
Inexigibilidade n° 12260034/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL. CONTRATADA: OK PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTISTICAS LTDA, CNPJ sob o nº 36.623.504/0001-05. OBJETO: Contrato de apresentação artística de "HEITOR COSTA". Valor contratual: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Validade: 60 (sessenta) dias, contados da data da assinatura. Celebração: 27/12/2023. Fundamentação legal: Art. 25, III, ambos da Lei Federal n° 8.666/93. A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

Rio Largo, 27 dezembro de 2023.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:48FA04F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023
A Secretaria Municipal de Educação do Municipal de Rio Largo/AL, torna público aos interessados que a partir da data de 02/01/2024 a 23/01/2024, estará aberto o prazo para protocolo dos documentos pertinentes a Chamada Pública n° 001/2023, objetivando a Aquisição de gêneros alimentícios para composição da alimentação escolar destinada aos estudantes matriculados no Sistema Municipal de Educação de Rio Largo para composição da alimentação escolar, através de Dispensa de Licitação. O recebimento se dará na sede administrativa da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua Napoleão Viana, galeria Napoli, s/n, cidade de Rio Largo/AL. O prazo se encerrará as 09h00min do dia 23/01/2024. Fundamentação Legal: Lei n° 11.947, de 16/07/2009 e as Resoluções do FNDE/CD n° 38/2009, Resolução do FNDE/CD n° 26/2013 (atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 04, de 02 de abril de 2015) e resolução nº 06 de 08 de maio de 2020, atualizada pela resolução n° 20/2020 e Resolução CD/FNDE n° 21, de 16 de novembro de 2021. Maiores informações encontram-se disponíveis na sede da Secretaria Municipal de Educação de Rio Largo, ou na sede da Comissão Permanente de Licitações, ou ainda através do e-mail licitariolargo@gmail.com

Rio Largo/AL, 27 de Dezembro de 2023.

JAVAN SAMI ARAÚJO DOS SANTOS
Secretário M. de Educação

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rithie Kennedy Ferreira Soares
Código Identificador:17481D66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 140/2023 - CONCORRÊNCIA Nº 004/2023. **PROCESSO ADMINISTRATIVO**: 09120046/2023. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA OBRA DE TERRAPLANAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE QUE LIGA O BAIRRO DE LOURENÇO À PARTE ALTA DA CIDADE, VIA DESTILARIA CENTRAL, NO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL. CONTRATADA: FCK ENGENHARIA E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA, inscrita CNPJ sob o nº 38.014.634/0001-76. Com o valor total do contrato na ordem de R$ 3.312.186,19 (três milhões, trezentos e doze mil, cento e oitenta e seis reais e dezenove centavos). **Celebração:** 27/12/2023. Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta dias) dias, a partir da emissão da ordem de serviço. Prazo de Vigência: 12 (meses), a partir da assinatura. A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.
Rio Largo/ AL, 27 de Dezembro de 2023.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:590A3474

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
ESTADO DE ALAGOAS
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N° 051/2023 – 001 e N° 051/2023 – 002, PREGÃO ELETRÔNICO N° 051/2023. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS E INSUMOS PARA USO NO PROGRAMA SAÚDE COM AGENTE**,** Fornecedores Registrados: **VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA, CNPJ sob o n°** 05.980.425/0001-28, Valor da Ata **R$ 3.618,00 (três mil e seiscentos e dezoito reais).**
REGINA CELIA CUNHA DE SOUSA, CNPJ sob o nº 36.336.388/0001-43, Valor da Ata **R$ 170,40 (cento e setenta reais e quarenta centavos);**
Vigência da ata: 12 (doze) meses, contados da data da publicação. A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. Fundamentação Legal Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: e-mail: gestor.contratosrl@gmail.com.

Rio Largo/AL, 27 de dezembro de 2023.

ALINE CARNEIRO/
Gestora de Contratos.

Publicado por:
Aline Carneiros Dos Santos
Código Identificador:EA8D732F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04063/2022 – SRP – 4ª **CHAMADA.** OBJETO: Aquisição de medicamentos e injetáveis. Abertura: 19 de Janeiro de 2024 às 09h00m. Local: Sistema Comprasnet. UASG: 982853. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 10.024/19, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/2014, Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 10/2021. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Rua Napoleão Viana S/N Galeria Napoli 1º andar, Bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, CEP: 57100-000, Rio Largo-AL das 08:00 às 14:00 horas. E-mail: licitariolargoal@gmail.com. Rio Largo/AL, 27 de Dezembro de 2023.

MARCOS EDUARDO DA SILVA CAVALCANTE
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Eduardo da Silva Cavalcante
Código Identificador:DA643E1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2023 – SRP. Objeto: AQUISIÇÃO DE PEIXES PARA DISTRIBUIÇÃO NA SEMANA SANTA. Abertura: **11 de janeiro de 2024 às 13h00m**. Local: Sistema Comprasnet. UASG: 982853. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 10.024/19, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/2014, Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 10/2021. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Rua Napoleão Viana S/N Galeria Napoli 1º andar, Bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, CEP: 57100-000, Rio Largo-AL das 08:00 às 14:00 horas. E-mail: licitariolargoal@gmail.com. Rio Largo/AL, 27 de dezembro de 2023.

MARCOS EDUARDO DA SILVA CAVALCANTE
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Eduardo da Silva Cavalcante
Código Identificador:759D7FB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2023- **SRP.** Objeto: **Aquisição de TABLETS**. Abertura: **12 de janeiro de 2024** às 09h00min. Local: Sistema Comprasnet. UASG: 982853. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 10.024/19, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/2014, Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 10/2021. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Rua Napoleão Viana S/N Galeria Napoli 1º andar, Bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, CEP: 57100-000, Rio Largo-AL das 08:00 às 14:00 horas. E-mail: licitariolargoal@gmail.com. Rio Largo/AL, 27 de dezembro de 2023.

HINGRYD LIDIANNY DOS SANTOS VALOZ
Pregoeira

Publicado por:
Marcos Eduardo da Silva Cavalcante
Código Identificador:8C222C9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2023- **SRP.** Objeto: **Aquisição de GRUPOS GERADORES**. Abertura: **16 de janeiro de 2024** às 09h00min. Local: Sistema Comprasnet. UASG: 982853. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 10.024/19, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/2014, Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 10/2021. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Rua Napoleão Viana S/N Galeria Napoli 1º

andar, Bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, CEP: 57100-000, Rio Largo-AL das 08:00 às 14:00 horas. E-mail: licitariolargoal@gmail.com. Rio Largo/AL, 27 de Dezembro de 2023.

MARCOS EDUARDO DA SILVA CAVALCANTE
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Eduardo da Silva Cavalcante
Código Identificador:42F6D241

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2023 – SRP. Objeto: Aquisição de peixes para distribuição na semana santa. Abertura: **12 de janeiro de 2024 às 13h00m**. Local: Sistema Comprasnet. UASG: 982853. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 10.024/19, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/2014, Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 10/2021. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Rua Napoleão Viana S/N Galeria Napoli 1º andar, Bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, CEP: 57100-000, Rio Largo-AL das 08:00 às 14:00 horas. E-mail: licitariolargoal@gmail.com. Rio Largo/AL, 27 de dezembro de 2023.

MARCOS EDUARDO DA SILVA CAVALCANTE
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Eduardo da Silva Cavalcante
Código Identificador:59478844

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
RATIFICAÇÃO

PROCESSO:	12260034/2023
INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.
ASSUNTO:	Inexigibilidade de licitação.

RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Federal Nº 8.666/93, resolve RATIFICAR a Inexigibilidade n° 12260034/2023 – Contratação de apresentação artística, processo administrativo nº 12260034/2023, de "**HEITOR COSTA**", representada pela empresa OK PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTISTICAS LTDA, CNPJ sob o nº 36.623.504/0001-05, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), que se apresentará no Natal Luz deste município. Com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral e Controladoria geral deste Município, considerando sua plena regularidade. Fundamentação Legal: art. 25, III, da Lei Federal n° 8.666/93.

Remeto os autos à gestão de contratos para elaboração de contrato e demais providências que fizerem necessárias.

Rio Largo/AL, 26 de dezembro de 2023.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito de Rio Largo/AL

Publicado por:
Joelmir Douglas de Lima Pinto
Código Identificador:F8A4ECAA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2023-SRP
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 69/2023-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos manipulados – Data/Horário: 11 de JANEIRO de 2024, às 09:00 (nove horas) – O Edital em inteiro teor encontra-se disponível no site: http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site http://santanadoipanema.al.gov.br/licitacoes/editais-em-aberto, no endereço sede da Prefeitura localizada na rua Coronel Lucena Maranhão, nº 141, Bairro Centro, Cidade Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000, em dias úteis, no horário das 08 às 13 horas, ou por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail: santanadoipanemacplal@outlook.com.

ISADORA ALMEIDA MELO
Pregoeira

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:549469A2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Municipal, **RATIFICO** os entendimentos firmados no processo administrativo de nº 2023.1220.0001.01, ao tempo em que AUTORIZO a contratação de show artístico, através da empresa ASS COMPANHIA DE EVENTOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.689.318/0001-85 (detentora da exclusividade de representação contratual), para a apresentação da Banda Karisma na realização das festividades da Padroeira Santa'Ana do município de Santana do Mundaú/AL, no valor total de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), sob os fundamentos do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
Santana do Mundaú/AL, 27 de dezembro de 2023.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:FFA77EB6

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Municipal, **RATIFICO** os entendimentos firmados no processo administrativo de nº 2023.1220.0002.01, ao tempo em que AUTORIZO a contratação de show artístico, através da empresa KL ENTRETENIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.509.060/0001-00 (detentora da exclusividade de representação contratual), para a apresentação da Banda "KART LOVE" na realização das festividades da Padroeira Santa'Ana do município de Santana do Mundaú/AL, no valor total de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), sob os fundamentos do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
Santana do Mundaú/AL, 27 de dezembro de 2023.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:5BAF28F6

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Municipal, **RATIFICO** os entendimentos firmados no processo administrativo de nº 2023.1221.0001.01, ao tempo em que AUTORIZO a contratação de show artístico, através da empresa G S COSTA-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.642.064/001-26 (detentora da exclusividade de representação contratual), para a apresentação do artista "WALLAS ARRAIS" na realização das festividades da Padroeira Santa'Ana do município de Santana do Mundaú/AL, no valor total de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), sob os fundamentos do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Santana do Mundaú/AL, 27 de dezembro de 2023.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:6C1372F0

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023

Após constatada a regularidade dos atos do processo licitatório de n.º 2023.0202.0015.01 referente a modalidade Pregão Eletrônico n.º 024/2023, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de FARDAMENTOS destinados às Secretarias Municipais de Santana do Mundaú/AL, realizado pela Comissão Permanente de Licitação e conforme parecer favorável da Procuradoria Municipal de Santana do Mundaú/AL, **HOMOLOGO** todo o procedimento realizado que ADJUDICOU o objeto licitado ao proponente:

- PAS CLASSIQUE E-COMMERCE VESTUARIOS LTDA inscrita no CNPJ sob o 30.941.799/0001-81;
- VIEIRA E GOIS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME inscrita no CNPJ sob o 26.958.780/0001-70;
- LINEI BEZERRA DA SILVA ME inscrita no CNPJ sob o 41.708.257/0001-80;
- CONLICS COMERCIAL EIRELI inscrita no CNPJ sob o 38.072.514/0001-25;
- G ARAUJO C EIRELI inscrita no CNPJ sob o 19.785.046/0001-91;
- MM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob o 23.527.411/0001-35;
- MAX B DO REGO inscrita no CNPJ sob o 47.326.727/0001-27, e;
- RAYOR VINICIUS SALES DE JESUS 10221404422 inscrita no CNPJ sob o 40.015.985/0001-43.

O valor máximo do Pregão Eletrônico de nº 024/2023, cujo preço final ficou definido em R$ 1.485.126,97 (um milhão e quatrocentos e oitenta e cinco mil e cento e vinte e seis reais e noventa e sete centavos).).

Santana do Mundaú/AL, 27 de dezembro de 2023.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:A9F975AF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA DE TRANSPORTE E OBRA,VIAÇAÕ E URBANISMO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 003.002.110523
Contrato de nº 77/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de São José da Tapera/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.261.228/0001-14.
Contratada: ADVISE CONSULTORIA & PLANEJAMENTO - EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 07.804.258/0001-90.
Objeto: Contratação de instituição brasileira para contratação de serviços técnico-especializados na organização e realização de concurso público para o provimento de cargos efetivos do município de São José da Tapera/AL.
Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado na forma da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, e o prazo de execução do objeto do presente contrato é o estabelecido no cronograma de execução com início imediato após assinatura do contrato.
Data de Assinatura: 14 de dezembro de 2023.
Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo contratante e Clênio Marcos de Lima Santos pela Contratada.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:34A2515A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO 006/2023

OBRA DE ENGENHARIA: IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL NO POVOADO AMOR, no Município de São Luis do Quitunde - AL. Abertura dia 15/01/2024 às 13hs:00Min, LOCAL / DATA: Em sessão pública na Sala de Reuniões do Conselho Municipal Educação, deste Município, situada na Rua José Maria de Barros, S/N, Centro, São Luis do Quitunde, Alagoas. Ponto de Referência Próximo a Pousada Manacá. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar n.º 123/06. INFORMAÇÕES: O edital encontra-se a disposição dos interessados das 09:00 as 12:00hs na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação do Município, situada no endereço Praça Ernesto Gomes Maranhão, centro do município. Encontra-se disponível nos endereços eletrônico: https://saoluisdoquitunde.al.gov.br/licitacoes; https://saoluisdoquitunde.al.gov.br/portaltransparencia e/ou cplslq@gmail.com.

São Luis do Quitunde/AL, 27 de Dezembro de 2023

ALEX LINS FERNANDES
Presidente de CPL

Publicado por:
Alex Lins Fernandes
Código Identificador:5BC8280D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO 006/2023.

Como foi publicado no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos/AMA, na edição nº 2189, ANO XI, no Diário Oficial do Município 4 Ano I – nº 336, bem como no Diário Oficial da União Seção 3, ISSN 1677-7069, nº 231 de forma respectivamente ambas publicadas no dia 06 e 05 de Dezembro do corrente ano, que a TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023 - OBJETO: OBRAS DE ENGENHARIA: IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL NO POVOADO AMOR NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE, no Município de São Luis do Quitunde – AL, com sessão pública marcada para o dia 27/12/2023 às 08hs:00Min com LOCAL / DATA: Em sessão pública na Sala de Reuniões do Conselho Municipal Educação, deste Município, situada na Rua José Maria de Barros, S/N, Centro, São Luis do Quitunde, Alagoas. Ponto de Referência Próximo a Pousada

Manacá. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar n.º 123/06.
Considerando que os questionamentos ocorreram antes do início da sessão quanto ao instrumento convocatório no item 6.3 da Qualificação Técnica da letra "C" que solicita Engenheiro Civil, Engenheiro Elétrico e o Engenheiro de Segurança do Trabalho devidamente inscrito no CREA. Todavia a existem a Engenheiro Elétrico e do Engenheiro de Segurança do Trabalho, não constam no Projeto Básico, Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar elaborado pelo setor técnico da engenharia. Outro ponto observado é a existência de conflito entre o item 6.3 - Qualificação Técnica da letra " E" que diverge com o item "C" do mesmo tópico onde não consta a solicitação do Engenheiro Elétrico e o Engenheiro de Segurança do Trabalho, apenas o Engenheiro Civil. Destarte que o objeto licitado de acordo com projeto básico não necessita a existência do Engenheiro Elétrico e Engenheiro de Segurança do Trabalho, sem previsão legal na elaboração da fase interna.
Frisa-se que a suspensão foi motivada pela existência de pontos conflitantes no instrumento convocatório no item 6.3 - Qualificação Técnica letra " E" que diverge com o letra "C". Diante do Exposto, Esse presidente optou em SUSPENDER a sessão marcada para o dia 27/12/2023 informando aos presentes em sessão que estaria SUSPENSA e o novo edital com a correção e uma nova data de sessão será divulgada, no Diário Oficial do Município, Diário Oficial dos Municípios Alagoanos/AMA e Diário Oficial da União, bem como no portal do Município. Em sessão ressaltou que uma nova data será marcada pelos canais oficiais supracitado, informando data e hora da nova sessão, em diários oficiais, respeitando o principio da publicidade, legalidade, dos prazos, sem ferir os princípios da Administração Pública.
FAZ SABER aos interessados que a sessão Prevista do dia 27/12/2023 às 08hs:00Min, encontra-se SUSPENSA. Por essa razão esse Presidente torna publico a referida Decisão. A íntegra decisão poderá ser obtida na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Edifício da Prefeitura Municipal na Praça Ernesto Gomes Maranhão, n° 55, Centro, São Luis do Quitunde, Alagoas. São Luis do Quitunde.
Ressalto as empresa que protolocaram seus credenciamentos e envelopes A e B (Habilitação e Preços) para a sessão do dia 27/12/2023, os mesmos não terá utilidade em licitações futuras para esse mesmo objeto, em razão da modificação do edital, os mesmos podem serem retirados entre os dias 03 e 04 de Janeiro de 2024, das 09:00 as 12:00hs na sala da comissão de licitação no prédio da prefeitura, Praça Ernesto Gomes Maranhão, 55 Centro de São Luis do Quitunde/AL. Após essa data os mesmo serão posto para descarte.
Remeto o Aviso de Suspensão de licitação para publicação nos meios e canais oficiais, no mesmo moldes anteriormente adotado para a publicação do aviso de licitação, afim de atender o principio da publicidade dos atos da administração.

São Luis do Quitunde/AL, 27 de Dezembro de 2023.

ALEX LINS FERNANDES
Presidente da CPL

Publicado por:
Alex Lins Fernandes
Código Identificador:07667CC5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO 007/2023.

OBRA DE ENGENHARIA: IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL NO POVOADO POÇO DANTAS E GARABÚ, no Município de São Luis do Quitunde - AL. Abertura dia 17/01/2024 às 08hs:00Min, LOCAL / DATA: Em sessão pública na Sala de Reuniões do Conselho Municipal Educação, deste Município, situada na Rua José Maria de Barros, S/N, Centro, São Luis do Quitunde, Alagoas. Ponto de Referência Próximo a Pousada Manacá. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar n.º 123/06. INFORMAÇÕES: O edital encontra-se a disposição dos interessados das 09:00 as 12:00hs na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação do Município, situada no endereço Praça Ernesto Gomes Maranhão, centro do município. Encontra-se disponível nos endereços eletrônico: https://saoluisdoquitunde.al.gov.br/licitacoes; https://saoluisdoquitunde.al.gov.br/portaltransparencia e/ou cplslq@gmail.com.

São Luis do Quitunde/AL, 27 de Dezembro de 2023

ALEX LINS FERNANDES
Presidente de CPL

Publicado por:
Alex Lins Fernandes
Código Identificador:8372A664

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO 007/2023.

Como foi publicado no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos/AMA, na edição nº 2189, ANO XI, no Diário Oficial do Município 4 Ano I – nº 336, bem como no Diário Oficial da União Seção 3, ISSN 1677-7069, nº 231 de forma respectivamente ambas publicadas no dia 06 e 05 de Dezembro do corrente ano, que a TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023 - OBJETO: OBRA DE ENGENHARIA: IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL NO POVOADO POÇO DANTAS E GARABU, no Município de São Luis do Quitunde – AL, com sessão pública marcada para o dia 28/12/2023 às 08hs:00Min com LOCAL / DATA: Em sessão pública na Sala de Reuniões do Conselho Municipal Educação, deste Município, situada na Rua José Maria de Barros, S/N, Centro, São Luis do Quitunde, Alagoas. Ponto de Referência Próximo a Pousada Manacá. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar n.º 123/06.
Considerando que o instrumento convocatório no item 6.3 da Qualificação Técnica da letra "C" que solicita Engenheiro Civil, Engenheiro Elétrico e o Engenheiro de Segurança do Trabalho devidamente inscrito no CREA. Todavia a existência do Engenheiro Elétrico e do Engenheiro de Segurança do Trabalho, não constam no Projeto Básico, Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar elaborado pelo setor técnico da engenharia. Outro ponto observado é a existência de conflito entre o item 6.3 - Qualificação Técnica da letra " E" que diverge com o item "C" do mesmo tópico onde não consta a solicitação do Engenheiro Elétrico e do Engenheiro de Segurança do Trabalho, apenas o Engenheiro Civil. Destarte que o objeto licitado de acordo com projeto básico não necessita a existência do Engenheiro Elétrico e do Engenheiro de Segurança do Trabalho, sem previsão legal na elaboração da fase interna.
Frisa-se que a suspensão foi motivada pela existência de pontos conflitantes no instrumento convocatório no item 6.3 - Qualificação Técnica letra " E" que diverge com o letra "C".
FAZ SABER aos interessados que a sessão Prevista para o dia 28/12/2023 às 08hs:00Min, encontra-se SUSPENSA. Por essa razão esse Presidente torna publico a referida Decisão e o novo edital com as devidas correções e uma nova data de sessão será divulgada, no Diário Oficial do Município, Diário Oficial dos Municípios Alagoanos/AMA e Diário Oficial da União, bem como no portal do Município, respeitando o principio da publicidade, legalidade, dos prazos, sem ferir os princípios da Administração Pública.
A íntegra decisão poderá ser obtida na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Edifício da Prefeitura Municipal na Praça Ernesto Gomes Maranhão, n° 55, Centro, São Luis do Quitunde, Alagoas. São Luis do Quitunde.
Ressalto as empresa que protolocaram seus credenciamentos e envelopes A e B (Habilitação e Preços) para a sessão do dia 28/12/2023, os mesmos não terá utilidade em licitações futuras para esse mesmo objeto, em razão da modificação do edital, os mesmos podem serem retirados entre os dias 03 e 04 de Janeiro de 2024, das 09:00 as 12:00hs na sala da comissão de licitação no prédio da prefeitura, endereço acima listado. Após essa data os mesmos serão posto para descarte.
Remeto o Aviso de Suspensão de licitação para publicação nos meios e canais oficiais, no mesmo moldes anteriormente adotado para a

publicação do aviso de licitação, afim de atender o principio da publicidade dos atos da administração.

São Luis do Quitunde/AL, 27 de Dezembro de 2023.

ALEX LINS FERNANDES
Presidente da CPL

Publicado por:
Alex Lins Fernandes
Código Identificador:D19A2550

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 08/2023

TOMADA DE PREÇO 08/2023

OBJETO: OBRA DE ENGENHARIA - IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL NA RUA SETE DE SETEMBRO, VEREADORA NORMA DUARTE COSTA E REFORMA DA PRAÇA NO ALTO DO CRISTO REDENTOR, NO MUNICIPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE.

A Comissão Pernamente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE, por intermédio do Presidente de Comissão, vem tornar público aos(às) interessados(as) a 1ª retificação do edital Nº 08/2023.

1.No item **6.3- Qualificações Técnicas** onde se lê:

b.1) Os atestados de responsabilidade técnica da empresa licitante deverão comprovar a execução dos serviços que tenha como objeto os serviços semelhantes ao objeto desta contratação, acompanhada dos respectivos atestados devidamente registrado no CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, que comprovem que o licitante ou seus responsáveis técnicos tenham realizado, obras ou serviços similares em quantidades mínimas,de 10% (dez por cento) dos quantitativos de maior relevância da planilha quantitativa,referente aos seguintes serviços:

DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO GRANÍLITICO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3, INCLUSIVE FRETE DO PARALELEPIPEDO GRANÍLITICO.	M²	1.648,96
ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO).	M	482,0

C. Comprovação de que a licitante possui em seu quadro permanente, na data da entrega da Documentação, Engenheiro Civil, Engenheiro Elétrico e o Engenheiro de Segurança de Trabalho, devidamente inscrito no CREA, detentor de Atestado(s) com seu(s) respectivo(s) Certificado(s) de Acervo Técnico (CAT) para comprovação de experiência na execução de obras similares e de porte semelhante ao objeto desta licitação.

2. leia-se:
No item **6.3- Qualificações Técnicas:**

b.1) Os atestados de responsabilidade técnica da empresa licitante deverão comprovar a execução dos serviços que tenha como objeto os serviços semelhantes ao objeto desta contratação, acompanhada dos respectivos atestados devidamente registrado no CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, que comprovem que o licitante ou seus responsáveis técnicos tenham realizado, obras ou serviços similares em quantidades mínimas, de **50% (Cinquenta por centos)** dos quantitativos de maior relevância da planilha quantitativa,referente aos seguintes serviços:

DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO GRANÍLITICO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3, INCLUSIVE FRETE DO PARALELEPIPEDO GRANÍLITICO.	M²	1.648,96
ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO).	M	482,0

C. Comprovação de que a licitante possui em seu quadro permanente, na data da entrega da Documentação, **Engenheiro Civil e ou Arquiteto** devidamente inscrito no CREA e/ou no CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo, detentor de Atestado(s) com seu(s) respectivo(s) Certificado(s) de Acervo Técnico (CAT) para comprovação de experiência na execução de obras similares e de porte semelhante ao objeto desta licitação.

São Luis do Quitunde - Alagoas, 27 de Dezembro de 2023.

ALEX LINS FERNANDES
Presidente da CPL

Publicado por:
Alex Lins Fernandes
Código Identificador:8F06CDCE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 04/2023

O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES**,** por intermédio da Comissão Permanente de licitação, designado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, torna público que se encontra à disposição dos interessados, no Prédio da Prefeitura Municipal, situada na Rua Vigário Bello, 111 - Centro, nesta cidade e através do e-mail cplsaomigueldosmilagres.al@gmail.com, a Tomada de Preço n.º **04/2023**, referente à **Contratação de Empresa do ramo de Engenharia para CONSTRUÇÃO DE 15 CASAS LOCALIZADA EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES- ALAGOAS.** O credenciamento para a licitação serárealizado pela protocolização dos envelopes contendo a documentação exigida e a proposta de preços, de 08h15min até às 8h59min do dia 15/01/2024. Data da abertura da sessão:às 09h00min do dia 15/01/2024.

São Miguel dos Milagres, 27 de dezembro 2023

MARYEDJA PRISCILLA SANTOS LIMA
Presidente da CP

Publicado por:
Maryedja Priscilla Santos Lima
Código Identificador:A92FFEC1

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO RATIFICADOR

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do parecer da Procuradoria Jurídica do Município, para contratação da empresa: **CRISTAL PRODUÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 46.110.360/0001-47**,** estabelecida na **Rua Wilson Barbosa de Melo** nº 23 Térreo 01 – Atalaia – Aracajú/SE, representado pelo Sr. **Genilson Alves dos Santos, portadora do CPF: 311.906.005-44, identidade nº 594295 SSP-SE,** responsável pela apresentação da banda **XAMEGO DE MENINA"** para comemoração do Réveillon no dia 31 de dezembro de 2023, no Município de São Miguel dos Milagres/AL.

São Miguel dos Milagres/AL, 27 de dezembro de 2023

JADSON LESSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Maryedja Priscilla Santos Lima
Código Identificador:70DB42E3

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO RATIFICADOR

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do parecer da Procuradoria Jurídica do Município, para contratação da empresa **E SHOW.COM LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 24.360.324/0001-07**,** estabelecida na praça Nossa Senhora da Conceição nº 28 – Centro, Cidade – BANZAE/BA, representada pelo Sr. **Erivaldo Alves de Oliveira**, portador do RG sob o registro nº 0359473903 SSP/BA e inscrito no CPF nº 365.127.965-00, responsável pela apresentação do **'' RAFINHA O BIG LOVE''** para contratação de banda de cunho musical para apresentação artística, para comemoração do Réveillon no dia 01 de janeiro de 2024, no Município de São Miguel dos Milagres/AL.

São Miguel dos Milagres/AL, 27 de dezembro de 2023

JADSON LESSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Maryedja Priscilla Santos Lima
Código Identificador:66EA4C68

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO RATIFICADOR

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do parecer da Procuradoria Jurídica do Município, para contratação da empresa: **C G ANDRE PRODUCOES E EVENTOS,** inscrita no CNPJ sob nº 18.074.072/0001-49, estabelecida na Rua Joaquim Nabuco nº 448 – Farol – Maceió/AL, representado pelo Sr. **Carlos Gomes de Andrade**, portador do RG sob o registro nº 1255821 SSP/AL e inscrito no CPF nº 010.392.594-56, responsável pela apresentação da Banda **'' ROCHEDO**" para comemoração do Réveillon no dia 31 de dezembro de 2023, no Município de São Miguel dos Milagres/AL.

São Miguel dos Milagres/AL, 27 de dezembro de 2023

JADSON LESSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Maryedja Priscilla Santos Lima
Código Identificador:EFB9C2D1

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 053/2023, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

Portaria nº 53/2023

São Miguel dos Milagres-AL, em 01 de dezembro de 2023.

Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição em favor do servidor José Hilton Gomes.

O Prefeito do Município de São Miguel dos Milagres-AL, conjuntamente com o Diretor Presidente do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Miguel dos Milagres – SÃO MIGUEL DOS MILAGRES-PREV, no uso pleno de suas atribuições legais, determinadas em conformidade com os dispositivos contidos na Lei Municipal n.º 568/2022

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição ao servidor **José Hilton Gomes**, inscrito no RG nº 98001440587 e CPF 926.148.254-68, efetivo no cargo de Motorista, registrado sob a Matrícula Funcional 553, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do artigo 17, alíneas "a" e "b", §§ 1º e 2º da Lei nº 568/2022, **com proventos proporcionais calculados com base na média aritmética simples dos salários de contribuição, atualizados monetariamente, correspondentes a 70% (setenta por cento) do período contributivo, na forma da lei, sem paridade, com 25% (vinte e cinco por cento) de adicional por tempo de serviço (artigo 69 da Lei 276/1992) já inseridos na proporcionalidade,** conforme os documentos do Processo Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Miguel dos Milagres-al, registrado sob o número 48-0/2023, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABRIEL LAERT DOS SANTOS
Presidente do RPPS de São Miguel dos Milagres

Homologo:

JADSON LESSA DOS SANTOS
Prefeito do Município de São Miguel dos Milagres

Publicado por:
Eniedja Maria Dos Santos
Código Identificador:017C3078

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 052/2023, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

Portaria nº 52/2023

São Miguel dos Milagres-AL, em 01 de dezembro de 2023.

Dispõe sobre a concessão do benefício de: Pensão por Morte - Lei Municipal 568/2022 (Servidora Ativa), em favor de Adailson Sena Santos.

O Prefeito do Município de São Miguel dos Milagres-AL, conjuntamente com o Diretor Presidente do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Miguel dos Milagres – SÃO MIGUEL DOS MILAGRES-PREV, no uso pleno de suas atribuições legais, em conformidade com os dispositivos contidos nas Lei Municipal n.º 568/2022;

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder o benefício de **PENSÃO POR MORTE**, em decorrência do falecimento da segurada CLEMILDA MARIA BARBOSA SANTOS, portadora do RG n.º 2.102.745, SSP/AL, e do CPF/MF n.º 066.429.114-74, Efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, Matrícula Funcional 19, nos termos dos Artigos 7º, inciso I, 25, incisos I e II, 27, e 29, inciso V, alínea "c", item 6, todos da Lei Municipal 568, de 28 de junho de 2022, conforme os documentos do Processo Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Miguel dos Milagres-AL, registrado sob o número 50-0/2023, com proventos proporcionais, na seguinte forma:

I - COTA FAMILIAR DE 50%, ACRESCIDAS DAS COTAS INDIVIDUAIS:

I . II - ADAILSON SENA SANTOS (cota de 10%), cônjuge, portador do RG nº 913.891 – SSP/AL e do CPF nº 686.498.274-20,

nascido em 22 de janeiro de 1969, com duração vitalícia, nos termos do art. 29, inciso V, alínea "c", item 6, Lei nº 568/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABRIEL LAERT DOS SANTOS
Presidente do Rpps de São Miguel Dos Milagres

Homologo:

JADSON LESSA DOS SANTOS
Prefeito do Município de São Miguel Dos Milagres

Publicado por:
Eniedja Maria Dos Santos
Código Identificador:67C47AF9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO (FORNECIMENTO DE AREIAS E AFINS)

Pregão Eletrônico Nº 35/2023 Tipo MENOR PREÇO, POR ITEM. OBJETO: Registro de Preços objetivando a Contratação de Empresa Especializada visando ao futuro e eventual Fornecimento de Areias, Pedregulhos, Seixos Rolados, Pedras e Correlatos destinados a atender as necessidades das secretarias municipais de São Sebastião/AL.
DATA, HORA E LOCAL: Dia 11 de janeiro de 2024, às 10h, (Horário de Brasília) https://bnc.org.br
São Sebastião - AL, 27 de dezembro de 2023.

MARIA DE LOURDES C. COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:7CB16350

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO 2ª CHAMADA (AQUISIÇÃO DE VEÍCULO)

Pregão Eletrônico Nº 30/2023 Tipo MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada, visando à Aquisição de Veículo Automotor destinado à Secretaria Municipal de Assistência Social de São Sebastião/AL.
DATA, HORA E LOCAL: Dia 12 de janeiro de 2024, às 10h, (Horário de Brasília).
https://bnc.org.br

São Sebastião - AL, 27 de dezembro de 2023.

WELVIS DE OLIVEIRA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:DD09DC40

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO (AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS)

Pregão Eletrônico Nº 33/2023 Tipo MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais Municipal de São Sebastião/AL.
DATA, HORA E LOCAL: Dia 12 de janeiro de 2024, às 10h, (Horário de Brasília).
https://bnc.org.br

São Sebastião - AL, 27 de dezembro de 2023.

WELVIS DE OLIVEIRA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:CFF96648

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO TERMO ADITIVO)

Mod. de Licitação: Pregão Eletrônico nº 004/2023 – Contrato N° 005-E3/2023. Primeiro Termo de Aditivo - Partes: Prefeitura Municipal de São Sebastião – AL, CNPJ Nº 12.247.631/0001-99. e M R Vieira e Cia LTDA, CNPJ: 20.374.994/0001-13. Fundamentação: ART 65, §1º da Lei Federal 8.666/93 e condições aceitas e expressas, do Contrato Original e das Seguintes cláusulas. Do Valor: 1.068.402,84 (Um Milhão, Sessenta e Oito Mil, Quatrocentos e Dois Reais e Oitenta e Quatro Centavos), por força desse Contrato, fundamentado no ART 65. §1° da Lei n° 8.666/93 e Clausula Quinta, passando o Contrato Original ter o valor de R$ 1.271.011,89 (Um Milhão, Duzentos e Setenta e Um Mil Onze Reais Oitenta e Nove Centavos). Permanecem ratificadas as demais Cláusulas do Termo Original, não alterados pela presente Termo. Celebração 09 de Dezembro 2023. Signatário: José Pacheco Filho e M R Vieira e Cia LTDA.

Publicado por:
João Carlos Moreira Dos Santos
Código Identificador:063B3B0C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 12120009/2023
Pregão Eletrônico - SRP nº: 22/2023
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de refeições prontas servidas em restaurante, tipo jantar/almoço, ou acondicionadas em quentinhas, visando atender às necessidades das Secretarias Municipais do Município de Senador Rui Palmeira - AL.
Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP.
Tipo: Menor Preço.
Data da abertura da sessão pública: 12/01/2024.
Horário da abertura da sessão pública: 09:30 horas (horário de Brasília).
Local: Através do Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br
Informações Gerais: Comissão de Licitação, localizada na Rua Santa Terezinha, nº 229 - Centro – Senador Rui Palmeira – AL. Cep: 57.515-000, através do e-mail setorlicitacoessrp@hotmail.com – Senador Rui Palmeira - AL, 27 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO VIEIRA CABRAL
Pregoeiro

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:DA51D628

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 11060044/2023
Pregão Eletrônico - SRP nº: 21/2023
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos escolares, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Menor Preço
Data da abertura da sessão pública: 11/01/2024
Horário da abertura da sessão pública: 09:30 horas (horário de Brasília).

Local: Através do Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br
Informações Gerais: Comissão de Licitação, localizada na Rua Santa Terezinha, nº 229 - Centro – Senador Rui Palmeira – AL. Cep: 57.515-000, através do e-mail setorlicitacoessrp@hotmail.com – Senador Rui Palmeira - AL, 27 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO VIEIRA CABRAL
Pregoeiro

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:1A466BCB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D´ARCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº nº TP 07/2021 - Processo nº 3003938/2023 – Procedimento de Contratação: Tomada de Preço nº 07/2021 (processo nº 0104001/2021) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (ART. 57, §1º, I) – Contratado: ARYANA BRIGIDA PEREIRA LIMA inscrita no CNPJ sob o nº: 31.593.560/0001-20 – Objeto Contratual: Contrato de prestação de serviços de engenharia civil para construção de uma praça na Vila Aparecida no Município de Tanque d'Arca/AL. Cláusulas aditivas: 1 - Do objeto, 2 – Do acréscimo de serviço, quantitativos e preços prorrogação, 3 - Da alteração do valor contratado, 4 - Da inalterabilidade. Tanque D'Arca/AL – 09 de junho de 2023.

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:3B17C267

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
PROCESSO Nº 20233006477 MQDR INTERESSADO: COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
BENEFICIÁRIO: MARIA DE LOURDES DOS SANTOS
ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – RUA C, LOTE 44A – NÚCLEO URBANO INFORMAL LIBERDADE

DECISÃO REURB-S

Considerando a necessidade a regularização fundiária da área autorizada pela Lei Municipal nº 428/2023, bem como o decreto Municipal nº 47 de 19 de dezembro de 2023 que institui de ofício a área de REURB em substituição ao requerimento do legitimado, considerando os documentos constantes no processo APROVAMOS o projeto de regularização fundiária contida no núcleo urbano liberdade, na Rua C, lote 44A, no Centro do Município de Tanque D´Arca/AL (antigo conjunto Água Viva) que tem como beneficiário MARIA DE LOURDES DOS SANTOS, pelo que, desde já, fica AUTORIZADA a expedição da Certidão de Regularização fundiária, nos termo da legislação nº 13.465 de 11 de julho de 2017 e na forma do Projeto apresentado em alinhamento com o Decreto Municipal nº 46 de 14 de dezembro de 2023.

Sigam os autos à CPL para as providências de praxe.

Tanque D'Arca/AL, 02 de janeiro de 2023.

WILMÁRIO VALENÇA SILVA JÚNIOR
Prefeito

COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

KELLY FABIANA VALENÇA SILVA

SEBASTIÃO SATURNINO DA SILVA

GABRIEL DIONIZIO DA SILVA

VALDENICE BELARMINO DA SILVA

NATHÁLIA CAVALCANTI LIMEIRA MARTINS

DYEGO CAMPOS DE LIMA

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:91C737AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
PROCESSO Nº 20233006479 HBCV INTERESSADO: COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
BENEFICIÁRIO: ROSINEIDE VICENTE FERREIRA
ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – RUA C, LOTE 49 – NÚCLEO URBANO INFORMAL LIBERDADE

DECISÃO REURB-S

Considerando a necessidade a regularização fundiária da área autorizada pela Lei Municipal nº 428/2023, bem como o decreto Municipal nº 47 de 19 de dezembro de 2023 que institui de ofício a área de REURB em substituição ao requerimento do legitimado, considerando os documentos constantes no processo APROVAMOS o projeto de regularização fundiária contida no núcleo urbano liberdade, na Rua C, lote 49, no Centro do Município de Tanque D´Arca/AL (antigo conjunto Água Viva) que tem como beneficiário ROSINEIDE VICENTE FERREIRA, pelo que, desde já, fica AUTORIZADA a expedição da Certidão de Regularização fundiária, nos termo da legislação nº 13.465 de 11 de julho de 2017 e na forma do Projeto apresentado em alinhamento com o Decreto Municipal nº 46 de 14 de dezembro de 2023.

Sigam os autos à CPL para as providências de praxe.

Tanque D'Arca/AL, 02 de janeiro de 2023.

WILMÁRIO VALENÇA SILVA JÚNIOR
Prefeito

COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

KELLY FABIANA VALENÇA SILVA

SEBASTIÃO SATURNINO DA SILVA

GABRIEL DIONIZIO DA SILVA

VALDENICE BELARMINO DA SILVA

NATHÁLIA CAVALCANTI LIMEIRA MARTINS

DYEGO CAMPOS DE LIMA

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:834A0BC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
PROCESSO Nº 20233006481 AHXN INTERESSADO: COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
BENEFICIÁRIO: JOSE MARIANO FERREIRA DE BARROS
ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – RUA C, LOTE 45 – NÚCLEO URBANO INFORMAL LIBERDADE

DECISÃO REURB-S

Considerando a necessidade a regularização fundiária da área autorizada pela Lei Municipal nº 428/2023, bem como o decreto Municipal nº 47 de 19 de dezembro de 2023 que institui de ofício a área de REURB em substituição ao requerimento do legitimado, considerando os documentos constantes no processo APROVAMOS o projeto de regularização fundiária contida no núcleo urbano liberdade, na Rua C, lote 45, no Centro do Município de Tanque D´Arca/AL (antigo conjunto Água Viva) que tem como beneficiário JOSE MARIANO FERREIRA DE BARROS, pelo que, desde já, fica AUTORIZADA a expedição da Certidão de Regularização fundiária, nos termo da legislação nº 13.465 de 11 de julho de 2017 e na forma

do Projeto apresentado em alinhamento com o Decreto Municipal nº 46 de 14 de dezembro de 2023.

Sigam os autos à CPL para as providências de praxe.

Tanque D'Arca/AL, 02 de janeiro de 2023.

WILMÁRIO VALENÇA SILVA JÚNIOR
Prefeito

COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

KELLY FABIANA VALENÇA SILVA

SEBASTIÃO SATURNINO DA SILVA

GABRIEL DIONIZIO DA SILVA

VALDENICE BELARMINO DA SILVA

NATHÁLIA CAVALCANTI LIMEIRA MARTINS

DYEGO CAMPOS DE LIMA

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:2499BAF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS PROCESSO Nº 20233006482 ILXM INTERESSADO: COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA BENEFICIÁRIO: RAIMUNDA CLARINDO DOS SANTOS ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – RUA C, LOTE 43 – NÚCLEO URBANO INFORMAL LIBERDADE

DECISÃO REURB-S

Considerando a necessidade a regularização fundiária da área autorizada pela Lei Municipal nº 428/2023, bem como o decreto Municipal nº 47 de 19 de dezembro de 2023 que institui de ofício a área de REURB em substituição ao requerimento do legitimado, considerando os documentos constantes no processo APROVAMOS o projeto de regularização fundiária contida no núcleo urbano liberdade, na Rua C, lote 43, no Centro do Município de Tanque D´Arca/AL (antigo conjunto Água Viva) que tem como beneficiário RAIMUNDA CLARINDO DOS SANTOS, pelo que, desde já, fica AUTORIZADA a expedição da Certidão de Regularização fundiária, nos termo da legislação nº 13.465 de 11 de julho de 2017 e na forma do Projeto apresentado em alinhamento com o Decreto Municipal nº 46 de 14 de dezembro de 2023.
Sigam os autos à CPL para as providências de praxe.

Tanque D'Arca/AL, 02 de janeiro de 2023.

WILMÁRIO VALENÇA SILVA JÚNIOR
Prefeito

COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Kelly Fabiana Valença Silva
Sebastião Saturnino da Silva
Gabriel Dionizio da Silva
Valdenice Belarmino da Silva
Nathália Cavalcanti Limeira Martins
Dyego Campos de Lima

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:4F2DE74A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS PROCESSO Nº 20233006483 BVTE INTERESSADO: COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA BENEFICIÁRIO: ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – RUA C, LOTE 40 – NÚCLEO URBANO INFORMAL LIBERDADE

DECISÃO REURB-S

Considerando a necessidade a regularização fundiária da área autorizada pela Lei Municipal nº 428/2023, bem como o decreto Municipal nº 47 de 19 de dezembro de 2023 que institui de ofício a área de REURB em substituição ao requerimento do legitimado, considerando os documentos constantes no processo APROVAMOS o projeto de regularização fundiária contida no núcleo urbano liberdade, na Rua C, lote 40, no Centro do Município de Tanque D´Arca/AL (antigo conjunto Água Viva) que tem como beneficiário ANTONIO VIEIRA DE BARROS, pelo que, desde já, fica AUTORIZADA a expedição da Certidão de Regularização fundiária, nos termo da legislação nº 13.465 de 11 de julho de 2017 e na forma do Projeto apresentado em alinhamento com o Decreto Municipal nº 46 de 14 de dezembro de 2023.

Sigam os autos à CPL para as providências de praxe.

Tanque D'Arca/AL, 02 de janeiro de 2023.

WILMÁRIO VALENÇA SILVA JÚNIOR
Prefeito

COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

KELLY FABIANA VALENÇA SILVA

SEBASTIÃO SATURNINO DA SILVA

GABRIEL DIONIZIO DA SILVA

VALDENICE BELARMINO DA SILVA

NATHÁLIA CAVALCANTI LIMEIRA MARTINS

DYEGO CAMPOS DE LIMA

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:24CD1859

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS PROCESSO Nº 20233006480 NRCQ INTERESSADO: COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA BENEFICIÁRIO: ADEILDO DA SILVA ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – RUA C, LOTE 47 – NÚCLEO URBANO INFORMAL LIBERDADE

DECISÃO REURB-S

Considerando a necessidade a regularização fundiária da área autorizada pela Lei Municipal nº 428/2023, bem como o decreto Municipal nº 47 de 19 de dezembro de 2023 que institui de ofício a área de REURB em substituição ao requerimento do legitimado, considerando os documentos constantes no processo APROVAMOS o projeto de regularização fundiária contida no núcleo urbano liberdade, na Rua C, lote 47, no Centro do Município de Tanque D´Arca/AL (antigo conjunto Água Viva) que tem como beneficiário ADEILDO DA SILVA, pelo que, desde já, fica AUTORIZADA a expedição da Certidão de Regularização fundiária, nos termo da legislação nº 13.465 de 11 de julho de 2017 e na forma do Projeto apresentado em alinhamento com o Decreto Municipal nº 46 de 14 de dezembro de 2023.

Sigam os autos à CPL para as providências de praxe.

Tanque D'Arca/AL, 02 de janeiro de 2023.

WILMÁRIO VALENÇA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Comissão de Regularização Fundiária

KELLY FABIANA VALENÇA SILVA

SEBASTIÃO SATURNINO DA SILVA

GABRIEL DIONIZIO DA SILVA

VALDENICE BELARMINO DA SILVA

NATHÁLIA CAVALCANTI LIMEIRA MARTINS

DYEGO CAMPOS DE LIMA

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:80758832

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS PROCESSO Nº 20233006424 NYED INTERESSADO: COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA BENEFICIÁRIO: JOSÉ WANDERSON DA SILVA ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – RUA C, LOTE 36 – NÚCLEO URBANO INFORMAL LIBERDADE

DECISÃO REURB-S

Considerando a necessidade a regularização fundiária da área autorizada pela Lei Municipal nº 428/2023, bem como o decreto Municipal nº 47 de 19 de dezembro de 2023 que institui de ofício a área de REURB em substituição ao requerimento do legitimado, considerando os documentos constantes no processo APROVAMOS o projeto de regularização fundiária contida no núcleo urbano liberdade, na Rua C, lote 36, no Centro do Município de Tanque D´Arca/AL (antigo conjunto Água Viva) que tem como beneficiário JOSÉ WANDERSON DA SILVA, pelo que, desde já, fica AUTORIZADA a expedição da Certidão de Regularização fundiária, nos termo da legislação nº 13.465 de 11 de julho de 2017 e na forma do Projeto apresentado em alinhamento com o Decreto Municipal nº 46 de 14 de dezembro de 2023.

Sigam os autos à CPL para as providências de praxe.

Tanque D'Arca/AL, 02 de janeiro de 2023.

WILMÁRIO VALENÇA SILVA JÚNIOR
Prefeito

COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

KELLY FABIANA VALENÇA SILVA
SEBASTIÃO SATURNINO DA SILVA
GABRIEL DIONIZIO DA SILVA
VALDENICE BELARMINO DA SILVA
NATHÁLIA CAVALCANTI LIMEIRA MARTINS
DYEGO CAMPOS DE LIMA

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:89A8F88B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS PROCESSO Nº 20233006478 ZJDY INTERESSADO: COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA BENEFICIÁRIO: MARIA SIMONE SILVA SOUZA ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – RUA C, LOTE 37 – NÚCLEO URBANO INFORMAL LIBERDADE

DECISÃO REURB-S

Considerando a necessidade a regularização fundiária da área autorizada pela Lei Municipal nº 428/2023, bem como o decreto Municipal nº 47 de 19 de dezembro de 2023 que institui de ofício a área de REURB em substituição ao requerimento do legitimado, considerando os documentos constantes no processo APROVAMOS o projeto de regularização fundiária contida no núcleo urbano liberdade, na Rua C, lote 37, no Centro do Município de Tanque D´Arca/AL (antigo conjunto Água Viva) que tem como beneficiário MARIA SIMONE DA SILVA SOUZA, pelo que, desde já, fica AUTORIZADA a expedição da Certidão de Regularização fundiária, nos termo da legislação nº 13.465 de 11 de julho de 2017 e na forma do Projeto apresentado em alinhamento com o Decreto Municipal nº 46 de 14 de dezembro de 2023.

Sigam os autos à CPL para as providências de praxe.

Tanque D'Arca/AL, 02 de janeiro de 2023.

WILMÁRIO VALENÇA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Comissão de Regularização Fundiária

KELLY FABIANA VALENÇA SILVA

SEBASTIÃO SATURNINO DA SILVA

GABRIEL DIONIZIO DA SILVA

VALDENICE BELARMINO DA SILVA

NATHÁLIA CAVALCANTI LIMEIRA MARTINS

DYEGO CAMPOS DE LIMA

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:7CF91724

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, o processo administrativo nº 11280021/2023, que tem como objeto a contratação de empresa responsável pela apresentação de show musical na festa da Imaculada Conceição, no Povoado Mucambo, Município de Taquarana/AL a se realizar no dia 02 de dezembro de 2023, com a apresentação da banda/artista MADSON MELO, com duração de 02:00h, de conformidade com a proposta apresentada e regras expressas no instrumento contratual, junto à empresa **MADSON FERREIRA DE MELO 13274850446,** inscrito no **CNPJ Nº 35.981.143/0001-06**, com sede na Rua Antônio Bruno de Oliveira, nº 87, Centro, CEP:57640-000, Taquarana/AL, com base na Lei Federal n° 8.666/93, suas alterações e demais legislações correlatas, bem como parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo.

Taquarana/AL, 30 de novembro de 2023.

GERALDO CICERO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:5DBC6B92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Taquarana, por meio do seu Setor deCompras, informa que está recebendo cotações cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM EM HOTEL EM JUAZEIRO DO NORTE-CE; para participar da cotação, a empresa deverá solicitar o Termo de Referência (TR) através do e-mail compras.taquarana@gmail.com. O prazo parasolicitação do (TR) e recebimento das cotaçõesserá até o dia 29 de dezembro de 2023.

Taquarana (AL), 27 de dezembro de 2023.

PAULO GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Diretor de Departamento de Compras

Publicado por:
Paulo Gabriel de Souza Santos
Código Identificador:E12E1E68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 43/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TAQUARANA, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023 (BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CORRELATOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA GARANTIR A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE SAÚDE OFERTADO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAQUARANA-AL.**
Tipo: **Menor preço**.
Data e hora da sessão de disputa: **15/01/2024**, às **14:30h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço http://bnc.org.br/sistema.
Informações pelo e-mail: cpltaquarana@gmail.com.

Taquarana/AL, 27 de dezembro de 2023.

GERALDO CÍCERO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Givaldo Inacio Dos Santos
Código Identificador:0EC5BD90

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 642/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2023

FORNECEDORA REGISTRADA **SANTANA & BULHOES AUTO POSTO LTDA** inscrita no CNPJ sob n.º 10.635.075/0001-00 Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (DIESEL COMUM, DIESEL S10, GASOLINA COMUM E ETANOL) Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na **R$ 10.462.815,00 (Dez milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, oitocentos e quinze reais)** Data de Assinatura: 11 de dezembro de 2023. O presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.
Teotônio Vilela, 11 de dezembro de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:7707E002

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 626/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/2023

FORNECEDORA REGISTRADA **JONAS A G DE SOUSA** inscrita no CNPJ sob n.º 32.786.481/0001-07 Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS 03 Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na **R$ 90.438,00 (Noventa mil, quatrocentos e trinta e oito reais)** Data de Assinatura: 11 de dezembro de 2023. O presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.
Teotônio Vilela, 11 de dezembro de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:10885B78

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 629/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/2023

FORNECEDORA REGISTRADA **SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ sob n.º 47.783.547/0001-74 Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS 03 Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na **R$ 223.260,00 (Duzentos e vinte e três mil, duzentos e sessenta reais)** Data de Assinatura: 11 de dezembro de 2023. O presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.
Teotônio Vilela, 11 de dezembro de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:F4B5A8F0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 628/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/2023

FORNECEDORA REGISTRADA **HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob n.º 35.472.743/0001-49 Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS 03 Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na **R$ 6.000,00 (Seis mil reais)** Data de Assinatura: 11 de dezembro de 2023. O presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 11 de dezembro de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:2EA04AE4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 627/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/2023

FORNECEDORA REGISTRADA **BR MEDICAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob n.º 42.834.634/0001-90 Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS 03 Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na **R$ 10.828,00 (Dez mil, oitocentos e vinte e oito reais)** Data de Assinatura: 11 de dezembro de 2023. O presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.

A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 11 de dezembro de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:1447C2BD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 630/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/2023

FORNECEDORA REGISTRADA **OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob n.º 48.368.182/0001-84 Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS 03 Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na **R$ 12.992,00 (Doze mil, novecentos e noventa e dois reais)** Data de Assinatura: 11 de dezembro de 2023. O presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 11 de dezembro de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:43446B59

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO TENDO EM VISTA AS ALTERAÇÕES NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 184/2023 – TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Kits e Mochilas Escolares. Data da Disputa: 16 de janeiro de 2024 às 13h15min. Acolhimento das propostas a partir de 29 de dezembro de 2023 às 08h até às 13h do dia 16 de janiero de 2024, horário de Brasília. no site: https://bnc.org.br/.
Mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Firmina Pacheco, 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site www.teotoniovilela.al.gov.br. Telefone para contato (82) 3543 – 1221. Esclarecimentos e impugnações pelo sistema onde ocorrerá a Licitação.

Teotônio Vilela/AL, 27 de dezembro de 2023.

RICARDO LIMA TORRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:075EE406

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Tendo em vista as alterações no Edital e Termo de Referência do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 185/2023 – TIPO Menor Preço Por Lote – OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Kit de Higiene. Data da Disputa: 19 de janeiro de 2024 às 09h15min. Acolhimento das propostas a partir de 29 de dezembro de 2023 às 08h até às 09h do dia 19 de janiero de 2024, horário de Brasília. no site: https://bnc.org.br/.
Mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Firmina Pacheco, 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site www.teotoniovilela.al.gov.br. Telefone para contato (82) 3543 – 1221. Esclarecimentos e impugnações pelo sistema onde ocorrerá a Licitação.
Teotônio Vilela/AL, 27 de dezembro de 2023.

RICARDO LIMA TORRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:D1571456

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO TENDO EM VISTA AS ALTERAÇÕES NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 181/2023 – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Equipamento de Proteção Individual – EPI e Equipamento de Proteção Coletiva – EPC. Data da Disputa: 16 de janeiro de 2024 às 13h15min. Acolhimento das propostas a partir de 29 de dezembro de 2023 às 08h até às 13h do dia 16 de janiero de 2024, horário de Brasília. no site: https://bnc.org.br/.
Mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Firmina Pacheco, 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site www.teotoniovilela.al.gov.br. Telefone para contato (82) 3543 – 1221. Esclarecimentos e impugnações pelo sistema onde ocorrerá a Licitação.

Teotônio Vilela/AL, 27 de dezembro de 2023.

MARCIEL PONTES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:279CEB2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – LEILÃO Nº 002/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA, através da Comissão Especial de Avaliação e Alienação de Bens Móveis, juntamente com o Sr. Leiloeiro, de acordo com o disposto na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, atualizadas pelas Leis nº 8.883 de 08.06.94 e nº 9.648, de 27.05.99, e em conformidade com a IN DREI nº 52/2022, torna público aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **LEILÃO**, tipo Maior Lance, no dia 25 (vinte e cinco) de janeiro de 2024, com início às 10h00min, no Pátio do Posto 101, localizado na BR 101, nº 10, KM 174, centro, Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, e pelo endereço eletrônico www.leiloesfreire.com.br, para a alienação dos bens descritos no ANEXO I do Edital.
Mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Firmina Pacheco, 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site www.teotoniovilela.al.gov.br e www.leiloesfreire.com.br, Telefone para contato (82) 3543 – 1221. Esclarecimentos e impugnações para o e-mail: leilaopmtv@gmail.com, ou na sede do setor de licitações.
Teotônio Vilela/AL, 27 de dezembro de 2023.

ALEXANDRE ALMEIDA DE SOUZA E SILVA
JUCEAL sob o nº 2057
Leiloeiro Oficial

RICARDO LIMA TORRES
Comissão Especial de Avaliação e Alienação de Bens Móveis
Presidente

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:3EB6A1A9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12140012/2023
PARTES: O Município de Viçosa. CONTRATADA: **MDM CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 26.399.954/0001-02.
DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato nº 025/2022, pelo período de 1 (um) mês, que por sua vez tem como objeto serviços pertinentes obra de engenharia para construção de uma Academia de Saúde no Povoado Anel na cidade de Viçosa/AL.
DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato nº 025/2022, fica prorrogada por 1 (um) mês, contados a partir do término da vigência anterior compreendendo o período de 28 de dezembro de 2023 a 28 de janeiro de 2024.
DA DATA DA ASSINATURA: 27/12/2023.
MUNICÍPIO DE VIÇOSA/AL/João Victor Calheiros Amorim Santos/Prefeito
MDM CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI/ Marcos Douglas Medeiros dos Santos/Representante Legal

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:864703B4

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNCO SRP N° 075/2023.
MENOR PREÇO POR ITEM.
PROCESSO ADMINISTRATIVO 08180009/2023.

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada na AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA.
DATA: 17 de janeiro de 2024, às 13h. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site http://www.bnc.org.br, pelo e-mail: licitação.vicosaal@gmail.com ou pelo site: www.vicosa.al.gov.br.

Viçosa/AL, 27 de dezembro de 2023.

PRÚSSIA STEFANE ALBUQUERQUE SANTOS
Pregoeira
Portaria 224/2023

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:4CA37F88

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2023

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 145/2023
Processo Administrativo nº 08080011/2023
Pregão Eletrônico nº 048/2023
Fornecedor Registrado: CLAUDIEDJA DE LIMA MACEDO-ME; inscrito no CNPJ nº 34.939.499/0001-19
Valor global estimado de sua proposta de R$ 42.925,50 (quarenta e dois mil, novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos)
Objeto: Registro de Preços PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BOMBEIROS CIVIL E SEGURANÇA DESARMADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS EVENTOS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA
Data de assinatura: 26/12/2023
Vigência: 12 meses contados a partir da data da publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/João Victor Calheiros Amorim Santos/Prefeito
ÓRGÃO GERENCIADOR/ Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo/ Jéssica Vanesca Pedrosa Barros Calheiros
CLAUDIEDJA DE LIMA MACEDO-ME/Contratada/ Claudiedja de Lima Macedo /Representante legal.

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:3E18C76F

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA

Errata da publicação do aviso de licitação do PE SRP 074/2023, que tem por objeto Registro de preços para AQUISIÇÃO DE AVIAMENTOS, para atender a demanda da secretaria de assistência social do município de Viçosa-Al, publicada no Diário Oficial dos Municipios do Estado de Alagoas - AMA, no dia 27/12/2023, página 66, ano XI, Nº 2203.

Assim, **onde se lê:**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 11070017/2023

LEIA-SE:

PROCESSO ADMINISTRATIVO 08240005/2023

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:66958495

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2023

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 140/2023
Processo nº 07260009/2023
Pregão Eletrônico nº 061/2023
Fornecedor Registrado: MAIS ATACADO E VAREJO DO NORDESTE LTDA-EPP, inscrito no CNPJ nº**41.343.897/0001-33**.
Valor global estimado de sua proposta de **R$ 220.684,44 (duzentos e vinte mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)**
Objeto: Registro de Preços para aquisição de **MATERIAL DE PRODUTO DESCARTÁVEIS**.
Data de assinatura: 18/12/2023
Vigência: 12 meses contados a partir da data da assinatura.

Prefeitura Municipal de Viçosa/
JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
/Prefeito

Órgão Gerenciador/
Secretaria Municipal de Administração, Fin., Plan., e Orçamento /

CLOVIS JUNIOR DE ARAUJO LOURENÇO
Mais Atacado e Varejo do Nordeste LTDA-EPP /
Contratada/
BRUNO SANTA ROSA /
Representante Legal.

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:4A399CE1

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2023

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 141/2023
Processo nº 07260009/2023
Pregão Eletrônico nº 061/2023
Fornecedor Registrado: ARTHUR H DOS S SILVA -ME, inscrito no CNPJ nº **25.696.066/0001-99**.
Valor global estimado de sua proposta de **R$ 215.415,01 (duzentos e quinze mil, quatrocentos e quinze reais e um centavos).**
Objeto: Registro de Preços para aquisição de **MATERIAL DE PRODUTO DESCARTÁVEIS**.
Data de assinatura: 27/12/2023
Vigência: 12 meses contados a partir da data da assinatura.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/João Victor Calheiros Amorim Santos/Prefeito
ÓRGÃO GERENCIADOR/ Secretaria Municipal de Administração, Fin., Plan., e Orçamento / Clovis Junior de Araujo Lourenço
ARTHUR H DOS S SILVA -ME /Contratada/ **Artur Henrique dos Santos Silva** /Representante legal.

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:AC629400

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2023

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 143/2023
Processo nº 07260009/2023
Pregão Eletrônico nº 061/2023
Fornecedor Registrado: P H FAUSTO JUNIOR LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº **37.641.900/0001-28**.
Valor global estimado de sua proposta de **R$ 4.515,94 (quatro mil, quinhentos e quinze reais e noventa e quatro centavos)**
Objeto: Registro de Preços para aquisição de **MATERIAL DE PRODUTO DESCARTÁVEIS**.
Data de assinatura: 27/12/2023
Vigência: 12 meses contados a partir da data da assinatura.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/João Victor Calheiros Amorim Santos/Prefeito
ÓRGÃO GERENCIADOR/ Secretaria Municipal de Administração, Fin., Plan., e Orçamento / Clovis Junior de Araujo Lourenço
P H FAUSTO JUNIOR LTDA-ME /Contratada/ **Paulo Henrique Fausto Junior,** /Representante legal.

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:03FB3700

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2023

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 144/2023
Processo nº 07260009/2023
Pregão Eletrônico nº 061/2023
Fornecedor Registrado: VIDEIRA DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº **37.641.900/0001-28**.
Valor global estimado de sua proposta de **R$ 42.703,43 (quarenta e dois mil, setecentos e três reais e quarenta e três centavos)**
Objeto: Registro de Preços para aquisição de **MATERIAL DE PRODUTO DESCARTÁVEIS**.
Data de assinatura: 19/12/2023
Vigência: 12 meses contados a partir da data da assinatura.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/João Victor Calheiros Amorim Santos/Prefeito
ÓRGÃO GERENCIADOR/ Secretaria Municipal de Administração, Fin., Plan., e Orçamento / Clovis Junior de Araujo Lourenço
VIDEIRA DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA-ME /Contratada/ **Thais Ionar Oliveira Lemos** /Representante legal.

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:BC58AFD6

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2023

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 142/2023
Processo nº 07260009/2023
Pregão Eletrônico nº 061/2023
Fornecedor Registrado: MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS EMPRESARIAIS LTDA, inscrito no CNPJ nº **12.183.082/0001-36**.
Valor global estimado de sua proposta de **R$ 18.200,99 (dezoito mil e duzentos reais, e noventa nove centavos)**
Objeto: Registro de Preços para aquisição de **MATERIAL DE PRODUTO DESCARTÁVEIS**.
Data de assinatura: 19/12/2023
Vigência: 12 meses contados a partir da data da assinatura.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/João Victor Calheiros Amorim Santos/Prefeito
ÓRGÃO GERENCIADOR/ Secretaria Municipal de Administração, Fin., Plan., e Orçamento / Clovis Junior de Araujo Lourenço
MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS EMPRESARIAIS LTDA /Contratada/ **Murilo Rafael Bernardi Araújo Leite** /Representante legal.

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:27C0D87C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTO ANTONIO

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO FINAL/LEI COMPLEMENTAR 195/2022

RESULTADOFINAL/Lei Complementar no 195/2022, neste identificada comoLEI PAULO GUSTAVO; Decreto

Regulamentador no 11.525, de 11 de maio de 2023; inciso IV do art. 8o do Decreto no 11.453,Dezembrode 2023

A SECRETARIAMUNICIPAL DE CULTURA DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO, por meio da COMISSÃO DE SELEÇÃO, instituída pela Portaria Nº267/2023 de06deoutubrode 2023, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e tendo em vistaaRegulamentação da Lei Paulo Gustavo em Alagoastorna público oRESULTADOFINALDA ANÁLISE DO MÉRITO do Edital Nº001/2023e 002/2023- de Chamamento Público Concessão de Propostas parao setorAudiovisuale para as categorias deOutrasÁreas Culturais.Finalizando o prazodos 3 diasúteis para o proponenteapresentar recurso.

NOME COMPLETO	NOME DO PROJETO	CPF	PONTUAÇÃO	CATEGORIA	RESULTADO
EDITAL 002	OUTRAS AREAS CULTURAIS	EDITAL 002	OUTRAS AREAIS CULTURAIS	EDITAL 002	OUTRAS AREAS CULTURAIS
Amaro Wilton de Oliveira Santos	COCOLOGIA	073.XXXXXX 57	35	Artesanato	SELECIONADO
Edna Maria da Conceição	ARTESANATO DAS MARIAS	074.XXXXXX 62	43	Artesanato	SELECIONADO
Silvio dos Santos	ARTE SILVIO	013.XXXXXX 74	29	Artesanato	SELECIONADO
Maria Thayse dos Santos	THAYSE ARTE CROCHÊ	707.XXXXXX 60	23	Artesanato	SELECIONADO
Cicero Josédos Santos (Marcia Guedes)	ARTESANATO CAIÇARA	129.XXXXXX 63	33	Artesanato	SELECIONADO
Maria Jaqueline Nascimento	ARTESANATO DA MARIAS	092.XXXXXX 03	29	Artesanato	SELECIONADO
Genilson Santos Lima	MÃOS NO BARRO	540.XXXXXX 87	40	Artesanato	SELECIONADO
Maria Daniele Conceição do Nascimento	ARTESANATO DAS MARIAS	092.XXXXXX 77	40	Artesanato	SELECIONADO
Valkiria Maria dos Santos	PROJETO DUAS AMIGAS	100.XXXXXX 79	22	Artesanato	SELECIONADO
Marinava Maria da Silva	ARTESANATO TRES MARIA	646.XXXXXX 00	40	Artesanato	SELECIONADO
Edeilda Carvalho Ferreira	NIKIN OFICINA DE ARTE	012.XXXXXX 67	30	Artesanato	SELECIONADO
Astor dos Santos	ASTOR ARTESANATO	103.XXXXXX 08	26	Artesanato	SELECIONADO
Maria Helena da Silva	HELENA ARTESANATO	013.XXXXXX 08	38	Artesanato	SELECIONADO
Edna Carvalho da Silva	ADONAI ARTES	662.XXXXXX 72	40	Artesanato	SELECIONADO
Rivaldo Josédos Santos	BUMBA MEU BOU ALEGRIA	065.XXXXXX 63	35	Folguedos/ BUMA MEU BOI	SELECIONADO
Robert Mendoça de Andrade	COPOEIRA D´MARÉ	131.XXXXXX 86	45	CAPOEIRA	SELECIONADO
Marinalva Ramos da Silva	QUADRILHA JUNINA MATUTO ESTILO	007.XXXXXX 98	40	Folguedos/ QUADRILHA	SELECIONADO
Gabriel Mauro da Silva	COCO DE RODA RENASCER	167.XXXXXX 26	35	Folguedos/ COCO DE RODA	SELECIONADO
Luan Luis Santos de Lima	CAPOEIRA QUILOMBO POR DO SOL DOS PALMARES	127.XXXXXX 64	45	CAPOEIRA	SELECIONADO
Melkezedek Silva Nune	DJ ZEDEK	114.XXXXXX 80	23	Musica	SELECIONADO
Williane Palmera da Silva	ANJINHOS DO ARROCHA	142.XXXXXX 62	25	Musica	SELECIONADO
Fernando Jeronimo Peixoto	NANDINHO SHOW	103.XXXXXX 81	29	Musica	SELECIONADO
Isak Bruno da Silva	MC ZK	119.XXXXXX 51	22	Musica	SELECIONADO
Guthemberg Euclides dos Santos	GRUPO SENTIMENTO 10	074.XXXXXX 66	28	Musica	SELECIONADO
Thalyson Luiz Maximo dos Santos	DJ THALYSON	066.XXXXXX 04	25	Musica	SELECIONADO
Manoel Lindoso dos Santos Neto	MUSICA REVIVER	128.XXXXXX 61	33	Musica	SELECIONADO
Eliadiane Supriano de Santana	ELIDIANE	103.XXXXXX 54	20	Musica	SELECIONADO
JoséArnaldo da Silva	LIVRO TEOLÓGICO	667.XXXXXX 87	40	Literatura	SELECIONADO
Sonia Maria de Lucena	PALESTRA SOBRE RENDA SINGELEZA	163.XXXXXX 87	40	Oficina de artesanato	SELECIONADO
Robson da Silva Cavalcante	TEATRO MONOLOGO“O PALHAÇO	067.XXXXXX 60	23	Teatro	SELECIONADO
AUDIOVISUAL		AUDIOVISUAL	EDITAL 001	AUDIOVISUAL	EDITAL 001
Ayron Mendonça Fernandes	ALFREDINA	062.XXXXXX 08	40	Curtametragem	SELECIONADO
Maria Jaquelane do Nascimento (representante legal de Guilherme Rafael Orlando Santos da Silva)	A HISTORIA DE UM PESCADOR	091.XXXXXX 09	38	Curtametragem	SELECIONADO
Marcos Antonio Albuquerque dos Santos	VIDAS APAGADAS	013.XXXXXX 6	29	Curtametragem	SELECIONADO
Anderson Henrique da Silva	IRMÃOS PARALELOS	104.XXXXXX 70	33	Curtametragem	SELECIONADO
Jackson do Nascimento (representante legal de Naely Keyla do Nascimento)	FAMILIA NASCIMENTO	118.XXXXXX 88	33	Curtametragem	SELECIONADO
Lavinya Chagas do Nascimento	DA MARGEM AO CENTRO: HISTORIAS DE VIDA MOLDADAS PELA ED	118.XXXXXX 05	40	Curtametragem	SELECIONADO
Maksuel da Silva	MUNDO INVERSO	131.XXXXXX 01	40	Curtametragem	SELECIONADO
Yasmin Pereira da Silva	CONCHAS DA VIDA	126.XXXXXX 66	40	Curtametragem	SELECIONADO
Albert Vitor Damasceno Lima	CARRO QUEBRADO	106.XXXXXX 44	40	Curtametragem	SELECIONADO
Maxwell Oliveira Simões	SOB O SOL DA MUDANÇA	114.XXXXXX 80	43	Longametragem	SELECIONADO
Mariana Bernardo de Santana Silva	FESTIVAL DE CINEMA DA BARRA DE SANTO ANTÔNIO	066.XXXXXX 83	33	Festival de Cinema	SELECIONADO
Wendel Josédos Santos	CINECLUBE MUSICAL	059.XXXXXX 47	38	Cineclube	SELECIONADO
Felipe da Silva Amaral	CINECLUBLE DO TABEFE/ ROTA HISTÓRICA	108. XXXXXX 55	35	Cineclube	SELECIONADO
Dario Junior	DOCUMENTAR-DO PAPEL A TELA- FILMANDO	871.XXXXXX	38	Capacitação	SELECIONADO

	COM CELULAR	00			
Maysa Santos da Silva	CINEMA COM CELULAR	079.XXXXXX 44	37	Capacitacão	SELECIONADO
Ricardo Nunes dos Santos	MEU RESPIRAR	107.XXXXXX 18	25	Video Clip	SELECIONADO
Leonardo Santos do Nascimento	SANTO ESPIRITU	036.XXXXXX 14	23	Video Clip	SELECIONADO
Marcia Sarana da Silva	CULTURA DIRETO NA TELA	101.XXXXXX 30	35	Video Clip	SELECIONADO
Elias da Silva	A CULPA NÃOÉMINHÃ	716.XXXXXX 55	28	Video Clip	SELECIONADO
Valdemir Braz dos Santos	O AMOR QUE SALVA	111.XXXXXX 98	29	Video Clip	SELECIONADO
Naiane Gomes de Lima	EU SOU BARRENSE	077.XXXXXX 90	32	Video Clip	SELECIONADO
João Paulo da Silva	AMERICANA	122.XXXXXX 30	37	Video Clip	SELECIONADO

De acordo com a Lei Complementar numero 195/2022 ficou finalizado oprazo de 3 diasúteis para entrada de recurso.

ELOY JOSÉGONZÁLEZ
Presidente

ELIANE MELO LINS
Secretária

MARCOS CÉSAR SAMPAIO DE ARAÚJO
Consultor

Publicado por:
Thatiane Verissimo Dos Santos
Código Identificador:A21583DE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 544/2023 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

LEI Nº 544/2023
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de CRAÍBAS para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providencias"

Faço saber, que o Povo de CRAÍBAS, Estado de Alagoas, por intermédio de seus representantes legais, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
Seção I
Das Disposições Preliminares

Art. 1º - Esta Lei estima a receita do Município de CRAÍBAS para o exercício financeiro de 2024, no montante de R$ 231.045.682,27 (Duzentos e Trinta e Um Milhões e Quarenta e Cinco Mil e Seiscentos e Oitenta e Dois Reais e vinte e Sete Centavos) e fixa a despesa em igual valor, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos e fundos, no valor de R$ 167.230.872,83 (Cento e Sessenta e Sete Milhões e Duzentos e Trinta Mil e Oitocentos e Setenta e Dois Reais e Oitenta e Três Centavos).

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo os órgãos e fundos da administração direta cujas ações sejam relativas à saúde, previdência e assistência social, no valor de R$ 63.814.809,44 (Sessenta e Três Milhões e Oitocentos e Quatorze Mil e Oitocentos e Nove Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Seção I
Da Estimativa da Receita

Art. 2º - A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social no valor de R$ 231.045.682,27 (Duzentos e Trinta e Um Milhões e Quarenta e Cinco Mil e Seiscentos e Oitenta e Dois Reais e vinte e Sete Centavos), discriminada na forma a seguir, decorrerá da arrecadação de tributos, receita patrimonial, receita de serviços, transferências constitucionais, transferências voluntárias e outras receitas correntes e de capital, prevista na legislação vigente.

QUADRO I	
Descrição	**Valor**
RECEITAS CORRENTES.	**207.411.182,27**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	13.073.152,50
CONTRIBUIÇÕES	5.936.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	36.600.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	151.802.029,77
RECEITAS DE CAPITAL	**15.959.500,00**
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	15.959.500,00

RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**7.675.000,00**
CONTRIBUIÇÕES	7.675.000,00
TOTAL	**231.045.682,27**

Seção II
Da Fixação da Despesa
Art. 3º - A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é R$ 231.045.682,27 (Duzentos e Trinta e Um Milhões e Quarenta e Cinco Mil e Seiscentos e Oitenta e Dois Reais e vinte e Sete Centavos), distribuída entre os órgãos orçamentários, por funções de governo e por categoria econômica e grupos de natureza da despesa, conforme discriminação a seguir:
I - Por Órgãos

QUADRO II			
Órgão	**Fiscal**	**Seguridade**	**Total**
CÂMARA MUNICIPAL	4.298.085,48	0,00	4.298.085,48
GABINETE DO PREFEITO - GAPRE	1.370.000,00	0,00	1.370.000,00
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM	327.000,00	0,00	327.000,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	141.000,00	0,00	141.000,00
OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - OGM	84.500,00	0,00	84.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERIN	225.000,00	0,00	225.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH	7.882.500,00	0,00	7.882.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN	7.259.350,00	0,00	7.259.350,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	67.278.559,58	0,00	67.278.559,58
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	0,00	41.143.062,44	41.143.062,44
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS	0,00	6.333.747,00	6.333.747,00
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CRAÍBAS - CRAÍBASPREV	0,00	16.338.000,00	16.338.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP	66.709.327,77	0,00	66.709.327,77
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA	981.750,00	0,00	981.750,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DEFESA CIVIL – SEAD	4.567.100,00	0,00	4.567.100,00
SECRETARIA MUN. DE LAZER, CULTURA, ESPORTE E TURISMO – SELCET	5.193.950,00	0,00	5.193.950,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	452.750,00	0,00	452.750,00
GUARDA MUNICIPAL DE CRAÍBAS	460.000,00	0,00	460.000,00
TOTAL	**167.230.872,83**	**63.814.809,44**	**231.045.682,27**

II - Por Funções de Governo

QUADRO III			
Função	**Fiscal**	**Seguridade**	**Total**
LEGISLATIVO	4.298.085,48	0,00	4.298.085,48
ESSENCIAL A JUSTIÇA	327.000,00	0,00	327.000,00
ADMINISTRAÇÃO	17.112.350,00	0,00	17.112.350,00
SEGURANÇA PÚBLICA	460.000,00	0,00	460.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	6.333.747,00	6.333.747,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	8.448.500,00	8.448.500,00
SAÚDE	0,00	41.143.062,44	41.143.062,44
EDUCAÇÃO	67.278.559,58	0,00	67.278.559,58
CULTURA	2.906.700,00	0,00	2.906.700,00
URBANISMO	26.349.077,77	0,00	26.349.077,77
HABITAÇÃO	34.613.000,00	0,00	34.613.000,00
SANEAMENTO	5.700.000,00	0,00	5.700.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	981.750,00	0,00	981.750,00
AGRICULTURA	4.567.100,00	0,00	4.567.100,00
DESPORTO E LAZER	2.287.250,00	0,00	2.287.250,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	350.000,00	7.889.500,00	8.239.500,00
TOTAL	**167.230.872,83**	**63.814.809,44**	**231.045.682,27**

III - Por Grupo de Natureza da Despesa

QUADRO IV			
Categoria Econômica	**Fiscal**	**Seguridade**	**Total**
DESPESAS CORRENTES	**80.363.584,86**	**50.385.647,00**	**130.749.231,86**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	48.304.737,09	29.957.825,00	78.262.562,09
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	151.500,00	0,00	151.500,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.557.347,77	12.538.322,00	44.095.669,77
RESERVA DE CONTINGENCIA	350.000,00	7.889.500,00	8.239.500,00
DESPESAS DE CAPITAL	**86.867.287,97**	**13.429.162,44**	**100.296.450,41**
INVESTIMENTOS	82.806.735,49	13.419.162,44	96.225.897,93
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	3.060.552,48	10.000,00	3.070.552,48
TOTAL	**167.230.872,83**	**63.814.809,44**	**231.045.682,27**

Seção III
Das Autorizações
Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares nos limites e com os recursos abaixo indicados, criando se necessário elemento de despesa dentro de cada ação:

I - decorrentes de superávit financeiro até o seu limite apurado, de acordo com o estabelecido no art.43, §1º, Inciso I e §2º da Lei 4.320/64;

II - decorrentes do excesso de arrecadação até o limite do mesmo, conforme estabelecido no art.43, §1º, Inciso II e §3º e §4º da Lei 4.320/64;

III - decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, até o limite de 40,00% das mesmas, conforme o estabelecido no art.43, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no art.167, Inciso VI da Constituição Federal;

IV - decorrentes do produto de operações de crédito autorizadas até o limite do mesmo, conforme estabelecido no art.43, §1º, Inciso IV da Lei 4.320/64;

V - decorrentes da anulação da Reserva de Contingência, em estrita observância ao disposto na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, e na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024.

§1º - A apuração do excesso de arrecadação, de que trata o art. 43, §3º, da Lei 4.320/1964, será realizada em cada fonte de recursos identificada na execução orçamentária da receita para fins de abertura de créditos adicionais suplementares, conforme exigência contida nos arts. 8º, parágrafo único, e 50, inciso I, da Lei Complementar 101/00.

§2º - Os recursos oriundos de convênios e contratos de repasse não previstos no orçamento da receita, ou seu excesso, poderão ser utilizados por parte do Poder Executivo Municipal como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares.
§3º - A apuração do superávit financeiro, de que trata o art. 43, §1º, Inciso I e § 2º da Lei 4.320/1964, será realizada em cada fonte de recursos identificada no Balanço Patrimonial do exercício anterior para fins de abertura de créditos adicionais suplementares, conforme exigência contida nos arts. 8º, parágrafo único, e 50, inciso I, da Lei Complementar 101/00.

Art. 5º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar operações de crédito para financiamento de programas priorizados nesta Lei, nos limites fixados pelo Senado Federal e na forma do disposto da Lei Complementar nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Capitulo III

Seção I
Das Disposições Finais
Art. 6º - As metas definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, em obediência à Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, ficam reajustadas na conformidade dos quadros correspondentes, que integram os demonstrativos consolidados desta Lei.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Craíbas – AL, 14 de dezembro de 2023.

TEÓFILO JOSÉ BARROSO PEREIRA
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Lei Ordinária nº 544, de 14 de dezembro de 2023, publicado no Mural de Publicações afixado no átrio do Prédio Sede da Prefeitura de Craíbas, registrado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, bem como encaminhado para publicação no Diário Oficial Eletrônico da Associação dos Municípios Alagoanos (AMA), no décimo quarto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (14/12/2023).

VITOR SIMPLICIO BARBOSA
Secretário Municipal De Administração E Recursos Humanos

Publicado por:
Maisa Rafaele Barbosa Santos Sousa
Código Identificador:00109F58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO FINAL DO CREDENCIAMENTO Nº 06/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS/AL, vem tornar público aos interessados o RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 06/2023, o presente credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços de transporte escolar com a finalidade de atender aos alunos das redes municipal e estadual de ensino do município de Craíbas/AL, que estão habilitados no processo em epígrafe:

ORDEM	NOME	PROTOCOLO N°	DATA DA ENTREGA	HORÁRIO DA ENTREGA	TIPO DE VEÍCULO
01	MARQUISIEL FERREIRA	11140004/2023	14/11/2023	11:42	ÔNIBUS
02	CLAUDERLAN RODRIGUES	11140006/2023	14/11/2023	11:49	ÔNIBUS
03	CLAUDEMIR RODRIGUES	11140005/2023	14/11/2023	11:50	ÔNIBUS
04	JOSÉ BRAZ DE FARIAS	11140007/2023	14/11/2023	11:54	ÔNIBUS
05	JOSÉ VIEIRA DA SILVA NETO	11140022/2023	14/11/2023	11:56	KOMBI
06	ELVES BEZERRA DA SILVA	11140008/2023	14/11/2023	11:57	ÔNIBUS
07	FABIO DO NASCIMENTO	11140009/2023	14/11/2023	11:58	ÔNIBUS
08	ISLAN RODRIGUES	11140010/2023	14/11/2023	12:02	VAN
09	WILTON MORAIS	11140011/2023	14/11/2023	12:04	VAN
10	CICERO AFRANIO DA SILVA	11140012/2023	14/11/2023	12:16	ÔNIBUS
11	JOSÉ RONIERY DA SILVA	11140013/2023	14/11/2023	12:20	KOMBI
12	JOSÉ ROGÉRIO DOS SANTOS	11140014/2023	14/11/2023	12:21	KOMBI
13	ALEX DE BRITO COSTA	11140015/2023	14/11/2023	12:26	KOMBI
14	MARCONES INÁCIO DA SILVA	11140016/2023	14/11/2023	12:29	VAN
15	CLAUDIO TEIXEIRA DE QUEIROZ	11140017/2023	14/11/2023	12:31	VAN
16	GENICELIO BARBOSA NERES	11140021/2023	14/11/2023	12:33	ÔNIBUS
17	SIVAL DE MELO SILVA	11140018/2023	14/11/2023	12:56	VAN
18	JOSÉ ILTON DOS SANTOS	11140020/2023	14/11/2023	12:57	VAM
19	KLEYTON BATISTA DA SILVA	11160002/2023	16/11/2023	08:58	ÔNIBUS
20	EDMILSON JOSÉ BARBOSA	11160001/2023	16/11/2023	09:00	KOMBI
21	ALAN CARLOS GONZAGA	11160003/2023	16/11/2023	09:08	VAN
22	REGINALDO CORREIA BATISTA	11160004/2023	16/11/2023	09:17	KOMBI
23	JOSÉ FÁBIO CALIXTO	11160005/2023	16/11/2023	09:20	ÔNIBUS
24	RAFAEL FREIRE DA SILVA	11160006/2023	16/11/2023	09:26	VAN
25	DHEFERSON DA SILVA FARIAS	11160007/2023	16/11/2023	09:29	ÔNIBUS
26	DARLAN FARIAS DOS SANTOS	11160008/2023	16/11/2023	09:55	ÔNIBUS
27	DANIEL PAULINO DOS SANTOS	11160009/2023	16/11/2023	10:06	VAN
28	JOSEILTON CINTRA DE ALMEIDA	11160010/2023	16/11/2023	10:08	KOMBI
29	FABIANO JOSÉ DA SILVA	11160012/2023	16/11/2023	10:44	KOMBI

30	ANTÔNIO FARIAS NUNES	11160011/2023	16/11/2023	10:47	VAN
31	JOSÉ RODRIGO DA SILVA	11170001/2023	17/11/2023	11:19	ÔNIBUS
32	CLAUDENOR MACEDO DOS SANTOS	11220002/2023	22/11/2023	10:16	KOMBI
34	ADRIANO ROSSI SILVA DE SOUZA	12060001/2023	06/12/2023	12:45	VAN
35	JOSÉ NILSON DE SOUSA OLIVEIRA	12060002/2023	06/12/2023	12:46	ÔNIBUS
36	EVANILDO OLIVEIRA DE JESUS	12060003/2023	06/12/2023	12:47	ÔNIBUS
37	JOSÉ APARECIDO DE ANDRADE	12060004/2023	06/12/2023	12:48	MICRO- ÔNIBUS

Restando apenas inabilitado o Sr. Eronides Rodrigues de Farias por não atender o item 4 do Edital.

Craíbas/AL, 22 de dezembro de 2023.

ITLA RAQUEL SOARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:11A9780E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO A ARP 052/2023

Espécie: **Termo Aditivo a ARP 052/2023.** Licitação: **Pregão Eletrônico nº 020/2023.** Objeto: O presente termo de aditivo tem como objeto o realinhamento de preços registrados na Ata de Registro de Preços n° 052/2023, originada do Pregão Eletrônico SRP n° 020/2023, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro em função dos aumentos constantes dos derivados, ficando alterado realinhado o preço conforme tabela de custos a seguir:

Item	Especificações	UNID	Notas Fiscais de Compras			Preço	Preço	Preço
Licitado			Nº da NFe	Data de Emissão	Preço de Compra	Licitado	de Venda	de Reajuste
1	Arroz: parbolizado, tipo 1, com grãos inteiros, polidos, longo.	KG.	840	19 – DEZ - 2023	**R$ 6,63**	R$ 3,90	**R$ 7,39**	R$ 3,49
4	Macarrão: vitaminado, espaguete, cor amarela.	KG.	840	19 – DEZ - 2023	**R$ 3,40**	R$ 2,55	**R$ 3,77**	R$ 1,27
7	Mortadela: bisnaga de mortadella tradicional, com carne suina, embalagem 1 kg.	PCT.	840	19 – DEZ - 2023	**R$ 11,68**	R$ 8,70	**R$ 12,70**	R$ 4,00

Fundamentação Legal: **art. 65, II, alínea "d" da Lei 8.666 de 1993**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO** (**CNPJ 12.228.904/0001-58)**. **Contratado: A C M BARROS MERCEARIA (CNPJ 07.905.402/0001-84)**. Data de Assinatura**: 27/12/2023**. Inalterabilidade: Permanecem inalteradas as demais clausulas, condições e obrigações da ata de registro de preços inicial que não colidirem com as disposições constantes neste termo aditivo. Signatários: **Hércules Veloso Pimentel** e **Antônio Cristiano Marques Barros**.

HÉRCULES VELOSO PIMENTEL
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Djalma Silva Almeida
Código Identificador:5A0E013A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL - SEMFIN Nº 001/2023

IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU ETAXA DE COLETA, TRANSPORTE E/OU DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES URBANOS - TCTDRSDU

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO, através do Chefe do Executivo Municipal e da Secretária de Finanças, em cumprimento ao que determinam osartigos 94 e seguintes, 220 e seguintes e 246 da Lei nº 1.216, de 29 de setembro de 2017, torna pública a**NOTIFICAÇÃO GERAL DE LANÇAMENTO**do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano – IPTU e da Taxa de Coleta, Transporte e/ou Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares Urbanos - TCTDRSDU, relativos ao exercício de 2024.

1. Todos os proprietários, titulares do domínio útil ou possuidores de imóveis localizados na zona urbana e anéis urbanizáveis do Município de Marechal Deodoro e os usuários dos serviços destinados à coleta, transporte e/ou destinação de resíduos sólidos domiciliares urbanos, ficam notificados do lançamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Coleta, Transporte e/ou Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares Urbanos - TCTDRSDU, relativos ao exercício de 2024.

2. As condições para concessão de descontos nos pagamentos por intermédio da(s) Cota(s) Única(s), com apuração até data de publicação do presente edital de lançamento e as datas de vencimentos do IPTU e da Taxa de Coleta, Transporte e/ou Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares Urbanos- TCTDRSDU observarão o seguinte:

2.1.**Todos os Imóveis**

1ª Cota ou parcela única: 25% (vinte e cinco por cento) de desconto
2ª Cota ou parcela única: 15% (quinze por cento) de desconto
3. Os contribuintes podem realizar o pagamento do IPTU e da Taxa de Coleta, Transporte e/ou Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares Urbanos - TCTDRSDU, exercício 2024, em parcela única ou de forma parcelada em até 09 (nove) prestações, iguais, mensais e sucessivas, obedecidas as seguintes datas de vencimentos:

IPTU e Taxas - Cota ou parcela única	
Todos os imóveis	
1ª Cota	2ª Cota
25% (desconto)	15% (desconto)
29/02/2024	28/03/2024

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela	7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela
10/04/2024	10/05/2024	10/06/2024	10/07/2024	12/08/2024	10/09/2024	10/10/2024	11/11/2024	10/12/2024

3.1. No caso de pagamento em forma parcelada, o valor mínimo por prestação é de**R$ 30,00 (trinta reais)**, ficando facultado ao contribuinte o pagamento simultâneo de diversas prestações.
3.2. Os valores dos créditos tributários lançados e sua forma de pagamento seguem o disposto na Legislação Tributária Municipal.

3.3. Os contribuintes optantes pela forma de pagamento parcelada deverão quitar as parcelas do IPTU 2024 na ordem de seus vencimentos, sendo que o pagamento de parcelas alternadas não é pressuposto para que as anteriores não pagas estejam quitadas.

3.4. O não pagamento do(s) crédito(s) tributário(s), dentro do prazo estabelecido, implicará na atualização dos valores devidos, como também, na aplicação de juros de mora de 1% ao mês sobre o valor integral do crédito, e, ainda, na multa de mora equivalente a 0,33% (trinta e três centésimos) por dia de atraso, sobre o valor do imposto devido, até o limite de 20% (vinte por cento), para débitos não pagos no prazo previsto, nos termos do art. 292 da Lei 1.216/17.

4. São isentos ou imunes do pagamento do IPTU, em caráter permanente, ou enquanto durarem tal condição, nos termos do artigo 139, § 1º e 2º da Lei 1.216/17, as entidades religiosas, os sindicatos; os partidos políticos; as entidades filantrópicas sem fins lucrativos; os imóveis cedidos gratuitamente para instalação e funcionamento de quaisquer serviços públicos municipais; a única propriedade imóvel do tipo casa com padrão construtivo popular ou baixo, cuja área construída na exceda a 60m² e área do terreno não exceda a 125m², sendo este domicilio do contribuinte do imposto; o imóvel predial que por ato da administração pública tenha declarado de interesse histórico, cultural e arquitetônico, desde que mantidas suas características; e por fim, o imóvel residencial cuja propriedade recaia sobre portador, ou seu cônjuge, de doenças graves ou gravíssimas, elencadas na alínea “h” da referida lei.

4.1. O prazo para requerer as isenções de que trata este item é até o dia 30 de abril de 2024.

5. O não recebimento do carnê do IPTU e da Taxa (Documento de Arrecadação Municipal), exercício 2024, não desobriga o sujeito passivo do pagamento dos tributos no respectivo vencimento.

5.1. Os contribuintes que até o vencimento não tiverem recebido o carnê do IPTU e da Taxa, exercício 2024, devem retirar a segunda via na Divisão de Atendimento da Diretoria de Administração Tributária da Secretaria Municipal de Finanças ou no endereço eletrônico da Prefeitura de Marechal Deodoro:**www.marechaldeodoro.al.gov.br**.

6. As informações técnicas sobre os imóveis urbanos ou aqueles situados em zonas urbanizáveis no Município de Marechal Deodoro, encontram-se à disposição dos legitimados e interessados na Divisão de Cadastro Imobiliário Municipal, na sede da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço à Rua Dr. Tavares Bastos, 203 - Centro – Marechal Deodoro.

7. Os contribuintes que não concordarem com o lançamento dos tributos poderão apresentar reclamações, dirigidas ao Diretor de Administração Tributária, devidamente fundamentadas e com as provas que entenderem necessárias, nos termos do artigo 111, da Lei 1.216/17, no prazo improrrogável de 180 dias, contados a partir do primeiro dia útil seguinte a data do lançamento.
7.1. No caso de unidades imobiliárias novas e não cadastradas, o lançamento do imposto se dará de forma proporcional à fração dos períodos remanescentes.
8. Na hipótese de os contribuintes apresentarem reclamações contra o lançamento em relação a um dos tributos referidos neste Edital, o pagamento do outro obedecerá aos prazos e condições fixados nos itens 2 e 3.

9. Os tributos contidos neste edital sofreram atualização monetária de acordo com o disposto no art. 100 e § 6º do artigo 115 da Lei 1.216/17.

Marechal Deodoro, 26 dezembro de 2023.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito de Marechal Deodoro

ROSEANE SILVA TEIXEIRA BARBOSA
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Bruno Cabral da Silva
Código Identificador:055C5AE2

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL - SEMFIN Nº 001/2023

AVISO GERAL DE LANÇAMENTO

IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU ETAXA DE COLETA, TRANSPORTE E/OU DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES URBANOS - TCTDRSDU

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO, através do Chefe do Executivo Municipal e da Secretária de Finanças, em cumprimento ao que determinam osartigos 94 e seguintes, 220 e seguintes e 246 da Lei nº 1.216, de 29 de setembro de 2017, torna pública a**NOTIFICAÇÃO GERAL DE LANÇAMENTO**do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano – IPTU e da Taxa de Coleta, Transporte e/ou Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares Urbanos - TCTDRSDU, relativos ao exercício de 2024.

1. Todos os proprietários, titulares do domínio útil ou possuidores de imóveis localizados na zona urbana e anéis urbanizáveis do Município de Marechal Deodoro e os usuários dos serviços destinados à coleta, transporte e/ou destinação de resíduos sólidos domiciliares urbanos, ficam notificados do lançamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Coleta, Transporte e/ou Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares Urbanos - TCTDRSDU, relativos ao exercício de 2024.

2. As condições para concessão de descontos nos pagamentos por intermédio da(s) Cota(s) Única(s), com apuração até data de publicação do presente edital de lançamento e as datas de vencimentos do IPTU e da Taxa de Coleta, Transporte e/ou Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares Urbanos- TCTDRSDU observarão o seguinte:

2.1.**Todos os Imóveis**

1ª Cota ou parcela única: 25% (vinte e cinco por cento) de desconto
2ª Cota ou parcela única: 15% (quinze por cento) de desconto
3. Os contribuintes podem realizar o pagamento do IPTU e da Taxa de Coleta, Transporte e/ou Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares Urbanos - TCTDRSDU, exercício 2024, em parcela única ou de forma parcelada em até 09 (nove) prestações, iguais, mensais e sucessivas, obedecidas as seguintes datas de vencimentos:

IPTU e Taxas - Cota ou parcela única	
Todos os imóveis	
1ª Cota	2ª Cota
25% (desconto)	15% (desconto)
29/02/2024	28/03/2024

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela	7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela
10/04/2024	10/05/2024	10/06/2024	10/07/2024	12/08/2024	10/09/2024	10/10/2024	11/11/2024	10/12/2024

3.1. No caso de pagamento em forma parcelada, o valor mínimo por prestação é de**R$ 30,00 (trinta reais)**, ficando facultado ao contribuinte o pagamento simultâneo de diversas prestações.
3.2. Os valores dos créditos tributários lançados e sua forma de pagamento seguem o disposto na Legislação Tributária Municipal.

3.3. Os contribuintes optantes pela forma de pagamento parcelada deverão quitar as parcelas do IPTU 2024 na ordem de seus vencimentos, sendo que o pagamento de parcelas alternadas não é pressuposto para que as anteriores não pagas estejam quitadas.

3.4. O não pagamento do(s) crédito(s) tributário(s), dentro do prazo estabelecido, implicará na atualização dos valores devidos, como também, na aplicação de juros de mora de 1% ao mês sobre o valor integral do crédito, e, ainda, na multa de mora equivalente a 0,33% (trinta e três centésimos) por dia de atraso, sobre o valor do imposto devido, até o limite de 20% (vinte por cento), para débitos não pagos no prazo previsto, nos termos do art. 292 da Lei 1.216/17.

4. São isentos ou imunes do pagamento do IPTU, em caráter permanente, ou enquanto durarem tal condição, nos termos do artigo 139, § 1º e 2º da Lei 1.216/17, as entidades religiosas, os sindicatos; os partidos políticos; as entidades filantrópicas sem fins lucrativos; os imóveis cedidos gratuitamente para instalação e funcionamento de quaisquer serviços públicos municipais; a única propriedade imóvel do tipo casa com padrão construtivo popular ou baixo, cuja área construída na exceda a 60m² e área do terreno não exceda a 125m², sendo este domicilio do contribuinte do imposto; o imóvel predial que por ato da administração pública tenha declarado de interesse histórico, cultural e arquitetônico, desde que mantidas suas características; e por fim, o imóvel residencial cuja propriedade recaia sobre portador, ou seu cônjuge, de doenças graves ou gravíssimas, elencadas na alínea “h” da referida lei.

4.1. O prazo para requerer as isenções de que trata este item é até o dia 30 de abril de 2024.

5. O não recebimento do carnê do IPTU e da Taxa (Documento de Arrecadação Municipal), exercício 2024, não desobriga o sujeito passivo do pagamento dos tributos no respectivo vencimento.

5.1. Os contribuintes que até o vencimento não tiverem recebido o carnê do IPTU e da Taxa, exercício 2024, devem retirar a segunda via na Divisão de Atendimento da Diretoria de Administração Tributária da Secretaria Municipal de Finanças ou no endereço eletrônico da Prefeitura de Marechal Deodoro:**www.marechaldeodoro.al.gov.br**.

6. As informações técnicas sobre os imóveis urbanos ou aqueles situados em zonas urbanizáveis no Município de Marechal Deodoro, encontram-se à disposição dos legitimados e interessados na Divisão de Cadastro Imobiliário Municipal, na sede da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço à Rua Dr. Tavares Bastos, 203 - Centro – Marechal Deodoro.

7. Os contribuintes que não concordarem com o lançamento dos tributos poderão apresentar reclamações, dirigidas ao Diretor de Administração Tributária, devidamente fundamentadas e com as provas que entenderem necessárias, nos termos do artigo 111, da Lei 1.216/17, no prazo improrrogável de 180 dias, contados a partir do primeiro dia útil seguinte a data do lançamento.
7.1. No caso de unidades imobiliárias novas e não cadastradas, o lançamento do imposto se dará de forma proporcional à fração dos períodos remanescentes.
8. Na hipótese de os contribuintes apresentarem reclamações contra o lançamento em relação a um dos tributos referidos neste Edital, o pagamento do outro obedecerá aos prazos e condições fixados nos itens 2 e 3.

9. Os tributos contidos neste edital sofreram atualização monetária de acordo com o disposto no art. 100 e § 6º do artigo 115 da Lei 1.216/17.

Marechal Deodoro, 26 dezembro de 2023.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito de Marechal Deodoro

ROSEANE SILVA TEIXEIRA BARBOSA
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Bruno Cabral da Silva
Código Identificador:AE828B15

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´AGUA DO CASADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 / PROCESSO Nº 1106.0006/2023

OBJETO: A FINALIDADE DO PRESENTE CHAMAMENTO PÚBLICO É A SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´ÁGUA DO CASADO, POR INTERMÉDIO DA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO, ATRAVÉS DA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, CUJO OBJETO CONSISTE NA EXECUÇÃO DE AÇÕES, SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXADO AO PRESENTE INSTRUMENTO.

Aos 22 (vinte dois) dias do mês de dezembro de 2023, às 09:00 horas na sala da Comissão de Seleção, situada na Praça Noé Leite, nº 25, Centro – Olho D'Água do Casado/AL, reuniu-se a mencionada Comissão, nomeada pela Portaria n.º 439/2021, no uso de suas atribuições para análise e julgamento de Propostas decorrentes do Chamamento Público para a conclusão da avaliação dos documentos e classificação das propostas apresentadas no chamamento público em epígrafe.
Cabe esclarecer que apenas uma Organização da Sociedade Civil apresentou proposta e os documentos de forma tempestiva a esta Comissão de Seleção.

INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS - IGPS

Em ato contínuo foram verificados se todos os envelopes estavam lacrados e identificados em conformidade com o Edital. Estando conforme, o senhor Presidente determinou que fossem rubricas por todos os membros da Comissão.
Após criteriosa análise dos documentos de habilitação, verificamos que a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL acima identificada apresentou os documentos exigidos em Edital e, estando em conformidade com os requisitos e não ocorrência de impedimentos, esta comissão julgou pela sua conformidade.
O IGPS é uma Organização da Sociedade Civil, enquadrada nos termos do artigo 2º, inciso I, da Lei Federal nº 13.019/14, estando, portanto, apta a participar deste Chamamento Público nº 02/2023, em atendimento ao item 4. do Edital. Impende mencionar que, conforme Atestado de Vistoria Prévia, o mencionado Instituto realizou visita as unidades objeto do Edital, atendendo assim, ao estabelecido no item 7.
Encontra-se em regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa, exigida pelo artigo 34, inciso II, da Lei federal nº 13.019/2014, com redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015, tendo apresentado ainda as declarações necessárias para a celebração do termo.
Dando prosseguimento, tomando como referência a Tabela relacionado ao Critério de Julgamento do Edital que determina as pontuações, foram feitas as análises, obtendo-se o seguinte resultado:

PONTUAÇÃO ALCANÇADA PELA PARTICIPANTES

Critério de Julgamento	Metodologia de Pontuação	PONTUAÇÃO
(I) Plano de trabalho	A- Descrição do objeto da parceria: 0 (zero) até 5(cinco) pontos; B- Descrição de metas: 0 (zero) até 5 (cinco) pontos; C- Plano Orçamentário: 0 (zero) até 5 (cinco) pontos; D- Cronograma geral: 0 (zero) até 5 (cinco) pontos.	20
(II) Capacidade técnica operacional	Será avaliada a experiência anterior da OSC, sendo atribuído 05 (cinco) pontos para cada ano de experiência de trabalho comprovada em programas voltados ao desenvolvimento de projetos relacionados ao objeto da parceria, chegando a pontuação máxima de 20 (vinte) pontos	20
(III) Qualificação da equipe técnica envolvida no projeto	Será avaliada a qualificação da equipe técnica envolvida no projeto, por meio de apresentação de currículo e especialização, considerando a sua experiência com projetos e atividades que indiquem capacidade de desenvolvimento do projeto.	10
(IV) Valor do Plano de trabalho	Valor do Plano de Trabalho da entidade da Sociedade Civil, em comparação com o valor apresentado.	10
(V) Contrapartida	Apresentação detalhada no PLANO DE TRABALHO definindo em cada área proposta a contrapartida e as atividades paralelas ao projeto estipulado pela administração que venham a beneficiar a população alvo.	20
(VI) Experiência previa na realização da atividade objeto da parceria ou de natureza semelhante no estado de Alagoas	Demonstração através de atestados, declarações ou contratos se a OSC executa serviço/programa semelhante do objeto da parceria no estado de Alagoas.	20
PONTUAÇÃO MÁXIMA GLOBAL		**100**

Diante do que foi apurado na Tabela de Julgamento e documentação referente a Proposta Técnica e Financeira, a Comissão deliberou, pela unanimidade de seus membros, que a análise das propostas se referiu ao previsto expressamente no edital, em respeito aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório e ao julgamento objetivo, conforme previsto no artigo 2º, inciso XII da Lei Federal nº 13.019/2014.
Em ato contínuo a Comissão procedeu com o encaminhamento dos autos do processo para análise e, estando em termos, para que sejam praticados os atos de ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do resultado pelos Secretários Municipais de Assistência Social, Saúde e Administração. Estando a OSC classificada em primeiro lugar já notificada, conforme previsto no item 10 e seguintes do edital, no prazo de 02 (dois) dias úteis, para assinar o TERMO DE COLABORAÇÃO em cumprimento ao descrito no item 10.2.
Nada mais a ser tratado, ressalta-se que, havendo inexistência de apresentação de recurso, os trabalhos foram encerrados às 12:00 horas, e assim foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção.
O resultado do julgamento de classificação das propostas deverá ser publicado em conformidade com o previsto na legislação de regência.

Comissão Permanente de Licitação

CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA
Presidente / Pregoeira

JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA
Membro

DEYVISON SANTOS DE MEDEIROS
Membro

Representante da Empresa

ROMMEL OMENA PRADO
Instituto de Gestão de Políticas Públicas Sociais - IGPS

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:8AFC947C



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL 002/2023- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL 002/2023- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

DISPÕE SOBRE DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INFÂNCIA, MULHER E DIREITOS HUMANOS.

A Comissão Técnica Organizadora, designada pela Portaria n. º 806/2023, de 30 de novembro de 2023, responsável pela organização, coordenação e pelo andamento da seleção com base nas disposições do Edital nº01/2023.

Publica a relação das inscrições deferidas e indeferidas no Processo Seletivo Simplificado,conforme o Edital Nº001/2023 da Secretaria de Assistencia Social,Infância, Mulher e Direitos Humanos.

Delmiro Gouveia-AL, 28 de dezembro de 2023.

CRISTIANA MARQUES LUNA
Secretária de Assistência Social, Infancia, Mulher e Direitos Humanos
Portaria Nº 08/2021

ANEXO I – RELAÇÃO NOMINAL

Auxiliar de cuidador (a)/ educador (a) - Sistema de plantão - 01 salário mínimo vigente + adicional noturno

NOME	CPF	NASCIMENTO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1 - ANA MÁRCIA GOMES DA SILVA	###.248.6##-##	13/09/1981	**DEFERIDO**	90,00	
2 - CATHARINE GOMES JURUBEBA SILVA	###.896.4##-##	05/05/1996	**DEFERIDO**	70,00	
3 - EMANUELLA RAMOS PERPETUO LIMA	###.510.3##-##	16/12/1988	**DEFERIDO**	70,00	
4 - FABIANA JUVINIANO FEITOZA GOMES	###.557.8##-##	24/09/1988	**DEFERIDO**	80,00	
5 - JACKELINE MARQUES DA SILVA	###.498.9##-##	18/06/1998	**DEFERIDO**	70,00	
6 - JOSÉ ALDO GOMES DE SOUZA JUNIOR	###.881.2##-##	29/06/1998	**DEFERIDO**	70,00	
7 - LAÍS HELENA MARTINS PEREIRA	###.013.5##-##	10/04/1999	**DEFERIDO**	70,00	
8 - MAELE MOREIRA SANDES CAVALCANTI	###.720.6##-##	11/06/1992	**DEFERIDO**	70,00	
9 - MARIA DO CARMO MENEZES DA SILVA	###.986.4##-##	01/07/1977	**DEFERIDO**	70,00	
10 - NOEMIA STELA PETRAUSKAS BEZERRA BEZERRA	###.238.3##-##	31/01/1989	**DEFERIDO**	70,00	
11 - NÚBIA MOREIRA FLORÊNCIO	###.494.6##-##	25/08/1989	**DEFERIDO**	70,00	
12 - ROSILDA TEIXEIRA LIMA DANTAS DA SILVA	###.746.5##-##	09/04/1978	**DEFERIDO**	70,00	
13 - TAYLA MARIA DA SILVA	###.395.6##-##	31/05/1994	**DEFERIDO**	70,00	

Auxiliar de cuidador (a)/ educador (a) - Sistema de plantão - 01 salário mínimo vigente + adicional noturno

NOME	CPF	NASCIMENTO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
14 - ALESSANDRA GOMES FLORENCIO	###.763.1##-##	02/10/1986	**INDEFERIDO**	0,00	**Não atendeu o item: 1. 5.1.6. Comprovação de experiência profissional, para o cargo desejado (Registro em carteira profissional (CTPS), Declaração**

					do Empregador com a indicação do período de atividade, Contratos de Prestação de Serviços ou Declaração do INSS);
15 - AMANDA VIEIRA DOS SANTOS	###.609.8##-##	05/07/1999	**INDEFERIDO**	0,00	**Não atendeu o item: 1 5.1.6. Comprovação de experiência profissional, para o cargo desejado (Registro em carteira profissional (CTPS), Declaração do Empregador com a indicação do período de atividade, Contratos de Prestação de Serviços ou Declaração do INSS);**
16 - ANA CLÁUDIA PORFIRIO DIAS	###.730.2##-##	03/02/1989	**INDEFERIDO**	0,00	**Não atendeu os itens: 5.1.5. Comprovação de escolaridade, conforme exigência do cargo concorrido (Certidão, declaração ou histórico escolar de ensino fundamental, médio ou superior, expedido por instituição devidamente reconhecida pelo MEC); 5.1.6. Comprovação de experiência profissional, para o cargo desejado (Registro em carteira profissional (CTPS), Declaração do Empregador com a indicação do período de atividade, Contratos de Prestação de Serviços ou Declaração do INSS);**
17 - ANDRESSA LIMA AGAPITO	###.121.7##-##	12/11/1999	**INDEFERIDO**	0,00	**Não atendeu o item: 1. 5.1.6. Comprovação de experiência profissional, para o cargo desejado (Registro em carteira profissional (CTPS), Declaração do Empregador com a indicação do período de atividade, Contratos de Prestação de Serviços ou Declaração do INSS);**
18 - BIANCA VALERIA DOS SANTOS	###.378.2##-##	13/05/2001	**INDEFERIDO**	0,00	**Não atendeu o item: 1 5.1.6. Comprovação de experiência profissional, para o cargo desejado (Registro em carteira profissional (CTPS), Declaração do Empregador com a indicação do período de atividade, Contratos de Prestação de Serviços ou Declaração do INSS);**

Auxiliar de cuidador (a)/ educador (a) - Sistema de plantão - 01 salário mínimo vigente + adicional noturno

NOME	CPF	NASCIMENTO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
19 - CARLA IZABELA GOMES DOS SANTOS	###.104.8##-##	29/01/2004	**INDEFERIDO**	0,00	**Não atendeu o item: 1 5.1.6. Comprovação de experiência profissional, para o cargo desejado (Registro em carteira profissional (CTPS), Declaração do Empregador com a indicação do período de atividade, Contratos de Prestação de Serviços ou Declaração do INSS);**
20 - CICERO ANDRE MENEZES DOS SANTOS	###.599.7##-##	01/03/2018	**INDEFERIDO**	0,00	**Não atendeu os itens: 5.1.2. Curriculum vitae (o Currículo deverá apresentar os seguintes itens: "Dados Pessoais", "Experiência Acadêmica", e "Experiência Profissional", esses últimos, compativeis com o cargo concorrido no Processo Seletivo Simplificado); 5.1.3. Documento de identidade válido; 5.1.4. Cadastro de Pessoa Física (CPF), caso essa informação não conste no documento de identidade; 5.1.5. Comprovação de escolaridade, conforme exigência do cargo concorrido (Certidão, declaração ou histórico escolar de ensino fundamental, médio ou superior, expedido por instituição devidamente reconhecida pelo MEC); 5.1.6. Comprovação de experiência profissional, para o cargo desejado (Registro em carteira profissional (CTPS), Declaração do Empregador com a indicação do período de atividade, Contratos de Prestação de Serviços ou Declaração do INSS);**
21 - CICERO PEREIRA DA SILVA	###.582.0##-##	29/06/1998	**INDEFERIDO**	0,00	**Não atendeu os itens: 5.1.3. Documento de identidade válido; 5.1.4. Cadastro de Pessoa Física (CPF), caso essa informação não conste no documento de identidade; 5.1.5. Comprovação de escolaridade, conforme exigência do cargo concorrido (Certidão, declaração ou histórico escolar de ensino fundamental, médio ou superior, expedido por instituição devidamente reconhecida pelo MEC); 5.1.6. Comprovação de experiência profissional, para o cargo desejado (Registro em carteira profissional (CTPS), Declaração do Empregador com a indicação do período de atividade, Contratos de Prestação de Serviços ou Declaração do INSS);**

Auxiliar de cuidador (a)/ educador (a) - Sistema de plantão - 01 salário mínimo vigente + adicional noturno

NOME	CPF	NASCIMENTO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO

22 - DEYVISON KELVIN DOS SANTOS	###.081.6##-##	07/03/2000	**INDEFERIDO**	0,00	**Não atendeu o item: 1. 5.1.6. Comprovação de experiência profissional, para o cargo desejado (Registro em carteira profissional (CTPS), Declaração do Empregador com a indicação do período de atividade, Contratos de Prestação de Serviços ou Declaração do INSS);**
23 - EDJANE SANTOS DO NASCIMENTO	###.948.3##-##	26/12/1972	**INDEFERIDO**	0,00	**Não atendeu o item: 1. 5.1.6. Comprovação de experiência profissional, para o cargo desejado (Registro em carteira profissional (CTPS), Declaração do Empregador com a indicação do período de atividade, Contratos de Prestação de Serviços ou Declaração do INSS);**
24 - EDNA APARECIDA MOREIRA	###.755.4##-##	05/09/2023	**INDEFERIDO**	0,00	**Não atendeu o item: 1. 5.1.5. Comprovação de escolaridade, conforme exigência do cargo concorrido (Certidão, declaração ou histórico escolar de ensino fundamental, médio ou superior, expedido por instituição devidamente reconhecida pelo MEC);**
25 - ELVIRA AYLANE RESENDE MOREIRA	###.990.2##-##	31/01/2000	**INDEFERIDO**	0,00	**Não atendeu os itens: 5.1.5. Comprovação de escolaridade, conforme exigência do cargo concorrido (Certidão, declaração ou histórico escolar de ensino fundamental, médio ou superior, expedido por instituição devidamente reconhecida pelo MEC); 5.1.6. Comprovação de experiência profissional, para o cargo desejado (Registro em carteira profissional (CTPS), Declaração do Empregador com a indicação do período de atividade, Contratos de Prestação de Serviços ou Declaração do INSS);**
26 - EMILI GOMES DA SILVA MATHIAS	###.750.9##-##	27/04/2005	**INDEFERIDO**	0,00	**Não atendeu os itens: 5.1.3. Documento de identidade válido; 5.1.6. Comprovação de experiência profissional, para o cargo desejado (Registro em carteira profissional (CTPS), Declaração do Empregador com a indicação do período de atividade, Contratos de Prestação de Serviços ou Declaração do INSS);**

Auxiliar de cuidador (a)/ educador (a) - Sistema de plantão - 01 salário mínimo vigente + adicional noturno

NOME	CPF	NASCIMENTO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
27 - GIRLEIDE GOMES DA SILVA	###.555.8##-##	08/12/1998	**INDEFERIDO**	0,00	**Não atendeu o item: 1. 5.1.6. Comprovação de experiência profissional, para o cargo desejado (Registro em carteira profissional (CTPS), Declaração do Empregador com a indicação do período de atividade, Contratos de Prestação de Serviços ou Declaração do INSS);**
28 - GUSTAVO SANTOS DE JESUS	###.332.5##-##	11/05/2000	**INDEFERIDO**	0,00	**Não atendeu o item: 1. 5.1.6. Comprovação de experiência profissional, para o cargo desejado (Registro em carteira profissional (CTPS), Declaração do Empregador com a indicação do período de atividade, Contratos de Prestação de Serviços ou Declaração do INSS);**
29 - JAQUELINE LIMA DA SILVA	###.629.1##-##	26/04/1992	**INDEFERIDO**	0,00	**Não atendeu os itens: 5.1.5. Comprovação de escolaridade, conforme exigência do cargo concorrido (Certidão, declaração ou histórico escolar de ensino fundamental, médio ou superior, expedido por instituição devidamente reconhecida pelo MEC); 5.1.6. Comprovação de experiência profissional, para o cargo desejado (Registro em carteira profissional (CTPS), Declaração do Empregador com a indicação do período de atividade, Contratos de Prestação de Serviços ou Declaração do INSS);**
30 - JESSICA PEREIRA	###.651.7##-##	03/08/1992	**INDEFERIDO**	0,00	**Não atendeu o item: 1. 5.1.6. Comprovação de experiência profissional, para o cargo desejado (Registro em carteira profissional (CTPS), Declaração do Empregador com a indicação do período de atividade, Contratos de Prestação de Serviços ou Declaração do INSS);**
31 - LIDIANE MARIA DA SILVA	###.991.8##-##	11/12/1985	**INDEFERIDO**	0,00	**Não atendeu os itens: 5.1.3. Documento de identidade válido; 5.1.6. Comprovação de experiência profissional, para o cargo desejado (Registro em carteira profissional (CTPS), Declaração do Empregador com a indicação do período de atividade, Contratos de Prestação de Serviços ou Declaração do INSS);**

Auxiliar de cuidador (a)/ educador (a) - Sistema de plantão - 01 salário mínimo vigente + adicional noturno

NOME	CPF	NASCIMENTO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
32 - LIVIA MARIA GOMES COSTA	###.981.6##-##	04/10/2001	**INDEFERIDO**	0,00	**Não atendeu o item: 1. 5.1.6. Comprovação de experiência profissional, para o cargo desejado (Registro em carteira profissional (CTPS), Declaração do Empregador com a indicação do período de atividade, Contratos de Prestação de Serviços ou Declaração do INSS);**
33 - LUCAS TAVARES DO NASCIMENTO	###.087.0##-##	30/07/2003	**INDEFERIDO**	0,00	**Não atendeu o item: 1. 5.1.6. Comprovação de experiência profissional, para o cargo desejado (Registro em carteira profissional (CTPS), Declaração do Empregador com a indicação do período de atividade, Contratos de Prestação de Serviços ou Declaração do INSS);**
34 - LUCINEIDE MENEZES SILVA	###.823.7##-##	06/06/1995	**INDEFERIDO**	0,00	**Não atendeu os itens: 5.1.5. Comprovação de escolaridade, conforme exigência do cargo concorrido (Certidão, declaração ou histórico escolar de ensino fundamental, médio ou superior, expedido por instituição devidamente reconhecida pelo MEC); 5.1.6. Comprovação de experiência profissional, para o cargo desejado (Registro em carteira profissional (CTPS), Declaração do Empregador com a indicação do período de atividade, Contratos de Prestação de Serviços ou Declaração do INSS);**
35 - MARIA ANDREZA DE JESUS SILVA	###.947.1##-##	01/02/1992	**INDEFERIDO**	0,00	**Não atendeu o item: 1. 5.1.6. Comprovação de experiência profissional, para o cargo desejado (Registro em carteira profissional (CTPS), Declaração do Empregador com a indicação do período de atividade, Contratos de Prestação de Serviços ou Declaração do INSS);**
36 - MARIA CLARA LIMA DA SILVA	###.220.0##-##	26/11/2003	**INDEFERIDO**	0,00	**Não atendeu o item: 1. 5.1.6. Comprovação de experiência profissional, para o cargo desejado (Registro em carteira profissional (CTPS), Declaração do Empregador com a indicação do período de atividade, Contratos de Prestação de Serviços ou Declaração do INSS);**

Auxiliar de cuidador (a)/ educador (a) - Sistema de plantão - 01 salário mínimo vigente + adicional noturno

NOME	CPF	NASCIMENTO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
37 - MARIA LUCIENE RIBEIRO	###.725.3##-##	05/01/1971	**INDEFERIDO**	0,00	**Não atendeu o item: 1. 5.1.6. Comprovação de escolaridade, conforme exigência do cargo concorrido (Certidão, declaração ou histórico escolar de ensino fundamental, médio ou superior, expedido por instituição devidamente reconhecida pelo MEC);**
38 - MARIA RENILDA DOS SANTOS ARAÚJO	###.403.1##-##	08/03/1999	**INDEFERIDO**	0,00	**Não atendeu o item: 1. 5.1.5. Comprovação de escolaridade, conforme exigência do cargo concorrido (Certidão, declaração ou histórico escolar de ensino fundamental, médio ou superior, expedido por instituição devidamente reconhecida pelo MEC);**
39 - MAXUEL SOARES DOS SANTOS SOUZA	###.859.1##-##	05/04/2000	**INDEFERIDO**	0,00	**Não atendeu o item: 1. 5.1.6. Comprovação de experiência profissional, para o cargo desejado (Registro em carteira profissional (CTPS), Declaração do Empregador com a indicação do período de atividade, Contratos de Prestação de Serviços ou Declaração do INSS);**
40 - MIRELLA GOMES DA SILVA	###.219.9##-##	21/07/2003	**INDEFERIDO**	0,00	**Não atendeu o item: 1. 5.1.6. Comprovação de experiência profissional, para o cargo desejado (Registro em carteira profissional (CTPS), Declaração do Empregador com a indicação do período de atividade, Contratos de Prestação de Serviços ou Declaração do INSS);**
41 - POLIANA FABRICIA CAVALCANTE PEREIRA	###.106.0##-##	23/04/1987	**INDEFERIDO**	0,00	**Não atendeu o item: 1. 5.1.6. Comprovação de experiência profissional, para o cargo desejado (Registro em carteira profissional (CTPS), Declaração do Empregador com a indicação do período de atividade, Contratos de Prestação de Serviços ou Declaração do INSS);**

42 - RAFAEL LUCCA PEREIRA	###.074.8##-##	18/09/1993	**INDEFERIDO**	0,00	**Não atendeu o item: 1. 5.1.6. Comprovação de experiência profissional, para o cargo desejado (Registro em carteira profissional (CTPS), Declaração do Empregador com a indicação do período de atividade, Contratos de Prestação de Serviços ou Declaração do INSS);**

Auxiliar de cuidador (a)/ educador (a) - Sistema de plantão - 01 salário mínimo vigente + adicional noturno

NOME	CPF	NASCIMENTO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
43 - RAMILA KARINE OLIVEIRA DOS SANTOS	###.393.9##-##	29/05/1993	**INDEFERIDO**	0,00	**Não atendeu o item: 1. 5.1.6. Comprovação de experiência profissional, para o cargo desejado (Registro em carteira profissional (CTPS), Declaração do Empregador com a indicação do período de atividade, Contratos de Prestação de Serviços ou Declaração do INSS);**
44 - ROSILENE TAVARES DE ANDRADE	###.010.8##-##	22/08/1975	**INDEFERIDO**	0,00	**Não atendeu o item: 1. 5.1.6. Comprovação de experiência profissional, para o cargo desejado (Registro em carteira profissional (CTPS), Declaração do Empregador com a indicação do período de atividade, Contratos de Prestação de Serviços ou Declaração do INSS);**

Orientador Social - 40 horas - 01 salário mínimo vigente

NOME	CPF	NASCIMENTO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1 - ALLISSON DE ANDRADE DUARTE	###.661.1##-##	21/08/1993	**DEFERIDO**	90,00	
2 - BRUNA LETÍCIA INÁCIO RIBEIRO	###.627.7##-##	08/03/1997	**DEFERIDO**	40,00	
3 - DANILE VIEIRA GOMES	###.068.2##-##	23/07/2002	**DEFERIDO**	100,00	
4 - EDENILZA FEITOZA CORREA	###.909.2##-##	12/12/1974	**DEFERIDO**	80,00	
5 - ELIELMA ALVES GONÇALVES OLIVEIRA	###.085.5##-##	20/12/1983	**DEFERIDO**	100,00	
6 - JOILDES DE MOURA BERNARDINO SANDES	###.206.6##-##	13/05/1985	**DEFERIDO**	100,00	
7 - LÍVIA ALVES MONTEIRO DE MELO	###.058.2##-##	28/11/1993	**DEFERIDO**	100,00	
8 - MAITÊ CRISTINA DA SILVA SOUZA MELO	###.233.9##-##	29/03/1993	**DEFERIDO**	80,00	
9 - MARIA MONTEIRO DOS SANTOS	###.286.6##-##	03/07/1972	**DEFERIDO**	80,00	
10 - MILLENY DE MENEZES LIMA	###.913.1##-##	21/01/2001	**DEFERIDO**	100,00	
11 - NADJA ARIELY CARDEAL SANTOS	###.766.8##-##	20/01/1993	**DEFERIDO**	90,00	
12 - NAEDJA LOYNE DA SILVA LIMA	###.229.8##-##	07/12/2003	**DEFERIDO**	40,00	
13 - OLGA MARIA BRITO TEIXEIRA DO NASCIMENTO	###.554.9##-##	23/11/1965	**DEFERIDO**	80,00	
14 - PALOMA LORRANY DA CONCEIÇÃO LIMA	###.408.9##-##	23/03/1980	**DEFERIDO**	80,00	
15 - RITA MARIA DO NASCIMENTO SOUZA	###.895.0##-##	29/03/1999	**DEFERIDO**	70,00	

Orientador Social - 40 horas - 01 salário mínimo vigente

NOME	CPF	NASCIMENTO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
16 - ALBERTT KENNEDY BARBOSA SILVA	###.569.4##-##	30/11/1988	**INDEFERIDO**	0,00	**Não atendeu ao item: 1. 5.1.6.Comprovação de experiência profissional, para o cargo desejado (Registro em carteira profissional (CTPS), Declaração do Empregador com a indicação do período de atividade, Contratos de Prestação de Serviços ou Declaração do INSS);**
17 - ANA PAULA LIMA DOS SANTOS	###.179.9##-##	30/08/1993	**INDEFERIDO**	0,00	**Não atendeu os itens: *5.1.5.*Comprovação de escolaridade, conforme exigência do cargo concorrido (Certidão, declaração ou histórico escolar de ensino fundamental, médio ou superior, expedido por**

					instituição devidamente reconhecida pelo MEC); 5.1.6 Comprovação de experiência profissional, para o cargo desejado (Registro em carteira profissional (CTPS), Declaração do Empregador com a indicação do período de atividade, Contratos de Prestação de Serviços ou Declaração do INSS);
18 - DENISE PEREIRA DE SOUZA	###.842.6##-##	25/11/1996	**INDEFERIDO**	0,00	**Não atendeu o item: 1. Comprovação de experiência profissional, para o cargo desejado (Registro em carteira profissional (CTPS), Declaração do Empregador com a indicação do período de atividade, Contratos de Prestação de Serviços ou Declaração do INSS);**
19 - EDILENE DOS SANTOS	###.760.8##-##	19/04/1978	**INDEFERIDO**	0,00	**Não atendeu os itens: 5.1.5. Comprovação de escolaridade, conforme exigência do cargo concorrido (Certidão, declaração ou histórico escolar de ensino fundamental, médio ou superior, expedido por instituição devidamente reconhecida pelo MEC); 5.1.6. Comprovação de experiência profissional, para o cargo desejado (Registro em carteira profissional (CTPS), Declaração do Empregador com a indicação do período de atividade, Contratos de Prestação de Serviços ou Declaração do INSS);**
20 - FABIANA MARIA DOS SANTOS FONTE	###.002.7##-##	27/02/1986	**INDEFERIDO**	0,00	**Não atendeu o item: 5.1.6. Comprovação de experiência profissional, para o cargo desejado (Registro em carteira profissional (CTPS), Declaração do Empregador com a indicação do período de atividade, Contratos de Prestação de Serviços ou Declaração do INSS);**

Orientador Social - 40 horas - 01 salário mínimo vigente

NOME	**CPF**	**NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**OBSERVAÇÃO**
21 - ITALO ACIOLI	###.472.8##-##	12/05/2004	**INDEFERIDO**	0,00	**Não atendeu o item: 5.1.6. Comprovação de experiência profissional, para o cargo desejado (Registro em carteira profissional (CTPS), Declaração do Empregador com a indicação do período de atividade, Contratos de Prestação de Serviços ou Declaração do INSS);**
22 - LUCAS ATANAEL CARVALHO	###.612.4##-##	20/06/1996	**INDEFERIDO**	0,00	**Não atendeu os itens: *Curriculum vitae* (o Currículo deverá apresentar os seguintes itens: "Dados Pessoais", "Experiência Acadêmica", e "Experiência Profissional", esses últimos, compatíveis com o cargo concorrido no Processo Seletivo Simplificado); Comprovação de experiência profissional, para o cargo desejado (Registro em carteira profissional (CTPS), Declaração do Empregador com a indicação do período de atividade, Contratos de Prestação de Serviços ou Declaração do INSS);**
23 - MAIRIELLY FERREIRA DE OLIVEIRA	###.538.4##-##	22/09/2003	**INDEFERIDO**	0,00	**Não atendeu o item: 1 5.1.6.Comprovação de experiência profissional, para o cargo desejado (Registro em carteira profissional (CTPS), Declaração do Empregador com a indicação do período de atividade, Contratos de Prestação de Serviços ou Declaração do INSS);**
24 - MARIA ELIZANGELA LIMA DA SILVA	###.533.0##-##	05/04/1984	**INDEFERIDO**	0,00	**Não atendeu o item: 1. Comprovação de experiência profissional, para o cargo desejado (Registro em carteira profissional (CTPS), Declaração do Empregador com a indicação do período de atividade, Contratos de Prestação de Serviços ou Declaração do INSS);**
25 - MARIA GILMARA MOREIRA	###.258.1##-##	08/10/1983	**INDEFERIDO**	0,00	**Não atendeu o item: 1. Comprovação de experiência profissional, para o cargo desejado (Registro em carteira profissional (CTPS), Declaração do Empregador com a indicação do período de atividade, Contratos de Prestação de Serviços ou Declaração do INSS);**

Orientador Social - 40 horas - 01 salário mínimo vigente

NOME	**CPF**	**NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**OBSERVAÇÃO**
26 - MARIA PAIXÃO DOS SANTOS SILVA	###.003.5##-##	01/04/1983	**INDEFERIDO**	0,00	**Não atendeu o item: 1 5.13. O candidato que pretende concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência deverá, sob as penas da lei, declarar-**

					se deficiente no momento em que realizar sua inscrição online e anexar documentação comprobatória, não sendo possível a modificação de sua condição após a homologação do certame.
27 - MARTA ALVES DOS SANTOS	###.852.8##-##	18/11/1997	**INDEFERIDO**	0,00	**Não atendeu os itens:** **5.1.5.Comprovação de escolaridade, conforme exigência do cargo concorrido (Certidão, declaração ou histórico escolar de ensino fundamental, médio ou superior, expedido por instituição devidamente reconhecida pelo MEC);** **5.1.6 Comprovação de experiência profissional, para o cargo desejado (Registro em carteira profissional (CTPS), Declaração do Empregador com a indicação do período de atividade, Contratos de Prestação de Serviços ou Declaração do INSS);**
28 - RAYANE VITÓRIA DA SILVA ALENCAR	###.267.1##-##	08/02/2001	**INDEFERIDO**	0,00	**Não atendeu o item:** **1. Comprovação de experiência profissional, para o cargo desejado (Registro em carteira profissional (CTPS), Declaração do Empregador com a indicação do período de atividade, Contratos de Prestação de Serviços ou Declaração do INSS);**
29 - ROBERTO DA SILVA	###.793.2##-##	22/06/1999	**INDEFERIDO**	0,00	**Não atendeu os itens:** **5.1.3.Documento de identidade válido;** **5.1.6.Comprovação de experiência profissional, para o cargo desejado (Registro em carteira profissional (CTPS), Declaração do Empregador com a indicação do período de atividade, Contratos de Prestação de Serviços ou Declaração do INSS);**
30 - SHIRLEI LUCIANA DANTAS DOS SANTOS	###.020.7##-##	03/11/1998	**INDEFERIDO**	0,00	**Não atendeu o item:** **1. 5.1.5 Comprovação de escolaridade, conforme exigência do cargo concorrido (Certidão, declaração ou histórico escolar de ensino fundamental, médio ou superior, expedido por instituição devidamente reconhecida pelo MEC);**

Oficineiro (música) - 40 horas - 01 salário mínimo vigente

NOME	CPF	NASCIMENTO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1 - JOSÉ LUIZ XAVIER DA SILVA	###.606.1##-##	12/03/2020	**DEFERIDO**	80,00	
2 - LUIZ HENRIQUE FERREIRA RAMOS	###.517.1##-##	26/09/2022	**DEFERIDO**	40,00	
3 - DAYANE ELLEN SANTOS TAVARES	###.955.9##-##	27/03/1997	**INDEFERIDO**	0,00	**Não atendeu ao item:** **1. 5.1.6 Comprovação de experiência profissional, para o cargo desejado (Registro em carteira profissional (CTPS), Declaração do Empregador com a indicação do período de atividade, Contratos de Prestação de Serviços ou Declaração do INSS);**
4 - NAIELLY FILGUEIRA DE LIMA	###.920.1##-##	04/08/2002	**INDEFERIDO**	0,00	**Não atendeu ao item:** **1. 5.1.6 Comprovação de experiência profissional, para o cargo desejado (Registro em carteira profissional (CTPS), Declaração do Empregador com a indicação do período de atividade, Contratos de Prestação de Serviços ou Declaração do INSS);**

Oficineiro (arte) - 40 horas - 01 salário mínimo vigente

NOME	CPF	NASCIMENTO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1 - LUCAS RICARDO SANTOS DE LIMA	###.729.7##-##	28/06/1994	**DEFERIDO**	70,00	
2 - MICAELA FIRMO GOMES	###.450.3##-##	08/05/1989	**DEFERIDO**	80,00	
3 - RONALDO TAVARES DA SILVA	###.091.2##-##	29/11/1994	**DEFERIDO**	70,00	
4 - SEVERINA IZABEL LIMA	###.877.1##-##	17/03/1968	**DEFERIDO**	80,00	

Oficineiro (esporte) - 40 horas - 01 salário mínimo vigente

NOME	CPF	NASCIMENTO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1 - JOEVERTON OLIVEIRA DOS SANTOS	###.534.1##-##	05/04/1994	**DEFERIDO**	40,00	
			DEFERIDO		

2 - SHIRLEM DE ARAUJO CORREIA	###.283.4##-##	31/05/1992		100,00	
3 - LEANDRO INÁCIO RIBEIRO	###.499.8##-##	06/11/1992	**INDEFERIDO**	0,00	**Não atendeu ao item: 1. 5.1.6 Comprovação de experiência profissional, para o cargo desejado (Registro em carteira profissional (CTPS), Declaração do Empregador com a indicação do período de atividade, Contratos de Prestação de Serviços ou Declaração do INSS);**
4 - RICARDO RODRIGUES DOS SANTOS	###.991.4##-##	05/01/1982	**INDEFERIDO**	0,00	**Não atendeu os itens: 5.1.3 Documento de identidade válido; 5.1.4 Cadastro de Pessoa Física (CPF), caso essa informação não conste no documento de identidade; 5.1.5 Comprovação de escolaridade, conforme exigência do cargo concorrido (Certidão, declaração ou histórico escolar de ensino fundamental, médio ou superior, expedido por instituição devidamente reconhecida pelo MEC); 5.1.6 Comprovação de experiência profissional, para o cargo desejado (Registro em carteira profissional (CTPS), Declaração do Empregador com a indicação do período de atividade, Contratos de Prestação de Serviços ou Declaração do INSS);**

Operador do Cadastro Único - 40 horas - 01 salário mínimo vigente

NOME	CPF	NASCIMENTO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1 - ADRIANA MOREIRA DOS SANTOS	###.211.3##-##	01/02/1992	**DEFERIDO**	40,00	
2 - AIZE ANNY VIRGÍNIA DE FREITAS SILVA	###.211.8##-##	12/02/1993	**DEFERIDO**	40,00	
3 - DANDARA JADE BARROS DE LIMA	###.971.7##-##	20/03/1989	**DEFERIDO**	40,00	
4 - DULCINÉIA MONTEIRO DE OLIVEIRA MELO	###.212.2##-##	04/03/1979	**DEFERIDO**	70,00	
5 - EDUARDO AFONSO RODRIGUES LIMA	###.340.1##-##	17/12/1993	**DEFERIDO**	90,00	
6 - ELIDA SOUZA SANTOS	###.140.2##-##	04/03/1992	**DEFERIDO**	40,00	
7 - ELVYS HENRIQUE MARTINS DA SILVA	###.461.2##-##	04/03/1992	**DEFERIDO**	40,00	
8 - FERNANDA GOMES DOS SANTOS	###.373.5##-##	03/04/1988	**DEFERIDO**	80,00	
9 - FRANCINEIDE DE LIMA ARAÚJO	###.852.3##-##	12/01/1977	**DEFERIDO**	40,00	
10 - GEISIANE CERQUEIRA DA SILVA MAFRA	###.268.3##-##	05/04/2000	**DEFERIDO**	40,00	
11 - GLEICIANE SOUZA DOS SANTOS	###.396.3##-##	24/10/2002	**DEFERIDO**	40,00	
12 - IVANESSA GONÇALVES DA SILVA	###.045.1##-##	17/12/1993	**DEFERIDO**	40,00	
13 - JOAN GINO CORREIA SILVA	###.981.6##-##	17/04/2002	**DEFERIDO**	100,00	
14 - JOSE ALTAMIR PEREIRA DE SOUZA	###.218.6##-##	18/11/1976	**DEFERIDO**	40,00	
15 - JOSÉ RICARDO FEITOZA SANDES	###.765.9##-##	07/05/1992	**DEFERIDO**	70,00	

Operador do Cadastro Único - 40 horas - 01 salário mínimo vigente

NOME	CPF	NASCIMENTO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
16 - JOSICLÉCIO SILVA ARAUJO	###.959.4##-##	03/02/1995	**DEFERIDO**	40,00	
17 - JULIANA SOARES DE SOUZA FREIRE	###.854.2##-##	05/09/1995	**DEFERIDO**	40,00	
18 - LUANA DOS SANTOS QUEIROZ DE JESUS	###.881.1##-##	02/10/2002	**DEFERIDO**	40,00	
19 - LUIZ EDUARDO GOMES DE SOUZA	###.631.4##-##	11/07/1995	**DEFERIDO**	80,00	
20 - MARCOS JEAN PORFIRIO QUEIROZ	###.544.8##-##	13/10/1996	**DEFERIDO**	40,00	
21 - MARIA KATIA MOREIRA DOS SANTOS	###.605.5##-##	30/05/1985	**DEFERIDO**	40,00	

22 - MARIA THAYSE LIMA DANTAS	###.695.8##-##	05/02/1997	**DEFERIDO**	100,00	
23 - MAXUEL RODRIGUES ALVES	###.535.3##-##	16/03/1992	**DEFERIDO**	40,00	
24 - PEDRO GILBERTO DA SILVA LACERDA	###.613.4##-##	23/06/1991	**DEFERIDO**	40,00	
25 - RÚBIA LAUANDA DA COSTA ALVES	###.992.1##-##	16/11/2005	**DEFERIDO**	80,00	
26 - SERGIO DOS SANTOS	###.819.9##-##	22/03/1987	**DEFERIDO**	50,00	
27 - SILVIO TEOTONIO DE LIMA	###.672.0##-##	29/04/1985	**DEFERIDO**	80,00	
28 - SUZI RODRIGUES DA SILVA	###.621.3##-##	25/04/1991	**DEFERIDO**	40,00	
29 - TATIANE NASCIMENTO DE SA	###.766.1##-##	10/07/1987	**DEFERIDO**	40,00	
30 - THAIS SANTOS SILVA	###.949.2##-##	05/09/1987	**DEFERIDO**	40,00	

Operador do Cadastro Único - 40 horas - 01 salário mínimo vigente

NOME	CPF	NASCIMENTO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
31 - THIAGO ROCHA DA SILVA	###.742.8##-##	18/03/1979	**DEFERIDO**	40,00	
32 - VALDEMIR DOS SANTOS DA SILVA	###.170.5##-##	24/04/1997	**DEFERIDO**	40,00	
33 - VITOR JOSE VIEIRA NUNES	###.682.4##-##	21/04/2001	**DEFERIDO**	40,00	
34 - WILLAMS BATISTA	###.147.8##-##	21/06/1983	**DEFERIDO**	80,00	
35 - YURE FERREIRA DOS SANTOS	###.821.6##-##	02/08/2000	**DEFERIDO**	40,00	
36 - ALISSON DOS ANJOS SOUSA SILVA	###.506.5##-##	04/10/1987	**INDEFERIDO**	0,00	**Não atendeu ao item: 1. 5.1.6.Comprovação de experiência profissional, para o cargo desejado (Registro em carteira profissional (CTPS), Declaração do Empregador com a indicação do período de atividade, Contratos de Prestação de Serviços ou Declaração do INSS).**
37 - ALLYSON ANDRÉ LIMA VIEIRA	###.443.9##-##	29/09/2001	**INDEFERIDO**	0,00	**Não atendeu ao item: 1. 5.1.6.Comprovação de experiência profissional, para o cargo desejado (Registro em carteira profissional (CTPS), Declaração do Empregador com a indicação do período de atividade, Contratos de Prestação de Serviços ou Declaração do INSS).**
38 - ANDRÉA DANTAS FEITOZA	###.856.1##-##	26/07/1989	**INDEFERIDO**	0,00	**Não atendeu ao item: 1. 5.1.6.Comprovação de experiência profissional, para o cargo desejado (Registro em carteira profissional (CTPS), Declaração do Empregador com a indicação do período de atividade, Contratos de Prestação de Serviços ou Declaração do INSS).**
39 - BÁRBARA BERNARDO FERREIRA	###.025.8##-##	18/08/1999	**INDEFERIDO**	0,00	**Não atendeu ao item: 1. 5.1.6.Comprovação de experiência profissional, para o cargo desejado (Registro em carteira profissional (CTPS), Declaração do Empregador com a indicação do período de atividade, Contratos de Prestação de Serviços ou Declaração do INSS).**

Operador do Cadastro Único - 40 horas - 01 salário mínimo vigente

NOME	CPF	NASCIMENTO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
40 - BIANCA RODRIGUES ARAÚJO MACIEL	###.561.9##-##	06/05/2005	**INDEFERIDO**	0,00	**Não atendeu ao item: 1. 5.1.6.Comprovação de experiência profissional, para o cargo desejado (Registro em carteira profissional (CTPS), Declaração do Empregador com a indicação do período de atividade, Contratos de Prestação de Serviços ou Declaração do INSS).**
41 - BRUNA FERNANDA DE ANDRADE DOS SANTOS	###.186.8##-##	03/04/2000	**INDEFERIDO**	0,00	**Não atendeu ao item: 1. 5.1.6.Comprovação de experiência profissional, para o cargo desejado (Registro em carteira profissional (CTPS), Declaração do Empregador com a indicação do período de atividade,**

					Contratos de Prestação de Serviços ou Declaração do INSS).
42 - BRUNA OLIVEIRA GOMES	###.429.1##-##	07/04/1994	**INDEFERIDO**	0,00	**Não atendeu ao item: 1. 5.1.6.Comprovação de experiência profissional, para o cargo desejado (Registro em carteira profissional (CTPS), Declaração do Empregador com a indicação do período de atividade, Contratos de Prestação de Serviços ou Declaração do INSS).**
43 - CARLOS HENRIQUE DA SILVA MELO	###.809.0##-##	28/07/2004	**INDEFERIDO**	0,00	**Não atendeu ao item: 1. 5.1.6.Comprovação de experiência profissional, para o cargo desejado (Registro em carteira profissional (CTPS), Declaração do Empregador com a indicação do período de atividade, Contratos de Prestação de Serviços ou Declaração do INSS).**
44 - CLEIA ALVES DOS SANTOS	###.400.2##-##	24/05/1989	**INDEFERIDO**	0,00	**Não atendeu ao item: 1. 5.1.6.Comprovação de experiência profissional, para o cargo desejado (Registro em carteira profissional (CTPS), Declaração do Empregador com a indicação do período de atividade, Contratos de Prestação de Serviços ou Declaração do INSS).**
45 - CLERISVANIA ROSÂNGELA DOS SANTOS	###.761.0##-##	19/10/1989	**INDEFERIDO**	0,00	**Não atendeu ao item: 1. 5.1.6.Comprovação de experiência profissional, para o cargo desejado (Registro em carteira profissional (CTPS), Declaração do Empregador com a indicação do período de atividade, Contratos de Prestação de Serviços ou Declaração do INSS).**

Operador do Cadastro Único - 40 horas - 01 salário mínimo vigente

NOME	**CPF**	**NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**OBSERVAÇÃO**
46 - DANIEL JUNIOR DE JESUS MODONHO	###.740.7##-##	31/07/1997	**INDEFERIDO**	0,00	**Não atendeu ao item: 1. 5.1.6.Comprovação de experiência profissional, para o cargo desejado (Registro em carteira profissional (CTPS), Declaração do Empregador com a indicação do período de atividade, Contratos de Prestação de Serviços ou Declaração do INSS).**
47 - DAVI ALMEIDA NOGUEIRA DE BRITO	###.395.5##-##	31/10/2004	**INDEFERIDO**	0,00	**Não atendeu ao item: 1. 5.1.6.Comprovação de experiência profissional, para o cargo desejado (Registro em carteira profissional (CTPS), Declaração do Empregador com a indicação do período de atividade, Contratos de Prestação de Serviços ou Declaração do INSS).**
48 - DIEGO JEFFERSON DE LIMA ARAUJO	###.479.2##-##	29/03/1990	**INDEFERIDO**	0,00	**Não atendeu ao item: 1. 5.1.6.Comprovação de experiência profissional, para o cargo desejado (Registro em carteira profissional (CTPS), Declaração do Empregador com a indicação do período de atividade, Contratos de Prestação de Serviços ou Declaração do INSS).**
49 - DOUGLAS SANTANA SILVA	###.373.3##-##	09/05/1994	**INDEFERIDO**	0,00	**Não atendeu ao item: 1. 5.1.6.Comprovação de experiência profissional, para o cargo desejado (Registro em carteira profissional (CTPS), Declaração do Empregador com a indicação do período de atividade, Contratos de Prestação de Serviços ou Declaração do INSS).**
50 - EDIVALDO PEREIRA LIMA JÚNIOR	###.485.1##-##	02/03/1998	**INDEFERIDO**	0,00	**Não atendeu ao item: 1. 5.1.6.Comprovação de experiência profissional, para o cargo desejado (Registro em carteira profissional (CTPS), Declaração do Empregador com a indicação do período de atividade, Contratos de Prestação de Serviços ou Declaração do INSS).**
51 - ELÍDIO DA SILVA MOREIRA	###.505.0##-##	27/04/1989	**INDEFERIDO**	0,00	**Não atendeu ao item: 1. 5.1.6.Comprovação de experiência profissional, para o cargo desejado (Registro em carteira profissional (CTPS), Declaração do Empregador com a indicação do período de atividade, Contratos de Prestação de Serviços ou Declaração do INSS).**

Operador do Cadastro Único - 40 horas - 01 salário mínimo vigente

NOME	**CPF**	**NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**OBSERVAÇÃO**
52 - ELLEN OLIVEIRA DOS SANTOS	###.632.1##-##	26/03/2003	**INDEFERIDO**	0,00	**Não atendeu ao item: 1. 5.1.6.Comprovação de experiência profissional, para o cargo desejado (Registro em carteira profissional (CTPS), Declaração**

					do Empregador com a indicação do período de atividade, Contratos de Prestação de Serviços ou Declaração do INSS).
53 - EMILLY MEIRE DA SILVA	###.468.5##-##	16/07/1999	**INDEFERIDO**	0,00	**Não atendeu ao item: 1. 5.1.6.Comprovação de experiência profissional, para o cargo desejado (Registro em carteira profissional (CTPS), Declaração do Empregador com a indicação do período de atividade, Contratos de Prestação de Serviços ou Declaração do INSS).**
54 - ERICA REGINA GONZAGA DA SILVA	###.837.8##-##	07/04/2000	**INDEFERIDO**	0,00	**Não atendeu ao item: 1. 5.1.6.Comprovação de experiência profissional, para o cargo desejado (Registro em carteira profissional (CTPS), Declaração do Empregador com a indicação do período de atividade, Contratos de Prestação de Serviços ou Declaração do INSS).**
55 - EVENY DE SOUZA DOS SANTOS SILVA	###.351.1##-##	22/05/2004	**INDEFERIDO**	0,00	**Não atendeu ao item: 1. 5.1.6.Comprovação de experiência profissional, para o cargo desejado (Registro em carteira profissional (CTPS), Declaração do Empregador com a indicação do período de atividade, Contratos de Prestação de Serviços ou Declaração do INSS).**
56 - EVILANE GOMES DA SILVA	###.248.4##-##	06/04/1979	**INDEFERIDO**	0,00	**Não atendeu aos itens: 5.1.5.Comprovação de escolaridade, conforme exigência do cargo concorrido (Certidão, declaração ou histórico escolar de ensino fundamental, médio ou superior, expedido por instituição devidamente reconhecida pelo MEC); 5.1.6.Comprovação de experiência profissional, para o cargo desejado (Registro em carteira profissional (CTPS), Declaração do Empregador com a indicação do período de atividade, Contratos de Prestação de Serviços ou Declaração do INSS).**

Operador do Cadastro Único - 40 horas - 01 salário mínimo vigente

NOME	CPF	NASCIMENTO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
57 - FERNANDA CORREIA DA SILVA	###.535.9##-##	06/01/1992	**INDEFERIDO**	0,00	**Não atendeu ao item: 1. 5.1.6.Comprovação de experiência profissional, para o cargo desejado (Registro em carteira profissional (CTPS), Declaração do Empregador com a indicação do período de atividade, Contratos de Prestação de Serviços ou Declaração do INSS).**
58 - GABRIEL AUGUSTO LIMA MAFRA BARBOSA	###.970.3##-##	28/08/1997	**INDEFERIDO**	0,00	**Não atendeu ao item: 1. 5.1.2.Curriculum vitae (o Currículo deverá apresentar os seguintes itens: "Dados Pessoais", "Experiência Acadêmica", e "Experiência Profissional", esses últimos, compatíveis com o cargo concorrido no Processo Seletivo Simplificado);**
59 - GABRIELA LEILA CAETANO CARVALHO	###.965.7##-##	29/12/1992	**INDEFERIDO**	0,00	**Não atendeu ao item: 1. 5.1.6.Comprovação de experiência profissional, para o cargo desejado (Registro em carteira profissional (CTPS), Declaração do Empregador com a indicação do período de atividade, Contratos de Prestação de Serviços ou Declaração do INSS).**
60 - GABRIELLE DA SILVA ALVES	###.507.8##-##	26/04/2000	**INDEFERIDO**	0,00	**Não atendeu ao item: 1. 5.1.6.Comprovação de experiência profissional, para o cargo desejado (Registro em carteira profissional (CTPS), Declaração do Empregador com a indicação do período de atividade, Contratos de Prestação de Serviços ou Declaração do INSS).**
61 - HELLEN DAYRA OLIVEIRA LIMA	###.519.8##-##	18/12/2000	**INDEFERIDO**	0,00	**Não atendeu ao item: 1. 5.1.6.Comprovação de experiência profissional, para o cargo desejado (Registro em carteira profissional (CTPS), Declaração do Empregador com a indicação do período de atividade, Contratos de Prestação de Serviços ou Declaração do INSS).**

Operador do Cadastro Único - 40 horas - 01 salário mínimo vigente

NOME	CPF	NASCIMENTO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
62 - IRACILDA PEREIRA DE LIMA MELO	###.038.0##-##	12/03/1987	**INDEFERIDO**	0,00	**Não atendeu aos itens: 5.1.2.Curriculum vitae (o Currículo deverá apresentar os seguintes itens: "Dados Pessoais", "Experiência Acadêmica", e "Experiência Profissional", esses últimos, compatíveis com o**

					cargo concorrido no Processo Seletivo Simplificado); 5.1.3.Documento de identidade válido; 5.1.4.Cadastro de Pessoa Física (CPF), caso essa informação não conste no documento de identidade; 5.1.5.Comprovação de escolaridade, conforme exigência do cargo concorrido (Certidão, declaração ou histórico escolar de ensino fundamental, médio ou superior, expedido por instituição devidamente reconhecida pelo MEC); 5.1.6.Comprovação de experiência profissional, para o cargo desejado (Registro em carteira profissional (CTPS), Declaração do Empregador com a indicação do período de atividade, Contratos de Prestação de Serviços ou Declaração do INSS).
63 - JANIELE DE FRANÇA MARTINS	###.586.5##-##	13/01/1991	**INDEFERIDO**	0,00	**Não atendeu ao item: 1. 5.1.3.Documento de identidade válido.**
64 - JANILSON XAVIER DA SILVA DIAS	###.394.4##-##	30/06/1992	**INDEFERIDO**	0,00	**Não atendeu ao item: 1. 5.1.6.Comprovação de experiência profissional, para o cargo desejado (Registro em carteira profissional (CTPS), Declaração do Empregador com a indicação do período de atividade, Contratos de Prestação de Serviços ou Declaração do INSS).**
65 - JAQUELINE PEREIRA DE OLIVEIRA	###.616.3##-##	22/11/1993	**INDEFERIDO**	0,00	**Não atendeu ao item: 1. 5.1.6.Comprovação de experiência profissional, para o cargo desejado (Registro em carteira profissional (CTPS), Declaração do Empregador com a indicação do período de atividade, Contratos de Prestação de Serviços ou Declaração do INSS).**

Operador do Cadastro Único - 40 horas - 01 salário mínimo vigente

NOME	**CPF**	**NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**OBSERVAÇÃO**
66 - JESSIKA BIANCA LOPES DE OLIVEIRA	###.237.5##-##	06/05/1995	**INDEFERIDO**	0,00	**Não atendeu aos itens: 5.1.2.Curriculum vitae (o Currículo deverá apresentar os seguintes itens: "Dados Pessoais", "Experiência Acadêmica", e "Experiência Profissional", esses últimos, compativeis com o cargo concorrido no Processo Seletivo Simplificado); 5.1.6.Comprovação de experiência profissional, para o cargo desejado (Registro em carteira profissional (CTPS), Declaração do Empregador com a indicação do período de atividade, Contratos de Prestação de Serviços ou Declaração do INSS).**
67 - JÉSSIKA KAROLINE PEREIRA MEDEIROS	###.909.6##-##	08/10/1999	**INDEFERIDO**	0,00	**Não atendeu ao item: 1. 5.1.6.Comprovação de experiência profissional, para o cargo desejado (Registro em carteira profissional (CTPS), Declaração do Empregador com a indicação do período de atividade, Contratos de Prestação de Serviços ou Declaração do INSS).**
68 - JOÃO EDUARDO ALVES SANTOS	###.656.9##-##	19/01/1989	**INDEFERIDO**	0,00	**Não atendeu ao item: 1. 5.1.3.Documento de identidade válido;**
69 - JOAO LUCAS BEZERRA GOMES	###.260.5##-##	21/07/1998	**INDEFERIDO**	0,00	**Não atendeu ao item: 1. 5.1.6.Comprovação de experiência profissional, para o cargo desejado (Registro em carteira profissional (CTPS), Declaração do Empregador com a indicação do período de atividade, Contratos de Prestação de Serviços ou Declaração do INSS).**
70 - JOÃO VICTOR DE SOUZA DA SILVA	###.200.8##-##	13/02/2000	**INDEFERIDO**	0,00	**Não atendeu ao item: 1. 5.1.6.Comprovação de experiência profissional, para o cargo desejado (Registro em carteira profissional (CTPS), Declaração do Empregador com a indicação do período de atividade, Contratos de Prestação de Serviços ou Declaração do INSS).**
71 - JÔNATAS GABRIEL LACERDA DA SILVA	###.087.9##-##	25/06/1995	**INDEFERIDO**	0,00	**Não atendeu ao item: 1. 5.1.6.Comprovação de experiência profissional, para o cargo desejado (Registro em carteira profissional (CTPS), Declaração do Empregador com a indicação do período de atividade, Contratos de Prestação de Serviços ou Declaração do INSS).**

Operador do Cadastro Único - 40 horas - 01 salário mínimo vigente

NOME	**CPF**	**NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**OBSERVAÇÃO**
72 - JOSÉ CICERO DA SILVA JÚNIOR	###.905.2##-##	14/08/2003	**INDEFERIDO**	0,00	**Não atendeu ao item:**

					1. 5.1.6.Comprovação de experiência profissional, para o cargo desejado (Registro em carteira profissional (CTPS), Declaração do Empregador com a indicação do período de atividade, Contratos de Prestação de Serviços ou Declaração do INSS).
73 - JOSE CLEISON GOMES BARBOZA	###.066.1##-##	07/01/1998	**INDEFERIDO**	0,00	**Não atendeu ao item: 1. 5.1.6.Comprovação de experiência profissional, para o cargo desejado (Registro em carteira profissional (CTPS), Declaração do Empregador com a indicação do período de atividade, Contratos de Prestação de Serviços ou Declaração do INSS).**
74 - JÚLIA MARIA NORBERTO QUEIROZ	###.899.2##-##	21/01/2000	**INDEFERIDO**	0,00	**Não atendeu ao item: 1. 5.1.6.Comprovação de experiência profissional, para o cargo desejado (Registro em carteira profissional (CTPS), Declaração do Empregador com a indicação do período de atividade, Contratos de Prestação de Serviços ou Declaração do INSS).**
75 - JULIANA DE JESUS MODONHO	###.085.6##-##	04/11/1995	**INDEFERIDO**	0,00	**Não atendeu ao item: 1. 5.1.6.Comprovação de experiência profissional, para o cargo desejado (Registro em carteira profissional (CTPS), Declaração do Empregador com a indicação do período de atividade, Contratos de Prestação de Serviços ou Declaração do INSS).**
76 - KAIO AMÂNCIO DE ALCANTARA CONCEIÇÃO	###.111.2##-##	16/06/2012	**INDEFERIDO**	0,00	**Não atendeu ao item: 1. 5.1.6.Comprovação de experiência profissional, para o cargo desejado (Registro em carteira profissional (CTPS), Declaração do Empregador com a indicação do período de atividade, Contratos de Prestação de Serviços ou Declaração do INSS).**
77 - KESSIA POLLYANA FAGUNDES CAVALCANTE	###.541.2##-##	19/10/2003	**INDEFERIDO**	0,00	**Não atendeu aos itens: 5.1.3.Documento de identidade válido; 5.1.6.Comprovação de experiência profissional, para o cargo desejado (Registro em carteira profissional (CTPS), Declaração do Empregador com a indicação do período de atividade, Contratos de Prestação de Serviços ou Declaração do INSS).**

Operador do Cadastro Único - 40 horas - 01 salário mínimo vigente

NOME	CPF	NASCIMENTO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
78 - LARA MAYZA BATISTA DE ARAUJO	###.480.9##-##	24/08/2004	**INDEFERIDO**	0,00	**Não atendeu ao item: 1. 5.1.6.Comprovação de experiência profissional, para o cargo desejado (Registro em carteira profissional (CTPS), Declaração do Empregador com a indicação do período de atividade, Contratos de Prestação de Serviços ou Declaração do INSS).**
79 - LAURA GABRIELLY DA SILVA SOUZA	###.932.8##-##	09/02/2002	**INDEFERIDO**	0,00	**Não atendeu ao item: 1. 5.1.6.Comprovação de experiência profissional, para o cargo desejado (Registro em carteira profissional (CTPS), Declaração do Empregador com a indicação do período de atividade, Contratos de Prestação de Serviços ou Declaração do INSS).**
80 - LENINE GONÇALVES DE LIMA JUNIOR	###.367.5##-##	08/08/1994	**INDEFERIDO**	0,00	**Não atendeu ao item: 1. 5.1.6.Comprovação de experiência profissional, para o cargo desejado (Registro em carteira profissional (CTPS), Declaração do Empregador com a indicação do período de atividade, Contratos de Prestação de Serviços ou Declaração do INSS).**
81 - LUCIANA DA SILVA SANTOS	###.718.5##-##	08/10/1989	**INDEFERIDO**	0,00	**Não atendeu ao item: 1. 5.1.6.Comprovação de experiência profissional, para o cargo desejado (Registro em carteira profissional (CTPS), Declaração do Empregador com a indicação do período de atividade, Contratos de Prestação de Serviços ou Declaração do INSS).**
82 - LUCIANO NORBERTO PEREIRA	###.051.0##-##	26/04/1979	**INDEFERIDO**	0,00	**Não atendeu ao item: 1. 5.1.6.Comprovação de experiência profissional, para o cargo desejado (Registro em carteira profissional (CTPS), Declaração do Empregador com a indicação do período de atividade, Contratos de Prestação de Serviços ou Declaração do INSS).**
83 - LUCIENE DE ARAÚJO SILVA	###.025.2##-##	04/12/1966	**INDEFERIDO**	0,00	**Não atendeu ao item: 1. 5.1.6.Comprovação de experiência profissional, para o cargo desejado (Registro em carteira profissional (CTPS), Declaração**

					do Empregador com a indicação do período de atividade, Contratos de Prestação de Serviços ou Declaração do INSS).

Operador do Cadastro Único - 40 horas - 01 salário mínimo vigente

NOME	CPF	NASCIMENTO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
84 - LUIZ EDUARDO SANTOS DA SILVA	###.439.0##-##	04/10/2001	**INDEFERIDO**	0,00	**Não atendeu ao item: 1. 5.1.6.Comprovação de experiência profissional, para o cargo desejado (Registro em carteira profissional (CTPS), Declaração do Empregador com a indicação do período de atividade, Contratos de Prestação de Serviços ou Declaração do INSS).**
85 - MARIA ANGÉLICA DOS SANTOS	###.053.4##-##	15/11/1999	**INDEFERIDO**	0,00	**Não atendeu ao item: 1. 5.1.6.Comprovação de experiência profissional, para o cargo desejado (Registro em carteira profissional (CTPS), Declaração do Empregador com a indicação do período de atividade, Contratos de Prestação de Serviços ou Declaração do INSS).**
86 - MARIA BEATRIZ DA SILVA MOREIRA	###.217.1##-##	10/09/1999	**INDEFERIDO**	0,00	**Não atendeu aos itens: 5.1.3.Documento de identidade válido; 5.1.6.Comprovação de experiência profissional, para o cargo desejado (Registro em carteira profissional (CTPS), Declaração do Empregador com a indicação do período de atividade, Contratos de Prestação de Serviços ou Declaração do INSS).**
87 - MARIA VITORIA DE ARAUJO CORREIA	###.106.4##-##	13/07/2002	**INDEFERIDO**	0,00	**Não atendeu ao item: 1. 5.1.6.Comprovação de experiência profissional, para o cargo desejado (Registro em carteira profissional (CTPS), Declaração do Empregador com a indicação do período de atividade, Contratos de Prestação de Serviços ou Declaração do INSS).**
88 - MARIANA GOMES COSTA	###.267.8##-##	02/01/2002	**INDEFERIDO**	0,00	**Não atendeu ao item: 1. 5.1.3.Documento de identidade válido;**
89 - MAYARA JÉSSICA CORDEIRO DA SILVA	###.182.2##-##	22/02/1991	**INDEFERIDO**	0,00	**Não atendeu ao item: 1. 5.1.6. Comprovação de experiência profissional, para o cargo desejado (Registro em carteira profissional (CTPS), Declaração do Empregador com a indicação do período de atividade, Contratos de Prestação de Serviços ou Declaração do INSS);**

Operador do Cadastro Único - 40 horas - 01 salário mínimo vigente

NOME	CPF	NASCIMENTO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
90 - MISSIANE COSTA DE OLIVEIRA	###.359.3##-##	03/07/1983	**INDEFERIDO**	0,00	**Não atendeu ao item: 1. 5.1.6. Comprovação de experiência profissional, para o cargo desejado (Registro em carteira profissional (CTPS), Declaração do Empregador com a indicação do período de atividade, Contratos de Prestação de Serviços ou Declaração do INSS);**
91 - NAIARA BANDEIRA MELO	###.521.3##-##	20/07/1999	**INDEFERIDO**	0,00	**Não atendeu ao item: 1. 5.1.6. Comprovação de experiência profissional, para o cargo desejado (Registro em carteira profissional (CTPS), Declaração do Empregador com a indicação do período de atividade, Contratos de Prestação de Serviços ou Declaração do INSS);**
92 - NAIARA OLIVEIRA LIMA	###.788.8##-##	06/10/1984	**INDEFERIDO**	0,00	**Não atendeu ao item: 1. 5.1.6. Comprovação de experiência profissional, para o cargo desejado (Registro em carteira profissional (CTPS), Declaração do Empregador com a indicação do período de atividade, Contratos de Prestação de Serviços ou Declaração do INSS);**
93 - PRISCILA CARVALHO RAMOS CRISTO	###.783.5##-##	18/06/1994	**INDEFERIDO**	0,00	**Não atendeu ao item: 1. 5.1.6. Comprovação de experiência profissional, para o cargo desejado (Registro em carteira profissional (CTPS), Declaração do Empregador com a indicação do período de atividade, Contratos de Prestação de Serviços ou Declaração do INSS);**
94 - RAYSSA CHRYSTINE VIEIRA DOS SANTOS	###.201.4##-##	16/11/2005	**INDEFERIDO**	0,00	**Não atendeu ao item: 1. 5.1.6. Comprovação de experiência profissional, para o cargo desejado (Registro em carteira profissional (CTPS), Declaração do Empregador com a indicação do período de atividade,**

					Contratos de Prestação de Serviços ou Declaração do INSS);
95 - RITA DE CÁSSIA GONÇALVES	###.779.0##-##	24/03/2000	**INDEFERIDO**	70,00	**Não atendeu ao item: 1. 5.1.6. Comprovação de experiência profissional, para o cargo desejado (Registro em carteira profissional (CTPS), Declaração do Empregador com a indicação do período de atividade, Contratos de Prestação de Serviços ou Declaração do INSS);**

Operador do Cadastro Único - 40 horas - 01 salário mínimo vigente

NOME	CPF	NASCIMENTO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
96 - ROBENIL DO AMARAL BRANDAO	###.783.9##-##	07/11/1991	**INDEFERIDO**	0,00	**Não atendeu ao item: 1. 5.1.6. Comprovação de experiência profissional, para o cargo desejado (Registro em carteira profissional (CTPS), Declaração do Empregador com a indicação do período de atividade, Contratos de Prestação de Serviços ou Declaração do INSS);**
97 - THAYANE LUANY DA SILVA SOBRINHO BARBOSA	###.033.2##-##	01/11/1993	**INDEFERIDO**	0,00	**Não atendeu aos itens: 5.1.2.Curriculum vitae (o Currículo deverá apresentar os seguintes itens: "Dados Pessoais", "Experiência Acadêmica", e "Experiência Profissional", esses últimos, compatíveis com o cargo concorrido no Processo Seletivo Simplificado); 5.1.6. Comprovação de experiência profissional, para o cargo desejado (Registro em carteira profissional (CTPS), Declaração do Empregador com a indicação do período de atividade, Contratos de Prestação de Serviços ou Declaração do INSS);**
98 - THIAGO SILVA DE ARAÚJO	###.264.1##-##	08/11/2004	**INDEFERIDO**	0,00	**Não atendeu ao item: 1. 5.1.6.Comprovação de experiência profissional, para o cargo desejado (Registro em carteira profissional (CTPS), Declaração do Empregador com a indicação do período de atividade, Contratos de Prestação de Serviços ou Declaração do INSS).**
99 - VERÔNICA ROCHA QUEIROZ	###.572.0##-##	07/09/1983	**INDEFERIDO**	0,00	**Não atendeu ao item: 1. 5.1.2.Curriculum vitae (o Currículo deverá apresentar os seguintes itens: "Dados Pessoais", "Experiência Acadêmica", e "Experiência Profissional", esses últimos, compatíveis com o cargo concorrido no Processo Seletivo Simplificado); 5.1.3.Documento de identidade válido;**
100 - VICTOR ALESSANDRO RODRIGUES LISBOA	###.626.2##-##	31/07/2005	**INDEFERIDO**	0,00	**Não atendeu o item: 1 5.1.6. Comprovação de experiência profissional, para o cargo desejado (Registro em carteira profissional (CTPS), Declaração do Empregador com a indicação do período de atividade, Contratos de Prestação de Serviços ou Declaração do INSS);**

Técnico de Gestão do SUAS I - 30 horas - R$ 2.200,00

NOME	CPF	NASCIMENTO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1 - ANA CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA	###.890.4##-##	26/11/1970	**DEFERIDO**	100,00	
2 - CRISTIANE LIMA OLIVEIRA	###.468.0##-##	28/11/1987	**DEFERIDO**	100,00	
3 - DEISY ALMEIDA ARAUJO SANDES	###.763.3##-##	14/10/1990	**DEFERIDO**	70,00	
4 - ELKE LIDIANE LIMA DE SOUZA BRITO	###.985.2##-##	19/08/1986	**DEFERIDO**	100,00	
5 - JÁRLITA VALÉRIA DE ANDRADE	###.872.7##-##	09/05/1986	**DEFERIDO**	100,00	
6 - LUCIANA FERREIRA GOMES ROCHA	###.104.5##-##	26/11/1993	**DEFERIDO**	100,00	
7 - MARIA ALDENY NEBRA DA SILVA	###.915.8##-##	06/10/1993	**DEFERIDO**	80,00	
8 - MARIA APARECIDA MENDES CARDOSO	###.064.7##-##	09/03/1958	**DEFERIDO**	80,00	
9 - MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA NASCIMENTO	###.486.4##-##	18/06/1982	**DEFERIDO**	70,00	
10 - MARIA IZABEL SILVA PEREIRA	###.044.5##-##	29/03/1987	**DEFERIDO**	70,00	
			DEFERIDO		

11 - QUITERIA MONTEIRO DE CARVALHO	###.542.8##-##	11/05/1976		100,00	
12 - RAQUEL LIMA BARBOZA	###.197.2##-##	22/08/1974	**DEFERIDO**	70,00	
13 - RENATA DOS SANTOS CRISPIM	###.669.4##-##	21/03/1985	**DEFERIDO**	70,00	
14 - THAYNAN CARNAÚBA DOS SANTOS	###.385.6##-##	17/04/1991	**DEFERIDO**	40,00	

Técnico de Gestão do SUAS I - 30 horas - R$ 2.200,00

NOME	CPF	NASCIMENTO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
15 - CÍCERO GUSTAVO GONÇALVES CORREIA	###.715.7##-##	20/02/1971	**INDEFERIDO**	0,00	**Não atendeu ao item: 1. 5.1.6 Comprovação de experiência profissional, para o cargo desejado (Registro em carteira profissional (CTPS), Declaração do Empregador com a indicação do período de atividade, Contratos de Prestação de Serviços ou Declaração do INSS);**
16 - CLEIDIANE MARIA DA SILVA	###.258.6##-##	09/10/1989	**INDEFERIDO**	0,00	**Não atendeu ao item: 1. 5.1.6 Comprovação de experiência profissional, para o cargo desejado (Registro em carteira profissional (CTPS), Declaração do Empregador com a indicação do período de atividade, Contratos de Prestação de Serviços ou Declaração do INSS);**
17 - FABIANA DA CONCEIÇÃO VIEIRA	###.833.3##-##	09/09/1994	**INDEFERIDO**	0,00	**Não atendeu os seguintes itens: 5.1.3 Documento de identidade válido; 5.1.6 Comprovação de experiência profissional, para o cargo desejado (Registro em carteira profissional (CTPS), Declaração do Empregador com a indicação do período de atividade, Contratos de Prestação de Serviços ou Declaração do INSS);**
18 - JACKSILANE DA SILVA SANTOS	###.217.2##-##	27/07/1997	**INDEFERIDO**	0,00	**Não atendeu ao item: 1. 5.1.6 Comprovação de experiência profissional, para o cargo desejado (Registro em carteira profissional (CTPS), Declaração do Empregador com a indicação do período de atividade, Contratos de Prestação de Serviços ou Declaração do INSS);**
19 - JEAN QUEIROZ DOS SANTOS	###.752.5##-##	09/09/1991	**INDEFERIDO**	0,00	**Não atendeu o item: 1. 5.1.6.Comprovação de experiência profissional, para o cargo desejado (Registro em carteira profissional (CTPS), Declaração do Empregador com a indicação do período de atividade, Contratos de Prestação de Serviços ou Declaração do INSS);**
20 - JOYCE KELLY GAMA DA SILVA	###.084.7##-##	21/12/1997	**INDEFERIDO**	0,00	**Não atendeu ao item: 1. 5.1.6. Comprovação de experiência profissional, para o cargo desejado (Registro em carteira profissional (CTPS), Declaração do Empregador com a indicação do período de atividade, Contratos de Prestação de Serviços ou Declaração do INSS);**

Técnico de Gestão do SUAS I - 30 horas - R$ 2.200,00

NOME	CPF	NASCIMENTO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
21 - MARIA PATRÍCIA SOARES FORTES	###.106.7##-##	08/12/1984	**INDEFERIDO**	0,00	**Não atendeu ao item: 1. 5.1.6 Comprovação de experiência profissional, para o cargo desejado (Registro em carteira profissional (CTPS), Declaração do Empregador com a indicação do período de atividade, Contratos de Prestação de Serviços ou Declaração do INSS);**
22 - MARIANA MARÇAL ARAUJO	###.579.8##-##	03/02/1997	**INDEFERIDO**	0,00	**Não atendeu o item: 1. 5.1.6. Comprovação de experiência profissional, para o cargo desejado (Registro em carteira profissional (CTPS), Declaração do Empregador com a indicação do período de atividade, Contratos de Prestação de Serviços ou Declaração do INSS);**
23 - ROSEANE DA SILVA SANTOS SILVA NILTON DOS SANTOS	###.536.7##-##	10/08/1974	**INDEFERIDO**	0,00	**Não atendeu o item: 1. 5.1.6 Comprovação de experiência profissional, para o cargo desejado (Registro em carteira profissional (CTPS), Declaração do Empregador com a indicação do período de atividade, Contratos de Prestação de Serviços ou Declaração do INSS);**

24 - SANDRA COSTA DE MORAIS	###.313.7##-##	20/09/1979	**INDEFERIDO**	0,00	**Não atendeu o item:** **1. 5.1.6 Comprovação de experiência profissional, para o cargo desejado (Registro em carteira profissional (CTPS), Declaração do Empregador com a indicação do período de atividade, Contratos de Prestação de Serviços ou Declaração do INSS);**
25 - VALDENICE VIEIRA DA SILVA	###.924.1##-##	29/08/1976	**INDEFERIDO**	0,00	**Não atendeu aos itens:** **5.1.3. Documento de identidade válido;** **5.1.6 Comprovação de experiência profissional, para o cargo desejado (Registro em carteira profissional (CTPS), Declaração do Empregador com a indicação do período de atividade, Contratos de Prestação de Serviços ou Declaração do INSS);**

Técnico de Gestão do SUAS I - 20 horas - R$ 1.510,00

NOME	CPF	NASCIMENTO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1 - ANIMEYRE VIEIRA DO NASCIMENTO LIMA	###.393.6##-##	12/09/1985	**DEFERIDO**	70,00	
2 - CLAUDICEIA MOREIRA DO NASCIMENTO	###.075.9##-##	31/08/1983	**DEFERIDO**	70,00	
3 - VANESSA REGINA OLIVEIRA DA SILVA	###.610.0##-##	09/12/1983	**DEFERIDO**	100,00	
4 - LILIANE ALVES DE FREITAS	###.668.4##-##	10/01/2000	**INDEFERIDO**	0,00	**Não atendeu o item:** **1. 5.1.6 Comprovação de experiência profissional, para o cargo desejado (Registro em carteira profissional (CTPS), Declaração do Empregador com a indicação do período de atividade, Contratos de Prestação de Serviços ou Declaração do INSS);**
5 - VALDIANE DA SILVA	###.909.5##-##	12/06/1994	**INDEFERIDO**	0,00	**Não atendeu o item:** **1. 5.1.6.Comprovação de experiência profissional, para o cargo desejado (Registro em carteira profissional (CTPS), Declaração do Empregador com a indicação do período de atividade, Contratos de Prestação de Serviços ou Declaração do INSS);**

Técnico de Gestão do SUAS II - 30 horas - R$ 2.200,00

NOME	CPF	NASCIMENTO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1 - DENIS LIMA	###.092.3##-##	05/07/1983	**DEFERIDO**	90,00	
2 - GENIVALDA DA SILVA PEREIRA	###.109.9##-##	01/03/1986	**DEFERIDO**	70,00	
3 - JÉSSICA KETLEEN NASCIMENTO DE OLIVEIRA	###.160.8##-##	10/05/1998	**DEFERIDO**	80,00	
4 - LAURA FERREIRA DA SILVA SOTO	###.583.1##-##	02/05/1996	**DEFERIDO**	70,00	
5 - GEOVANNA FREIRE ARAÚJO	###.247.0##-##	05/11/1996	**INDEFERIDO**	0,00	**Não atendeu aos itens:** **1. 5.1.3 Documento de identidade válido;**
6 - VANESSA GONÇALVES DA SILVA	###.306.8##-##	08/01/1995	**INDEFERIDO**	0,00	**Não atendeu ao item:** **1. 5.1.6 Comprovação de experiência profissional, para o cargo desejado (Registro em carteira profissional (CTPS), Declaração do Empregador com a indicação do período de atividade, Contratos de Prestação de Serviços ou Declaração do INSS);**

Técnico de Gestão do SUAS III - 30 horas - R$ 2.200,00

NOME	CPF	NASCIMENTO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1 - CHRISLEY JULIANA BARROS DA SILVA	###.759.0##-##	28/03/2000	**DEFERIDO**	60,00	
2 - CORINA CAVALCANTI DE SALES	###.078.6##-##	06/01/1989	**DEFERIDO**	100,00	
3 - LUCAS APOLO SANTOS DE FARIAS	###.756.4##-##	22/12/1994	**DEFERIDO**	40,00	
4 - LUIZA RAFAELA JUREMA PEREIRA	###.650.9##-##	17/07/1995	**DEFERIDO**	40,00	
			DEFERIDO		

5 - PAULO OLIVEIRA DA SILVA JÚNIOR	###.066.6##-##	08/05/1991		40,00	
6 - ANDRESSA CAROLINE FEITOSA OLIVEIRA	###.525.4##-##	13/07/1995	**INDEFERIDO**	0,00	**Ausência do item: 5.1.6.Comprovação de experiência profissional, para o cargo desejado (Registro em carteira profissional (CTPS), Declaração do Empregador com a indicação do período de atividade, Contratos de Prestação de Serviços ou Declaração do INSS);**
7 - SHIRLE DE ANDRADE BARBOSA	###.159.7##-##	04/07/1991	**INDEFERIDO**	0,00	**Não atendeu os itens:** ***5.1.2 Curriculum vitae* (o Currículo deverá apresentar os seguintes itens: "Dados Pessoais", "Experiência Acadêmica", e "Experiência Profissional", esses últimos, compatíveis com o cargo concorrido no Processo Seletivo Simplificado);** **5.1.5 Comprovação de escolaridade, conforme exigência do cargo concorrido (Certidão, declaração ou histórico escolar de ensino fundamental, médio ou superior, expedido por instituição devidamente reconhecida pelo MEC);** **5.1.6 Comprovação de experiência profissional, para o cargo desejado (Registro em carteira profissional (CTPS), Declaração do Empregador com a indicação do período de atividade, Contratos de Prestação de Serviços ou Declaração do INSS);**

Gestor do Cadastro Único e PBF - 20 horas - R$ 2.500,00

NOME	CPF	NASCIMENTO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1 - CLAUDINE DE JESUS ALENCAR	###.645.5##-##	25/06/1996	**DEFERIDO**	40,00	
2 - DELMIRO AUGUSTO OLIVEIRA FILHO	###.839.5##-##	03/09/1980	**DEFERIDO**	100,00	
3 - EUDES DOS SANTOS	###.236.7##-##	03/12/1991	**DEFERIDO**	40,00	
4 - FERNANDA CAROLINA VELOSO DE MATOS	###.470.4##-##	12/09/1998	**DEFERIDO**	40,00	
5 - FERNANDA VALERIA DA SILVA	###.485.5##-##	27/01/1993	**DEFERIDO**	100,00	
6 - JORDANA BATISTA DE ARAÚJO	###.131.8##-##	20/01/1984	**DEFERIDO**	40,00	
7 - KATIANE RAMOS VANDERLEI	###.933.5##-##	05/09/1985	**DEFERIDO**	40,00	
8 - LIDIANE PEIXOTO DOS SANTOS	###.721.9##-##	22/01/1988	**DEFERIDO**	50,00	
9 - MARIA LETÍCIA DE LIMA MARTINS	###.163.2##-##	22/07/2001	**DEFERIDO**	70,00	
10 - TAYNARA LAIZZA DOS SANTOS	###.566.8##-##	07/06/1994	**DEFERIDO**	50,00	
11 - VIVIAN STEFANNY RODRIGUES DA SILVA	###.197.4##-##	07/06/1999	**DEFERIDO**	40,00	
12 - ANNE CAROLINE SILVA CORREIA	###.045.7##-##	11/02/1998	**INDEFERIDO**	0,00	**Não atendeu o item:** **1. 5.1.6. Comprovação de experiência profissional, para o cargo desejado (Registro em carteira profissional (CTPS), Declaração do Empregador com a indicação do período de atividade, Contratos de Prestação de Serviços ou Declaração do INSS);**

Gestor do Cadastro Único e PBF - 20 horas - R$ 2.500,00

NOME	CPF	NASCIMENTO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
13 - ANTONIO ALMEIDA DE BRITO CAVALCANTE	###.006.4##-##	10/08/1970	**INDEFERIDO**	0,00	**Não atendeu ao item:** **1. 5.1.6. Comprovação de experiência profissional, para o cargo desejado (Registro em carteira profissional (CTPS), Declaração do Empregador com a indicação do período de atividade, Contratos de Prestação de Serviços ou Declaração do INSS);**
14 - BRUNA CAROLINE SANTOS CORREIA	###.117.7##-##	26/10/1983	**INDEFERIDO**	0,00	**Não atendeu ao item:** **1. 5.1.6. Comprovação de experiência profissional, para o cargo desejado (Registro em carteira profissional (CTPS), Declaração do Empregador com a indicação do período de atividade, Contratos de Prestação de Serviços ou Declaração do INSS);**
15 - BRUNA PEREIRA DE SOUZA	###.371.9##-##	14/09/1999	**INDEFERIDO**	0,00	**Não atendeu ao item:**

					1. 5.1.6. Comprovação de experiência profissional, para o cargo desejado (Registro em carteira profissional (CTPS), Declaração do Empregador com a indicação do período de atividade, Contratos de Prestação de Serviços ou Declaração do INSS);
16 - CAHIO FELIPE GONCALVES LIMA DE CARVALHO	###.784.5##-##	18/08/1994	**INDEFERIDO**	0,00	**Não atendeu o item:** **1. 5.1.6.Comprovação de experiência profissional, para o cargo desejado (Registro em carteira profissional (CTPS), Declaração do Empregador com a indicação do período de atividade, Contratos de Prestação de Serviços ou Declaração do INSS);**
17 - CLAUDENICE VIEIRA DO NASCIMENTO SILVA	###.601.9##-##	12/06/1982	**INDEFERIDO**	0,00	**Não atendeu o item:** **1. 5.1.6. Comprovação de experiência profissional, para o cargo desejado (Registro em carteira profissional (CTPS), Declaração do Empregador com a indicação do período de atividade, Contratos de Prestação de Serviços ou Declaração do INSS);**
18 - CLAUDIA MARIA GOMES MACHADO	###.994.7##-##	04/06/1993	**INDEFERIDO**	0,00	**Não atendeu o item:** **1. 5.1.6. Comprovação de experiência profissional, para o cargo desejado (Registro em carteira profissional (CTPS), Declaração do Empregador com a indicação do período de atividade, Contratos de Prestação de Serviços ou Declaração do INSS);**

Gestor do Cadastro Único e PBF - 20 horas - R$ 2.500,00

NOME	**CPF**	**NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**OBSERVAÇÃO**
19 - FELLIPE MONTEIRO MENDES	###.963.5##-##	10/10/1987	**INDEFERIDO**	0,00	**Não atendeu o item:** **1. 5.1.6. Comprovação de experiência profissional, para o cargo desejado (Registro em carteira profissional (CTPS), Declaração do Empregador com a indicação do período de atividade, Contratos de Prestação de Serviços ou Declaração do INSS);**
20 - JAIRLA FEITOZA NEPOMUCENO	###.086.5##-##	07/05/1993	**INDEFERIDO**	0,00	**Não atendeu o item:** **1. 5.1.6. Comprovação de experiência profissional, para o cargo desejado (Registro em carteira profissional (CTPS), Declaração do Empregador com a indicação do período de atividade, Contratos de Prestação de Serviços ou Declaração do INSS);**
21 - JOSÉ RYAN GOMES DE LIMA	###.770.6##-##	20/06/2001	**INDEFERIDO**	0,00	**Não atendeu o item:** **1. 5.1.6. Comprovação de experiência profissional, para o cargo desejado (Registro em carteira profissional (CTPS), Declaração do Empregador com a indicação do período de atividade, Contratos de Prestação de Serviços ou Declaração do INSS);**
22 - JULIANA GUIMARAES SOUZA DA SILVA	###.272.6##-##	09/03/1990	**INDEFERIDO**	0,00	**Não atendeu os itens:** **5.1.5. Comprovação de escolaridade, conforme exigência do cargo concorrido (Certidão, declaração ou histórico escolar de ensino fundamental, médio ou superior, expedido por instituição devidamente reconhecida pelo MEC);** **5.1.6. Comprovação de experiência profissional, para o cargo desejado (Registro em carteira profissional (CTPS), Declaração do Empregador com a indicação do período de atividade, Contratos de Prestação de Serviços ou Declaração do INSS);**
23 - LENILMA MARTINS PEIXOTO	###.598.3##-##	23/08/1996	**INDEFERIDO**	0,00	**Não atendeu o item:** **1. 5.1.6. Comprovação de experiência profissional, para o cargo desejado (Registro em carteira profissional (CTPS), Declaração do Empregador com a indicação do período de atividade, Contratos de Prestação de Serviços ou Declaração do INSS);**

Gestor do Cadastro Único e PBF - 20 horas - R$ 2.500,00

NOME	**CPF**	**NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**OBSERVAÇÃO**
24 - MAYARA DA SILVA LIMA	###.278.4##-##	08/09/1995	**INDEFERIDO**	0,00	**Não atendeu o item:** **1. 5.1.6. Comprovação de experiência profissional, para o cargo desejado (Registro em carteira profissional (CTPS), Declaração do Empregador com a indicação do período de atividade, Contratos de Prestação de Serviços ou Declaração do INSS);**
25 - MURILO GONÇALVES DA SILVA	###.393.9##-##	24/02/1967	**INDEFERIDO**	0,00	**Não atendeu os itens:** **5.1.5. Comprovação de escolaridade, conforme exigência do**

					cargo concorrido (Certidão, declaração ou histórico escolar de ensino fundamental, médio ou superior, expedido por instituição devidamente reconhecida pelo MEC); **5.1.6.Comprovação de experiência profissional, para o cargo desejado (Registro em carteira profissional (CTPS), Declaração do Empregador com a indicação do período de atividade, Contratos de Prestação de Serviços ou Declaração do INSS);**
26 - NAYARA RITHELLY DOS SANTOS ACIOLI	###.486.0##-##	19/06/1996	**INDEFERIDO**	0,00	**Não atendeu o item:** **1. 5.1.6.Comprovação de experiência profissional, para o cargo desejado (Registro em carteira profissional (CTPS), Declaração do Empregador com a indicação do período de atividade, Contratos de Prestação de Serviços ou Declaração do INSS);**
27 - SILVIA SANTOS DE LIMA	###.571.1##-##	07/09/1992	**INDEFERIDO**	0,00	**Não ateendeu os itens:** ***5.1.2. Curriculum vitae* (o Currículo deverá apresentar os seguintes itens: "Dados Pessoais", "Experiência Acadêmica", e "Experiência Profissional", esses últimos, compatíveis com o cargo concorrido no Processo Seletivo Simplificado);** **5.1.5 Comprovação de escolaridade, conforme exigência do cargo concorrido (Certidão, declaração ou histórico escolar de ensino fundamental, médio ou superior, expedido por instituição devidamente reconhecida pelo MEC);** **5.1.6. Comprovação de experiência profissional, para o cargo desejado (Registro em carteira profissional (CTPS), Declaração do Empregador com a indicação do período de atividade, Contratos de Prestação de Serviços ou Declaração do INSS);**

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:B85FA5FF

